LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JUNIOR
VICE-GOVERNADO DO ESTADO

Gabinete do Governador	Richard Madureira da Silva
Gabinete da Segurança Institucional	Cel. PM. Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral do Estado	Nair Motas dias
Procuradoria Geral do Estado	Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar	Cel. PM. Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil do Estado	Del. Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros Militar	Cel. BM. Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Técnico-Científica	Marcos Aurélio Goes Ferreira
Secretaria de Estado da Administração	Paulo César Lemos de Oliveira
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural	Kelson de Freitas Vaz
Secretaria de Estado da Cultura	Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Secretaria de Estado da Comunicação	Ilziane Launé de Oliveira
Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia	Edivan Barros de Andrade
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer	José Rudney Cunha Nunes
Secretaria de Estado da Educação	Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Secretaria de Estado da Fazenda	Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Secretaria de Estado da Infraestrutura	Jonh David Belique Covre
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	Taísa Mara Morais Mendonça
Secretaria de Estado do Planejamento	Jucinete Carvalho de Alencar - Interina
Secretaria de Estado de Desenvolvimento das Cidades	Bruno D`Almeida Gomes dos Santos

Secretaria de Estado da Saúde	Silvana Vedovelli
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública	José Rodrigues de Lima Neto
Secretaria de Estado do Transporte	Valdinei Santana Amanajás
Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo	Ezequias Costa Ferreira
Secretaria de Estado do Turismo	Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social	Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretaria Extraordinária do Governo do Amapá em Brasília	Asiel Leite Araújo
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas	Evangelina Sonia dos santos Jeanjacque
Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude	Priscila dos Santos Magno
Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres	Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Secretaria de Estado de Assuntos da Transposição	Anne Crystiane da Silva Marques
Secretaria de Estado de Relações Internacionais e Comercio Exterior	Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Secretaria de Estado de Mineração	Jotávio Borges Gomes
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica	Jorge da Silva Pires
Secretaria de Estado da Mobilização e Participação Popular	Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Secretaria de Estado Bem-Estar Animal	Laudenice Ferreira Monteiro
Secretaria de Estado da Habitação	Monica Cristina da Silva Dias
Secretaria de Estado da Pesca	Francisco Paulo Nogueira de souza
Agência de Desenvolvimento econômico do Amapá	Jurandil dos Santos Juarez
Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão	Renata Apóstolo Santana
Escola de Administração Pública	Keuliciane Moraes Baia
Instituto de Administração Penitenciária	Luiz Carlos Gomes Junior
Departamento de Trânsito	CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária	Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Instituto de Hemoterapia e Hematologia do Amapá	Eldren Silva Lage
Instituto de Pesquisas Científicas e	André dos Santos Abdon

Tecnológicas do Estado do Amapá	
Instituto de Pesos e Medidas	Brenda Águida Dias Flexa
Junta Comercial do Amapá	Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
Instituto de Defesa do Consumidor	Mateus Costa Pinto
Centro de Gestão de Tecnologia da Informação	Cirilo Simões Filho
Rádio Difusora de Macapá	Ana Girlene Dias de Oliveira
Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá	Dorival da Costa dos Santos
Universidade do Estado do Amapá	Kátia Paulino dos Santos
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá	Odival Monterrozo Leite
Centro de Reabilitação do Estado do Amapá	Aline Ribeiro Góes
Amapá Terras	Reneval Tupinambá Conceição Junior
Superintendência de Vigilância em Saúde	Margarete do Socorro Mendonça Gomes
Amapá Previdência	Jocildo Silva Lemos
Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá	Gutemberg de Vilhena Silva
Fundação da Criança e do Adolescente	Luiz Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo	Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense	Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Agência de Fomento do Amapá	Eduardo Braz Barros Ferreira Junior
Companhia de Água e Esgoto do Amapá	Jorge Emanoel Amanajás Cardoso

Jucinete Carvalho de Alencar

Secretária de Estado do Planejamento – Interina

Jucinete Carvalho de Alencar

Secretária Adjunta

Línikek Gabriel Lima da Silva

Secretário Adjunto

Rafael Maurício Ferreira Neri

Secretário Adjunto

Antônia Nascimento da Silva

Coordenadora de Gestão Orçamentária

Cássio Silva Rodrigues

Gerente de Núcleo

Elizangela Ferreira de Oliveira

Gerente de Núcleo

Kátia da Silva Loureiro do Nascimento

Gerente de Núcleo

Max Vaz dos Santos

Gerente de Subgrupo

Rafael Silva de Antunes Gomes

Gerente de Núcleo

Alberto Jorge de Oliveira

Coordenador de Planejamento

Sileno Silva dos Santos

Gerente de TI – SIPLAG

Equipe Técnica

Ana Tereza Homobono Balieiro Ferreira

Celiane Brasil Rocha

Cleonice Figueiredo Melo

Conceição Maria Lacerda Pimentel

Dulcinéa Ferreira de Jesus

Heloíla Amoras da Silveira Távora

Índice

Lei n. 3.003, 02 de janeiro de 2024 **7**

ANEXO I - DEMONSTRATIVOS DA RECEITA **22**

Categorias Econômicas 23
Categorias Econômicas - Tesouro 24
Categorias Econômicas - Outras Fontes 25
Legislação da Receita 26
Receitas de Todas as Fontes 28
Receitas de Todas as Fontes Consolidado 29
Consolidação Geral da Receita 34
Resumo Geral da Receita por Unidade e Fonte 37
Evolução da Receita de Recursos de Todas as Fontes 50
ANEXO II - DEMONSTRATIVOS DA DESPESA **51**

Resumo Geral da Despesa 52
Resumo Geral da Despesa por Natureza 53
Evolução da Despesa de Recursos de Todas as Fontes - 2024 55
Demonstrativo da Receita e Despesa Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - 2024 (Emendas) 56
Demonstrativo da Receita e Despesa para o Financiamento das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - 2024 (Emendas) 57
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos 58
Demonstrativo da Despesa por Órgão 61
Demonstrativo da Despesa por Função 66
Demonstrativo da Despesa por Sub-função 68
Demonstrativo da Despesa por Programa 71
Programa de Trabalho 75
ANEXO III - DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS **210**

Orçamento de Investimento - Demonstrativo dos Investimentos - Por Órgão 211
Orçamento de Investimento - Detalhamento da Despesa por Sub-Função 212
Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos 213
Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos por Órgão 214
Orçamento de Investimento - Detalhamento dos Investimentos por Função/Sub-Função/Programa/Ação 215
ANEXO IV - BASE LEGAL **216**

ANEXO V - EMENDAS PARLAMENTARES **343**

Demonstrativo das Emendas Parlamentares Individuais por UO 344

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

LEI N° 3.003 DE 02 JANEIRO DE 2024

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 2024, nos termos do art. 175, §§ 8º e 12, da Constituição Estadual e dispositivos contidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III - O Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa de Receita

Artigo 2º A receita Orçamentária total prevista nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R$ 9.751.479.439,00** (**nove bilhões, setecentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e setenta e nove mil e quatrocentos e trinta e nove reais)**, será realizada mediante a arrecadação de tributos e o ingresso de outras receitas correntes e de capital, nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes nos Anexos desta Lei, observado o seguinte desdobramento por categoria e origem:

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Receita de Todas as Fontes

Valores em R$ 1,00

Categoria da Receita / Origem da Receita	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Receitas Correntes	**8.833.241.599**	**1.762.251.182**	**10.595.492.781**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.050.949.612	68.141.262	2.119.090.874
12 - Contribuições	0	573.142.244	573.142.244
13 - Receita Patrimonial	48.919.908	707.437.375	756.357.283
14 - Receita Agropecuária	0	285.000	285.000
15 - Receita Industrial	0	220.000	220.000
16 - Receita de Serviços	0	15.253.400	15.253.400
17 - Transferências Correntes	6.730.877.116	246.154.992	6.977.032.108
19 - Outras Receitas Correntes	2.494.963	151.616.909	154.111.872
2 - Receitas de Capital	**291.830.964**	**200.630.891**	**492.461.855**
21 - Operações de Crédito	86.006.472	0	86.006.472
22 - Alienação de Bens	100.000	220.000	320.000
24 - Transferência de Capital	205.724.492	200.410.891	406.135.383
7 - Receita Intraorçamentária Correntes	**0**	**442.297.238**	**442.297.238**
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	0	427.897.238	427.897.238
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	0	14.400.000	14.400.000
Receita Total Bruta	**9.125.072.563**	**2.405.179.311**	**11.530.251.874**
Deduções da Receita	**1.778.772.435**	**0**	**1.778.772.435**
Deduções do FUNDEB	1.426.574.168	0	1.426.574.168
Deduções de Transferências Constitucionais e Legais a Municípios	352.198.267	0	352.198.267
Receita Total Líquida	**7.346.300.128**	**2.405.179.311**	**9.751.479.439**

Parágrafo único. Durante o exercício financeiro de 2024 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Artigo 3º A despesa orçamentária total apresenta-se no mesmo valor da receita orçamentária total, é fixada em **R$ 9.751.479.439,00 (nove bilhões, setecentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais)**, sendo:

I - No Orçamento Fiscal, totalizado em **R$ 6.079.731.712,00 (seis bilhões, setenta e nove milhões, setecentos e trinta a um mil e setecentos doze reais)**; e

II - No Orçamento da Seguridade Social, totalizado em **R$ 3.671.747.727,00 (três bilhões, seiscentos e setenta e um milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e setecentos e vinte e sete reais).**

Artigo 4º A despesa total fixada à conta dos recursos previstos, observada a programação constantes dos Anexos que integram esta Lei, detalham-se por Poder e Unidade Orçamentária, seguindo os desdobramentos:

Demonstrativo da Despesa por Órgão

Valores em R$ 1,00

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	**7.346.300.128**	**2.405.179.311**	**9.751.479.439**
01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	230.619.087	0	230.619.087
01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	**230.619.087**	**0**	**230.619.087**
1 - Fiscal	230.619.087	0	230.619.087
02 - TRIBUNAL DE CONTAS	112.857.124	12.350	112.869.474
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS	**112.857.124**	**0**	**112.857.124**
1 - Fiscal	112.857.124	0	112.857.124
02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE	**0**	**12.350**	**12.350**

1 - Fiscal	0	12.350	12.350
03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPA	478.275.510	16.311.077	494.586.587
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	**478.275.510**	**0**	**478.275.510**
1 - Fiscal	478.275.510	0	478.275.510
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	**0**	**14.944.568**	**14.944.568**
1 - Fiscal	0	14.944.568	14.944.568
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	**0**	**1.126.509**	**1.126.509**
1 - Fiscal	0	1.126.509	1.126.509
03303 - FUNDO DE ESTRUTURAÇÃO DO REGISTRO CIVIL	**0**	**180.000**	**180.000**
1 - Fiscal	0	180.000	180.000
03304 - FUNDO DE SEGURANÇA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	**0**	**60.000**	**60.000**
1 - Fiscal	0	60.000	60.000
04 - MINISTÉRIO PÚBLICO	250.792.179	4.100.000	254.892.179
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	**250.792.179**	**0**	**250.792.179**
1 - Fiscal	250.792.179	0	250.792.179
04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	**0**	**2.200.000**	**2.200.000**
1 - Fiscal	0	2.200.000	2.200.000
04302 - FUNDO DE COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO - FUNCIAC	**0**	**1.900.000**	**1.900.000**
1 - Fiscal	0	1.900.000	1.900.000
05 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	73.061.438	1.206.000	74.267.438
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	**73.061.438**	**0**	**73.061.438**
1 - Fiscal	73.061.438	0	73.061.438
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	**0**	**1.206.000**	**1.206.000**
1 - Fiscal	0	1.206.000	1.206.000
06 - GABINETE DO GOVERNADOR	5.196.704	0	5.196.704
06101 - GABINETE DO GOVERNADOR	**5.196.704**	**0**	**5.196.704**
1 - Fiscal	5.196.704	0	5.196.704
07 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.848.100	0	1.848.100
07101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	**1.848.100**	**0**	**1.848.100**
1 - Fiscal	1.848.100	0	1.848.100

08 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA	954.403	0	954.403
08101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA	**954.403**	**0**	**954.403**
1 - Fiscal	954.403	0	954.403
09 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	36.750.105	120.000	36.870.105
09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	**36.000.000**	**0**	**36.000.000**
1 - Fiscal	36.000.000	0	36.000.000
09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ	**750.105**	**120.000**	**870.105**
1 - Fiscal	750.105	120.000	870.105
11 - VICE-GOVERNADORIA	592.000	0	592.000
11101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	**592.000**	**0**	**592.000**
1 - Fiscal	592.000	0	592.000
13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	1.487.119.584	1.848.847.287	3.335.966.871
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	**1.468.211.520**	**0**	**1.468.211.520**
1 - Fiscal	1.337.761.000	0	1.337.761.000
2 - Seguridade Social	130.450.520	0	130.450.520
13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	**8.629.654**	**0**	**8.629.654**
1 - Fiscal	8.629.654	0	8.629.654
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	**2.118.010**	**0**	**2.118.010**
1 - Fiscal	2.118.010	0	2.118.010
13204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA	**2.500.000**	**38.000.000**	**40.500.000**
2 - Seguridade Social	2.500.000	38.000.000	40.500.000
13205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO	**4.675.000**	**1.019.202.756**	**1.023.877.756**
2 - Seguridade Social	4.675.000	1.019.202.756	1.023.877.756
13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO	**985.400**	**791.644.531**	**792.629.931**
2 - Seguridade Social	985.400	791.644.531	792.629.931
14 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	710.255.803	3.329.604	713.585.407
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	**710.255.803**	**0**	**710.255.803**
1 - Fiscal	710.255.803	0	710.255.803
14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP	**0**	**2.424.604**	**2.424.604**
1 - Fiscal	0	2.424.604	2.424.604
14302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E	**0**	**905.000**	**905.000**

APERFEIÇOAMENTO DA ADM TRIBUTARIA DA SEFAZ			
1 - Fiscal	0	905.000	905.000
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	18.303.922	14.580.455	32.884.377
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	**16.741.737**	**0**	**16.741.737**
1 - Fiscal	16.741.737	0	16.741.737
15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	**0**	**11.666.455**	**11.666.455**
1 - Fiscal	0	11.666.455	11.666.455
15203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	**500.000**	**1.456.000**	**1.956.000**
1 - Fiscal	500.000	1.456.000	1.956.000
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ	**1.062.185**	**1.458.000**	**2.520.185**
1 - Fiscal	1.062.185	1.458.000	2.520.185
16 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	1.696.000	0	1.696.000
16101 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	**1.696.000**	**0**	**1.696.000**
1 - Fiscal	1.696.000	0	1.696.000
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	213.399.628	0	213.399.628
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	**170.397.845**	**0**	**170.397.845**
1 - Fiscal	170.397.845	0	170.397.845
20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ	**42.401.070**	**0**	**42.401.070**
1 - Fiscal	42.401.070	0	42.401.070
20204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	**600.713**	**0**	**600.713**
1 - Fiscal	600.713	0	600.713
21 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	183.222.627	0	183.222.627
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	**183.222.627**	**0**	**183.222.627**
1 - Fiscal	183.222.627	0	183.222.627
23 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	63.561.705	6.175.902	69.737.607
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	**13.917.658**	**0**	**13.917.658**
1 - Fiscal	13.917.658	0	13.917.658
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	**2.756.466**	**2.299.050**	**5.055.516**
1 - Fiscal	2.756.466	2.299.050	5.055.516
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E	**7.711.704**	**2.380.000**	**10.091.704**

DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ			
1 - Fiscal	7.711.704	2.380.000	10.091.704
23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ	**2.284.128**	**1.496.852**	**3.780.980**
1 - Fiscal	2.284.128	1.496.852	3.780.980
23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	**36.891.749**	**0**	**36.891.749**
1 - Fiscal	36.891.749	0	36.891.749
24 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDORISMO	5.472.678	447.969	5.920.647
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	**5.472.678**	**0**	**5.472.678**
1 - Fiscal	5.472.678	0	5.472.678
24303 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ	**0**	**447.969**	**447.969**
1 - Fiscal	0	447.969	447.969
25 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	53.540.200	5.745.638	59.285.838
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**4.994.660**	**0**	**4.994.660**
1 - Fiscal	4.994.660	0	4.994.660
25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ	**5.750.000**	**971.800**	**6.721.800**
1 - Fiscal	5.750.000	971.800	6.721.800
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	**40.187.551**	**1.693.838**	**41.881.389**
1 - Fiscal	40.187.551	1.693.838	41.881.389
25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ	**2.607.989**	**3.080.000**	**5.687.989**
1 - Fiscal	2.607.989	3.080.000	5.687.989
26 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	4.235.720	5.647.462	9.883.182
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	**4.235.720**	**0**	**4.235.720**
1 - Fiscal	4.235.720	0	4.235.720
26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	**0**	**4.582.205**	**4.582.205**
1 - Fiscal	0	4.582.205	4.582.205
26302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH	**0**	**1.065.257**	**1.065.257**
1 - Fiscal	0	1.065.257	1.065.257

27 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	4.998.906	0	4.998.906
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	**4.998.906**	**0**	**4.998.906**
1 - Fiscal	4.998.906	0	4.998.906
28 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	1.875.668.934	0	1.875.668.934
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	**1.875.668.934**	**0**	**1.875.668.934**
1 - Fiscal	1.875.668.934	0	1.875.668.934
29 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	19.816.991	485.000	20.301.991
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	**18.116.085**	**0**	**18.116.085**
1 - Fiscal	18.116.085	0	18.116.085
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ	**1.700.906**	**485.000**	**2.185.906**
1 - Fiscal	1.700.906	485.000	2.185.906
30 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	1.102.403.205	399.439.745	1.501.842.950
30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ	**0**	**4.326.000**	**4.326.000**
2 - Seguridade Social	0	4.326.000	4.326.000
30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS	**0**	**855.000**	**855.000**
2 - Seguridade Social	0	855.000	855.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	**1.102.403.205**	**394.258.745**	**1.496.661.950**
2 - Seguridade Social	1.102.403.205	394.258.745	1.496.661.950
33 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	42.682.215	89.811.486	132.493.701
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	**21.401.260**	**0**	**21.401.260**
1 - Fiscal	21.401.260	0	21.401.260
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	**2.482.350**	**35.520**	**2.517.870**
1 - Fiscal	2.482.350	35.520	2.517.870
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO	**18.428.605**	**4.005.000**	**22.433.605**
1 - Fiscal	18.428.605	4.005.000	22.433.605
33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	**370.000**	**56.697.860**	**57.067.860**
1 - Fiscal	370.000	56.697.860	57.067.860

33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	**0**	**272.116**	**272.116**
1 - Fiscal	0	272.116	272.116
33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP	**0**	**2.000.990**	**2.000.990**
1 - Fiscal	0	2.000.990	2.000.990
33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	**0**	**26.800.000**	**26.800.000**
1 - Fiscal	0	26.800.000	26.800.000
34 - POLÍCIA MILITAR	20.550.100	0	20.550.100
34101 - POLÍCIA MILITAR	**20.550.100**	**0**	**20.550.100**
1 - Fiscal	20.550.100	0	20.550.100
35 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	10.050.302	0	10.050.302
35101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	**10.050.302**	**0**	**10.050.302**
1 - Fiscal	10.050.302	0	10.050.302
36 - CORPO DE BOMBEIROS	7.104.458	3.909.996	11.014.454
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	**7.104.458**	**0**	**7.104.458**
1 - Fiscal	7.104.458	0	7.104.458
36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM	**0**	**3.909.996**	**3.909.996**
1 - Fiscal	0	3.909.996	3.909.996
38 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	36.658.815	0	36.658.815
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	**31.778.595**	**0**	**31.778.595**
1 - Fiscal	31.778.595	0	31.778.595
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	**4.880.220**	**0**	**4.880.220**
1 - Fiscal	4.880.220	0	4.880.220
42 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	29.036.120	0	29.036.120
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	**29.036.120**	**0**	**29.036.120**
1 - Fiscal	29.036.120	0	29.036.120
43 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	4.145.306	0	4.145.306
43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	**4.145.306**	**0**	**4.145.306**
1 - Fiscal	4.145.306	0	4.145.306
44 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ	4.200.150	0	4.200.150
44101 - POLICIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ	**4.200.150**	**0**	**4.200.150**
1 - Fiscal	4.200.150	0	4.200.150

45 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO	500.000	0	500.000
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO	**500.000**	**0**	**500.000**
1 - Fiscal	500.000	0	500.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR	990.700	0	990.700
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR	**990.700**	**0**	**990.700**
1 - Fiscal	990.700	0	990.700
47 - SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA	3.680.000	0	3.680.000
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA	**3.680.000**	**0**	**3.680.000**
1 - Fiscal	3.680.000	0	3.680.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO	1.163.000	0	1.163.000
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO	**1.163.000**	**0**	**1.163.000**
1 - Fiscal	1.163.000	0	1.163.000
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	1.800.000	0	1.800.000
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	**1.800.000**	**0**	**1.800.000**
1 - Fiscal	1.800.000	0	1.800.000
50 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTIICPAÇÃO POPULAR	2.500.000	0	2.500.000
50101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	**2.500.000**	**0**	**2.500.000**
1 - Fiscal	2.500.000	0	2.500.000
51 - SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL	819.569	0	819.569
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL	**819.569**	**0**	**819.569**
1 - Fiscal	819.569	0	819.569
52 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO	1.225.220	0	1.225.220
52101 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO	**1.225.220**	**0**	**1.225.220**
1 - Fiscal	1.225.220	0	1.225.220
55 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	196.063.764	5.009.340	201.073.104
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**76.921.856**	**0**	**76.921.856**
1 - Fiscal	17.113.534	0	17.113.534
2 - Seguridade Social	59.808.322	0	59.808.322

55201 - FUNDAÇÃO DA CRIAÇÃO E DO ADOLESCENTE	**10.650.080**	**0**	**10.650.080**
2 - Seguridade Social	10.650.080	0	10.650.080
55202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ	**1.513.000**	**0**	**1.513.000**
1 - Fiscal	1.513.000	0	1.513.000
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**106.978.828**	**5.009.340**	**111.988.168**
2 - Seguridade Social	106.978.828	5.009.340	111.988.168
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	48.487.856	0	48.487.856
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**48.487.856**	**0**	**48.487.856**

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Seção I
Das Fontes de Financiamento Público e das Sociedades de Economias Mistas

Artigo 5º As fontes de financiamento do Orçamento de Investimento das Empresas, é estimada em **R$ 26.441.607,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e sete reais)**, decorrerá da transferência de recursos do Tesouro do Estado e da geração de recursos próprios, conforme a seguinte classificação:

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	20.000.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/TESOURO	6.441.607
RECEITA TOTAL	**26.441.607**

Seção II
Da Despesa do Orçamento de Investimentos

Artigo 6º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas, observada a programação constante do Anexo desta Lei, é fixada em **R$ 26.441.607,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e sete reais)**, desdobrando-se:

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
AFAP	26.341.307
GASAP	100.300
RECEITA TOTAL	**26.441.607**

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Seção I
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Artigo 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias até o limite de 1**5% (quinze pontos percentuais)** do total da despesa fixada nesta Lei, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único. Exclui-se do limite autorizado no caput deste artigo, a abertura de crédito adicionais suplementares quando destinado:

I - as suplementações de dotações orçamentárias para atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, despesas com precatórios judiciários, requisições de pequeno valor (RPV) e despesas de exercícios anteriores;

II - as suplementações de dotações orçamentárias destinadas a contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;

III - as suplementações de dotações orçamentárias com encargos e amortização das dívidas interna e externa;

IV - as suplementações de dotações orçamentárias das despesas para garantir contrapartida de Convênios firmados com o Governo Federal e Outras Entidades;

V - as suplementações de dotações provenientes de transferências de recursos pela União, Estados e Municípios, à conta de convênios, contratos, acordo, ajustes, congêneres, transferências de recursos fundo a fundo, emendas parlamentares e outras;

VI - as suplementações de dotações provenientes de Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

VII - as suplementações de dotações orçamentárias dos Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos, conforme previsto nos itens II e III, do Parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

VIII - as suplementações de dotações orçamentárias à conta de recursos provenientes de Operações de Créditos, na mesma ou em outra Unidade Orçamentária;

IX - as suplementações de dotações orçamentárias para atendimento de despesas com ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, e as ações de serviços públicos de saúde.

Artigo 8° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, transpor, remanejar ou transferir dotação orçamentária das fontes de contrapartidas dos recursos negociados com Governo Federal e outras entidades, que não forem executados durante o exercício financeiro de 2024.

CAPÍTULO V
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Artigo 9º Em cumprimento ao disposto no Art. 32, § 1º, inciso I, da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito para aplicação em investimentos e modernizações fixados nesta Lei, sem prejuízo do que estabelece o Art. 52, inciso V, da Constituição Federal, no que se refere às operações de crédito externas e daquelas já contratadas.

Artigo 10. Fica o Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária (ARO) até o limite de 5% (cinco por cento) da receita total estimada para o exercício de 2024, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 11. Os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, referentes aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado e da Defensoria Pública do Estado, serão elaborados e aprovados por atos próprios dos seus respectivos gestores, especificando cada unidade orçamentária e/ou entidade, bem como cada categoria de programação, no seu menor nível, até os elementos de despesas.

Artigo 12. Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Amapá, com fundamento no art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e observadas às normas constitucionais e legais, poderão, realizar, diretamente no sistema utilizado para a execução orçamentária e financeira – SIAFE-AP, as alterações orçamentárias que não impliquem em aumento global das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e que sejam realizadas na mesma ação orçamentária (projeto, atividade ou operação especial), categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso, somente alterando o elemento de despesa, pelo técnico responsável pelo orçamento de cada órgão dos Poderes, Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado e da Defensoria Pública do Estado.

Artigo 13. Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por atos próprios, alterações nos códigos de classificação adotados por esta Lei em decorrência de modificações normativas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, exclusivamente para o fim de garantir a consolidação das contas nacionais exigidas no § 2º do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Artigo 14. As transferências constitucionais aos municípios serão contabilizadas como dedução de receitas e não necessitarão de dotação orçamentária.

Artigo 15. Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Receita e Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, conforme o Anexo I da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;

II - Resumo Geral da Receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e seu desdobramento por fontes;

III - Consolidação da Receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, de acordo com a classificação constante da Lei n° 4.320/64 e suas alterações;

IV - Evolução da Receita, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento por fontes, referenciado no art. 22, inciso III, da Lei n° 4.320/64;

V - Resumo Geral da Despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e seu desdobramento por grupos de natureza da despesa;

VI - Natureza da Despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, detalhada por elemento de despesa;

VII - Evolução da Despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento por grupos de natureza da despesa;

VIII - Vinculações Constitucionais destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino e ações e serviços públicos de saúde;

IX - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por fontes de recursos;

X - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo Poder e Órgão, por grupo de natureza da despesa, esfera orçamentária e fontes de recursos;

XI - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, de cada órgão, segundo as unidades orçamentárias;

XII - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por função, segundo a esfera orçamentária;

XIII - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por subfunção, segundo a esfera orçamentária;

XIV - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por programa, segundo a esfera orçamentária;

XV - Programa de Trabalho por Unidade Orçamentária dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

XVI- Resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, subfunção e programa.

XVII - Quadro Demonstrativo das Emendas Parlamentares Individuais.

Artigo 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produz seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Palácio do Setentrião, 02 de janeiro de 2024

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador do Estado

ANEXO I

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA

- Categorias Econômicas
- Legislação da Receita
- Receitas de Todas as Fontes
- Resumo Geral da Receita
- Consolidação Geral da Receita
- Resumo Geral da Receita por Unidade
- Evolução da Receita

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS - TODAS AS FONTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
Receitas Correntes	**10.595.492.781**	**Despesas Correntes**	**7.596.412.986**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.119.090.874	Pessoal e Encargos Sociais	5.151.814.511
Receita de Contribuições	573.142.244,00	Juros e Encargos da Dívida	131.319.799
Receita Patrimonial	756.357.283	Outras Despesas Correntes	2.313.278.676
Receita Agropecuária	285.000		
Receita Industrial	220.000		
Receita de Serviços	15.253.400		
Transferências Correntes	6.977.032.108		
Outras Receitas Correntes	154.111.872		
Receita Intraorçamentária Correntes	**442.297.238**		
Deduções da Receita Corrente	**1.778.772.435**		
Dedução para FUNDEB	1.426.574.168		
Transferências a Municípios	352.198.267		
		SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	**1.662.604.598**
Subtotal	**9.259.017.584**	**Subtotal**	**9.259.017.584**
SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	**1.662.604.598**		
Receitas de Capital	**492.461.855**	**Despesas de Capital**	**1.070.146.310**
Operações de Crédito	86.006.472	Investimentos	707.086.804
Alienação de Bens	320.000	Inversões Financeiras	6.441.607
Amortização de Empréstimos		Amortização da Dívida	356.617.899
Transferências de Capital	406.135.383		
Outras Receitas de Capital			
		Reserva de Contingência do RPPS	1.036.432.287
		Reserva de Contingência	48.487.856
Receita Intraorçamentária de Capital		**Total Reserva de Contigência**	**1.084.920.143,00**
Total	**2.155.066.453**	**Total**	**2.155.066.453**

RESUMO

Receitas Correntes	**10.595.492.781**	**Despesas Correntes**	**7.596.412.986**
Receita Intraorçamentária Correntes	**442.297.238**		
Receitas de Capital	**492.461.855**	**Despesas de Capital**	**1.070.146.310**
Receita Intraorçamentária de Capital			
		Reserva de Contingência do RPPS	**1.036.432.287**
Deduções da Receita Corrente	**1.778.772.435**	**Reserva de Contingência**	**48.487.856**
Total	**9.751.479.439**	**Total**	**9.751.479.439**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS - TESOURO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
Receitas Correntes	**8.833.241.599**	**Despesas Correntes**	**6.444.616.161**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.050.949.612	Pessoal e Encargos Sociais	4.344.489.511
Receita de Contribuições		Juros e Encargos da Dívida	131.319.799
Receita Patrimonial	48.919.908	Outras Despesas Correntes	1.968.806.851
Receita Agropecuária			
Receita Industrial			
Receita de Serviços			
Transferências Correntes	6.730.877.116		
Outras Receitas Correntes	2.494.963		
Receita Intraorçamentária Correntes			
Deduções da Receita Corrente	**1.778.772.435**		
Dedução para FUNDEB	1.426.574.168		
Transferências a Municípios	352.198.267		
.			
		SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	**609.853.003**
Subtotal	**7.054.469.164**	**Subtotal**	**7.054.469.164**
SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	**609.853.003**		
Receitas de Capital	**291.830.964**	**Despesas de Capital**	**853.196.111**
Operações de Crédito	86.006.472	Investimentos	490.136.605
Alienação de Bens	100.000	Inversões Financeiras	6.441.607
Amortização de Empréstimos		Amortização da Dívida	356.617.899
Transferências de Capital	205.724.492		
Outras Receitas de Capital			
		Reserva de Contingência do RPPS	
		Reserva de Contingência	48.487.856
Receita Intraorçamentária de Capital		**Total Reserva de Contigência**	**48.487.856,00**
Total	**901.683.967**	**Total**	**901.683.967**

RESUMO

Receitas Correntes	**8.833.241.599**	**Despesas Correntes**	**6.444.616.161**
Receita Intraorçamentária Correntes			
Receitas de Capital	**291.830.964**	**Despesas de Capital**	**853.196.111**
Receita Intraorçamentária de Capital			
		Reserva de Contingência do RPPS	
Deduções da Receita Corrente	**1.778.772.435**	**Reserva de Contingência**	**48.487.856**
Total	**7.346.300.128**	**Total**	**7.346.300.128**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS - OUTRAS FONTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
Receitas Correntes	**1.762.251.182**	**Despesas Correntes**	**1.151.796.825**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	68.141.262	Pessoal e Encargos Sociais	807.325.000
Receita de Contribuições	573.142.244,00	Juros e Encargos da Dívida	
Receita Patrimonial	707.437.375	Outras Despesas Correntes	344.471.825
Receita Agropecuária	285.000		
Receita Industrial	220.000		
Receita de Serviços	15.253.400		
Transferências Correntes	246.154.992		
Outras Receitas Correntes	151.616.909		
Receita Intraorçamentária Correntes	**442.297.238**		
Deduções da Receita Corrente			
Dedução para FUNDEB			
Transferências a Municípios			
.			
		SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	**1.052.751.595**
Subtotal	**2.204.548.420**	**Subtotal**	**2.204.548.420**
SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	**1.052.751.595**		
Receitas de Capital	**200.630.891**	**Despesas de Capital**	**216.950.199**
Operações de Crédito		Investimentos	216.950.199
Alienação de Bens	220.000	Inversões Financeiras	
Amortização de Empréstimos		Amortização da Dívida	
Transferências de Capital	200.410.891		
Outras Receitas de Capital			
		Reserva de Contingência do RPPS	1.036.432.287
		Reserva de Contingência	
Receita Intraorçamentária de Capital		**Total Reserva Contingência**	**1.036.432.287,00**
Total	**1.253.382.486**	**Total**	**1.253.382.486**

RESUMO

Receitas Correntes	**1.762.251.182**	**Despesas Correntes**	**1.151.796.825**
Receita Intraorçamentária Correntes	**442.297.238**		
Receitas de Capital	**200.630.891**	**Despesas de Capital**	**216.950.199**
Receita Intraorçamentária de Capital			
		Reserva de Contingência do RPPS	**1.036.432.287**
Deduções da Receita Corrente		**Reserva de Contingência**	
Total	**2.405.179.311**	**Total**	**2.405.179.311**

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA

- Constituição Federal - Art. 155, III, § 6º;

- Constituição Estadual – Art. 167, III;

- Código Tributário Estadual, Lei Nº 0400 de 29 de dezembro de 1997, Art. 2º, I, c, Art. 98 e ss c/c Art. 164;

- Decreto Estadual 3.340, de 14 de dezembro de 1995 – Regulamento do IPVA.

- IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITCD

- Constituição Federal - Art. 155, Inciso I, § 1º;

- Constituição Estadual – Art. 167, I;

- Código Tributário Estadual, Lei nº 0400 de 29 de dezembro de 1997, Art. 2º, I, b, Art. 72 e ss. c/c Art. 162 E Art. 163;

- Decreto Estadual nº 3.601, de 29 de dezembro de 2000 – Regulamento do ITCD.

- IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS

- Constituição Federal - Art. 155, II, § 2º.;

- Constituição Estadual – Art. 167, II;

- Código Tributário Estadual, Lei nº 0400 de 29 de dezembro de 1997, Art. 2º, I, a;

- Lei Complementar nº 87 de 13 de setembro de 1996 (Lei Federal).

- Decreto Estadual Nº 2.269, de 24 de julho de 1998 – Regulamento do ICMS.

- TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS

- Constituição Federal - Art. 145, II, § 2º.;

- Constituição Estadual – Art. 166, II;

- Código Tributário Nacional – Art. 77 e ss;

- Código Tributário Estadual, Lei nº 0400 de 29 de dezembro de 1997, Art. 2º, II, a e b c/c Art. 111 e ss. e Art. 165;

- Decreto nº 7.907, de 29 de dezembro de 2003 – Regulamento das Taxas.

- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

- Constituição Federal - Art. 159. Inciso I, Letra A e Art. 34, Parágrafo 2º, Itens I e II das Disposições Transitórias;
- Lei Complementar Nº 62 de 28 de dezembro de 1989 (Lei Federal);
- Lei Federal Nº 8016 de 08 de abril de 1990;
- Lei Complementar Nº 147, 07 de agosto de 2014.

- IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES

- Constituição Federal - Art. 157, I e 158, I.

- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

- Constituição Federal - Art. 212, Parágrafo 5º.

- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - ISO

- Constituição Federal - Art. 153, Inciso V e Lei Nº 7.766, de 11 de maio de 1989.

- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

- Constituição Federal - Art. 159, Inciso II, § 2º.

- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE

- Constituição Federal (Art. 149) – Institui a Contribuição de Intervenção sobre Domínio Econômico - CID**E**
- Lei Federal nº 10.336 de 19 de dezembro de 2001. (Lei Federal);
- Lei Federal nº 10.866/2004 – Acresce os arts. 1º A e 1 B a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2019, com o
- Objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, Distrito Federal e os Municípios da arrecadação da
- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de
- Petróleo e sus derivados, gás natura l e seus derivados e álcool etílico combustível – CIDE, e dá outras Providências.

Receitas de Todas as Fontes

Exercício 2024

Categoria da Receita / Origem da Receita	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Receitas Correntes	**8.833.241.599**	**1.762.251.182**	**10.595.492.781**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.050.949.612	68.141.262	2.119.090.874
12 - Contribuições	0	573.142.244	573.142.244
13 - Receita Patrimonial	48.919.908	707.437.375	756.357.283
14 - Receita Agropecuária	0	285.000	285.000
15 - Receita Industrial	0	220.000	220.000
16 - Receita de Serviços	0	15.253.400	15.253.400
17 - Transferências Correntes	6.730.877.116	246.154.992	6.977.032.108
19 - Outras Receitas Correntes	2.494.963	151.616.909	154.111.872
2 - Receitas de Capital	**291.830.964**	**200.630.891**	**492.461.855**
21 - Operações de Crédito	86.006.472	0	86.006.472
22 - Alienação de Bens	100.000	220.000	320.000
24 - Transferência de Capital	205.724.492	200.410.891	406.135.383
7 - Receita Intraorçamentária Correntes	**0**	**442.297.238**	**442.297.238**
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	0	427.897.238	427.897.238
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	0	14.400.000	14.400.000
Receita Total Bruta	**9.125.072.563**	**2.405.179.311**	**11.530.251.874**
Deduções da Receita	**1.778.772.435**	**0**	**1.778.772.435**
Deduções do FUNDEB	1.426.574.168	0	1.426.574.168
Deduções de Transferências Constitucionais e Legais a Municípios	352.198.267	0	352.198.267
Receita Total Líquida	**7.346.300.128**	**2.405.179.311**	**9.751.479.439**

Receitas de Todas as Fontes Consolidado

Exercício 2024

Categoria da Receita / Origem da Receita	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
VALOR BRUTO	**9.125.072.563**	**2.405.179.311**	**11.530.251.874**
1 - Receitas Correntes	**8.833.241.599**	**1.762.251.182**	**10.595.492.781**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**2.050.949.612**	**68.141.262**	**2.119.090.874**
1112510100 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	114.086.885	0	114.086.885
1112510200 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	13.056.395	0	13.056.395
1112520100 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	4.020.041	0	4.020.041
1112520200 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS	93.631	0	93.631
1113020100 - IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS - PRINCIPAL	19.468.129	0	19.468.129
1113031100 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	413.523.194	0	413.523.194
1113031200 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS	6.811	0	6.811
1114501100 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	1.466.486.872	0	1.466.486.872
1114501200 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS	14.159.304	0	14.159.304
1114501300 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	2.928.646	0	2.928.646
1114501400 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.716.540	0	2.716.540
1121010101 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - TAXAS DO FUNRESPOL - PRINCIPAL	0	266.781	266.781
1121010102 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - RECURSOS MINERAÇÃO - PRINCIPAL	0	1.350.000	1.350.000
1121010199 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS TAXAS - PRINCIPAL	110.281	0	110.281
1121040100 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0	1.061.945	1.061.945
1121040200 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	0	1.000	1.000
1121500100 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0	350.000	350.000
1122010101 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - TRÂNSITO - PRINCIPAL	0	44.681.679	44.681.679
1122010102 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - PRINCIPAL	0	1.909.105	1.909.105
1122010103 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	0	497.000	497.000
1122010199 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - OUTRAS TAXAS	292.883	1.166.270	1.459.153
1122010200 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	0	5.000	5.000
1122020100 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0	5.951.008	5.951.008
1122500100 - TAXAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0	10.901.474	10.901.474
12 - Contribuições	**0**	**573.142.244**	**573.142.244**
1215011100 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0	323.819.625	323.819.625
1215012100 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	0	17.458.110	17.458.110
1215013100 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL- PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0	2.690.735	2.690.735
1215014100 - CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0	1.674.286	1.674.286
1215021100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0	316.145	316.145
1215511100 - CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0	170.070.814	170.070.814
1215521100 - CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	0	50.861.092	50.861.092
1215522100 - CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	0	6.085.199	6.085.199

Categoria da Receita / Origem da Receita	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1215523100 - CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	0	162.238	162.238
1218021100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO MILITAR - PRINCIPAL	0	4.000	4.000
13 - Receita Patrimonial	**48.919.908**	**707.437.375**	**756.357.283**
1311011100 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	38.500	2.000	40.500
1321010101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS NÃO VÍNCULADOS PRINCIPAL	20.797.910	7.723.603	28.521.513
1321010102 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB - PRINCIPAL	5.200.000	0	5.200.000
1321010104 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE - PRINCIPAL	49.784	0	49.784
1321010105 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VÍNCULADOS PRINCIPAL	2.255.475	1.690.887	3.946.362
1321040101 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - RENDA FIXA	0	650.329.363	650.329.363
1321040102 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - RENDA VARIÁVEL - PRINCIPAL	0	45.283.744	45.283.744
1346040100 - CONTRATOS DE TRANSIÇÃO DE CONCESSÃO FLORESTAL - PRINCIPAL	0	2.407.778	2.407.778
1361011100 - CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - PRINCIPAL	10.265.698	0	10.265.698
1399990102 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL - COMERCIALIZAÇÃO DIREITOS CREDITÓRIOS - TESOURO VERDE	10.256.250	0	10.256.250
1399990103 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL - ROYALTIES DA MARCAR TESOURO VERDE	56.291	0	56.291
14 - Receita Agropecuária	**0**	**285.000**	**285.000**
1411010100 - RECEITA AGROPECUÁRIA - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	0	285.000	285.000
15 - Receita Industrial	**0**	**220.000**	**220.000**
1511010100 - RECEITA INDUSTRIAL - OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO - PRINCIPAL	0	220.000	220.000
16 - Receita de Serviços	**0**	**15.253.400**	**15.253.400**
1611010101 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - SERVIÇOS COMUNICAÇÃO- PRINCIPAL	0	120.000	120.000
1611010102 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - RECREATIVOS E CULTURAIS - PRINCIPAL	0	19.800	19.800
1611010103 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS - PRINCIPAL	0	350.000	350.000
1611010104 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - ESTUDOS E PESQUISAS - PRINCIPAL	0	370.000	370.000
1611020100 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	0	1.459	1.459
1611030100 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0	2.195.297	2.195.297
1611040100 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	0	11.496.844	11.496.844
1631990100 - OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	0	700.000	700.000
17 - Transferências Correntes	**6.730.877.116**	**246.154.992**	**6.977.032.108**
1711500100 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	5.499.354.098	0	5.499.354.098
1711530100 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	15.968.414	0	15.968.414
1711540100 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	3.556.000	0	3.556.000
1711550100 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - PRINCIPAL	73.374	0	73.374
1712500100 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	5.234.229	0	5.234.229
1712510100 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	4.329.667	0	4.329.667
1712521100 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	41.778.572	0	41.778.572
1713501100 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	0	457.200	457.200
1713502100 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	0	182.406.222	182.406.222
1713503100 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	0	3.823.755	3.823.755

Categoria da Receita / Origem da Receita	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1713504100 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	0	806.466	806.466
1713505102 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PISOS SALARIAIS PARA POFISSIONAIS DE ENFERMAGEM - PRINCIPAL	0	10.295.506	10.295.506
1714501000 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	7.232.708	0	7.232.708
1714510100 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	56.897	0	56.897
1714520100 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	10.361.682	0	10.361.682
1714530100 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	3.551.080	0	3.551.080
1714990100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	13.550.206	0	13.550.206
1715520100 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	7.111.268	0	7.111.268
1716500100 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	0	5.009.340	5.009.340
1717510100 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	341.721	0	341.721
1717990100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	7.900.000	14.580.000	22.480.000
1719530100 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUPEN - PRINCIPAL	0	1.855.130	1.855.130
1719990103 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	4.380.000	0	4.380.000
1719990104 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - FUNSEP	0	26.000.000	26.000.000
1719990105 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - FET	0	447.969	447.969
1719990106 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - LC 176/2020	6.097.200	0	6.097.200
1741990100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	0	473.404	473.404
1751500100 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	1.100.000.000	0	1.100.000.000
19 - Outras Receitas Correntes	**2.494.963**	**151.616.909**	**154.111.872**
1911010101 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - TRÂNSITO	0	9.217.384	9.217.384
1911010102 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - POR AUTO DE INFRAÇÃO	0	21.500	21.500
1911010200 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	0	9.678	9.678
1911061100 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	0	352.024	352.024
1911070100 - MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	0	11.500	11.500
1911080100 - MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0	700.000	700.000
1911090100 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	0	500.000	500.000
1911131100 - MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO - PRINCIPAL	0	700.000	700.000
1921990100 - OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	241.928	0	241.928
1922990100 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	795.630	69.363	864.993
1999030100 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	0	200.000	200.000
1999122100 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0	126.000	126.000
1999992100 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETDAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	722.461	2.188.902	2.911.363
1999992200 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETDAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTA E JUROS - PRINCIPAL	284.259	137.520.558	137.804.817
1999992300 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	273.411	0	273.411
1999992400 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	177.274	0	177.274
2 - Receitas de Capital	**291.830.964**	**200.630.891**	**492.461.855**
21 - Operações de Crédito	**86.006.472**	**0**	**86.006.472**
2119990100 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	56.000.000	0	56.000.000

Categoria da Receita / Origem da Receita	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
2129990100 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	30.006.472	0	30.006.472
22 - Alienação de Bens	**100.000**	**220.000**	**320.000**
2213010100 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	100.000	20.000	120.000
2221010100 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	0	200.000	200.000
24 - Transferência de Capital	**205.724.492**	**200.410.891**	**406.135.383**
2411512100 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIAL	0	36.000.000	36.000.000
2414500100 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0	160.000.000	160.000.000
2414990100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	195.504.492	4.410.891	199.915.383
2419990101 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - PRINCIPAL	10.220.000	0	10.220.000
7 - Receita Intraorçamentária Correntes	**0**	**442.297.238**	**442.297.238**
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	**0**	**427.897.238**	**427.897.238**
7215011100 - CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0	323.819.625	323.819.625
7215531100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	0	55.484.829	55.484.829
7215551100 - CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES E PENSIONISTAS PARA PREVIDÊNCIA MILITAR - PARCELAMENTOS - MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	0	48.592.784	48.592.784
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	**0**	**14.400.000**	**14.400.000**
7999993100 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	0	14.400.000	14.400.000
DEDUÇÕES	**1.778.772.435**	**0**	**1.778.772.435**
FUNDEB	**1.426.574.168**	**0**	**1.426.574.168**
1 - Receitas Correntes	**1.426.574.168**	**0**	**1.426.574.168**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	323.509.665	0	323.509.665
1112510100 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	22.817.378	0	22.817.378
1112510200 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	2.611.280	0	2.611.280
1112520100 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	804.008	0	804.008
1112520200 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS	18.726	0	18.726
1114501100 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	293.297.375	0	293.297.375
1114501200 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS	2.831.861	0	2.831.861
1114501300 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	585.729	0	585.729
1114501400 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	543.308	0	543.308
17 - Transferências Correntes	1.103.064.503	0	1.103.064.503
1711500100 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	1.099.870.820	0	1.099.870.820
1711530100 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	3.193.683	0	3.193.683
Transf. Const. Legais a Municípios	**352.198.267**	**0**	**352.198.267**
1 - Receitas Correntes	**352.198.267**	**0**	**352.198.267**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	348.115.584	0	348.115.584
1112510100 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	45.634.754	0	45.634.754
1112510200 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	5.222.558	0	5.222.558

Categoria da Receita / Origem da Receita	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1114501100 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	293.297.374	0	293.297.374
1114501200 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS	2.831.861	0	2.831.861
1114501300 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	585.729	0	585.729
1114501400 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	543.308	0	543.308
17 - Transferências Correntes	4.082.683	0	4.082.683
1711530100 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	3.193.683	0	3.193.683
1711540100 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	889.000	0	889.000
VALOR LÍQUIDO	**7.346.300.128**	**2.405.179.311**	**9.751.479.439**

Consolidação Geral da Receita

Exercício 2024

Cat. Rec./Origem Rec./Sub-alínea/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
TOTAL	**11.530.251.874**	**1.778.772.435**	**9.751.479.439**
1 - Receitas Correntes	**10.595.492.781**	**1.778.772.435**	**8.816.720.346**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**2.119.090.874**	**671.625.249**	**1.447.465.625**
11125101 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	114.086.885	68.452.132	45.634.753
11125102 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	13.056.395	7.833.838	5.222.557
11125201 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	4.020.041	804.008	3.216.033
11125202 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	93.631	18.726	74.905
11130201 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	19.468.129	0	19.468.129
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	413.523.194	0	413.523.194
11130312 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	6.811	0	6.811
11145011 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	1.466.486.872	586.594.749	879.892.123
11145012 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	14.159.304	5.663.722	8.495.582
11145013 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	2.928.646	1.171.458	1.757.188
11145014 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.716.540	1.086.616	1.629.924
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.727.062	0	1.727.062
11210401 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.061.945	0	1.061.945
11210402 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000	0	1.000
11215001 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	350.000	0	350.000
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	48.546.937	0	48.546.937
11220102 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	5.000	0	5.000
11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	5.951.008	0	5.951.008
11225001 - Taxas Judiciais - Principal	10.901.474	0	10.901.474
12 - Contribuições	**573.142.244**	**0**	**573.142.244**
12150111 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	323.819.625	0	323.819.625
12150121 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	17.458.110	0	17.458.110
12150131 - Contribuição do Servidor Civil- Pensionistas - Principal	2.690.735	0	2.690.735
12150141 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	1.674.286	0	1.674.286
12150211 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -Principal	316.145	0	316.145
12155111 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	170.070.814	0	170.070.814
12155211 - Contribuição do Militar Ativo - Principal	50.861.092	0	50.861.092
12155221 - Contribuição do Militar Inativo - Principal	6.085.199	0	6.085.199
12155231 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	162.238	0	162.238
12180211 - Contribuição Patronal do Militar - Principal	4.000	0	4.000
13 - Receita Patrimonial	**756.357.283**	**0**	**756.357.283**
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.500	0	40.500
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	37.717.659	0	37.717.659
13210401 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS- Principal	695.613.107	0	695.613.107
13460401 - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	2.407.778	0	2.407.778
13610111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	10.265.698	0	10.265.698
13999901 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	10.312.541	0	10.312.541
14 - Receita Agropecuária	**285.000**	**0**	**285.000**
14110101 - Receita Agropecuária - Outras Receitas Agropecuária - Principal	285.000	0	285.000
15 - Receita Industrial	**220.000**	**0**	**220.000**
15110101 - Receita Industrial - Outras Receitas da Indústria de Transformação - Principal	220.000	0	220.000
16 - Receita de Serviços	**15.253.400**	**0**	**15.253.400**

Cat. Rec./Origem Rec./Sub-alínea/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	859.800	0	859.800
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.459	0	1.459
16110301 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.195.297	0	2.195.297
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	11.496.844	0	11.496.844
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	700.000	0	700.000
17 - Transferências Correntes	**6.977.032.108**	**1.107.147.186**	**5.869.884.922**
17115001 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	5.499.354.098	1.099.870.820	4.399.483.278
17115301 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	15.968.414	6.387.366	9.581.048
17115401 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.556.000	889.000	2.667.000
17115501 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	73.374	0	73.374
17125001 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	5.234.229	0	5.234.229
17125101 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	4.329.667	0	4.329.667
17125211 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	41.778.572	0	41.778.572
17135011 - Transferência de Recursos do Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	457.200	0	457.200
17135021 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	182.406.222	0	182.406.222
17135031 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	3.823.755	0	3.823.755
17135041 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	806.466	0	806.466
17135051 - Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	10.295.506	0	10.295.506
17145010 - Transferências do Salário-Educação - Principal	7.232.708	0	7.232.708
17145101 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	56.897	0	56.897
17145201 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	10.361.682	0	10.361.682
17145301 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	3.551.080	0	3.551.080
17149901 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	13.550.206	0	13.550.206
17155201 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	7.111.268	0	7.111.268
17165001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	5.009.340	0	5.009.340
17175101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	341.721	0	341.721
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	22.480.000	0	22.480.000
17195301 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN - Principal	1.855.130	0	1.855.130
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	36.925.169	0	36.925.169
17419901 - Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	473.404	0	473.404
17515001 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.100.000.000	0	1.100.000.000
19 - Outras Receitas Correntes	**154.111.872**	**0**	**154.111.872**
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.238.884	0	9.238.884
19110102 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	9.678	0	9.678
19110611 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	352.024	0	352.024
19110701 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	11.500	0	11.500
19110801 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	700.000	0	700.000
19110901 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	500.000	0	500.000
19111311 - Multas da Legislação Anticorrupção oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	700.000	0	700.000
19219901 - Outras Indenizações - Principal	241.928	0	241.928
19229901 - Outras Restituições - Principal	864.993	0	864.993
19990301 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	200.000	0	200.000
19991221 - Ônus de Sucumbência - Principal	126.000	0	126.000

Cat. Rec./Origem Rec./Sub-alínea/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetdas pela RFB - Primárias - Principal	2.911.363	0	2.911.363
19999922 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetdas pela RFB - Primárias - Multa e Juros - Principal	137.804.817	0	137.804.817
19999923 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	273.411	0	273.411
19999924 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	177.274	0	177.274
2 - Receitas de Capital	**492.461.855**	**0**	**492.461.855**
21 - Operações de Crédito	**86.006.472**	**0**	**86.006.472**
21199901 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	56.000.000	0	56.000.000
21299901 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	30.006.472	0	30.006.472
22 - Alienação de Bens	**320.000**	**0**	**320.000**
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	120.000	0	120.000
22210101 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	200.000	0	200.000
24 - Transferência de Capital	**406.135.383**	**0**	**406.135.383**
24115121 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Princial	36.000.000	0	36.000.000
24145001 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	160.000.000	0	160.000.000
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	199.915.383	0	199.915.383
24199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	10.220.000	0	10.220.000
7 - Receita Intraorçamentária Correntes	**442.297.238**	**0**	**442.297.238**
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	**427.897.238**	**0**	**427.897.238**
72150111 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	323.819.625	0	323.819.625
72155311 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	55.484.829	0	55.484.829
72155511 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Militar Ativo - Principal	48.592.784	0	48.592.784
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	**14.400.000**	**0**	**14.400.000**
79999931 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	14.400.000	0	14.400.000

Resumo Geral da Receita por Unidade e Fonte

Exercício 2024

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
Total		**11.530.251.874**	**1.778.772.435**	**9.751.479.439**
01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		**332.259**	**0**	**332.259**
1 - Receitas Correntes		**332.259**	**0**	**332.259**
13 - Receita Patrimonial		332.259	0	332.259
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	332.259	0	332.259
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS		**310.000**	**0**	**310.000**
1 - Receitas Correntes		**310.000**	**0**	**310.000**
13 - Receita Patrimonial		310.000	0	310.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	310.000	0	310.000
02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE		**12.350**	**0**	**12.350**
1 - Receitas Correntes		**12.350**	**0**	**12.350**
13 - Receita Patrimonial		850	0	850
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	850	0	850
19 - Outras Receitas Correntes		11.500	0	11.500
19110701 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	11.500	0	11.500
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		**10.200.000**	**0**	**10.200.000**
1 - Receitas Correntes		**10.200.000**	**0**	**10.200.000**
13 - Receita Patrimonial		4.600.000	0	4.600.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	1.000.000	0	1.000.000
13610111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	501 - Recursos não Vinculados	3.600.000	0	3.600.000
17 - Transferências Correntes		5.000.000	0	5.000.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.000.000	0	5.000.000
19 - Outras Receitas Correntes		600.000	0	600.000
19229901 - Outras Restituições - Principal	501 - Recursos não Vinculados	600.000	0	600.000
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA		**14.944.568**	**0**	**14.944.568**
1 - Receitas Correntes		**14.944.568**	**0**	**14.944.568**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		13.710.310	0	13.710.310
11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	4.471.008	0	4.471.008
11225001 - Taxas Judiciais - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	9.239.302	0	9.239.302
13 - Receita Patrimonial		1.234.258	0	1.234.258
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.234.258	0	1.234.258
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE		**1.126.509**	**0**	**1.126.509**
1 - Receitas Correntes		**1.126.509**	**0**	**1.126.509**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		652.172	0	652.172
11225001 - Taxas Judiciais - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	652.172	0	652.172
13 - Receita Patrimonial		474.337	0	474.337
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	474.337	0	474.337
03303 - FUNDO DE ESTRUTURAÇÃO DO REGISTRO CIVIL		**180.000**	**0**	**180.000**
1 - Receitas Correntes		**180.000**	**0**	**180.000**

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		180.000	0	180.000
11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	180.000	0	180.000
03304 - FUNDO DE SEGURANÇA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES		**60.000**	**0**	**60.000**
1 - Receitas Correntes		**60.000**	**0**	**60.000**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		60.000	0	60.000
11225001 - Taxas Judiciais - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	60.000	0	60.000
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		**12.530.000**	**0**	**12.530.000**
1 - Receitas Correntes		**5.430.000**	**0**	**5.430.000**
13 - Receita Patrimonial		4.890.000	0	4.890.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	4.500.000	0	4.500.000
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	40.000	0	40.000
13610111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	501 - Recursos não Vinculados	350.000	0	350.000
17 - Transferências Correntes		500.000	0	500.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	500.000	0	500.000
19 - Outras Receitas Correntes		40.000	0	40.000
19229901 - Outras Restituições - Principal	501 - Recursos não Vinculados	40.000	0	40.000
2 - Receitas de Capital		**7.100.000**	**0**	**7.100.000**
22 - Alienação de Bens		100.000	0	100.000
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	100.000	0	100.000
24 - Transferência de Capital		7.000.000	0	7.000.000
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	7.000.000	0	7.000.000
04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		**2.200.000**	**0**	**2.200.000**
1 - Receitas Correntes		**2.200.000**	**0**	**2.200.000**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.300.000	0	1.300.000
11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.300.000	0	1.300.000
13 - Receita Patrimonial		100.000	0	100.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	100.000	0	100.000
19 - Outras Receitas Correntes		800.000	0	800.000
19110901 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	500.000	0	500.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetdas pela RFB - Primárias - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	300.000	0	300.000
04302 - FUNDO DE COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO - FUNCIAC		**1.900.000**	**0**	**1.900.000**
1 - Receitas Correntes		**1.900.000**	**0**	**1.900.000**
13 - Receita Patrimonial		100.000	0	100.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	100.000	0	100.000
17 - Transferências Correntes		100.000	0	100.000
17419901 - Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades	100.000	0	100.000
19 - Outras Receitas Correntes		1.700.000	0	1.700.000
19110801 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	700.000	0	700.000

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
19111311 - Multas da Legislação Anticorrupção oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	700.000	0	700.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetdas pela RFB - Primárias - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	300.000	0	300.000
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ		**2.150.000**	**0**	**2.150.000**
1 - Receitas Correntes		**1.900.000**	**0**	**1.900.000**
13 - Receita Patrimonial		1.300.000	0	1.300.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	1.300.000	0	1.300.000
17 - Transferências Correntes		600.000	0	600.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	600.000	0	600.000
2 - Receitas de Capital		**250.000**	**0**	**250.000**
24 - Transferência de Capital		250.000	0	250.000
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	250.000	0	250.000
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA		**1.206.000**	**0**	**1.206.000**
1 - Receitas Correntes		**1.206.000**	**0**	**1.206.000**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		950.000	0	950.000
11225001 - Taxas Judiciais - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	950.000	0	950.000
13 - Receita Patrimonial		130.000	0	130.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	130.000	0	130.000
19 - Outras Receitas Correntes		126.000	0	126.000
19991221 - Ônus de Sucumbência - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	126.000	0	126.000
09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ		**120.000**	**0**	**120.000**
1 - Receitas Correntes		**120.000**	**0**	**120.000**
16 - Receita de Serviços		120.000	0	120.000
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	501 - Recursos não Vinculados	120.000	0	120.000
13205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO		**1.035.951.210**	**0**	**1.035.951.210**
1 - Receitas Correntes		**843.702.958**	**0**	**843.702.958**
12 - Contribuições		286.133.952	0	286.133.952
12150111 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	134.889.751	0	134.889.751
12150121 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	17.286.339	0	17.286.339
12150131 - Contribuição do Servidor Civil- Pensionistas - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.503.220	0	2.503.220
12150141 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	632.709	0	632.709
12150211 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	74.943	0	74.943
12155111 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	105.578.789	0	105.578.789
12155211 - Contribuição do Militar Ativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	18.932.927	0	18.932.927
12155221 - Contribuição do Militar Inativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	6.076.640	0	6.076.640

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
12155231 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	156.634	0	156.634
12180211 - Contribuição Patronal do Militar - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.000	0	2.000
13 - Receita Patrimonial		465.552.207	0	465.552.207
13210401 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS- Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	465.552.207	0	465.552.207
19 - Outras Receitas Correntes		92.016.799	0	92.016.799
19990301 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	180.000	0	180.000
19999922 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetdas pela RFB - Primárias - Multa e Juros - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	91.836.799	0	91.836.799
2 - Receitas de Capital		**110.000**	**0**	**110.000**
22 - Alienação de Bens		110.000	0	110.000
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	10.000	0	10.000
22210101 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	100.000	0	100.000
7 - Receita Intraorçamentária Correntes		**192.138.252**	**0**	**192.138.252**
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições		184.938.252	0	184.938.252
72150111 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	134.889.751	0	134.889.751
72155311 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	20.654.103	0	20.654.103
72155511 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Militar Ativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	29.394.398	0	29.394.398
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes		7.200.000	0	7.200.000
79999931 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	7.200.000	0	7.200.000
13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO		**812.896.077**	**0**	**812.896.077**
1 - Receitas Correntes		**562.627.091**	**0**	**562.627.091**
12 - Contribuições		287.008.292	0	287.008.292
12150111 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	188.929.874	0	188.929.874
12150121 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	171.771	0	171.771
12150131 - Contribuição do Servidor Civil- Pensionistas - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	187.515	0	187.515
12150141 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.041.577	0	1.041.577
12150211 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	241.202	0	241.202
12155111 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	64.492.025	0	64.492.025
12155211 - Contribuição do Militar Ativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	31.928.165	0	31.928.165

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
12155221 - Contribuição do Militar Inativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	8.559	0	8.559
12155231 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.604	0	5.604
12180211 - Contribuição Patronal do Militar - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.000	0	2.000
13 - Receita Patrimonial		230.060.900	0	230.060.900
13210401 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS- Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	230.060.900	0	230.060.900
19 - Outras Receitas Correntes		45.557.899	0	45.557.899
19990301 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	20.000	0	20.000
19999922 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetdas pela RFB - Primárias - Multa e Juros - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	45.537.899	0	45.537.899
2 - Receitas de Capital		**110.000**	**0**	**110.000**
22 - Alienação de Bens		110.000	0	110.000
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.000	0	10.000
22210101 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100.000	0	100.000
7 - Receita Intraorçamentária Correntes		**250.158.986**	**0**	**250.158.986**
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições		242.958.986	0	242.958.986
72150111 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	188.929.874	0	188.929.874
72155311 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	34.830.726	0	34.830.726
72155511 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Militar Ativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	19.198.386	0	19.198.386
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes		7.200.000	0	7.200.000
79999931 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	7.200.000	0	7.200.000
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		**7.959.377.450**	**1.778.772.435**	**6.180.605.015**
1 - Receitas Correntes		**7.674.896.486**	**1.778.772.435**	**5.896.124.051**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.050.949.612	671.625.249	1.379.324.363
11125101 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	114.086.885	68.452.132	45.634.753
11125102 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	13.056.395	7.833.838	5.222.557
11125201 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	4.020.041	804.008	3.216.033
11125202 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	93.631	18.726	74.905
11130201 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	19.468.129	0	19.468.129
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	413.523.194	0	413.523.194

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
11130312 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	6.811	0	6.811
11145011 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	1.466.486.872	586.594.749	879.892.123
11145012 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	14.159.304	5.663.722	8.495.582
11145013 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	2.928.646	1.171.458	1.757.188
11145014 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	2.716.540	1.086.616	1.629.924
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	501 - Recursos não Vinculados	110.281	0	110.281
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	501 - Recursos não Vinculados	292.883	0	292.883
13 - Receita Patrimonial		32.287.649	0	32.287.649
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	501 - Recursos não Vinculados	38.500	0	38.500
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	13.355.651	0	13.355.651
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.215.475	0	2.215.475
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	49.784	0	49.784
13610111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	501 - Recursos não Vinculados	6.315.698	0	6.315.698
13999901 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	799 - Outras Vinculações Legais	10.312.541	0	10.312.541
17 - Transferências Correntes		5.589.804.262	1.107.147.186	4.482.657.076
17115001 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	5.499.354.098	1.099.870.820	4.399.483.278
17115301 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	15.968.414	6.387.366	9.581.048
17115401 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.556.000	889.000	2.667.000
17115501 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	73.374	0	73.374
17125001 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos	5.234.229	0	5.234.229
17125101 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	708 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Minerais	4.329.667	0	4.329.667

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
17125211 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	720 - Transferências da União referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinada ao FEP Lei 9.478/1997.	41.778.572	0	41.778.572
17145010 - Transferências do Salário-Educação - Principal	550 - Transferência do Salário-Educação	7.232.708	0	7.232.708
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.800.000	0	1.800.000
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	706 - Transferência Especial da União	4.380.000	0	4.380.000
	749 - Outras vinculações de transferências	6.097.200	0	6.097.200
19 - Outras Receitas Correntes		1.854.963	0	1.854.963
19219901 - Outras Indenizações - Principal	501 - Recursos não Vinculados	241.928	0	241.928
19229901 - Outras Restituições - Principal	501 - Recursos não Vinculados	155.630	0	155.630
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetdas pela RFB - Primárias - Principal	501 - Recursos não Vinculados	722.461	0	722.461
19999922 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetdas pela RFB - Primárias - Multa e Juros - Principal	501 - Recursos não Vinculados	284.259	0	284.259
19999923 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	501 - Recursos não Vinculados	273.411	0	273.411
19999924 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	501 - Recursos não Vinculados	177.274	0	177.274
2 - Receitas de Capital		**284.480.964**	**0**	**284.480.964**
21 - Operações de Crédito		86.006.472	0	86.006.472
21199901 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	754 - Recursos de Operações de Crédito	56.000.000	0	56.000.000
21299901 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	754 - Recursos de Operações de Crédito	30.006.472	0	30.006.472
24 - Transferência de Capital		198.474.492	0	198.474.492
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	188.254.492	0	188.254.492
24199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	706 - Transferência Especial da União	10.220.000	0	10.220.000
14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP		**2.424.604**	**0**	**2.424.604**
1 - Receitas Correntes		**2.424.604**	**0**	**2.424.604**
13 - Receita Patrimonial		229.307	0	229.307
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	229.307	0	229.307
16 - Receita de Serviços		2.195.297	0	2.195.297
16110301 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	501 - Recursos não Vinculados	2.195.297	0	2.195.297
14302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADM TRIBUTARIA DA SEFAZ		**905.000**	**0**	**905.000**
1 - Receitas Correntes		**905.000**	**0**	**905.000**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		905.000	0	905.000
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	900.000	0	900.000
11220102 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	759 - Recursos Vinculados a Fundos	5.000	0	5.000
15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		**11.666.455**	**0**	**11.666.455**
1 - Receitas Correntes		**11.666.455**	**0**	**11.666.455**
13 - Receita Patrimonial		169.611	0	169.611

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	169.611	0	169.611
16 - Receita de Serviços		11.496.844	0	11.496.844
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	501 - Recursos não Vinculados	11.496.844	0	11.496.844
15203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM		**1.456.000**	**0**	**1.456.000**
1 - Receitas Correntes		**1.456.000**	**0**	**1.456.000**
13 - Receita Patrimonial		16.000	0	16.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	16.000	0	16.000
17 - Transferências Correntes		1.440.000	0	1.440.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.440.000	0	1.440.000
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ		**1.458.000**	**0**	**1.458.000**
1 - Receitas Correntes		**1.458.000**	**0**	**1.458.000**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.350.000	0	1.350.000
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.350.000	0	1.350.000
13 - Receita Patrimonial		108.000	0	108.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	108.000	0	108.000
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA		**2.299.050**	**0**	**2.299.050**
1 - Receitas Correntes		**2.299.050**	**0**	**2.299.050**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		497.000	0	497.000
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	497.000	0	497.000
13 - Receita Patrimonial		17.050	0	17.050
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	17.050	0	17.050
14 - Receita Agropecuária		285.000	0	285.000
14110101 - Receita Agropecuária - Outras Receitas Agropecuária - Principal	501 - Recursos não Vinculados	285.000	0	285.000
17 - Transferências Correntes		1.500.000	0	1.500.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.500.000	0	1.500.000
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ		**2.380.000**	**0**	**2.380.000**
1 - Receitas Correntes		**2.380.000**	**0**	**2.380.000**
13 - Receita Patrimonial		30.000	0	30.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	30.000	0	30.000
16 - Receita de Serviços		350.000	0	350.000
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	501 - Recursos não Vinculados	350.000	0	350.000
17 - Transferências Correntes		2.000.000	0	2.000.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.000.000	0	2.000.000
23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ		**1.496.852**	**0**	**1.496.852**
1 - Receitas Correntes		**1.496.852**	**0**	**1.496.852**
13 - Receita Patrimonial		1.496.852	0	1.496.852
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.496.852	0	1.496.852
24303 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ		**447.969**	**0**	**447.969**

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
1 - Receitas Correntes		**447.969**	**0**	**447.969**
17 - Transferências Correntes		447.969	0	447.969
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amaparo ao Trabalhador - FAT	447.969	0	447.969
25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ		**971.800**	**0**	**971.800**
1 - Receitas Correntes		**971.800**	**0**	**971.800**
13 - Receita Patrimonial		52.000	0	52.000
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	501 - Recursos não Vinculados	2.000	0	2.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	50.000	0	50.000
15 - Receita Industrial		220.000	0	220.000
15110101 - Receita Industrial - Outras Receitas da Indústria de Transformação - Principal	501 - Recursos não Vinculados	220.000	0	220.000
16 - Receita de Serviços		389.800	0	389.800
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	501 - Recursos não Vinculados	389.800	0	389.800
17 - Transferências Correntes		310.000	0	310.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	310.000	0	310.000
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ		**1.693.838**	**0**	**1.693.838**
1 - Receitas Correntes		**1.693.838**	**0**	**1.693.838**
13 - Receita Patrimonial		579.654	0	579.654
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	579.654	0	579.654
16 - Receita de Serviços		1.459	0	1.459
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	501 - Recursos não Vinculados	1.459	0	1.459
19 - Outras Receitas Correntes		1.112.725	0	1.112.725
19229901 - Outras Restituições - Principal	501 - Recursos não Vinculados	3.823	0	3.823
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetdas pela RFB - Primárias - Principal	501 - Recursos não Vinculados	1.108.902	0	1.108.902
25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ		**3.080.000**	**0**	**3.080.000**
1 - Receitas Correntes		**3.080.000**	**0**	**3.080.000**
17 - Transferências Correntes		3.080.000	0	3.080.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.080.000	0	3.080.000
26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE		**4.582.205**	**0**	**4.582.205**
1 - Receitas Correntes		**4.582.205**	**0**	**4.582.205**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.088.545	0	1.088.545
11210401 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.061.945	0	1.061.945
11210402 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000	0	1.000
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	25.600	0	25.600
13 - Receita Patrimonial		3.071.778	0	3.071.778
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	664.000	0	664.000
13460401 - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	2.407.778	0	2.407.778

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
19 - Outras Receitas Correntes		421.882	0	421.882
19110102 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	759 - Recursos Vinculados a Fundos	4.318	0	4.318
19110611 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	352.024	0	352.024
19229901 - Outras Restituições - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	65.540	0	65.540
26302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH		**1.065.257**	**0**	**1.065.257**
1 - Receitas Correntes		**1.065.257**	**0**	**1.065.257**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		237.370	0	237.370
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	237.370	0	237.370
13 - Receita Patrimonial		77.887	0	77.887
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	77.887	0	77.887
17 - Transferências Correntes		750.000	0	750.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	750.000	0	750.000
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		**1.140.172.854**	**0**	**1.140.172.854**
1 - Receitas Correntes		**1.140.172.854**	**0**	**1.140.172.854**
13 - Receita Patrimonial		5.200.000	0	5.200.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.200.000	0	5.200.000
17 - Transferências Correntes		1.134.972.854	0	1.134.972.854
17145101 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	551 - Transferências de Recursos do FNDE referente es ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	56.897	0	56.897
17145201 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	552 - Transferências de Recursos do FNDE referente es ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.361.682	0	10.361.682
17145301 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.551.080	0	3.551.080
17149901 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	13.550.206	0	13.550.206
17155201 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	7.111.268	0	7.111.268
17175101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outrod Repasses Vinculados à Educação	341.721	0	341.721
17515001 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.100.000.000	0	1.100.000.000
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ		**485.000**	**0**	**485.000**
1 - Receitas Correntes		**485.000**	**0**	**485.000**
13 - Receita Patrimonial		5.000	0	5.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	5.000	0	5.000
19 - Outras Receitas Correntes		480.000	0	480.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetdas pela RFB - Primárias - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	480.000	0	480.000

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ		**4.326.000**	**0**	**4.326.000**
1 - Receitas Correntes		**4.326.000**	**0**	**4.326.000**
13 - Receita Patrimonial		126.000	0	126.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	6.000	0	6.000
	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	120.000	0	120.000
16 - Receita de Serviços		700.000	0	700.000
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	700.000	0	700.000
17 - Transferências Correntes		3.500.000	0	3.500.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.500.000	0	3.500.000
30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS		**855.000**	**0**	**855.000**
1 - Receitas Correntes		**355.000**	**0**	**355.000**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		350.000	0	350.000
11215001 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	350.000	0	350.000
13 - Receita Patrimonial		5.000	0	5.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.000	0	5.000
2 - Receitas de Capital		**500.000**	**0**	**500.000**
24 - Transferência de Capital		500.000	0	500.000
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	500.000	0	500.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		**394.258.745**	**0**	**394.258.745**
1 - Receitas Correntes		**198.258.745**	**0**	**198.258.745**
13 - Receita Patrimonial		469.596	0	469.596
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	469.596	0	469.596
17 - Transferências Correntes		197.789.149	0	197.789.149
17135011 - Transferência de Recursos do Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	457.200	0	457.200
17135021 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	182.406.222	0	182.406.222
17135031 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.823.755	0	3.823.755
17135041 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	806.466	0	806.466

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
17135051 - Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	605 - Assistência Financeira da União destinada a Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais de Enfermagem	10.295.506	0	10.295.506
2 - Receitas de Capital		**196.000.000**	**0**	**196.000.000**
24 - Transferência de Capital		196.000.000	0	196.000.000
24115121 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Princial	601 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Estrutura da Rede de Serviços Públicos de Saúde	36.000.000	0	36.000.000
24145001 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	160.000.000	0	160.000.000
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ		**35.520**	**0**	**35.520**
1 - Receitas Correntes		**35.520**	**0**	**35.520**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.300	0	3.300
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	501 - Recursos não Vinculados	3.300	0	3.300
13 - Receita Patrimonial		5.360	0	5.360
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	5.360	0	5.360
19 - Outras Receitas Correntes		26.860	0	26.860
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	501 - Recursos não Vinculados	21.500	0	21.500
19110102 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	501 - Recursos não Vinculados	5.360	0	5.360
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO		**4.005.000**	**0**	**4.005.000**
1 - Receitas Correntes		**2.005.000**	**0**	**2.005.000**
13 - Receita Patrimonial		5.000	0	5.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	5.000	0	5.000
17 - Transferências Correntes		2.000.000	0	2.000.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.000.000	0	2.000.000
2 - Receitas de Capital		**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
24 - Transferência de Capital		2.000.000	0	2.000.000
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.000.000	0	2.000.000
33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		**56.697.860**	**0**	**56.697.860**
1 - Receitas Correntes		**56.697.860**	**0**	**56.697.860**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		44.681.679	0	44.681.679
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	44.681.679	0	44.681.679
13 - Receita Patrimonial		2.425.393	0	2.425.393
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.425.393	0	2.425.393
17 - Transferências Correntes		373.404	0	373.404
17419901 - Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades	373.404	0	373.404
19 - Outras Receitas Correntes		9.217.384	0	9.217.384
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	9.217.384	0	9.217.384
33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL		**272.116**	**0**	**272.116**
1 - Receitas Correntes		**272.116**	**0**	**272.116**

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		266.781	0	266.781
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	759 - Recursos Vinculados a Fundos	266.781	0	266.781
13 - Receita Patrimonial		5.335	0	5.335
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	5.335	0	5.335
33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP		**2.000.990**	**0**	**2.000.990**
1 - Receitas Correntes		**2.000.990**	**0**	**2.000.990**
17 - Transferências Correntes		1.855.130	0	1.855.130
17195301 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN - Principal	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	1.855.130	0	1.855.130
19 - Outras Receitas Correntes		145.860	0	145.860
19999922 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetdas pela RFB - Primárias - Multa e Juros - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	145.860	0	145.860
33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		**26.800.000**	**0**	**26.800.000**
1 - Receitas Correntes		**26.800.000**	**0**	**26.800.000**
13 - Receita Patrimonial		800.000	0	800.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	800.000	0	800.000
17 - Transferências Correntes		26.000.000	0	26.000.000
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	26.000.000	0	26.000.000
36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM		**3.909.996**	**0**	**3.909.996**
1 - Receitas Correntes		**1.999.105**	**0**	**1.999.105**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.909.105	0	1.909.105
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.909.105	0	1.909.105
13 - Receita Patrimonial		90.000	0	90.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	35.000	0	35.000
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	55.000	0	55.000
2 - Receitas de Capital		**1.910.891**	**0**	**1.910.891**
24 - Transferência de Capital		1.910.891	0	1.910.891
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.910.891	0	1.910.891
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**5.009.340**	**0**	**5.009.340**
1 - Receitas Correntes		**5.009.340**	**0**	**5.009.340**
17 - Transferências Correntes		5.009.340	0	5.009.340
17165001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.009.340	0	5.009.340

Evolução da Receita de Recursos de Todas as Fontes - 2024

Exercício 2024

ESPECIFICAÇÃO	Realizada 2020	Realizada 2021	Realizada 2022	Prevista 2023	Prevista 2024
1 - Receitas Correntes	**7.594.203.146**	**8.360.569.267**	**10.194.930.405**	**9.840.028.622**	**10.595.492.781**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.408.057.115	1.869.468.861	1.900.201.882	2.020.188.995	2.119.090.874
12 - Contribuições	196.838.807	288.975.170	478.179.791	548.282.005	573.142.244
13 - Receita Patrimonial	982.917.910	593.691.705	851.351.602	538.740.897	756.357.283
14 - Receita Agropecuária	279.711	258.448	234.344	276.000	285.000
15 - Receita Industrial	97.349	41.417	104.277	87.234	220.000
16 - Receita de Serviços	9.961.043	12.355.820	13.708.701	14.078.655	15.253.400
17 - Transferências Correntes	4.984.234.662	5.585.984.868	6.935.422.804	6.620.753.287	6.977.032.108
19 - Outras Receitas Correntes	11.816.549	9.792.977	15.727.003	97.621.549	154.111.872
2 - Receitas de Capital	**10.786.336**	**13.122.605**	**101.300.274**	**376.182.059**	**492.461.855**
21 - Operações de Crédito	0	0	74.771.691	184.110.913	86.006.472
22 - Alienação de Bens	0	0	591.120	270.000	320.000
24 - Transferência de Capital	0	0	25.935.345	191.801.146	406.135.383
24 - Transferências de Capital	10.770.715	13.122.304	0	0	0
29 - Outras Receitas de Capital	15.620	301	2.118	0	0
7 - Receita Intraorçamentária Correntes	**232.973.629**	**497.393.371**	**382.620.525**	**373.861.639**	**442.297.238**
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	231.061.659	484.598.236	372.246.193	360.304.390	427.897.238
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	1.911.970	12.795.135	10.374.333	13.557.249	14.400.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**-1.097.664.309**	**-1.454.205.475**	**-1.731.139.114**	**-1.645.579.218**	**-1.778.772.435**
Total	**6.740.298.802**	**7.416.879.767**	**8.947.712.090**	**8.944.493.102**	**9.751.479.439**

ANEXO II

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA

- Resumo Geral da Despesa
- Resumo Geral da Despesa por Natureza
- Evolução da Despesa
- Demonstrativo da Receita e Despesa Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico
- Demonstrativo da Receita e Despesa para o Financiamento das Ações e dos Serviços Públicos de Sáude
- Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
- Demonstrativo da Despesa por Órgão
- Demonstrativo da Despesa por Sub-função
- Demonstrativo da Despesa por Programa
- Programa de Trabalho

Resumo Geral da Despesa

Exercício 2024

Categoria/Grp. Despesa	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	**7.346.300.128**	**2.405.179.311**	**9.751.479.439**
3 - Despesas Correntes	**6.444.616.161**	**1.151.796.825**	**7.596.412.986**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.344.489.511	807.325.000	5.151.814.511
2 - Juros e Encargos da Dívida	131.319.799	0	131.319.799
3 - Outras Despesas Correntes	1.968.806.851	344.471.825	2.313.278.676
4 - Despesas de Capital	**853.196.111**	**216.950.199**	**1.070.146.310**
4 - Investimentos	490.136.605	216.950.199	707.086.804
5 - Inversões Financeiras	6.441.607	0	6.441.607
6 - Amortização da Dívida	356.617.899	0	356.617.899
9 - Reserva de Contingência	**48.487.856**	**1.036.432.287**	**1.084.920.143**
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	48.487.856	1.036.432.287	1.084.920.143

Resumo Geral da Despesa por Natureza

Exercício 2024

Categoria/Grp. Despesa	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	**7.346.300.128**	**2.405.179.311**	**9.751.479.439**
3 - Despesas Correntes	**6.444.616.161**	**1.151.796.825**	**7.596.412.986**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**4.344.489.511**	**807.325.000**	**5.151.814.511**
71 - Transferências a Consórcios Públicos	125.000	0	125.000
70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	125.000	0	125.000
90 - Aplicações Diretas	4.148.339.967	806.325.000	4.954.664.967
01 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	23.735.804	623.200.000	646.935.804
03 - Pensões do RPPS e do militar	6.073.958	133.300.000	139.373.958
04 - Contratação por Tempo Determinado	405.995.489	1.200.000	407.195.489
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.707.271.953	24.500.000	2.731.771.953
12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	408.695.036	0	408.695.036
13 - Obrigações Patronais	253.574.281	5.100.000	258.674.281
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.975.639	60.000	151.035.639
17 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	1.908.947	0	1.908.947
91 - Sentenças Judiciais	105.826.932	9.000.000	114.826.932
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	43.765.091	8.400.000	52.165.091
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	38.203.517	1.565.000	39.768.517
96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.313.320	0	2.313.320
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci	196.024.544	1.000.000	197.024.544
13 - Obrigações Patronais	193.851.662	1.000.000	194.851.662
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.172.882	0	2.172.882
2 - Juros e Encargos da Dívida	**131.319.799**	**0**	**131.319.799**
90 - Aplicações Diretas	131.319.799	0	131.319.799
21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	130.298.545	0	130.298.545
22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.021.254	0	1.021.254
3 - Outras Despesas Correntes	**1.968.806.851**	**344.471.825**	**2.313.278.676**
20 - Transferências à União	81.000	50.000	131.000
41 - Contribuições	81.000	50.000	131.000
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	250.000	0	250.000
41 - Contribuições	250.000	0	250.000
40 - Transferências a Municípios	18.951.992	50.000	19.001.992
41 - Contribuições	18.946.992	50.000	18.996.992
81 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	5.000	0	5.000
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	31.562.582	266.400	31.828.982
41 - Contribuições	31.562.582	266.400	31.828.982
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	226.942.694	12.611.366	239.554.060
41 - Contribuições	211.145.308	1.955.860	213.101.168
43 - Subvenções Sociais	15.797.386	10.655.506	26.452.892
60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0	500.000	500.000
45 - Subvenções Econômicas	0	500.000	500.000
71 - Transferências a Consórcios Públicos	325.000	0	325.000
70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	325.000	0	325.000
90 - Aplicações Diretas	1.690.693.583	330.994.059	2.021.687.642
08 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	16.497.119	0	16.497.119
14 - Diárias - Civil	25.777.833	7.575.039	33.352.872
15 - Diárias - Militar	2.655.000	1.232.800	3.887.800
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	7.959.106	73.000	8.032.106
19 - Auxílio-Fardamento	13.351.444	0	13.351.444
20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	4.590.489	1.123.838	5.714.327
30 - Material de Consumo	132.040.116	79.299.515	211.339.631
31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.068.333	0	1.068.333
32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.822.358	3.610.000	8.432.358
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	22.239.869	20.630.445	42.870.314
35 - Serviços de Consultoria	6.877.078	2.179.943	9.057.021

Categoria/Grp. Despesa	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.336.676	9.957.768	34.294.444
37 - Locação de Mão-de-Obra	123.311.688	11.126.635	134.438.323
38 - Arrendamento Mercantil	92.000	0	92.000
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	790.101.348	168.020.432	958.121.780
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	21.368.287	18.949.409	40.317.696
46 - Auxílio-Alimentação	268.278.594	3.850.000	272.128.594
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	78.319.841	1.020.744	79.340.585
48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	68.106.481	800.000	68.906.481
49 - Auxílio-Transporte	12.445.275	0	12.445.275
59 - Pensões Especiais	497.624	0	497.624
91 - Sentenças Judiciais	21.124.114	100.000	21.224.114
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.689.969	290.000	7.979.969
93 - Indenizações e Restituições	37.142.941	1.154.491	38.297.432
4 - Despesas de Capital	**853.196.111**	**216.950.199**	**1.070.146.310**
4 - Investimentos	**490.136.605**	**216.950.199**	**707.086.804**
40 - Transferências a Municípios	14.971.156	0	14.971.156
42 - Auxílios	14.971.156	0	14.971.156
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	1.255.000	0	1.255.000
42 - Auxílios	1.255.000	0	1.255.000
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.592.052	0	15.592.052
41 - Contribuições	12.880.784	0	12.880.784
42 - Auxílios	2.711.268	0	2.711.268
71 - Transferências a Consórcios Públicos	50.000	0	50.000
70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000	0	50.000
90 - Aplicações Diretas	458.268.397	216.950.199	675.218.596
14 - Diárias - Civil	52.468	0	52.468
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	99.034	0	99.034
35 - Serviços de Consultoria	11.377.502	0	11.377.502
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.130.631	407	15.131.038
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	539.000	199.550	738.550
51 - Obras e Instalações	348.333.952	167.966.400	516.300.352
52 - Equipamentos e Material Permanente	79.542.310	48.783.842	128.326.152
61 - Aquisição de Imóveis	60.000	0	60.000
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.063.500	0	3.063.500
93 - Indenizações e Restituições	70.000	0	70.000
5 - Inversões Financeiras	**6.441.607**	**0**	**6.441.607**
90 - Aplicações Diretas	6.441.607	0	6.441.607
65 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	6.441.607	0	6.441.607
6 - Amortização da Dívida	**356.617.899**	**0**	**356.617.899**
90 - Aplicações Diretas	356.617.899	0	356.617.899
71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	356.617.899	0	356.617.899
9 - Reserva de Contingência	**48.487.856**	**1.036.432.287**	**1.084.920.143**
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**48.487.856**	**1.036.432.287**	**1.084.920.143**
99 - A DEFINIR	48.487.856	1.036.432.287	1.084.920.143
99 - Reserva de Contingência	48.487.856	1.036.432.287	1.084.920.143

Evolução da Despesa de Recursos de Todas as Fontes - 2024

Exercício 2024

ESPECIFICAÇÃO	Realizada 2020	Realizada 2021	Realizada 2022	Prevista 2023	Prevista 2024
3 - Despesas Correntes	**5.067.009.422**	**5.564.971.729**	**5.727.474.122**	**7.053.572.816**	**7.596.412.986**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.747.829.696	4.009.670.947	3.987.746.475	4.968.204.116	5.151.814.511
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.104.105	2.049.226	40.653.620	128.277.606	131.319.799
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.317.075.622	1.553.251.556	1.699.074.026	1.957.091.094	2.313.278.676
4 - Despesas de Capital	**339.808.333**	**389.283.564**	**611.892.092**	**955.438.432**	**1.070.146.310**
4 - INVESTIMENTOS	258.100.774	342.817.644	503.512.428	602.085.958	707.086.804
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	24.998.504	28.088.469	39.619.209	7.720.559	6.441.607
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	56.709.055	18.377.450	68.760.455	345.631.915	356.617.899
9 - Reserva de Contingência	**0**	**0**	**0**	**868.399.674**	**1.084.920.143**
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	868.399.674	1.084.920.143
Total	**5.406.817.755**	**5.954.255.293**	**6.339.366.214**	**8.877.410.922**	**9.751.479.439**

Demonstrativo da Receita e Despesa Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - 2024 (Emendas)

Exercício 2024

Discriminação	Total
RECEITAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I) = (II + III)	**7.565.942.334**
IMPOSTOS (II)	**2.050.546.448**
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	114.086.885
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	13.056.395
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	4.020.041
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS	93.631
IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS - PRINCIPAL	19.468.129
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	413.523.194
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS	6.811
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	1.466.486.872
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS	14.159.304
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	2.928.646
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.716.540
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (III)	**5.515.395.886**
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	5.499.354.098
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	15.968.414
COTA-PARTE DO ISO - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - PRINCIPAL	73.374
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	0
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICIPIOS (IV)	**351.309.267**
LIMITE DE APLICAÇÃO: 25.32 % (V) = (I - IV)	**1.827.072.163**
DESPESAS	
DESPESAS CONSIDERARADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAIS (VI) = (VII + VIII -IX)	**1.827.072.163**
(+) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (VII)	1.875.668.934
(+) OUTROS ÓRGÃOS NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO (VIII)	73.421.203
(-) DEDUÇÕES (IX)	**122.017.974**
Despesas da Universidade do Estado do Amapá	41.623.575
Despesas na Função Assistência e Trabalho	31.661.787
Despesas com Recursos de Operção de Crédito, Salário Educação, Convênios e FNDE	48.732.612

Demonstrativo da Receita e Despesa para o Financiamento das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - 2024 (Emendas)

Exercício 2024

Discriminação	Total
RECEITAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I) = (II + III)	**7.565.942.334**
IMPOSTOS (II)	**2.050.546.448**
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	114.086.885
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	13.056.395
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	4.020.041
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS	93.631
IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS - PRINCIPAL	19.468.129
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	413.523.194
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS	6.811
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	1.466.486.872
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS	14.159.304
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	2.928.646
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.716.540
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (III)	**5.515.395.886**
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	5.499.354.098
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	15.968.414
COTA-PARTE DO ISO - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - PRINCIPAL	73.374
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	0
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICIPIOS (IV)	**351.309.267**
LIMITE DE APLICAÇÃO: 15.35% (V) = (I - IV)	**1.108.137.949**
DESPESAS	
DESPESAS CONSIDERARADAS PARA FINS DE LIMITE CONSITUCIONAIS (VI) = (VII + VIII + IX +X + XI + XII - XIII)	**1.108.137.949**
(+) INTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ (VII)	4.326.000
(+) SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ (VIII)	855.000
(+) CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ (IX)	**0**
(+) FUNDAÇÃO DE SAÚDE (X)	**0**
(+) FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (XI)	**1.496.661.950**
(+) OUTROS ÓRGÃOS NA FUNÇÃO SAÚDE (XII)	**31.334.744**
(-) DEDUÇÕES (XIII)	**425.039.745**
Despesas com Inativos e Pensionistas	0
Transferências de Recursos do SUS	234.258.745
Despesas com Recursos Próprios, Convênios e Operação de Crédito	190.781.000

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos

Exercício 2024

Fonte/IdUso/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	**7.346.300.128**	**2.405.179.311**	**9.751.479.439**
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	**5.788.058.899**	**0**	**5.788.058.899**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**5.783.777.623**	**0**	**5.783.777.623**
1 - Fiscal	4.371.335.608	0	4.371.335.608
2 - Seguridade Social	1.412.442.015	0	1.412.442.015
3 - Outras Contrapartidas	**4.281.276**	**0**	**4.281.276**
1 - Fiscal	4.281.276	0	4.281.276
501 - Recursos não Vinculados	**34.000.235**	**17.275.267**	**51.275.502**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**33.400.235**	**17.275.267**	**50.675.502**
1 - Fiscal	27.390.895	17.275.267	44.666.162
2 - Seguridade Social	6.009.340	0	6.009.340
2 - Contrapartida - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	**600.000**	**0**	**600.000**
1 - Fiscal	600.000	0	600.000
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**1.105.200.000**	**0**	**1.105.200.000**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**1.105.200.000**	**0**	**1.105.200.000**
1 - Fiscal	1.105.200.000	0	1.105.200.000
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	**7.111.268**	**0**	**7.111.268**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**7.111.268**	**0**	**7.111.268**
1 - Fiscal	7.111.268	0	7.111.268
550 - Transferência do Salário-Educação	**7.232.708**	**0**	**7.232.708**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**7.232.708**	**0**	**7.232.708**
1 - Fiscal	7.232.708	0	7.232.708
551 - Transferências de Recursos do FNDE referente es ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	**56.897**	**0**	**56.897**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**56.897**	**0**	**56.897**
1 - Fiscal	56.897	0	56.897
552 - Transferências de Recursos do FNDE referente es ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	**10.361.682**	**0**	**10.361.682**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**10.361.682**	**0**	**10.361.682**
1 - Fiscal	10.361.682	0	10.361.682
553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	**3.551.080**	**0**	**3.551.080**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**3.551.080**	**0**	**3.551.080**
1 - Fiscal	3.551.080	0	3.551.080
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	**13.550.206**	**0**	**13.550.206**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**13.550.206**	**0**	**13.550.206**
1 - Fiscal	13.550.206	0	13.550.206
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outrod Repasses Vinculados à Educação	**341.721**	**0**	**341.721**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**341.721**	**0**	**341.721**
1 - Fiscal	341.721	0	341.721
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	**0**	**187.963.239**	**187.963.239**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**0**	**187.963.239**	**187.963.239**
2 - Seguridade Social	0	187.963.239	187.963.239
601 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Estrutura da Rede de Serviços Públicos de Saúde	**0**	**36.000.000**	**36.000.000**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**0**	**36.000.000**	**36.000.000**
2 - Seguridade Social	0	36.000.000	36.000.000
605 - Assistência Financeira da União destinada a Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais de Enfermagem	**0**	**10.295.506**	**10.295.506**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**0**	**10.295.506**	**10.295.506**
2 - Seguridade Social	0	10.295.506	10.295.506
631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	**0**	**164.006.000**	**164.006.000**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**0**	**164.006.000**	**164.006.000**

Fonte/IdUso/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
2 - Seguridade Social	0	164.006.000	164.006.000
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	**0**	**1.175.000**	**1.175.000**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**0**	**1.175.000**	**1.175.000**
2 - Seguridade Social	0	1.175.000	1.175.000
660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	**0**	**5.009.340**	**5.009.340**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**0**	**5.009.340**	**5.009.340**
2 - Seguridade Social	0	5.009.340	5.009.340
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	**205.659.967**	**15.055.891**	**220.715.858**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**205.659.967**	**11.975.891**	**217.635.858**
1 - Fiscal	205.659.967	11.975.891	217.635.858
3 - Outras Contrapartidas	**0**	**3.080.000**	**3.080.000**
1 - Fiscal	0	3.080.000	3.080.000
703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades	**0**	**473.404**	**473.404**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**0**	**473.404**	**473.404**
1 - Fiscal	0	473.404	473.404
706 - Transferência Especial da União	**14.600.000**	**0**	**14.600.000**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**14.600.000**	**0**	**14.600.000**
1 - Fiscal	14.600.000	0	14.600.000
708 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Minerais	**4.329.667**	**0**	**4.329.667**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**4.329.667**	**0**	**4.329.667**
1 - Fiscal	4.329.667	0	4.329.667
709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos	**5.234.229**	**0**	**5.234.229**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**5.234.229**	**0**	**5.234.229**
1 - Fiscal	5.234.229	0	5.234.229
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	**0**	**1.855.130**	**1.855.130**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**0**	**1.855.130**	**1.855.130**
1 - Fiscal	0	1.855.130	1.855.130
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	**0**	**26.800.000**	**26.800.000**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**0**	**26.800.000**	**26.800.000**
1 - Fiscal	0	26.800.000	26.800.000
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amaparo ao Trabalhador - FAT	**0**	**447.969**	**447.969**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**0**	**447.969**	**447.969**
1 - Fiscal	0	447.969	447.969
720 - Transferências da União referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinada ao FEP Lei 9.478 /1997.	**41.778.572**	**0**	**41.778.572**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**41.778.572**	**0**	**41.778.572**
1 - Fiscal	41.778.572	0	41.778.572
749 - Outras vinculações de transferências	**6.097.200**	**0**	**6.097.200**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**6.097.200**	**0**	**6.097.200**
1 - Fiscal	6.097.200	0	6.097.200
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	**2.716.784**	**0**	**2.716.784**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**2.716.784**	**0**	**2.716.784**
1 - Fiscal	2.716.784	0	2.716.784
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	**0**	**9.217.384**	**9.217.384**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**0**	**9.217.384**	**9.217.384**
1 - Fiscal	0	9.217.384	9.217.384
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	**0**	**50.558.924**	**50.558.924**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**0**	**50.553.924**	**50.553.924**
1 - Fiscal	0	50.553.924	50.553.924
3 - Outras Contrapartidas	**0**	**5.000**	**5.000**
1 - Fiscal	0	5.000	5.000
754 - Recursos de Operações de Crédito	**86.006.472**	**0**	**86.006.472**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**86.006.472**	**0**	**86.006.472**
1 - Fiscal	86.006.472	0	86.006.472

Fonte/IdUso/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	**100.000**	**0**	**100.000**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**100.000**	**0**	**100.000**
1 - Fiscal	100.000	0	100.000
759 - Recursos Vinculados a Fundos	**0**	**30.198.970**	**30.198.970**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**0**	**30.198.970**	**30.198.970**
1 - Fiscal	0	30.198.970	30.198.970
799 - Outras Vinculações Legais	**10.312.541**	**0**	**10.312.541**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**10.312.541**	**0**	**10.312.541**
1 - Fiscal	10.312.541	0	10.312.541
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**0**	**812.896.077**	**812.896.077**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**0**	**812.896.077**	**812.896.077**
2 - Seguridade Social	0	812.896.077	812.896.077
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**0**	**1.035.951.210**	**1.035.951.210**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**0**	**1.035.951.210**	**1.035.951.210**
2 - Seguridade Social	0	1.035.951.210	1.035.951.210

Demonstrativo da Despesa por Órgão

Exercício 2024

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	**7.346.300.128**	**2.405.179.311**	**9.751.479.439**
01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	230.619.087	0	230.619.087
01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	**230.619.087**	**0**	**230.619.087**
1 - Fiscal	230.619.087	0	230.619.087
02 - TRIBUNAL DE CONTAS	112.857.124	12.350	112.869.474
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS	**112.857.124**	**0**	**112.857.124**
1 - Fiscal	112.857.124	0	112.857.124
02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE	**0**	**12.350**	**12.350**
1 - Fiscal	0	12.350	12.350
03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPA	478.275.510	16.311.077	494.586.587
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	**478.275.510**	**0**	**478.275.510**
1 - Fiscal	478.275.510	0	478.275.510
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	**0**	**14.944.568**	**14.944.568**
1 - Fiscal	0	14.944.568	14.944.568
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	**0**	**1.126.509**	**1.126.509**
1 - Fiscal	0	1.126.509	1.126.509
03303 - FUNDO DE ESTRUTURAÇÃO DO REGISTRO CIVIL	**0**	**180.000**	**180.000**
1 - Fiscal	0	180.000	180.000
03304 - FUNDO DE SEGURANÇA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	**0**	**60.000**	**60.000**
1 - Fiscal	0	60.000	60.000
04 - MINISTÉRIO PÚBLICO	250.792.179	4.100.000	254.892.179
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	**250.792.179**	**0**	**250.792.179**
1 - Fiscal	250.792.179	0	250.792.179
04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	**0**	**2.200.000**	**2.200.000**
1 - Fiscal	0	2.200.000	2.200.000
04302 - FUNDO DE COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO - FUNCIAC	**0**	**1.900.000**	**1.900.000**
1 - Fiscal	0	1.900.000	1.900.000
05 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	73.061.438	1.206.000	74.267.438
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	**73.061.438**	**0**	**73.061.438**
1 - Fiscal	73.061.438	0	73.061.438
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	**0**	**1.206.000**	**1.206.000**
1 - Fiscal	0	1.206.000	1.206.000
06 - GABINETE DO GOVERNADOR	5.196.704	0	5.196.704
06101 - GABINETE DO GOVERNADOR	**5.196.704**	**0**	**5.196.704**
1 - Fiscal	5.196.704	0	5.196.704
07 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.848.100	0	1.848.100
07101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	**1.848.100**	**0**	**1.848.100**
1 - Fiscal	1.848.100	0	1.848.100
08 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA	954.403	0	954.403
08101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA	**954.403**	**0**	**954.403**
1 - Fiscal	954.403	0	954.403
09 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	36.750.105	120.000	36.870.105
09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	**36.000.000**	**0**	**36.000.000**
1 - Fiscal	36.000.000	0	36.000.000
09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ	**750.105**	**120.000**	**870.105**
1 - Fiscal	750.105	120.000	870.105
11 - VICE-GOVERNADORIA	592.000	0	592.000
11101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	**592.000**	**0**	**592.000**
1 - Fiscal	592.000	0	592.000
13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	1.487.119.584	1.848.847.287	3.335.966.871

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	**1.468.211.520**	**0**	**1.468.211.520**
1 - Fiscal	1.337.761.000	0	1.337.761.000
2 - Seguridade Social	130.450.520	0	130.450.520
13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	**8.629.654**	**0**	**8.629.654**
1 - Fiscal	8.629.654	0	8.629.654
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	**2.118.010**	**0**	**2.118.010**
1 - Fiscal	2.118.010	0	2.118.010
13204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA	**2.500.000**	**38.000.000**	**40.500.000**
2 - Seguridade Social	2.500.000	38.000.000	40.500.000
13205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO	**4.675.000**	**1.019.202.756**	**1.023.877.756**
2 - Seguridade Social	4.675.000	1.019.202.756	1.023.877.756
13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO	**985.400**	**791.644.531**	**792.629.931**
2 - Seguridade Social	985.400	791.644.531	792.629.931
14 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	710.255.803	3.329.604	713.585.407
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	**710.255.803**	**0**	**710.255.803**
1 - Fiscal	710.255.803	0	710.255.803
14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP	**0**	**2.424.604**	**2.424.604**
1 - Fiscal	0	2.424.604	2.424.604
14302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADM TRIBUTARIA DA SEFAZ	**0**	**905.000**	**905.000**
1 - Fiscal	0	905.000	905.000
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	18.303.922	14.580.455	32.884.377
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	**16.741.737**	**0**	**16.741.737**
1 - Fiscal	16.741.737	0	16.741.737
15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	**0**	**11.666.455**	**11.666.455**
1 - Fiscal	0	11.666.455	11.666.455
15203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	**500.000**	**1.456.000**	**1.956.000**
1 - Fiscal	500.000	1.456.000	1.956.000
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ	**1.062.185**	**1.458.000**	**2.520.185**
1 - Fiscal	1.062.185	1.458.000	2.520.185
16 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	1.696.000	0	1.696.000
16101 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	**1.696.000**	**0**	**1.696.000**
1 - Fiscal	1.696.000	0	1.696.000
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	213.399.628	0	213.399.628
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	**170.397.845**	**0**	**170.397.845**
1 - Fiscal	170.397.845	0	170.397.845
20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ	**42.401.070**	**0**	**42.401.070**
1 - Fiscal	42.401.070	0	42.401.070
20204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	**600.713**	**0**	**600.713**
1 - Fiscal	600.713	0	600.713
21 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	183.222.627	0	183.222.627
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	**183.222.627**	**0**	**183.222.627**
1 - Fiscal	183.222.627	0	183.222.627
23 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	63.561.705	6.175.902	69.737.607
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	**13.917.658**	**0**	**13.917.658**
1 - Fiscal	13.917.658	0	13.917.658
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	**2.756.466**	**2.299.050**	**5.055.516**
1 - Fiscal	2.756.466	2.299.050	5.055.516
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	**7.711.704**	**2.380.000**	**10.091.704**
1 - Fiscal	7.711.704	2.380.000	10.091.704
23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ	**2.284.128**	**1.496.852**	**3.780.980**
1 - Fiscal	2.284.128	1.496.852	3.780.980
23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	**36.891.749**	**0**	**36.891.749**
1 - Fiscal	36.891.749	0	36.891.749
24 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDORISMO	5.472.678	447.969	5.920.647
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	**5.472.678**	**0**	**5.472.678**
1 - Fiscal	5.472.678	0	5.472.678

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
24303 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ	**0**	**447.969**	**447.969**
1 - Fiscal	0	447.969	447.969
25 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	53.540.200	5.745.638	59.285.838
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**4.994.660**	**0**	**4.994.660**
1 - Fiscal	4.994.660	0	4.994.660
25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ	**5.750.000**	**971.800**	**6.721.800**
1 - Fiscal	5.750.000	971.800	6.721.800
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	**40.187.551**	**1.693.838**	**41.881.389**
1 - Fiscal	40.187.551	1.693.838	41.881.389
25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ	**2.607.989**	**3.080.000**	**5.687.989**
1 - Fiscal	2.607.989	3.080.000	5.687.989
26 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	4.235.720	5.647.462	9.883.182
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	**4.235.720**	**0**	**4.235.720**
1 - Fiscal	4.235.720	0	4.235.720
26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	**0**	**4.582.205**	**4.582.205**
1 - Fiscal	0	4.582.205	4.582.205
26302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH	**0**	**1.065.257**	**1.065.257**
1 - Fiscal	0	1.065.257	1.065.257
27 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	4.998.906	0	4.998.906
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	**4.998.906**	**0**	**4.998.906**
1 - Fiscal	4.998.906	0	4.998.906
28 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	1.875.668.934	0	1.875.668.934
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	**1.875.668.934**	**0**	**1.875.668.934**
1 - Fiscal	1.875.668.934	0	1.875.668.934
29 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	19.816.991	485.000	20.301.991
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	**18.116.085**	**0**	**18.116.085**
1 - Fiscal	18.116.085	0	18.116.085
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ	**1.700.906**	**485.000**	**2.185.906**
1 - Fiscal	1.700.906	485.000	2.185.906
30 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	1.102.403.205	399.439.745	1.501.842.950
30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ	**0**	**4.326.000**	**4.326.000**
2 - Seguridade Social	0	4.326.000	4.326.000
30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS	**0**	**855.000**	**855.000**
2 - Seguridade Social	0	855.000	855.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	**1.102.403.205**	**394.258.745**	**1.496.661.950**
2 - Seguridade Social	1.102.403.205	394.258.745	1.496.661.950
33 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	42.682.215	89.811.486	132.493.701
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	**21.401.260**	**0**	**21.401.260**
1 - Fiscal	21.401.260	0	21.401.260
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	**2.482.350**	**35.520**	**2.517.870**
1 - Fiscal	2.482.350	35.520	2.517.870
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO	**18.428.605**	**4.005.000**	**22.433.605**
1 - Fiscal	18.428.605	4.005.000	22.433.605
33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	**370.000**	**56.697.860**	**57.067.860**
1 - Fiscal	370.000	56.697.860	57.067.860
33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	**0**	**272.116**	**272.116**
1 - Fiscal	0	272.116	272.116
33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP	**0**	**2.000.990**	**2.000.990**
1 - Fiscal	0	2.000.990	2.000.990
33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	**0**	**26.800.000**	**26.800.000**
1 - Fiscal	0	26.800.000	26.800.000
34 - POLÍCIA MILITAR	20.550.100	0	20.550.100

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
34101 - POLÍCIA MILITAR	**20.550.100**	**0**	**20.550.100**
1 - Fiscal	20.550.100	0	20.550.100
35 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	10.050.302	0	10.050.302
35101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	**10.050.302**	**0**	**10.050.302**
1 - Fiscal	10.050.302	0	10.050.302
36 - CORPO DE BOMBEIROS	7.104.458	3.909.996	11.014.454
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	**7.104.458**	**0**	**7.104.458**
1 - Fiscal	7.104.458	0	7.104.458
36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM	**0**	**3.909.996**	**3.909.996**
1 - Fiscal	0	3.909.996	3.909.996
38 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	36.658.815	0	36.658.815
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	**31.778.595**	**0**	**31.778.595**
1 - Fiscal	31.778.595	0	31.778.595
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	**4.880.220**	**0**	**4.880.220**
1 - Fiscal	4.880.220	0	4.880.220
42 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	29.036.120	0	29.036.120
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	**29.036.120**	**0**	**29.036.120**
1 - Fiscal	29.036.120	0	29.036.120
43 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	4.145.306	0	4.145.306
43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	**4.145.306**	**0**	**4.145.306**
1 - Fiscal	4.145.306	0	4.145.306
44 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ	4.200.150	0	4.200.150
44101 - POLICIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ	**4.200.150**	**0**	**4.200.150**
1 - Fiscal	4.200.150	0	4.200.150
45 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO	500.000	0	500.000
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO	**500.000**	**0**	**500.000**
1 - Fiscal	500.000	0	500.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR	990.700	0	990.700
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR	**990.700**	**0**	**990.700**
1 - Fiscal	990.700	0	990.700
47 - SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA	3.680.000	0	3.680.000
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA	**3.680.000**	**0**	**3.680.000**
1 - Fiscal	3.680.000	0	3.680.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO	1.163.000	0	1.163.000
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO	**1.163.000**	**0**	**1.163.000**
1 - Fiscal	1.163.000	0	1.163.000
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	1.800.000	0	1.800.000
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	**1.800.000**	**0**	**1.800.000**
1 - Fiscal	1.800.000	0	1.800.000
50 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTIICPAÇÃO POPULAR	2.500.000	0	2.500.000
50101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	**2.500.000**	**0**	**2.500.000**
1 - Fiscal	2.500.000	0	2.500.000
51 - SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL	819.569	0	819.569
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL	**819.569**	**0**	**819.569**
1 - Fiscal	819.569	0	819.569
52 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO	1.225.220	0	1.225.220
52101 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO	**1.225.220**	**0**	**1.225.220**
1 - Fiscal	1.225.220	0	1.225.220
55 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	196.063.764	5.009.340	201.073.104
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**76.921.856**	**0**	**76.921.856**
1 - Fiscal	17.113.534	0	17.113.534

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
2 - Seguridade Social	59.808.322	0	59.808.322
55201 - FUNDAÇÃO DA CRIAÇÃO E DO ADOLESCENTE	**10.650.080**	**0**	**10.650.080**
2 - Seguridade Social	10.650.080	0	10.650.080
55202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ	**1.513.000**	**0**	**1.513.000**
1 - Fiscal	1.513.000	0	1.513.000
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**106.978.828**	**5.009.340**	**111.988.168**
2 - Seguridade Social	106.978.828	5.009.340	111.988.168
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	48.487.856	0	48.487.856
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**48.487.856**	**0**	**48.487.856**
1 - Fiscal	48.487.856	0	48.487.856

Demonstrativo da Despesa por Função

Exercício 2024

Função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	**7.346.300.128**	**2.405.179.311**	**9.751.479.439**
01 - LEGISLATIVA	**343.476.211**	**12.350**	**343.488.561**
1 - Fiscal	343.476.211	12.350	343.488.561
02 - JUDICIÁRIA	**478.275.510**	**16.311.077**	**494.586.587**
1 - Fiscal	478.275.510	16.311.077	494.586.587
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	**325.701.717**	**5.306.000**	**331.007.717**
1 - Fiscal	325.701.717	5.306.000	331.007.717
04 - ADMINISTRAÇÃO	**712.868.593**	**46.032.810**	**758.901.403**
1 - Fiscal	712.868.593	46.032.810	758.901.403
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	**817.960.299**	**30.982.112**	**848.942.411**
1 - Fiscal	817.960.299	30.982.112	848.942.411
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**182.298.252**	**5.009.340**	**187.307.592**
1 - Fiscal	31.661.787	0	31.661.787
2 - Seguridade Social	150.636.465	5.009.340	155.645.805
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**138.610.920**	**1.848.847.287**	**1.987.458.207**
2 - Seguridade Social	138.610.920	1.848.847.287	1.987.458.207
10 - SAÚDE	**1.133.737.949**	**399.439.745**	**1.533.177.694**
1 - Fiscal	31.334.744	0	31.334.744
2 - Seguridade Social	1.102.403.205	399.439.745	1.501.842.950
11 - TRABALHO	**5.472.678**	**447.969**	**5.920.647**
1 - Fiscal	5.472.678	447.969	5.920.647
12 - EDUCAÇÃO	**1.915.734.512**	**1.693.838**	**1.917.428.350**
1 - Fiscal	1.915.734.512	1.693.838	1.917.428.350
13 - CULTURA	**36.658.815**	**0**	**36.658.815**
1 - Fiscal	36.658.815	0	36.658.815
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**71.334.273**	**7.482.510**	**78.816.783**
1 - Fiscal	44.533.508	7.482.510	52.016.018
2 - Seguridade Social	26.800.765	0	26.800.765
15 - URBANISMO	**83.105.321**	**0**	**83.105.321**
1 - Fiscal	83.105.321	0	83.105.321
16 - HABITAÇÃO	**6.990.220**	**0**	**6.990.220**
1 - Fiscal	6.990.220	0	6.990.220
17 - SANEAMENTO	**42.387.500**	**0**	**42.387.500**
1 - Fiscal	42.387.500	0	42.387.500
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**4.705.289**	**5.647.462**	**10.352.751**
1 - Fiscal	4.705.289	5.647.462	10.352.751
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**13.610.463**	**4.051.800**	**17.662.263**
1 - Fiscal	13.610.463	4.051.800	17.662.263
20 - AGRICULTURA	**64.957.577**	**4.679.050**	**69.636.627**
1 - Fiscal	64.957.577	4.679.050	69.636.627
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**1.195.107**	**0**	**1.195.107**
1 - Fiscal	1.195.107	0	1.195.107
22 - INDÚSTRIA	**273.000**	**249.104**	**522.104**
1 - Fiscal	273.000	249.104	522.104
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**11.770.213**	**2.542.213**	**14.312.426**
1 - Fiscal	11.770.213	2.542.213	14.312.426
24 - COMUNICAÇÕES	**36.750.105**	**120.000**	**36.870.105**
1 - Fiscal	36.750.105	120.000	36.870.105
25 - ENERGIA	**7.832.943**	**120.000**	**7.952.943**
1 - Fiscal	7.832.943	120.000	7.952.943
26 - TRANSPORTE	**183.592.627**	**25.719.644**	**209.312.271**
1 - Fiscal	183.592.627	25.719.644	209.312.271

Função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
27 - DESPORTO E LAZER	**19.816.991**	**485.000**	**20.301.991**
1 - Fiscal	19.816.991	485.000	20.301.991
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**658.695.187**	**0**	**658.695.187**
1 - Fiscal	658.695.187	0	658.695.187
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**48.487.856**	**0**	**48.487.856**
1 - Fiscal	48.487.856	0	48.487.856

Demonstrativo da Despesa por Sub-função
Exercício 2024

Sub-função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	**7.346.300.128**	**2.405.179.311**	**9.751.479.439**
031 - Ação Legislativa	**230.619.087**	**0**	**230.619.087**
1 - Fiscal	230.619.087	0	230.619.087
032 - Controle Externo	**80.129.000**	**12.350**	**80.141.350**
1 - Fiscal	80.129.000	12.350	80.141.350
061 - Ação Judiciária	**464.477.556**	**16.311.077**	**480.788.633**
1 - Fiscal	464.477.556	16.311.077	480.788.633
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**179.672.018**	**0**	**179.672.018**
1 - Fiscal	179.672.018	0	179.672.018
091 - Defesa da Ordem Jurídica	**71.120.161**	**4.100.000**	**75.220.161**
1 - Fiscal	71.120.161	4.100.000	75.220.161
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	**260.000**	**0**	**260.000**
1 - Fiscal	260.000	0	260.000
121 - Planejamento e Orçamento	**19.884.308**	**508.287**	**20.392.595**
1 - Fiscal	3.946.496	31.287	3.977.783
2 - Seguridade Social	15.937.812	477.000	16.414.812
122 - Administração Geral	**2.801.019.651**	**91.146.867**	**2.892.166.518**
1 - Fiscal	1.928.680.265	47.331.867	1.976.012.132
2 - Seguridade Social	872.339.386	43.815.000	916.154.386
124 - Controle Interno	**1.696.000**	**0**	**1.696.000**
1 - Fiscal	1.696.000	0	1.696.000
125 - Normatização e Fiscalização	**300.713**	**115.000**	**415.713**
1 - Fiscal	300.713	115.000	415.713
126 - Tecnologia da Informação	**85.331.803**	**12.135.921**	**97.467.724**
1 - Fiscal	15.021.803	8.340.415	23.362.218
2 - Seguridade Social	70.310.000	3.795.506	74.105.506
127 - Ordenamento Territorial	**421.666**	**0**	**421.666**
1 - Fiscal	421.666	0	421.666
128 - Formação de Recursos Humanos	**2.144.010**	**265.000**	**2.409.010**
1 - Fiscal	2.144.010	265.000	2.409.010
129 - Administração de Receitas	**38.712.649**	**0**	**38.712.649**
1 - Fiscal	38.712.649	0	38.712.649
130 - Administração de Concessões	**40.000**	**0**	**40.000**
1 - Fiscal	40.000	0	40.000
131 - Comunicação Social	**34.500.000**	**0**	**34.500.000**
1 - Fiscal	34.500.000	0	34.500.000
181 - Policiamento	**56.197.691**	**27.072.116**	**83.269.807**
1 - Fiscal	56.197.691	27.072.116	83.269.807
182 - Defesa Civil	**4.454.458**	**2.505.891**	**6.960.349**
1 - Fiscal	4.454.458	2.505.891	6.960.349
183 - Informação e Inteligência	**505.000**	**0**	**505.000**
1 - Fiscal	505.000	0	505.000
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	**40.816.866**	**900.000**	**41.716.866**
1 - Fiscal	31.911.787	0	31.911.787
2 - Seguridade Social	8.905.079	900.000	9.805.079
244 - Assistência Comunitária	**142.160.825**	**4.381.189**	**146.542.014**
1 - Fiscal	2.374.440	0	2.374.440
2 - Seguridade Social	139.786.385	4.381.189	144.167.574
271 - Previdência Básica	**13.635.282**	**0**	**13.635.282**
2 - Seguridade Social	13.635.282	0	13.635.282
272 - Previdência do Regime Estatutário	**122.475.638**	**1.810.847.287**	**1.933.322.925**
2 - Seguridade Social	122.475.638	1.810.847.287	1.933.322.925
274 - Previdência Especial	**2.500.000**	**0**	**2.500.000**
2 - Seguridade Social	2.500.000	0	2.500.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**159.309.300**	**341.546.063**	**500.855.363**
1 - Fiscal	31.334.744	0	31.334.744
2 - Seguridade Social	127.974.556	341.546.063	469.520.619

Sub-função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	**17.786.452**	**44.848.000**	**62.634.452**
2 - Seguridade Social	17.786.452	44.848.000	62.634.452
304 - Vigilância Sanitária	**0**	**630.000**	**630.000**
2 - Seguridade Social	0	630.000	630.000
305 - Vigilância Epidemiológica	**0**	**675.193**	**675.193**
2 - Seguridade Social	0	675.193	675.193
331 - Proteção e Beneficios ao Trabalhador	**55.090**	**840.000**	**895.090**
1 - Fiscal	55.090	0	55.090
2 - Seguridade Social	0	840.000	840.000
333 - Empregabilidade	**2.199.807**	**447.969**	**2.647.776**
1 - Fiscal	2.199.807	447.969	2.647.776
334 - Fomento ao Trabalho	**897.807**	**0**	**897.807**
1 - Fiscal	897.807	0	897.807
361 - Ensino Fundamental	**1.006.152.901**	**0**	**1.006.152.901**
1 - Fiscal	1.006.152.901	0	1.006.152.901
362 - Ensino Médio	**502.095.654**	**0**	**502.095.654**
1 - Fiscal	502.095.654	0	502.095.654
363 - Ensino Profissional	**6.697.100**	**0**	**6.697.100**
1 - Fiscal	6.697.100	0	6.697.100
364 - Ensino Superior	**1.000.090**	**0**	**1.000.090**
1 - Fiscal	1.000.090	0	1.000.090
365 - Educação Infantil	**60.000**	**0**	**60.000**
1 - Fiscal	60.000	0	60.000
366 - Educação de Jovens e Adultos	**80.974.878**	**0**	**80.974.878**
1 - Fiscal	80.974.878	0	80.974.878
367 - Educação Especial	**200.000**	**0**	**200.000**
1 - Fiscal	200.000	0	200.000
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**3.257.897**	**0**	**3.257.897**
1 - Fiscal	3.257.897	0	3.257.897
392 - Difusão Cultural	**27.318.021**	**0**	**27.318.021**
1 - Fiscal	27.318.021	0	27.318.021
421 - Custódia e Reintegração Social	**18.428.605**	**6.005.990**	**24.434.595**
1 - Fiscal	18.428.605	6.005.990	24.434.595
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**27.261.105**	**35.520**	**27.296.625**
1 - Fiscal	1.710.340	35.520	1.745.860
2 - Seguridade Social	25.550.765	0	25.550.765
423 - Assistência aos Povos Indígenas	**1.250.000**	**0**	**1.250.000**
2 - Seguridade Social	1.250.000	0	1.250.000
451 - Infra-Estrutura Urbana	**85.574.917**	**0**	**85.574.917**
1 - Fiscal	85.574.917	0	85.574.917
452 - Serviços Urbanos	**14.896.120**	**0**	**14.896.120**
1 - Fiscal	14.896.120	0	14.896.120
481 - Habitação Rural	**197.226**	**0**	**197.226**
1 - Fiscal	197.226	0	197.226
482 - Habitação Urbana	**6.329.724**	**0**	**6.329.724**
1 - Fiscal	6.329.724	0	6.329.724
511 - Saneamento Básico Rural	**4.750.000**	**0**	**4.750.000**
1 - Fiscal	4.750.000	0	4.750.000
541 - Preservação e Conservação Ambiental	**1.863.441**	**5.647.462**	**7.510.903**
1 - Fiscal	1.863.441	5.647.462	7.510.903
542 - Controle Ambiental	**605.569**	**541.134**	**1.146.703**
1 - Fiscal	605.569	0	605.569
2 - Seguridade Social	0	541.134	541.134
544 - Recursos Hídricos	**234.000**	**0**	**234.000**
1 - Fiscal	234.000	0	234.000
571 - Desenvolvimento Científico	**10.303.027**	**3.773.838**	**14.076.865**
1 - Fiscal	10.303.027	3.773.838	14.076.865
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**774.400**	**0**	**774.400**
1 - Fiscal	774.400	0	774.400
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**3.803.269**	**988.800**	**4.792.069**
1 - Fiscal	3.803.269	988.800	4.792.069

Sub-função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
601 - Promoção da Produção Vegetal	**210.000**	**0**	**210.000**
1 - Fiscal	210.000	0	210.000
602 - Promoção da Produção Animal	**1.677.248**	**0**	**1.677.248**
1 - Fiscal	1.677.248	0	1.677.248
603 - Defesa Sanitária Vegetal	**41.000**	**475.000**	**516.000**
1 - Fiscal	41.000	475.000	516.000
604 - Defesa Sanitária Animal	**510.000**	**1.190.000**	**1.700.000**
1 - Fiscal	510.000	1.190.000	1.700.000
605 - Abastecimento	**6.715.000**	**0**	**6.715.000**
1 - Fiscal	6.715.000	0	6.715.000
606 - Extensão Rural	**7.171.704**	**300.000**	**7.471.704**
1 - Fiscal	7.171.704	300.000	7.471.704
661 - Promoção Industrial	**273.000**	**249.104**	**522.104**
1 - Fiscal	273.000	249.104	522.104
663 - Mineração	**1.163.000**	**0**	**1.163.000**
1 - Fiscal	1.163.000	0	1.163.000
691 - Promoção Comercial	**38.160.155**	**376.609**	**38.536.764**
1 - Fiscal	38.160.155	376.609	38.536.764
693 - Comércio Exterior	**310.000**	**0**	**310.000**
1 - Fiscal	310.000	0	310.000
694 - Serviços Financeiros	**6.341.307**	**0**	**6.341.307**
1 - Fiscal	6.341.307	0	6.341.307
695 - Turismo	**4.498.906**	**0**	**4.498.906**
1 - Fiscal	4.498.906	0	4.498.906
751 - Conservação de Energia	**93.312**	**83.000**	**176.312**
1 - Fiscal	93.312	83.000	176.312
752 - Energia Elétrica	**7.405.122**	**20.000**	**7.425.122**
1 - Fiscal	7.405.122	20.000	7.425.122
753 - Petróleo	**100.300**	**0**	**100.300**
1 - Fiscal	100.300	0	100.300
781 - Transporte Aéreo	**5.009.512**	**0**	**5.009.512**
1 - Fiscal	5.009.512	0	5.009.512
782 - Transporte Rodoviário	**161.246.710**	**25.719.644**	**186.966.354**
1 - Fiscal	161.246.710	25.719.644	186.966.354
784 - Transporte Hidroviário	**7.218.000**	**0**	**7.218.000**
1 - Fiscal	7.218.000	0	7.218.000
811 - Desporto de Rendimento	**3.388.906**	**0**	**3.388.906**
1 - Fiscal	3.388.906	0	3.388.906
812 - Desporto Comunitário	**6.532.215**	**0**	**6.532.215**
1 - Fiscal	6.532.215	0	6.532.215
813 - Lazer	**3.700.906**	**485.000**	**4.185.906**
1 - Fiscal	3.700.906	485.000	4.185.906
843 - Serviço da Dívida Interna	**467.975.773**	**0**	**467.975.773**
1 - Fiscal	467.975.773	0	467.975.773
845 - Transferências	**5.000**	**0**	**5.000**
1 - Fiscal	5.000	0	5.000
846 - Outros Encargos Especiais	**190.714.414**	**0**	**190.714.414**
1 - Fiscal	190.714.414	0	190.714.414
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**48.487.856**	**0**	**48.487.856**
1 - Fiscal	48.487.856	0	48.487.856

Demonstrativo da Despesa por Programa

Exercício 2024

Programa / Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
Total	**7.346.300.128,00**	**2.405.179.311,00**	**9.751.479.439,00**
0001 - GOVERNANÇA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	2.233.441,00	5.647.462,00	7.880.903,00
1 - Fiscal	2.233.441,00	5.647.462,00	7.880.903,00
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	335.000,00	0,00	335.000,00
1 - Fiscal	335.000,00	0,00	335.000,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA	1.317.134.897,00	87.865.867,00	1.405.000.764,00
1 - Fiscal	449.621.511,00	44.684.867,00	494.306.378,00
2 - Seguridade Social	867.513.386,00	43.181.000,00	910.694.386,00
0007 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA	2.076.000,00	0,00	2.076.000,00
1 - Fiscal	2.076.000,00	0,00	2.076.000,00
0008 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO	490.000,00	0,00	490.000,00
1 - Fiscal	490.000,00	0,00	490.000,00
0009 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	112.857.124,00	12.350,00	112.869.474,00
1 - Fiscal	112.857.124,00	12.350,00	112.869.474,00
0010 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL DO AMAPÁ	600.000,00	0,00	600.000,00
1 - Fiscal	600.000,00	0,00	600.000,00
0012 - GOVERNANÇA FUNDIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ	1.195.107,00	0,00	1.195.107,00
1 - Fiscal	1.195.107,00	0,00	1.195.107,00
0013 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	139.917.434,00	321.297.506,00	461.214.940,00
2 - Seguridade Social	139.917.434,00	321.297.506,00	461.214.940,00
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL	50.274.159,00	1.705.000,00	51.979.159,00
1 - Fiscal	50.274.159,00	1.705.000,00	51.979.159,00
0015 - GARANTIA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	567.290,00	35.520,00	602.810,00
1 - Fiscal	567.290,00	35.520,00	602.810,00
0016 - FOMENTO AO ESPORTE	13.622.027,00	485.000,00	14.107.027,00
1 - Fiscal	13.622.027,00	485.000,00	14.107.027,00
0017 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO AMAPA	4.498.906,00	0,00	4.498.906,00
1 - Fiscal	4.498.906,00	0,00	4.498.906,00
0019 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	1.343.540.927,00	0,00	1.343.540.927,00
1 - Fiscal	1.213.090.407,00	0,00	1.213.090.407,00
2 - Seguridade Social	130.450.520,00	0,00	130.450.520,00
0020 - EDUCA AMAPÁ	1.546.808.001,00	0,00	1.546.808.001,00
1 - Fiscal	1.546.808.001,00	0,00	1.546.808.001,00
0021 - EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO RURAL FAMILIAR	5.011.704,00	300.000,00	5.311.704,00
1 - Fiscal	5.011.704,00	300.000,00	5.311.704,00
0022 - QUALIDADE COM INCLUSÃO NA REABILITAÇÃO	0,00	3.769.046,00	3.769.046,00
2 - Seguridade Social	0,00	3.769.046,00	3.769.046,00
0023 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL	316.000,00	0,00	316.000,00
1 - Fiscal	316.000,00	0,00	316.000,00
0024 - DEFENSORIA PRESENTE MUDA A VIDA DA GENTE	73.061.438,00	0,00	73.061.438,00
1 - Fiscal	73.061.438,00	0,00	73.061.438,00
0025 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – FEDPAP	0,00	1.206.000,00	1.206.000,00
1 - Fiscal	0,00	1.206.000,00	1.206.000,00
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	32.895.549,00	5.745.638,00	38.641.187,00
1 - Fiscal	32.895.549,00	5.745.638,00	38.641.187,00

Programa / Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
0028 - INCLUSÃO EMPREENDEDORA	717.266,00	0,00	717.266,00
1 - Fiscal	717.266,00	0,00	717.266,00
0029 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ	401.887,00	0,00	401.887,00
1 - Fiscal	401.887,00	0,00	401.887,00
0030 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL	409.542,00	781.960,00	1.191.502,00
1 - Fiscal	409.542,00	781.960,00	1.191.502,00
0031 - COOPERAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	27.936.586,00	0,00	27.936.586,00
1 - Fiscal	27.936.586,00	0,00	27.936.586,00
0032 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ESTADO DO AMAPÁ	300.713,00	0,00	300.713,00
1 - Fiscal	300.713,00	0,00	300.713,00
0033 - AP DIGITAL	0,00	7.989.455,00	7.989.455,00
1 - Fiscal	0,00	7.989.455,00	7.989.455,00
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	175.445.217,00	0,00	175.445.217,00
1 - Fiscal	175.445.217,00	0,00	175.445.217,00
0037 - EMPREGA AMAPÁ	550.902,00	447.969,00	998.871,00
1 - Fiscal	550.902,00	447.969,00	998.871,00
0038 - AMAPÁ RENOVÁVEL	432.643,00	120.000,00	552.643,00
1 - Fiscal	432.643,00	120.000,00	552.643,00
0041 - PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A SINISTROS	4.604.458,00	2.505.891,00	7.110.349,00
1 - Fiscal	4.604.458,00	2.505.891,00	7.110.349,00
0044 - GESTÃO DE LOGÍSTICA	119.023.545,00	0,00	119.023.545,00
1 - Fiscal	119.023.545,00	0,00	119.023.545,00
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA	37.715.323,00	27.072.116,00	64.787.439,00
1 - Fiscal	37.715.323,00	27.072.116,00	64.787.439,00
0051 - PROTAGONISMO NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	21.300.105,00	0,00	21.300.105,00
1 - Fiscal	21.300.105,00	0,00	21.300.105,00
0052 - DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES	26.746.120,00	0,00	26.746.120,00
1 - Fiscal	26.746.120,00	0,00	26.746.120,00
0054 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO	5.351.561,00	0,00	5.351.561,00
1 - Fiscal	5.351.561,00	0,00	5.351.561,00
0057 - PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.705.079,00	0,00	8.705.079,00
2 - Seguridade Social	8.705.079,00	0,00	8.705.079,00
0059 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR, CRIATIVA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ.	30.575.918,00	0,00	30.575.918,00
1 - Fiscal	30.575.918,00	0,00	30.575.918,00
0061 - CUSTÓDIA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	17.827.605,00	6.005.990,00	23.833.595,00
1 - Fiscal	17.827.605,00	6.005.990,00	23.833.595,00
0062 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA COM MOBILIDADE URBANA	174.774.222,00	0,00	174.774.222,00
1 - Fiscal	174.774.222,00	0,00	174.774.222,00
0063 - MORAR MELHOR	761.950,00	0,00	761.950,00
1 - Fiscal	761.950,00	0,00	761.950,00
0064 - TRÂNSITO SEGURO E CIDADÃO	370.000,00	25.719.644,00	26.089.644,00
1 - Fiscal	370.000,00	25.719.644,00	26.089.644,00
0065 - BEM ESTAR ANIMAL	469.569,00	0,00	469.569,00
1 - Fiscal	469.569,00	0,00	469.569,00
0071 - ACOLHER AMAPÁ	72.788.036,00	0,00	72.788.036,00
2 - Seguridade Social	72.788.036,00	0,00	72.788.036,00
0073 - GESTÃO DA AGENDA OFICIAL GABGOV	1.097.799,00	0,00	1.097.799,00
1 - Fiscal	1.097.799,00	0,00	1.097.799,00
0074 - GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ	11.488.063,00	0,00	11.488.063,00
1 - Fiscal	11.488.063,00	0,00	11.488.063,00

Programa / Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
0075 - JUVENTUDE EMPREENDEDORA	1.884.536,00	0,00	1.884.536,00
1 - Fiscal	1.884.536,00	0,00	1.884.536,00
0076 - TRANSPOSIÇÃO DE SERVIDORES DO EX-TERRITÓRIO PARA A UNIÃO	44.000,00	0,00	44.000,00
1 - Fiscal	44.000,00	0,00	44.000,00
0077 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	34.190.792,00	5.009.340,00	39.200.132,00
2 - Seguridade Social	34.190.792,00	5.009.340,00	39.200.132,00
0078 - GESTÃO DA SEGURIDADE SOCIAL	8.160.400,00	0,00	8.160.400,00
2 - Seguridade Social	8.160.400,00	0,00	8.160.400,00
0079 - GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA	0,00	1.810.847.287,00	1.810.847.287,00
2 - Seguridade Social	0,00	1.810.847.287,00	1.810.847.287,00
0081 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	453.777.556,00	0,00	453.777.556,00
1 - Fiscal	453.777.556,00	0,00	453.777.556,00
0082 - MODERNIZAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	11.397.954,00	0,00	11.397.954,00
1 - Fiscal	11.397.954,00	0,00	11.397.954,00
0083 - ESTRUTURA FÍSICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	13.100.000,00	0,00	13.100.000,00
1 - Fiscal	13.100.000,00	0,00	13.100.000,00
0084 - PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA	0,00	14.944.568,00	14.944.568,00
1 - Fiscal	0,00	14.944.568,00	14.944.568,00
0085 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.126.509,00	1.126.509,00
1 - Fiscal	0,00	1.126.509,00	1.126.509,00
0086 - FORTALECIMENTO DO REGISTRADOR CIVIL	0,00	180.000,00	180.000,00
1 - Fiscal	0,00	180.000,00	180.000,00
0087 - SEGURANÇA NA ATUAÇÃO JURISDICIONAL	0,00	60.000,00	60.000,00
1 - Fiscal	0,00	60.000,00	60.000,00
0088 - GESTÃO DA METROLOGIA LEGAL E QUALIDADE	0,00	102.000,00	102.000,00
1 - Fiscal	0,00	102.000,00	102.000,00
0090 - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA NO ESTADO DO AMAPÁ	5.734.114,00	5.054.686,00	10.788.800,00
2 - Seguridade Social	5.734.114,00	5.054.686,00	10.788.800,00
0091 - AMAPÁ SEM FOME	33.007.557,00	0,00	33.007.557,00
2 - Seguridade Social	33.007.557,00	0,00	33.007.557,00
0092 - VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE AMAPAENSE	25.550.765,00	0,00	25.550.765,00
2 - Seguridade Social	25.550.765,00	0,00	25.550.765,00
0093 - AMAPÁ INDÍGENA	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
2 - Seguridade Social	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
0094 - GOVERNO COMUNICA	33.600.000,00	0,00	33.600.000,00
1 - Fiscal	33.600.000,00	0,00	33.600.000,00
0095 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	4.504.507,00	4.504.507,00
2 - Seguridade Social	0,00	4.504.507,00	4.504.507,00
0099 - DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA	1.783.010,00	0,00	1.783.010,00
1 - Fiscal	1.783.010,00	0,00	1.783.010,00
0100 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL	500.000,00	0,00	500.000,00
1 - Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
0101 - AMAPÁ PARA ELAS	1.284.180,00	0,00	1.284.180,00
1 - Fiscal	1.284.180,00	0,00	1.284.180,00
0102 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	85.609.030,00	56.025.559,00	141.634.589,00
2 - Seguridade Social	85.609.030,00	56.025.559,00	141.634.589,00
0105 - ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	5.574.242,00	3.607.441,00	9.181.683,00
2 - Seguridade Social	5.574.242,00	3.607.441,00	9.181.683,00
0106 - AMAPÁ INTERNACIONAL	500.700,00	0,00	500.700,00
1 - Fiscal	500.700,00	0,00	500.700,00

Programa / Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
0107 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DEMOCRÁTICA E SOCIAL	179.672.018,00	0,00	179.672.018,00
1 - Fiscal	179.672.018,00	0,00	179.672.018,00
0108 - GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	71.120.161,00	0,00	71.120.161,00
1 - Fiscal	71.120.161,00	0,00	71.120.161,00
0109 - AMAPÁ AFRO	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1 - Fiscal	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
0110 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ALAP	229.119.087,00	0,00	229.119.087,00
1 - Fiscal	229.119.087,00	0,00	229.119.087,00
0113 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1 - Fiscal	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
0114 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DEMOCRÁTICA E SOCIAL	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
1 - Fiscal	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
0115 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
1 - Fiscal	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
0116 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1 - Fiscal	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
0117 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DO AMAPÁ	49.996.616,00	905.000,00	50.901.616,00
1 - Fiscal	49.996.616,00	905.000,00	50.901.616,00
0118 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ	658.695.187,00	0,00	658.695.187,00
1 - Fiscal	658.695.187,00	0,00	658.695.187,00
0120 - TESOURO VERDE	1.031.254,00	0,00	1.031.254,00
1 - Fiscal	1.031.254,00	0,00	1.031.254,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	48.487.856,00	0,00	48.487.856,00
1 - Fiscal	48.487.856,00	0,00	48.487.856,00

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
TOTAL	**9.751.479.439**	**7.596.412.986**	**1.070.146.310**	**1.084.920.143**
01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	**230.619.087**	**217.446.532**	**13.172.555**	**0**
01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	**230.619.087**	**217.446.532**	**13.172.555**	**0**
01 - LEGISLATIVA	230.619.087	217.446.532	13.172.555	0
031 - Ação Legislativa	230.619.087	217.446.532	13.172.555	0
0110 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ALAP	229.119.087	215.946.532	13.172.555	0
1029 - REFORMAR O PRÉDIO DA ALAP	3.000.000	0	3.000.000	0
Objetivo				
MANTER UM ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ALAP				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	3.000.000	0	3.000.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	3.000.000	0	3.000.000	0
4 - Investimentos	3.000.000	0	3.000.000	0
90 - Aplicações Diretas	3.000.000	0	3.000.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	REFORMA EFETUADA	2 UNIDADE

1051 - AMPLIAR O PRÉDIO DA ALAP	3.000.000	0	3.000.000	0
Objetivo				
ATENDER A NECESSIDADE DE MAIS ESPAÇOS FUNCIONAIS NA ALAP				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	3.000.000	0	3.000.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	3.000.000	0	3.000.000	0
4 - Investimentos	3.000.000	0	3.000.000	0
90 - Aplicações Diretas	3.000.000	0	3.000.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	PRÉDIO AMPLIADO	2 UNIDADE

2472 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - ALAP	217.119.087	209.946.532	7.172.555	0
Objetivo				
OFERECER UM MELHOR ATENDIMENTO AO PÚBLICO, SEJA NO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES, NO SUPORTE A DEMANDAS ESPECÍFICAS E NA INTERAÇÃO COM OS CIDADÃOS, FORTALECENDO A INSTITUIÇÃO, TORNANDO-A MAIS EFICIENTE, TRANSPARENTE E RESPONSIVA ÀS NECESSIDADES DA SOCIEDADE, AO MESMO TEMPO EM QUE GARANTE O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DEMOCRÁTICO E DO PROCESSO LEGISLATIVO.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	217.119.087	209.946.532	7.172.555	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	216.786.828	209.614.273	7.172.555	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais	172.048.386	172.048.386	0	0
90 - Aplicações Diretas	165.548.386	165.548.386	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci	6.500.000	6.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	37.565.887	37.565.887	0	0
90 - Aplicações Diretas	37.565.887	37.565.887	0	0
4 - Investimentos	5.000.000	0	5.000.000	0
90 - Aplicações Diretas	5.000.000	0	5.000.000	0
6 - Amortização da Dívida	2.172.555	0	2.172.555	0
90 - Aplicações Diretas	2.172.555	0	2.172.555	0
501 - Recursos não Vinculados	332.259	332.259	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	332.259	332.259	0	0
90 - Aplicações Diretas	332.259	332.259	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO IMPLEMENTADA	95 %

2473 - APOIO A PROJETOS DE CIDADANIA	3.000.000	3.000.000	0	0
Objetivo				
ESTABELECER PARCERIAS COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÕES, ONGS COMUNITÁRIAS E ENTIDADES DE CLASSE, PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS OU ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	3.000.000	3.000.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	3.000.000	3.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	3.000.000	3.000.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.000.000	3.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO IMPLEMENTADA	7 UNIDADE				
2474 - REALIZAR A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA ALAP				3.000.000	3.000.000	0	0
Objetivo							
FORTALECER A IMAGEM E REPUTAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PERANTE O PÚBLICO, ESTABELECENDO UMA CONEXÃO POSITIVA E DURADOURA COM SEUS STAKEHOLDERS E GERANDO RESULTADOS BENÉFICOS PARA INSTITUIÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.000.000	3.000.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.000.000	3.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.000.000	3.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.000.000	3.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PUBLICAÇÃO ELABORADA E DIVULGADA	95 %				
0113 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				1.500.000	1.500.000	0	0
2525 - MANTER A ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO				1.500.000	1.500.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA DEMOCRACIA E ALCANÇAR DIVERSOS OBJETIVOS FUNDAMENTAIS PARA UMA SOCIEDADE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.500.000	1.500.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.500.000	1.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.500.000	1.500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.500.000	1.500.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÕES IMPLEMENTADAS / INTEGRADAS	95 %				
02 - TRIBUNAL DE CONTAS				**112.869.474**	**109.757.474**	**3.112.000**	**0**
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS				**112.857.124**	**109.747.124**	**3.110.000**	**0**
01 - LEGISLATIVA				112.857.124	109.747.124	3.110.000	0
032 - Controle Externo				80.129.000	79.819.000	310.000	0
0009 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				80.129.000	79.819.000	310.000	0
1024 - CONSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ				29.000	29.000	0	0
Objetivo							
O OBJETIVO DA AÇÃO É A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, OS VALORES DOTADOS TÊM COMO FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA ÁREA EM TORNO DA ÁREA CONSTRUÍDA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				29.000	29.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				29.000	29.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				29.000	29.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				29.000	29.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PRÉDIO CONSTRUÍDO	1 M2				
1064 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO				600.000	600.000	0	0
Objetivo							
CONTRATAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES PARA AS ATIVIDADES MEIO E FIM DO TCE-AP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				600.000	600.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				600.000	600.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				600.000	600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	600.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	1 UNIDADE				
2072 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2024 A 2028				600.000	600.000	0	0
Objetivo							
O OBJETIVO DA AÇÃO É A CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS TRAÇADOS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2024 A 2028.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				600.000	600.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				600.000	600.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				600.000	600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	600.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
2443 - IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIAS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COMPATÍVEIS COM A ÁREA DE GESTÃO.				1.100.000	790.000	310.000	0
Objetivo							
O OBJETIVO DA AÇÃO É IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIAS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COMPATÍVEIS COM A ÁREA DE GESTÃO, OS VALORES DOTADOS TÊM COMO FINALIDADE A AQUISIÇÃO SISTEMAS E INSTALAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.100.000	790.000	310.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				790.000	790.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				790.000	790.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				790.000	790.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				310.000	0	310.000	0
4 - Investimentos				310.000	0	310.000	0
90 - Aplicações Diretas				310.000	0	310.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	TECNOLOGIA IMPLANTADA	1 UNIDADE				
2444 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS				77.000.000	77.000.000	0	0
Objetivo							
O OBJETIVO DA AÇÃO É FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS, OS VALORES DOTADOS TÊM COMO FINALIDADE O CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS COM A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E SEUS ENCARGOS FISCAIS E TRABALHISTAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				77.000.000	77.000.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				77.000.000	77.000.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				77.000.000	77.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				72.953.041	72.953.041	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				4.046.959	4.046.959	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	REMUNERAÇÕES E ENCARGOS PAGOS	317 SERVIDOR				
2445 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				800.000	800.000	0	0
Objetivo							
O OBJETIVO DA AÇÃO É TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA O APERFEIÇOAMENTO DO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A SOCIEDADE. O VALOR DOTADO TEM COMO FINALIDADE OS INVESTIMENTOS COM A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E SEUS ENCARGOS FISCAIS E TRABALHISTAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				800.000	800.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				800.000	800.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				800.000	800.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				800.000	800.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	317 PESSOA				
122 - Administração Geral				32.728.124	29.928.124	2.800.000	0
0009 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				32.728.124	29.928.124	2.800.000	0
2446 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DO TCE-AP E DO PRÉDIO ANEXO				32.728.124	29.928.124	2.800.000	0
Objetivo							
O OBJETIVO DA AÇÃO É A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DO TCE-AP E DO PRÉDIO ANEXO, OS VALORES DOTADOS TÊM COMO FINALIDADE A MANUTENÇÃO DA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TCE/AP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				32.728.124	29.928.124	2.800.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				32.728.124	29.928.124	2.800.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				29.928.124	29.928.124	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				54.348	54.348	0	0
90 - Aplicações Diretas				29.873.776	29.873.776	0	0
4 - Investimentos				2.800.000	0	2.800.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.800.000	0	2.800.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA	1 %				
02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE				**12.350**	**10.350**	**2.000**	**0**
01 - LEGISLATIVA				12.350	10.350	2.000	0
032 - Controle Externo				12.350	10.350	2.000	0
0009 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				12.350	10.350	2.000	0
2452 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE-AP.				12.350	10.350	2.000	0
Objetivo							
MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE-AP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				12.350	10.350	2.000	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				12.350	10.350	2.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.350	10.350	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.350	10.350	0	0
4 - Investimentos				2.000	0	2.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.000	0	2.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE / AP MANTIDO	1 MÊS				
03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPA				**494.586.587**	**461.802.217**	**32.784.370**	**0**
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				**478.275.510**	**446.886.140**	**31.389.370**	**0**
02 - JUDICIÁRIA				478.275.510	446.886.140	31.389.370	0
061 - Ação Judiciária				464.477.556	433.888.186	30.589.370	0
0081 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				451.377.556	428.288.186	23.089.370	0
2107 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - TJAP				451.377.556	428.288.186	23.089.370	0
Objetivo							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE E EFICAZ DO TRIBUNAL VISANDO APOIAR AS SUAS OPERAÇÕES NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL A TODOS DE FORMA RÁPIDA, EFETIVA E SUSTENTÁVEL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				451.377.556	428.288.186	23.089.370	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				441.177.556	423.088.186	18.089.370	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				328.304.479	328.304.479	0	0
90 - Aplicações Diretas				297.878.341	297.878.341	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				30.426.138	30.426.138	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				94.783.707	94.783.707	0	0
90 - Aplicações Diretas				94.783.707	94.783.707	0	0
4 - Investimentos				300.000	0	300.000	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	0	300.000	0
6 - Amortização da Dívida				17.789.370	0	17.789.370	0
90 - Aplicações Diretas				17.789.370	0	17.789.370	0
501 - Recursos não Vinculados				5.200.000	5.200.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				5.200.000	5.200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.200.000	5.200.000	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				5.000.000	0	5.000.000	0
4 - Investimentos				5.000.000	0	5.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.000.000	0	5.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	58 UNIDADE				
0083 - ESTRUTURA FÍSICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ				13.100.000	5.600.000	7.500.000	0
1022 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA JUSTIÇA				13.100.000	5.600.000	7.500.000	0
Objetivo							
CONSTRUIR, ESTRUTURAR, MODERNIZAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA, VISANDO GARANTIR A EFETIVIDADE E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO JURISDICIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				13.100.000	5.600.000	7.500.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				13.100.000	5.600.000	7.500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.600.000	5.600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.600.000	5.600.000	0	0
4 - Investimentos				7.500.000	0	7.500.000	0
90 - Aplicações Diretas				7.500.000	0	7.500.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	PRÉDIO CONSTRUÍDO, AMPLIADO E/OU REFORMADO	17 UNIDADE				
126 - Tecnologia da Informação				11.397.954	10.597.954	800.000	0
0082 - MODERNIZAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				11.397.954	10.597.954	800.000	0
2383 - MANTER AS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				11.397.954	10.597.954	800.000	0
Objetivo							
GARANTIR A ESTRUTURA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NECESSÁRIAS PARA QUE A INSTITUIÇÃO OFERTE À SOCIEDADE UMA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DE EXCELÊNCIA, POR MEIO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS, CONTROLES EFETIVOS DOS PROCESSOS DE SEGURANÇA DE RISCOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				11.397.954	10.597.954	800.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				11.397.954	10.597.954	800.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.597.954	10.597.954	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.597.954	10.597.954	0	0
4 - Investimentos				800.000	0	800.000	0
90 - Aplicações Diretas				800.000	0	800.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
128 - Formação de Recursos Humanos				1.500.000	1.500.000	0	0
0081 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				1.500.000	1.500.000	0	0
2327 - CAPACITAR SERVIDORES (AS) NA ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ				1.500.000	1.500.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A PREPARAÇÃO INICIAL E O CONTÍNUO APRIMORAMENTO DOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS E JURÍDICOS DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES, BEM COMO DAS COMPETÊNCIAS REQUERIDAS PARA O PRESENTE E FUTURO, VISANDO ALCANÇAR OS OBJETIVOS DO TRIBUNAL E DAS PESSOAS, MEDIANTE AGREGAÇÃO DE VALOR NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AOS JURISDICIONADOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.500.000	1.500.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.500.000	1.500.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				250.000	250.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	250.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.250.000	1.250.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.250.000	1.250.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA CAPACITADA	1430 PESSOA				
131 - Comunicação Social				900.000	900.000	0	0
0081 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				900.000	900.000	0	0
2330 - REALIZAR INICIATIVAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				900.000	900.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A COMUNICAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO E SOCIEDADE, MEDIANTE A ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS E DE PROCEDIMENTOS OBJETIVOS, ÁGEIS E EM LINGUAGEM DE FÁCIL COMPREENSÃO, VISANDO À TRANSPARÊNCIA E AO FORTALECIMENTO DO TRIBUNAL COMO INSTITUIÇÃO GARANTIDORA DE DIREITOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				900.000	900.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				900.000	900.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				900.000	900.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				900.000	900.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	NOTÍCIAS DIVULGADAS	25000 UNIDADE				
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA				**14.944.568**	**13.649.568**	**1.295.000**	**0**
02 - JUDICIÁRIA				14.944.568	13.649.568	1.295.000	0
061 - Ação Judiciária				14.944.568	13.649.568	1.295.000	0
0084 - PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA				14.944.568	13.649.568	1.295.000	0
2338 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA				14.944.568	13.649.568	1.295.000	0
Objetivo							
GARANTIR A MANUTENÇÃO E O REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ, VISANDO O ACESSO À JUSTIÇA, BEM COMO A GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				14.944.568	13.649.568	1.295.000	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				14.944.568	13.649.568	1.295.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				13.649.568	13.649.568	0	0
90 - Aplicações Diretas				13.649.568	13.649.568	0	0
4 - Investimentos				1.295.000	0	1.295.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				1.295.000	0	1.295.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	16 UNIDADE				
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE				**1.126.509**	**1.026.509**	**100.000**	**0**
02 - JUDICIÁRIA				1.126.509	1.026.509	100.000	0
061 - Ação Judiciária				1.126.509	1.026.509	100.000	0
0085 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				1.126.509	1.026.509	100.000	0
2332 - APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - FAJIJ				1.126.509	1.026.509	100.000	0
Objetivo							
IMPLANTAR AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.126.509	1.026.509	100.000	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				1.126.509	1.026.509	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.026.509	1.026.509	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.026.509	1.026.509	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDO	1000 UNIDADE				
03303 - FUNDO DE ESTRUTURAÇÃO DO REGISTRO CIVIL				**180.000**	**180.000**	**0**	**0**
02 - JUDICIÁRIA				180.000	180.000	0	0
061 - Ação Judiciária				180.000	180.000	0	0
0086 - FORTALECIMENTO DO REGISTRADOR CIVIL				180.000	180.000	0	0
2708 - ATENDIMENTO PARA COMPENSAÇÃO DOS ATOS GRATUITOS				180.000	180.000	0	0
Objetivo							
PROTEGER E PROMOVER OS DIREITOS CIVIS DOS CIDADÃOS, GARANTINDO-LHES O PLENO EXERCÍCIO DE SUA CIDADANIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				180.000	180.000	0	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				180.000	180.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				180.000	180.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				180.000	180.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	23 UNIDADE				
03304 - FUNDO DE SEGURANÇA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES				**60.000**	**60.000**	**0**	**0**
02 - JUDICIÁRIA				60.000	60.000	0	0
061 - Ação Judiciária				60.000	60.000	0	0
0087 - SEGURANÇA NA ATUAÇÃO JURISDICIONAL				60.000	60.000	0	0
2004 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA DAS PESSOAS				60.000	60.000	0	0
Objetivo							
PRESERVAR A INTEGRIDADE FÍSICA E EMOCIONAL DOS MAGISTRADOS, DOS RESPECTIVOS FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE RISCO, DE SERVIDORES E DOS DEMAIS USUÁRIOS E CIDADÃOS QUE TRANSITAM NAS INSTALAÇÕES DA JUSTIÇA E NAS ÁREAS ADJACENTES, SEM A PREOCUPAÇÃO CONSTANTE COM A VIOLÊNCIA OU AMEAÇAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				60.000	60.000	0	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				60.000	60.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.000	60.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	60.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	13 UNIDADE				
04 - MINISTÉRIO PÚBLICO				**254.892.179**	**242.384.658**	**12.507.521**	**0**
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA				**250.792.179**	**241.354.658**	**9.437.521**	**0**
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				250.792.179	241.354.658	9.437.521	0
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				179.672.018	179.672.018	0	0
0107 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DEMOCRÁTICA E SOCIAL				179.672.018	179.672.018	0	0
2438 - REALIZAR ATENDIMENTOS NA DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DA SOCIEDADE				179.672.018	179.672.018	0	0
Objetivo							
MANTER, APERFEIÇOAR E ASSEGURAR O ATENDIMENTO DAS SUAS FUNÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E CRESCENTE DEMANDA PELA SUA ATUAÇÃO JUNTO À SOCIEDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				179.672.018	179.672.018	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				174.782.018	174.782.018	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				174.667.018	174.667.018	0	0
90 - Aplicações Diretas				162.827.970	162.827.970	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				11.839.048	11.839.048	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				115.000	115.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				115.000	115.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				4.890.000	4.890.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				4.890.000	4.890.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.890.000	4.890.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	1 UNIDADE				
091 - Defesa da Ordem Jurídica				71.120.161	61.682.640	9.437.521	0
0108 - GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA				71.120.161	61.682.640	9.437.521	0
1062 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÕES NAS EDIFICAÇÕES DO MP-AP				243.521	0	243.521	0
Objetivo							
CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR OU ADAPTAR AS EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS DO MP-AP, OFERECENDO AOS COLABORADORES LOCAIS ADEQUADOS PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E AOS CIDADÃOS UM ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				243.521	0	243.521	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				243.521	0	243.521	0
4 - Investimentos				243.521	0	243.521	0
90 - Aplicações Diretas				243.521	0	243.521	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	1 UNIDADE				
2548 - REALIZAR ATENDIMENTO OPERACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO				64.776.640	56.082.640	8.694.000	0
Objetivo							
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, AUMENTAR A EFICIÊNCIA E A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				64.022.640	56.002.640	8.020.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				56.382.640	55.202.640	1.180.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				55.202.640	55.202.640	0	0
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal				250.000	250.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				54.952.640	54.952.640	0	0
4 - Investimentos				1.180.000	0	1.180.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.180.000	0	1.180.000	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				7.540.000	800.000	6.740.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				800.000	800.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				800.000	800.000	0	0
4 - Investimentos				6.740.000	0	6.740.000	0
90 - Aplicações Diretas				6.740.000	0	6.740.000	0
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta				100.000	0	100.000	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente				754.000	80.000	674.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				754.000	80.000	674.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				80.000	80.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				80.000	80.000	0	0
4 - Investimentos				674.000	0	674.000	0
90 - Aplicações Diretas				674.000	0	674.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA REALIZADO	1 UNIDADE				
2549 - REALIZAR ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA PARA A QUALIDADE DE VIDA				1.600.000	1.600.000	0	0
Objetivo							
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, AUMENTAR A EFICIÊNCIA E A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.600.000	1.600.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.600.000	1.600.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.600.000	1.600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.600.000	1.600.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA REALIZADO	1 UNIDADE				
2550 - REALIZAR ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL				4.500.000	4.000.000	500.000	0
Objetivo							
PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ AO LONGO DE UM PERÍODO DE 4 ANOS, COM O INTUITO DE MELHORAR A EFICIÊNCIA OPERACIONAL, A TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS CIDADÃOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				4.500.000	4.000.000	500.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.500.000	4.000.000	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.000.000	4.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.000.000	4.000.000	0	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA REALIZADO	1 UNIDADE				
04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO				**2.200.000**	**350.000**	**1.850.000**	**0**
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				2.200.000	350.000	1.850.000	0
091 - Defesa da Ordem Jurídica				2.200.000	350.000	1.850.000	0
0115 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO				2.200.000	350.000	1.850.000	0
1061 - REALIZAR OBRAS E AMPLIAR EDIFICAÇÕES				1.850.000	100.000	1.750.000	0
Objetivo							
CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR OU ADAPTAR AS EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS DO MP-AP, OFERECENDO AOS COLABORADORES LOCAIS ADEQUADOS PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E AOS CIDADÃOS UM ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.850.000	100.000	1.750.000	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				1.850.000	100.000	1.750.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
4 - Investimentos				1.750.000	0	1.750.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.750.000	0	1.750.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO FINANCIADO	1 UNIDADE				
2527 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA				50.000	50.000	0	0
Objetivo							
MANTER, APERFEIÇOAR E ASSEGURAR O ATENDIMENTO DAS SUAS FUNÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E CRESCENTE DEMANDA PELA SUA ATUAÇÃO JUNTO À SOCIEDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				50.000	50.000	0	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO IMPLEMENTADA	1 %				
2528 - IMPLEMENTAR SERVIÇOS DIGITAIS				150.000	150.000	0	0
Objetivo							
SIMPLIFICAR, DIGITALIZAR, INTEGRAR E CENTRALIZAR, RECONSTRUIR OS PROCESSOS FINALÍSTICOS, GERENCIAIS E DE SUPORTE DO MP-AP PARA OTIMIZAR E TRANSFORMAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS AOS OLHOS DO CIDADÃO, ALÉM DE REDUZIR A BUROCRACIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				150.000	150.000	0	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				150.000	150.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	150.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO FINANCIADO	1 UNIDADE				
2530 - OPERACIONALIZAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO				150.000	50.000	100.000	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, AUMENTAR A EFICIÊNCIA E A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA. SÃO ATIVIDADES TÉCNICAS/ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVEM SUPORTE E APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				150.000	50.000	100.000	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				150.000	50.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO IMPLEMENTADO	1 %				
04302 - FUNDO DE COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO - FUNCIAC				**1.900.000**	**680.000**	**1.220.000**	**0**
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				1.900.000	680.000	1.220.000	0
091 - Defesa da Ordem Jurídica				1.900.000	680.000	1.220.000	0
0114 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DEMOCRÁTICA E SOCIAL				1.900.000	680.000	1.220.000	0
1063 - COMBATER A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO				1.900.000	680.000	1.220.000	0
Objetivo							
FORTALECER A INSTITUIÇÃO POR MEIO DA PREVENÇÃO, INVESTIGAÇÃO E O COMBATE AOS ATOS DE IMPROBIDADE, CORRUPÇÃO E À CRIMINALIDADE PRATICADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL E DO TERCEIRO SETOR							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.900.000	680.000	1.220.000	0
703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades				100.000	0	100.000	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				1.800.000	680.000	1.120.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				680.000	680.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				680.000	680.000	0	0
4 - Investimentos				1.120.000	0	1.120.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.120.000	0	1.120.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO FINANCIADO	1 UNIDADE				
05 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ				**74.267.438**	**71.917.438**	**2.350.000**	**0**
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ				**73.061.438**	**71.711.438**	**1.350.000**	**0**
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				73.061.438	71.711.438	1.350.000	0
122 - Administração Geral				73.061.438	71.711.438	1.350.000	0
0024 - DEFENSORIA PRESENTE MUDA A VIDA DA GENTE				73.061.438	71.711.438	1.350.000	0
1003 - REALIZAR SERVIÇOS DE OBRAS, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DAS UNIDADES FÍSICAS DA DPE/AP.				850.000	0	850.000	0
Objetivo							
ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO INSTITUCIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, NA SEDE E NOS NÚCLEOS REGIONAIS E ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO, COM A MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DOS AMBIENTES. ESSES INVESTIMENTOS IRÃO PROVER A MELHORIA NA ACESSIBILIDADE AOS ASSISTIDOS QUE POSSUEM ALGUMA LIMITAÇÃO FÍSICA OU INTELECTUAL. OS NOVOS AMBIENTES IRÃO CRIAR MECANISMOS DE REDUÇÃO DO TEMPO DE ESPERA E DE AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO PELO ASSISTIDO, CONTRIBUINDO PARA À EFICIÊNCIA OPERACIONAL E PARA A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO, PROPICIANDO O AUMENTO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO AO CIDADÃO, AO MESMO TEMPO EM QUE SE CRIA UM AMBIENTE ORGANIZACIONAL MAIS AGRADÁVEL E MOTIVADOR PARA OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA. CONTRATAR SERVIÇOS DE OBRAS, REFORMA, AMPLIAÇÃO PARA AS UNIDADES FÍSICAS DA DPE/AP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				850.000	0	850.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	0	100.000	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
501 - Recursos não Vinculados				650.000	0	650.000	0
4 - Investimentos				650.000	0	650.000	0
90 - Aplicações Diretas				650.000	0	650.000	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				100.000	0	100.000	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MODERNIZADA	5 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2064 - REMUNERAÇÃO, PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS AOS MEMBROS E SERVIDORES, ALÉM DO PAGAMENTO DA BOLSA E AUXÍLIO AOS ESTAGIÁRIOS DA DPE-AP.	60.761.438	60.761.438	0	0
Objetivo				
GARANTIR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS E SERVIDORES, INCLUINDO OS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS, AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO. E, AINDA, ASSEGURAR O PAGAMENTO DA BOLSA AUXÍLIO/ESTAGIÁRIO, AUXÍLIO TRANSPORTE/ESTAGIÁRIOS E SEGURO AOS ESTAGIÁRIOS, CONFORME SUAS ESPECIFICIDADES. ALÉM DESTES, ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE CERTAMES SELETIVOS, CONCURSOS PÚBLICOS, ENTRE OUTROS.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	60.761.438	60.761.438	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	60.761.438	60.761.438	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.380.643	43.380.643	0	0
90 - Aplicações Diretas	43.380.643	43.380.643	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	17.380.795	17.380.795	0	0
90 - Aplicações Diretas	17.380.795	17.380.795	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	463 PESSOA

2067 - GESTÃO DA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP.	11.450.000	10.950.000	500.000	0
Objetivo				
MONITORAR AS AÇÕES/PROCESSOS DE GESTÃO/ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA, CRIANDO CONDIÇÕES AMBIENTAIS, FISIOLÓGICAS, SOCIAIS E DE SEGURANÇA COM FOCO NO DESEMPENHO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES, MEMBROS E ESTAGIÁRIOS, CULMINANDO NA MELHORIA DA PRODUTIVIDADE. ESTE MONITORAMENTO INCLUI O PROVIMENTO DE DESPESAS COM DIÁRIAS CIVIL E MILITAR, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, GÁS, PASSAGENS AÉREAS, ENERGIA ELÉTRICA, SERVIÇO DE POSTAGENS, CARTEIRA FUNCIONAL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TELEFONIA FXA E MÓVEL, ÁGUA TRATADA, SERVIÇOS BANCÁRIOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE, MATERIAL GRÁFICO, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, DIÁRIAS DE MEMBROS E SERVIDORES, SEGURANÇA OSTENSIVA, MANUTENÇÃO PREDIAL PARA AS UNIDADES DA DPE/AP, SEGUROS E TAXAS, INTERNET, SISTEMAS E SERVIÇOS DE TIC, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, LOCAÇÃO DO CAVALO MECÂNICO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ENTRE OUTRAS.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	11.450.000	10.950.000	500.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	10.050.000	9.700.000	350.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	9.700.000	9.700.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	9.700.000	9.700.000	0	0
4 - Investimentos	350.000	0	350.000	0
90 - Aplicações Diretas	350.000	0	350.000	0
501 - Recursos não Vinculados	650.000	650.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	650.000	650.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	650.000	650.000	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	750.000	600.000	150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	600.000	600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	600.000	600.000	0	0
4 - Investimentos	150.000	0	150.000	0
90 - Aplicações Diretas	150.000	0	150.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	AÇÕES MONITORADAS	15 UNIDADE

05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	**1.206.000**	**206.000**	**1.000.000**	**0**
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.206.000	206.000	1.000.000	0
122 - Administração Geral	1.206.000	206.000	1.000.000	0
0025 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – FEDPAP	1.206.000	206.000	1.000.000	0
2069 - REALIZAR O REAPARELHAMENTO DA DPE-AP - FEDPAP	1.006.000	6.000	1.000.000	0
Objetivo				
MODERNIZAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA COM IMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO QUE POSSIBILITEM A ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS INFORMATIZADOS E INTEGRADOS PARA DAR APOIO À GESTÃO E FACILITAR O ACESSO À INFORMAÇÃO AOS MEMBROS, SERVIDORES E À POPULAÇÃO. PROMOVER À REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E O REAPARELHAMENTO PARA AS UNIDADES DA DPE-AP, GARANTINDO UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE, ÁGIL E CONTÍNUO. GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS E ADMINISTRATIVAS, E OUTROS.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	1.006.000	6.000	1.000.000	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.006.000	6.000	1.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	6.000	6.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	6.000	6.000	0	0
4 - Investimentos	1.000.000	0	1.000.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADES REAPARELHADAS	21 UNIDADE				
2070 - IMPLANTAR INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO EM DIREITOS ATRAVÉS DA ESUDPE.				200.000	200.000	0	0
Objetivo							
CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS, SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E SOCIEDADE , POR MEIO DE EVENTOS, SEMINÁRIOS, CURSOS E PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PRESENCIAL E À DISTÂNCIA.CAPACITAR DEFENSORES PÚBLICOS, ATRAVÉS DE EVENTOS DE DISCUSSÃO DE TESES E ENUNCIADOS; REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PRÁTICA PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DOS MEMBROS, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA INSTITUIÇÃO; PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO ÓRGÃO NOS CONCURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA INSTITUIÇÃO; PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS PARA A SOCIEDADE AMAPAENSE, COM PRESENÇA EM ESCOLAS, CRAS, CREAS, CAPS E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, GERANDO A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E A CIDADANIA ATRAVÉS DE CURSOS, QUALIFICAÇÕES, PALESTRAS; INCENTIVO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E DEFENSORES PÚBLICOS ATRAVÉS DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO; PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA , LEVANDO OS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS PARA A POPULAÇÃO HIPOSSUFICIENTE; REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR .							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				200.000	200.000	0	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA CAPACITADA	155 PESSOA				
06 - GABINETE DO GOVERNADOR				**5.196.704**	**4.958.848**	**237.856**	**0**
06101 - GABINETE DO GOVERNADOR				**5.196.704**	**4.958.848**	**237.856**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				5.196.704	4.958.848	237.856	0
122 - Administração Geral				5.196.704	4.958.848	237.856	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				4.098.905	3.861.049	237.856	0
2312 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PESSOAL E INSTITUCIONAL - GSI/GABGOV				603.789	548.899	54.890	0
Objetivo							
MANTER A OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL NO GABGOV, RESGUARDAR A INTEGRIDADE FÍSICA DO GOVERNADOR,DO VICE GOVERNADOR E DE SEUS FAMILIARES, DE AUTORIDADES OFICIAIS E DE SERVIDORES QUE DESENVOLVEM ATIVIDADE NO ÂMBITO DO PALACIO DO GOVERNO E SEGURANÇA DAS DEPENDENCIAS DO ORGÃO GABGOV.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				603.789	548.899	54.890	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				603.789	548.899	54.890	0
3 - Outras Despesas Correntes				548.899	548.899	0	0
90 - Aplicações Diretas				548.899	548.899	0	0
4 - Investimentos				54.890	0	54.890	0
90 - Aplicações Diretas				54.890	0	54.890	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
2313 - MANUTENÇAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABGOV				3.495.116	3.312.150	182.966	0
Objetivo							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLOGICO VISANDO O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PUBLICAS E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR AFIM DE GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E METAS DO GOVERNO. EXECUTANDO INICIATIVAS DAS AÇÕES ESTRATEGICAS, FAZENDO CUMPRIR AS DECISÕES POLITICO-ADMINISTRATIVA DO GOVERNO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.495.116	3.312.150	182.966	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.495.116	3.312.150	182.966	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.312.150	3.312.150	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.312.150	3.312.150	0	0
4 - Investimentos				182.966	0	182.966	0
90 - Aplicações Diretas				182.966	0	182.966	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
0073 - GESTÃO DA AGENDA OFICIAL GABGOV				1.097.799	1.097.799	0	0
2314 - EXECUÇÃO DA AGENDA OFICIAL DO GABGOV				1.097.799	1.097.799	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
MANTER A OPERACIONALIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA AGENDA "POSITIVA" DE GOVERNO, COORDENANDO EVENTOS E ATIVIDADES SITUACIONAIS DO GABGOV COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES., NO CUMPRIMENTO DO ALINHAMENTO DA AGENDA INSTITUCIONAL, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS NO DESENVOLVIMENTO DA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.097.799	1.097.799	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.097.799	1.097.799	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.097.799	1.097.799	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.097.799	1.097.799	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	Ação Governamental Integrada	100 UNIDADE				
07 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				**1.848.100**	**1.631.330**	**216.770**	**0**
07101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				**1.848.100**	**1.631.330**	**216.770**	**0**
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				1.848.100	1.631.330	216.770	0
092 - Representação Judicial e Extrajudicial				260.000	260.000	0	0
0029 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ				260.000	260.000	0	0
2090 - ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO PODER EXECUTIVO				230.000	230.000	0	0
Objetivo							
ASSESSORAR JURIDICAMENTE O PODER EXECUTIVO ESTADUAL EM DIVERSAS ATIVIDADES, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PARECERES, PROCESSOS, MENSAGENS DE LEI, MINUTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, DECRETOS GOVERNAMENTAIS E SANÇÕES DE PROJETOS DE LEI.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				230.000	230.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				230.000	230.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				230.000	230.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				230.000	230.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROCESSOS DEFENDIDOS	115 UNIDADE				
2146 - DIFUSÃO DOS DIREITOS AMBIENTAIS E FUNDIÁRIOS.				10.000	10.000	0	0
Objetivo							
CONTRIBUIR PARA A CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO AMAPAENSE SOBRE QUESTÕES RELACIONADAS AO DIREITO AMBIENTAL, COM FOCO ESPECIAL NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL E NOS CRÉDITOS DE CARBONO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				10.000	10.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA CONSCIENTIZADA	35 PESSOA				
2147 - REALIZAR INICIATIVAS PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO				10.000	10.000	0	0
Objetivo							
FOMENTAR A CONSCIENTIZAÇÃO SOCIAL, VISANDO O EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA, PROMOVER A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E REDUZIR ATOS ÍMPROBOS/ILÍCITOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				10.000	10.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA CONSCIENTIZADA	35 PESSOA				
2149 - REALIZAR INICIATIVAS PARA A EDUCAÇÃO FISCAL				10.000	10.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DOS CIDADÃOS EM RELAÇÃO ÀS QUESTÕES FISCAIS, FORNECENDO CONHECIMENTOS SOBRE A IMPORTÂNCIA DO PAGAMENTO DE TRIBUTOS, A CORRETA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				10.000	10.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	PESSOA CONSCIENTIZADA	60 PESSOA				
122 - Administração Geral				1.478.100	1.296.330	181.770	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.446.213	1.284.443	161.770	0
2100 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – PGE/AP.				1.446.213	1.284.443	161.770	0
Objetivo							
GERIR DE FORMA EFICIENTE OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, GARANTINDO O FORNECIMENTO ADEQUADO DE RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E GESTÃO DE SEU PROGRAMA FINALÍSTICO E OUTRAS ATIVIDADES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.424.443	1.284.443	140.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.424.443	1.284.443	140.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.284.443	1.284.443	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.284.443	1.284.443	0	0
4 - Investimentos				140.000	0	140.000	0
90 - Aplicações Diretas				140.000	0	140.000	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente				21.770	0	21.770	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				21.770	0	21.770	0
4 - Investimentos				21.770	0	21.770	0
90 - Aplicações Diretas				21.770	0	21.770	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
0029 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ				31.887	11.887	20.000	0
1009 - AQUISIÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ				20.000	0	20.000	0
Objetivo							
ADQUIRIR A SEDE PRÓPRIA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, VISANDO PROPORCIONAR UMA INFRAESTRUTURA ADEQUADA E MODERNA, GARANTINDO A OTIMIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES INTERNAS, A EXPANSÃO DAS ATIVIDADES, BEM COMO O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO E AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.							
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente				20.000	0	20.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				20.000	0	20.000	0
4 - Investimentos				20.000	0	20.000	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	0	20.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SEDE ADQUIRIDA	1 UNIDADE				
2145 - REALIZARA CENTRALIZAÇÃO DE PROCESSOS DAS COMPRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO AMAPÁ				11.887	11.887	0	0
Objetivo							
FORTALECER OS PROCESSOS LICITATÓRIOS NO ESTADO DO AMAPÁ POR MEIO DA CENTRALIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, VISANDO AGILIZAR AS AQUISIÇÕES, PROMOVER TRANSPARÊNCIA, CONTROLE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA, ALÉM DE OTIMIZAR O USO DOS RECURSOS, ECONOMIA DE ESCALA E GARANTIR A QUALIDADE DAS CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				11.887	11.887	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				11.887	11.887	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				11.887	11.887	0	0
90 - Aplicações Diretas				11.887	11.887	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROCESSOS FINALIZADOS	178 UNIDADE				
126 - Tecnologia da Informação				70.000	35.000	35.000	0
0029 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ				70.000	35.000	35.000	0
1010 - IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA PGE/AP.				70.000	35.000	35.000	0
Objetivo							
IMPLEMENTAR O PARQUE TECNOLÓGICO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DA ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS E INFRAESTRUTURA DE TI, SIMPLIFICAÇÃO DE FLUXOS DE TRABALHO, FORNECIMENTO DE SUPORTE ESPECIALIZADO, INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE DADOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				70.000	35.000	35.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				70.000	35.000	35.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				35.000	35.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				35.000	35.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
4 - Investimentos				35.000	0	35.000	0
90 - Aplicações Diretas				35.000	0	35.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PARQUE TECNOLÓGICO MODERNIZADO E MANTIDO	1 UNIDADE				
128 - Formação de Recursos Humanos				40.000	40.000	0	0
0029 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ				40.000	40.000	0	0
2088 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PGE/AP.				40.000	40.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, POTENCIALIZANDO AS SUAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO EFICIENTE E EFICAZ DE SUAS ATRIBUIÇÕES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				40.000	40.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	50 PESSOA				
08 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA				**954.403**	**936.000**	**18.403**	**0**
08101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA				**954.403**	**936.000**	**18.403**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				954.403	936.000	18.403	0
122 - Administração Geral				954.403	936.000	18.403	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				954.403	936.000	18.403	0
2520 - MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA-SEAB				954.403	936.000	18.403	0
Objetivo							
MANTER SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DA SEAB							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				954.403	936.000	18.403	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				954.403	936.000	18.403	0
3 - Outras Despesas Correntes				936.000	936.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				936.000	936.000	0	0
4 - Investimentos				18.403	0	18.403	0
90 - Aplicações Diretas				18.403	0	18.403	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
09 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO				**36.870.105**	**36.335.105**	**535.000**	**0**
09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO				**36.000.000**	**35.550.000**	**450.000**	**0**
24 - COMUNICAÇÕES				36.000.000	35.550.000	450.000	0
122 - Administração Geral				2.400.000	1.950.000	450.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				2.400.000	1.950.000	450.000	0
2405 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SECOM				2.400.000	1.950.000	450.000	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECOM.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.400.000	1.950.000	450.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.400.000	1.950.000	450.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.950.000	1.950.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.950.000	1.950.000	0	0
4 - Investimentos				450.000	0	450.000	0
90 - Aplicações Diretas				450.000	0	450.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
131 - Comunicação Social				33.600.000	33.600.000	0	0
0094 - GOVERNO COMUNICA				33.600.000	33.600.000	0	0
2531 - REALIZAR A GESTÃO INTEGRADA DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO AMAPÁ				30.100.000	30.100.000	0	0
Objetivo							
IMPLEMENTAR UM MODELO INTEGRADO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMUNITÁRIA, COM FOCO NO INTERESSE DA COLETIVIDADE E NA VISIBILIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL.							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				30.100.000	30.100.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				30.100.000	30.100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				30.100.000	30.100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				30.100.000	30.100.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E IMPLEMENTADA	1 UNIDADE				
2532 - REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA SOBRE A GESTÃO DE GOVERNO				2.000.000	2.000.000	0	0
Objetivo							
DOTAR O PODER EXECUTIVO DE UM SISTEMA ÁGIL E EFICIENTE DE AVALIAÇÃO DA IMAGEM DO GOVERNO DO ESTADO E DOS RESULTADOS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS, JUNTO A OPINIÃO PÚBLICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.000.000	2.000.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.000.000	2.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.000.000	2.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	2.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E IMPLEMENTADA	1 UNIDADE				
2533 - INTEGRAR A POLÍTICA DE MÍDIAS SOCIAIS DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.				1.500.000	1.500.000	0	0
Objetivo							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PROJETADOS PARA POSSIBILITAR A INTEGRAÇÃO SOCIAL A PARTIR DO COMPARTILHAMENTO E DA CRIAÇÃO COLABORATIVA DE INFORMAÇÃO NOS MAIS DIVERSOS FORMATOS (INSTAGRAM, FACEBOOK, WHATSAPP TWITTER, DENTRE OUTROS), VISANDO A PUBLICIDADE DE CONTEÚDOS REFERENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.500.000	1.500.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.500.000	1.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.500.000	1.500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.500.000	1.500.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E IMPLEMENTADA	1 UNIDADE				
09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ				**870.105**	**785.105**	**85.000**	**0**
24 - COMUNICAÇÕES				870.105	785.105	85.000	0
122 - Administração Geral				870.105	785.105	85.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				870.105	785.105	85.000	0
2178 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - RDM				750.105	680.105	70.000	0
Objetivo							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA RDM, NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS E OUTROS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				750.105	680.105	70.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				630.105	580.105	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				580.105	580.105	0	0
90 - Aplicações Diretas				580.105	580.105	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
501 - Recursos não Vinculados				120.000	100.000	20.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
4 - Investimentos				20.000	0	20.000	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	0	20.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	2 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
2204 - PROJETO RÁDIO ESCOLA				120.000	105.000	15.000	0
Objetivo							
APROFUNDAR O CONHECIMENTO LINGUÍSTICO E ORALIDADE DOS ESTUDANTES, POR MEIO DO LETRAMENTO TECNOLÓGICO INFORMAL, UTILIZANDO AS NOVAS TENDÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, TAIS COMO, REGISTROS AUDIOVISUAIS, ALÉM, DE LEVAR INFORMAÇÕES AOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS SOBRE O PAPEL DA RÁDIO NO PROCESSO DE DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DA CIDADANIA E COMBATE ÀS NOTÍCIAS FALSAS (FAKE NEWS).							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				120.000	105.000	15.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				120.000	105.000	15.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				105.000	105.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				105.000	105.000	0	0
4 - Investimentos				15.000	0	15.000	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	0	15.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	2 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
11 - VICE-GOVERNADORIA				**592.000**	**542.000**	**50.000**	**0**
11101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				**592.000**	**542.000**	**50.000**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				592.000	542.000	50.000	0
122 - Administração Geral				592.000	542.000	50.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				592.000	542.000	50.000	0
2429 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - VICE/GOV				492.000	442.000	50.000	0
Objetivo							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA VICE GOVERNADORIA, VISANDO MANTER A SUA OPERACIONALIZAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				492.000	442.000	50.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				492.000	442.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				442.000	442.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				442.000	442.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
2439 - APOIAR PROJETOS ESPECIAIS NO GEA				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
ESTABELECER DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS E ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS AO GEA, EM CONSONÂNCIA COM A AGENDA ASG (SIGLA DE AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA), ATENDENDO AS DIRETRIZES DE MAIOR TRANSVERSALIDADE E SINERGIA INTERNA, INTERGOVERNAMENTAL E COM PARCEIROS EXTERNOS, NA BUSCA POR MAIOR EFETIVIDADE E SUSTENTABILIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PREVISTAS NO PLANO DE GOVERNO E PPA 2024/2027.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				100.000	100.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO APOIADO	1 UNIDADE				
13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO				**3.335.966.871**	**2.293.830.404**	**5.704.180**	**1.036.432.287**
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO				**1.468.211.520**	**1.465.661.520**	**2.550.000**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				603.434.599	600.884.599	2.550.000	0
122 - Administração Geral				603.434.599	600.884.599	2.550.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				5.647.048	3.527.048	2.120.000	0
2003 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEAD				5.647.048	3.527.048	2.120.000	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEAD DE FORMA A GARANTIR AS SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTOS, AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO ATENDIMENTO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E CONFORTO AOS DEMAIS ÓRGÃOS DO GOVERNO E A POPULAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, ASSIM COMO, AS DEMAIS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				5.647.048	3.527.048	2.120.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.647.048	3.527.048	2.120.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.527.048	3.527.048	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.527.048	3.527.048	0	0
4 - Investimentos				2.120.000	0	2.120.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.120.000	0	2.120.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0019 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				478.764.006	478.764.006	0	0
2142 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO GEA (EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA)				353.846.663	353.846.663	0	0
Objetivo							
EFETUAR O PAGAMENTO MENSAL DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATUANTES NO SETOR DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				353.846.663	353.846.663	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				353.846.663	353.846.663	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				352.973.338	352.973.338	0	0
90 - Aplicações Diretas				350.800.456	350.800.456	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				2.172.882	2.172.882	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				873.325	873.325	0	0
90 - Aplicações Diretas				873.325	873.325	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	4533 PESSOA				
2162 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL				1.466.652	1.466.652	0	0
Objetivo							
RESSARCIR, MENSALMENTE, O SALÁRIO DOS SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS COLOCADO A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.466.652	1.466.652	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.466.652	1.466.652	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				1.466.652	1.466.652	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.466.652	1.466.652	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA RESSARCIDA	50 PESSOA				
2175 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM FARDAMENTO				6.278.444	6.278.444	0	0
Objetivo							
ATENDER OS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA COM SUPORTE PARA COMPRA DE FARDAMENTO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				6.278.444	6.278.444	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.278.444	6.278.444	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.278.444	6.278.444	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.278.444	6.278.444	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	BENEFÍCIO CONCEDIDO	5018 UNIDADE				
2176 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				471.937	471.937	0	0
Objetivo							
ATENDER O SERVIDOR DO GEA COM AJUDA DE CUSTO, AUXÍLIO FUNERAL E DEMAIS AUXÍLIOS ASSISTENCIAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				471.937	471.937	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				471.937	471.937	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				34.026	34.026	0	0
90 - Aplicações Diretas				34.026	34.026	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				437.911	437.911	0	0
90 - Aplicações Diretas				437.911	437.911	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA BENEFICIADA	34 PESSOA				
2177 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS INDENIZATÓRIAS				1.024.415	1.024.415	0	0
Objetivo							
EFETUAR O PAGAMENTO DE ESPESAS COM PREMIAÇÃO, AUXÍLIO, TRANSPORTE E DEMAIS PENSÕES INDENIZATÓRIAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.024.415	1.024.415	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.024.415	1.024.415	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.024.415	1.024.415	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.024.415	1.024.415	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR BENEFICIADO	322 PESSOA				
2181 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				115.675.895	115.675.895	0	0
Objetivo							
EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				115.675.895	115.675.895	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				115.675.895	115.675.895	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				115.675.895	115.675.895	0	0
90 - Aplicações Diretas				115.675.895	115.675.895	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	BENEFÍCIO CONCEDIDO	11283 UNIDADE				
0044 - GESTÃO DE LOGÍSTICA				119.023.545	118.593.545	430.000	0
2164 - REALIZAR A IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS DO ESTADO				5.130.000	5.100.000	30.000	0
Objetivo							
PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DO GEA SOB A GUARDA DA SEAD.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				5.130.000	5.100.000	30.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.130.000	5.100.000	30.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.100.000	5.100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.100.000	5.100.000	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	IDENTIFICAÇÃO REALIZADA	1000 UNIDADE				
2183 - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL				112.746.845	112.346.845	400.000	0
Objetivo							
GERENCIAR, COORDENAR E EXECUTAR A POLÍTICA DE GESTÃO DOS CONTRATOS CORPORATIVOS DO GEA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				112.746.845	112.346.845	400.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				112.746.845	112.346.845	400.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				112.346.845	112.346.845	0	0
90 - Aplicações Diretas				112.346.845	112.346.845	0	0
4 - Investimentos				400.000	0	400.000	0
90 - Aplicações Diretas				400.000	0	400.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CONTRATO MONITORADO	25 UNIDADE				
2184 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO DIÁRIO OFICIAL				846.700	846.700	0	0
Objetivo							
PLANEJAR E COORDENAR AÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFÍCIAL DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				846.700	846.700	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				846.700	846.700	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				846.700	846.700	0	0
90 - Aplicações Diretas				846.700	846.700	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EDIÇÃO PUBLICADA	1 UNIDADE				
2246 - REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS DO ESTADO				300.000	300.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS DO ESTADO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				300.000	300.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				300.000	300.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	IMÓVEL REGULARIZADO	100 UNIDADE				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				734.326.401	734.326.401	0	0

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
122 - Administração Geral	734.326.401	734.326.401	0	0
0019 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	734.326.401	734.326.401	0	0
2166 - REMUNERAÇÃO DO SETOR SEGURANÇA PUBLICA	734.326.401	734.326.401	0	0
Objetivo				
EFETUAR O PAGAMENTO MENSAL DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATUANTES NO SETOR DA SEGURANÇA PÚBLICA.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	734.326.401	734.326.401	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	734.326.401	734.326.401	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais	733.954.671	733.954.671	0	0
90 - Aplicações Diretas	733.954.671	733.954.671	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	371.730	371.730	0	0
90 - Aplicações Diretas	371.730	371.730	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	7821 PESSOA

09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	130.450.520	130.450.520	0	0
271 - Previdência Básica	13.635.282	13.635.282	0	0
0019 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	13.635.282	13.635.282	0	0
2180 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS JUNTO AO INSS	13.635.282	13.635.282	0	0
Objetivo				
ALOCAR RECURSOS VISANDO O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTE AOS SERVIDORES NÃO EFETIVOS JUNTO AO INSS.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	13.635.282	13.635.282	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	13.635.282	13.635.282	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.635.282	13.635.282	0	0
90 - Aplicações Diretas	13.635.282	13.635.282	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RECOLHIDOS	13 MÊS

272 - Previdência do Regime Estatutário	116.815.238	116.815.238	0	0
0019 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	116.815.238	116.815.238	0	0
2179 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	116.815.238	116.815.238	0	0
Objetivo				
ALOCAR RECURSOS VISANDO O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO PODER EXECUTIVO.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	116.815.238	116.815.238	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	116.815.238	116.815.238	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais	116.815.238	116.815.238	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci	116.815.238	116.815.238	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RECOLHIDOS	13 MÊS

13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	**8.629.654**	**8.165.474**	**464.180**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO	8.629.654	8.165.474	464.180	0
122 - Administração Geral	8.577.561	8.133.381	444.180	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA	3.278.093	3.228.093	50.000	0
2555 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SIAC	3.278.093	3.228.093	50.000	0
Objetivo				
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SIAC E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	3.278.093	3.228.093	50.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	3.278.093	3.228.093	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	3.228.093	3.228.093	0	0
90 - Aplicações Diretas	3.228.093	3.228.093	0	0
4 - Investimentos	50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas	50.000	0	50.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1750 UNIDADE ADMINISTRATIVA

0054 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO	5.299.468	4.905.288	394.180	0
1023 - ELABORAR PROJETOS DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	947.087	552.907	394.180	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Objetivo							
IMPLANTAR ESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE AOS USUÁRIOS, IMPLANTAR A CIDADANIA INCLUSIVA COM ATENDIMENTO A DOMICÍLIO, IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SUPERFÁCIL DAS ÁGUAS PARA AS REGIÕES RIBEIRINHAS E O SUPERFÁCIL PERTO DE VOCÊ PARA A POPULAÇÃO RURAL E COMUNIDADES TRADICIONAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				947.087	552.907	394.180	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				947.087	552.907	394.180	0
3 - Outras Despesas Correntes				552.907	552.907	0	0
90 - Aplicações Diretas				552.907	552.907	0	0
4 - Investimentos				394.180	0	394.180	0
90 - Aplicações Diretas				394.180	0	394.180	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO HUMANIZADO	1750 UNIDADE				
2144 - REALIZAR ATENDIMENTOS DE EXCELÊNCIA NOS SERVIÇOS DAS UNIDADES DO SUPERFÁCIL				4.321.000	4.321.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MAIOR TRANSPARÊNCIA, FORTALECENDO AS AÇÕES DE INFORMAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO, GARANTINDO A INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, AFIM DE TORNAR O SERVIÇO QUALIFICADO E DESBUROCRATIZADO, ATRAVÉS DE UMA GESTÃO POR RESULTADOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				4.321.000	4.321.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.321.000	4.321.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.321.000	4.321.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.321.000	4.321.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA REALIZADO	1750000 UNIDADE				
2212 - IMPLEMENTAR O PROJETO QUALIDADE DE VIDA PARA OS SERVIDORES DO SUPER FÁCIL				31.381	31.381	0	0
Objetivo							
PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO AO SERVIDOR ADEQUADO, PROMOVENDO AÇÕES EDUCATIVAS PARA APOSENTADORIA, PROMOVER O RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E MOVIMENTO CORPORAL, QUALIFICAÇÃO CONTINUADA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				31.381	31.381	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				31.381	31.381	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				31.381	31.381	0	0
90 - Aplicações Diretas				31.381	31.381	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO HUMANIZADO	685 UNIDADE				
126 - Tecnologia da Informação				52.093	32.093	20.000	0
0054 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO				52.093	32.093	20.000	0
1015 - IMPLANTAR O PROJETO SUPERFÁCIL DIGITAL				52.093	32.093	20.000	0
Objetivo							
SUBSTITUIR GRADATIVAMENTE O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS TECNOLÓGICOS POR UM PARQUE TECNOLÓGICO PRÓPRIO, IMPLEMENTAR TOTENS DE AUTO SERVIÇO NAS UNIDADES FÍSICAS E EM AMBIENTES ESTRATÉGICOS E CRIAÇÃO DE APLICATIVOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				52.093	32.093	20.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				52.093	32.093	20.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				32.093	32.093	0	0
90 - Aplicações Diretas				32.093	32.093	0	0
4 - Investimentos				20.000	0	20.000	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	0	20.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	Equipamentos Modernizados	10 UNIDADE				
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ				**2.118.010**	**2.068.010**	**50.000**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				2.118.010	2.068.010	50.000	0
122 - Administração Geral				1.808.000	1.758.000	50.000	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				335.000	285.000	50.000	0
2513 - REALIZAR A MANUTENÇÃO E ROTINAS ADMINISTRATIVAS				335.000	285.000	50.000	0
Objetivo							
GERIR AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS, VISANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EAP							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				335.000	285.000	50.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				335.000	285.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				285.000	285.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				285.000	285.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	10 UNIDADE				
0099 - DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				1.473.000	1.473.000	0	0
2516 - REALIZAR INICIATIVAS PARA A OPORTUNIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO				1.438.000	1.438.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR A GESTÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO-OBRIGATÓRIO (PROEST-EAP)							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.438.000	1.438.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.438.000	1.438.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.438.000	1.438.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.428.000	1.428.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA BENEFICIADA	3000 PESSOA				
2517 - APOIAR A DIVULGAR DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO DO SERVIDOR				20.000	20.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO POR MEIO DE AUXÍLIO EM PUBLICAÇÃO DE REVISTAS CIENTÍFICAS NACIONAIS, FOMENTO À RETOMADA DAS EDIÇÕES DA REVISTA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA EAP; E IMPLEMENTAR UM LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E SOLUÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO ESTADUAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				20.000	20.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA APOIADA E DIVULGADA	30 UNIDADE				
2518 - REALIZAR CONSULTORIAS EXTERNAS				15.000	15.000	0	0
Objetivo							
ASSISTIR AS INSTITUIÇÕES POR MEIO DE AÇÕES DE INSTRUÇÃO, CAPACITAÇÕES EM ÁREAS ESPECÍFICAS, REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE CERTAMES E OUTRAS ATIVIDADES CONSULTIVAS, INSTRUCIONAIS E EXECUTIVAS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				15.000	15.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				15.000	15.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.000	15.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	15.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	INSTITUIÇÕES ATENDIDAS	100 UNIDADE				
128 - Formação de Recursos Humanos				310.010	310.010	0	0
0099 - DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				310.010	310.010	0	0
2514 - CAPACITAR DOS AGENTES PÚBLICOS				260.010	260.010	0	0
Objetivo							
PROMOVER AÇÕES DE FORMAÇÃO, VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS VISANDO A EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				260.010	260.010	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				260.010	260.010	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				260.010	260.010	0	0
90 - Aplicações Diretas				260.010	260.010	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	10000 PESSOA				
2515 - REALIZAR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA SERVIDORES (AS) ESTADUAIS				50.000	50.000	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
PROMOVER AÇÕES DE FORMAÇÃO LATU SENSU E STRICTU SENSU E INSTRUIR OS SERVIDORES QUANTO AO GOZO DE LICENÇAS PARA FINS DE CAPACITAÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				50.000	50.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR FORMADO/CAPACITADO	30 PESSOA				
13204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA				**40.500.000**	**37.860.000**	**2.640.000**	**0**
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				40.500.000	37.860.000	2.640.000	0
122 - Administração Geral				38.000.000	35.360.000	2.640.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				38.000.000	35.360.000	2.640.000	0
2390 - INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA				1.300.000	0	1.300.000	0
Objetivo							
REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA NECESSÁRIA, PROPORCIONANDO COMODIDADE AOS USUÁRIOS, ATENDENDO AS BOAS PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADE E ERGONOMIA, GARANTINDO MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.300.000	0	1.300.000	0
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				1.300.000	0	1.300.000	0
4 - Investimentos				1.300.000	0	1.300.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.300.000	0	1.300.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	1 UNIDADE				
2391 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA- AMPREV				33.700.000	32.360.000	1.340.000	0
Objetivo							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE GESTORA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				33.700.000	32.360.000	1.340.000	0
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				16.951.546	16.360.000	591.546	0
3 - Outras Despesas Correntes				16.360.000	16.360.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				16.360.000	16.360.000	0	0
4 - Investimentos				591.546	0	591.546	0
90 - Aplicações Diretas				591.546	0	591.546	0
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				16.748.454	16.000.000	748.454	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				16.000.000	16.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				16.000.000	16.000.000	0	0
4 - Investimentos				748.454	0	748.454	0
90 - Aplicações Diretas				748.454	0	748.454	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
2522 - EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - EDUCAPREV				1.000.000	1.000.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR, PROMOVER CONJUNTO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, TREINAMENTO E FORMAÇÃO ESPECÍFICA OFERTADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ENTE FEDERATIVO, DA UNIDADE GESTORA DO RPPS, AOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS EM GERAL (SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS), AOS GESTORES E CONSELHEIROS E AOS DIFERENTES PROFISSIONAIS QUE SE RELACIONAM OU PRESTAM SERVIÇOS AO RPPS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.000.000	1.000.000	0	0
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR TREINADO E CAPACITADO	150 SERVIDOR				
2523 - GESTÃO DE PROCESSOS E DE PESSOAS				2.000.000	2.000.000	0	0
Objetivo							
CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DO CAPITAL HUMANO DA INSTITUIÇÃO, BENEFICIÁRIOS, DIRIGENTES E CONSELHEIROS.							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.000.000	2.000.000	0	0
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				2.000.000	2.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.000.000	2.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	2.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	120 PESSOA				
274 - Previdência Especial				2.500.000	2.500.000	0	0
0078 - GESTÃO DA SEGURIDADE SOCIAL				2.500.000	2.500.000	0	0
2381 - ENCARGOS COM PENSÃO ESPECIAL AOS EX-INTEGRANTES DA EXTINTA GUARDA TERRITORIAL-ESTADO DO AMAPÁ				2.500.000	2.500.000	0	0
Objetivo							
CONCEDER O PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL PARA OS EX-INTEGRANTES DA GUARDA TERRITORIAL, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 1278 DE 09.12.2008.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.500.000	2.500.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.500.000	2.500.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				2.490.000	2.490.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.490.000	2.490.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO E PENSIONISTA ATENDIDO	74 PESSOA				
13205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO				**1.023.877.756**	**739.375.000**	**0**	**284.502.756**
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				1.023.877.756	739.375.000	0	284.502.756
272 - Previdência do Regime Estatutário				1.023.877.756	739.375.000	0	284.502.756
0078 - GESTÃO DA SEGURIDADE SOCIAL				4.675.000	4.675.000	0	0
2205 - OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO FINANCEIRO.				4.675.000	4.675.000	0	0
Objetivo							
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO FINANCEIRO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				4.675.000	4.675.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.675.000	4.675.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				4.675.000	4.675.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.675.000	4.675.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO E PENSIONISTA ATENDIDO	100 PESSOA				
0079 - GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA				1.019.202.756	734.700.000	0	284.502.756
2382 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO FINANCEIRO.				184.650.000	184.650.000	0	0
Objetivo							
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO FINANCEIRO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				184.650.000	184.650.000	0	0
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				184.650.000	184.650.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				184.650.000	184.650.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				184.650.000	184.650.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO E PENSIONISTA ATENDIDO	1000 PESSOA				
2384 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS CIVIS DO PLANO FINANCEIRO.				550.050.000	550.050.000	0	0
Objetivo							
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS CIVIS DO PLANO FINANCEIRO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				550.050.000	550.050.000	0	0
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				550.050.000	550.050.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				550.050.000	550.050.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				550.050.000	550.050.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO E PENSIONISTA ATENDIDO	3000 PESSOA				
2387 - RESERVA RPPS DO PLANO FINANCEIRO				284.502.756	0	0	284.502.756
Objetivo							
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO FINANCEIRO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				284.502.756	0	0	284.502.756
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				284.502.756	0	0	284.502.756
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				284.502.756	0	0	284.502.756
99 - A DEFINIR				284.502.756	0	0	284.502.756
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO E PENSIONISTA ATENDIDO	1 PESSOA				
13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO				**792.629.931**	**40.700.400**	**0**	**751.929.531**
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				792.629.931	40.700.400	0	751.929.531
272 - Previdência do Regime Estatutário				792.629.931	40.700.400	0	751.929.531
0078 - GESTÃO DA SEGURIDADE SOCIAL				985.400	985.400	0	0
2206 - OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.				985.400	985.400	0	0
Objetivo							
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO FINANCEIRO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				985.400	985.400	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				985.400	985.400	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				985.400	985.400	0	0
90 - Aplicações Diretas				985.400	985.400	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO E PENSIONISTA ATENDIDO	25 PESSOA				
0079 - GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA				791.644.531	39.715.000	0	751.929.531
2352 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.				8.200.000	8.200.000	0	0
Objetivo							
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				8.200.000	8.200.000	0	0
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				8.200.000	8.200.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				8.200.000	8.200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.200.000	8.200.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO E PENSIONISTA ATENDIDO	150 PESSOA				
2386 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS CIVIS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.				31.515.000	31.515.000	0	0
Objetivo							
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS CIVIS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				31.515.000	31.515.000	0	0
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				31.515.000	31.515.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				31.515.000	31.515.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				31.515.000	31.515.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO E PENSIONISTA ATENDIDO	400 PESSOA				
2388 - RESERVA RPPS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO				751.929.531	0	0	751.929.531
Objetivo							
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				751.929.531	0	0	751.929.531
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				751.929.531	0	0	751.929.531
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				751.929.531	0	0	751.929.531

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
99 - A DEFINIR				751.929.531	0	0	751.929.531
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO E PENSIONISTA ATENDIDO	1 PESSOA				
14 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				**713.585.407**	**344.097.799**	**369.487.608**	**0**
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				**710.255.803**	**341.842.857**	**368.412.946**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				51.560.616	19.803.644	31.756.972	0
122 - Administração Geral				12.847.967	4.996.350	7.851.617	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.564.000	1.564.000	0	0
2547 - MANUTENÇAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEFAZ				1.564.000	1.564.000	0	0
Objetivo							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEFAZ, VISANDO DAR SUPORTE AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA SECERETARIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.564.000	1.564.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				1.200.000	1.200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.200.000	1.200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.200.000	1.200.000	0	0
749 - Outras vinculações de transferências				364.000	364.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				364.000	364.000	0	0
20 - Transferências à União				12.000	12.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				352.000	352.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO ADMINISTRATIVO MANTIDO	10 UNIDADE				
0117 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DO AMAPÁ				11.283.967	3.432.350	7.851.617	0
2543 - REALIZAR ATENDIMENTO AOS CONTRIBUINTES				11.283.967	3.432.350	7.851.617	0
Objetivo							
APRIMORAR A GESTÃO DO RELACIONAMENTO COM OS CONTRIBUINTES, COM CANAIS MODERNOS DE COMUNICAÇÃO DE FORMA INTEGRAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				10.983.967	3.432.350	7.551.617	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.272.350	3.272.350	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.272.350	3.272.350	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.272.350	3.272.350	0	0
501 - Recursos não Vinculados				150.000	100.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
749 - Outras vinculações de transferências				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				7.501.617	0	7.501.617	0
4 - Investimentos				7.501.617	0	7.501.617	0
90 - Aplicações Diretas				7.501.617	0	7.501.617	0
799 - Outras Vinculações Legais				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
2 - Contrapartida - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID							
1 - Recursos do Exercício Corrente				300.000	0	300.000	0
501 - Recursos não Vinculados				300.000	0	300.000	0
4 - Investimentos				300.000	0	300.000	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	0	300.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CONTRIBUINTE ATENDIDO	1 PESSOA				
129 - Administração de Receitas				38.712.649	14.807.294	23.905.355	0
0117 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DO AMAPÁ				38.712.649	14.807.294	23.905.355	0
2544 - REALIZAR A FISCALIZAÇÃO VISANDO MELHORAR A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA				29.839.395	9.234.625	20.604.770	0
Objetivo							
MODERNIZAR OS MECANISMOS DE COBRANÇAS DE TRIBUTOS NO TRÂNSITO – POSTO FISCAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				29.539.395	9.234.625	20.304.770	0

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	9.150.125	9.149.625	500	0
3 - Outras Despesas Correntes	9.149.625	9.149.625	0	0
90 - Aplicações Diretas	9.149.625	9.149.625	0	0
4 - Investimentos	500	0	500	0
90 - Aplicações Diretas	500	0	500	0
501 - Recursos não Vinculados	505.000	5.000	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	5.000	5.000	0	0
4 - Investimentos	500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas	500.000	0	500.000	0
749 - Outras vinculações de transferências	80.000	80.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	80.000	80.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	80.000	80.000	0	0
754 - Recursos de Operações de Crédito	19.804.270	0	19.804.270	0
4 - Investimentos	19.804.270	0	19.804.270	0
90 - Aplicações Diretas	19.804.270	0	19.804.270	0
2 - Contrapartida - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID				
1 - Recursos do Exercício Corrente	300.000	0	300.000	0
501 - Recursos não Vinculados	300.000	0	300.000	0
4 - Investimentos	300.000	0	300.000	0
90 - Aplicações Diretas	300.000	0	300.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	CONTRIBUINTE ATENDIDO	1 PESSOA

2546 - REFORMAR A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.290.169	1.439.874	1.850.295	0
Objetivo				
APERFEIÇOAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL EM CONSONÂNCIA COM A REFORMA TRIBUTÁRIA.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	3.290.169	1.439.874	1.850.295	0
749 - Outras vinculações de transferências	1.939.874	1.439.874	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	1.439.874	1.439.874	0	0
90 - Aplicações Diretas	1.439.874	1.439.874	0	0
4 - Investimentos	500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas	500.000	0	500.000	0
754 - Recursos de Operações de Crédito	1.350.295	0	1.350.295	0
4 - Investimentos	1.350.295	0	1.350.295	0
90 - Aplicações Diretas	1.350.295	0	1.350.295	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	CÓDIGO TRIBUTÁRIO REFORMADO	1 UNIDADE

2552 - REALIZAR O CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS	5.583.085	4.132.795	1.450.290	0
Objetivo				
APERFEIÇOAR GESTÃO DA DÍVIDA E DOS GASTOS PÚBLICOS E FORTALECER O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS PARA MELHORAR A QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	5.583.085	4.132.795	1.450.290	0
501 - Recursos não Vinculados	4.035.950	4.035.950	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	4.035.950	4.035.950	0	0
90 - Aplicações Diretas	4.035.950	4.035.950	0	0
749 - Outras vinculações de transferências	196.845	96.845	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	96.845	96.845	0	0
90 - Aplicações Diretas	96.845	96.845	0	0
4 - Investimentos	100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas	100.000	0	100.000	0
754 - Recursos de Operações de Crédito	1.350.290	0	1.350.290	0
4 - Investimentos	1.350.290	0	1.350.290	0
90 - Aplicações Diretas	1.350.290	0	1.350.290	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	GASTO ACOMPANHADO	1 %

28 - ENCARGOS ESPECIAIS	658.695.187	322.039.213	336.655.974	0
843 - Serviço da Dívida Interna	467.975.773	131.319.799	336.655.974	0
0118 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ	467.975.773	131.319.799	336.655.974	0
0001 - ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA INTERNA	467.975.773	131.319.799	336.655.974	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Objetivo							
EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS FINANCEIROS E CAMBIAL RELATIVOS À DÍVIDA PÚBLICA INTERNA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				467.975.773	131.319.799	336.655.974	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				466.954.519	130.298.545	336.655.974	0
2 - Juros e Encargos da Dívida				130.298.545	130.298.545	0	0
90 - Aplicações Diretas				130.298.545	130.298.545	0	0
6 - Amortização da Dívida				336.655.974	0	336.655.974	0
90 - Aplicações Diretas				336.655.974	0	336.655.974	0
799 - Outras Vinculações Legais				1.021.254	1.021.254	0	0
2 - Juros e Encargos da Dívida				1.021.254	1.021.254	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.021.254	1.021.254	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS FINANCEIROS PAGOS	1 MÊS				
845 - Transferências				5.000	5.000	0	0
0118 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ				5.000	5.000	0	0
0005 - DISTRIBUIÇÃO DAS TRANSFERENCIAS AOS MUNICIPIOS				5.000	5.000	0	0
Objetivo							
FAZER CUMPRIR A LEI Nº 129/2021, DE 03/04/2021, DE APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS QUE TIVEREM EVENTUAIS PERDAS INDIVIDUAIS DECORRENTES DA REPARTIÇÃO DE RECEITA DO IPM, ATÉ 2024.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				5.000	5.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.000	5.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				5.000	5.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS REALIZADA	1 VALOR				
846 - Outros Encargos Especiais				190.714.414	190.714.414	0	0
0118 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ				190.714.414	190.714.414	0	0
0003 - REALIZAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS				113.184.558	113.184.558	0	0
Objetivo							
ATENDER O DISPOSTO NO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				113.184.558	113.184.558	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				113.184.558	113.184.558	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				96.206.874	96.206.874	0	0
90 - Aplicações Diretas				96.206.874	96.206.874	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				16.977.684	16.977.684	0	0
90 - Aplicações Diretas				16.977.684	16.977.684	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS FINANCEIROS PAGOS	1 MÊS				
0004 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO / PASEP				77.529.856	77.529.856	0	0
Objetivo							
ATENDER AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE PAGAMENTO DO PASEP, EM CUMPRIMENTO À CONSTITUIÇÃO FEDERAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				77.529.856	77.529.856	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				75.659.423	75.659.423	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				75.659.423	75.659.423	0	0
90 - Aplicações Diretas				75.659.423	75.659.423	0	0
501 - Recursos não Vinculados				228.725	228.725	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				228.725	228.725	0	0
90 - Aplicações Diretas				228.725	228.725	0	0
708 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Minerais				43.297	43.297	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				43.297	43.297	0	0
90 - Aplicações Diretas				43.297	43.297	0	0
709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos				52.342	52.342	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				52.342	52.342	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				52.342	52.342	0	0
720 - Transferências da União referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinada ao FEP Lei 9.478/1997.				417.786	417.786	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				417.786	417.786	0	0
90 - Aplicações Diretas				417.786	417.786	0	0
749 - Outras vinculações de transferências				60.972	60.972	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.972	60.972	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.972	60.972	0	0
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				36.057	36.057	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				36.057	36.057	0	0
90 - Aplicações Diretas				36.057	36.057	0	0
799 - Outras Vinculações Legais				1.031.254	1.031.254	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.031.254	1.031.254	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.031.254	1.031.254	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS SOCIAIS RECOLHIDOS	1 MÊS				
14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP				**2.424.604**	**1.868.960**	**555.644**	**0**
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				2.424.604	1.868.960	555.644	0
122 - Administração Geral				2.040.644	1.560.000	480.644	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				2.040.644	1.560.000	480.644	0
2030 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - JUCAP				2.040.644	1.560.000	480.644	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP, EM APOIO À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA UNIDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.040.644	1.560.000	480.644	0
501 - Recursos não Vinculados				2.040.644	1.560.000	480.644	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.550.000	1.550.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.550.000	1.550.000	0	0
4 - Investimentos				480.644	0	480.644	0
90 - Aplicações Diretas				480.644	0	480.644	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	15 UNIDADE				
125 - Normatização e Fiscalização				28.000	23.000	5.000	0
0030 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL				28.000	23.000	5.000	0
2189 - IMPLANTAÇÃO DA REDESIM				28.000	23.000	5.000	0
Objetivo							
DESBUROCRATIZAR O PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS, ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ENTRE OS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, RESPONSÁVEIS POR GERENCIAR OS PROCEDIMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				28.000	23.000	5.000	0
501 - Recursos não Vinculados				28.000	23.000	5.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				23.000	23.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				8.000	8.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	15.000	0	0
4 - Investimentos				5.000	0	5.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	0	5.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	REDESIM IMPLANTADA	16 UNIDADE				
126 - Tecnologia da Informação				96.960	26.960	70.000	0
0030 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL				96.960	26.960	70.000	0
2187 - REALIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA				96.960	26.960	70.000	0
Objetivo							
DOTAR A JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP, COM VISTAS AO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS, DE PARQUE TECNOLÓGICO MODERNO E EFICIENTE, QUE ATENDA AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E VIABILIZE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EMPREENDEDORA DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				96.960	26.960	70.000	0
501 - Recursos não Vinculados				96.960	26.960	70.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				26.960	26.960	0	0
90 - Aplicações Diretas				26.960	26.960	0	0
4 - Investimentos				70.000	0	70.000	0
90 - Aplicações Diretas				70.000	0	70.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA CONSOLIDADO	9 UNIDADE				
691 - Promoção Comercial				259.000	259.000	0	0
0030 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL				259.000	259.000	0	0
2134 - REALIZAR O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO EMPRESARIAL				259.000	259.000	0	0
Objetivo							
SIMPLIFICAR O REGISTRO DE EMPRESAS, APERFEIÇOANDO OS PROCESSOS DE CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE EMPRESÁRIOS INDIVIDUAIS, DE SOCIEDADES EMPRESÁRIAS E DE COOPERATIVAS, POR MEIO DA EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR, DA REVISÃO NORMATIVA PARA REDUÇÃO DA BUROCRACIA, DA UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS QUE POSSIBILITEM A AUTOMATIZAÇÃO DE TAREFAS E DA REDUÇÃO DO TEMPO DE DEFERIMENTO DOS REGISTROS, CONTRIBUINDO COM A MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				259.000	259.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				259.000	259.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				259.000	259.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				259.000	259.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO PRESTADO	11160 UNIDADE				
14302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADM TRIBUTARIA DA SEFAZ				**905.000**	**385.982**	**519.018**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				905.000	385.982	519.018	0
122 - Administração Geral				905.000	385.982	519.018	0
0117 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DO AMAPÁ				905.000	385.982	519.018	0
2545 - REALIZAR INICIATIVAS POR MEIO DO FUNDAT PARA A MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA				905.000	385.982	519.018	0
Objetivo							
DOTAR A GESTÃO DA SEFAZ DE RECURSOS SUPLEMENTARES PARA ATENDER DESPESAS COM A GESTÃO E A PERENE MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				905.000	385.982	519.018	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				905.000	385.982	519.018	0
3 - Outras Despesas Correntes				385.982	385.982	0	0
90 - Aplicações Diretas				385.982	385.982	0	0
4 - Investimentos				519.018	0	519.018	0
90 - Aplicações Diretas				519.018	0	519.018	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ESTRUTURA MODERNIZADA	1 UNIDADE				
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO				**32.884.377**	**20.459.289**	**12.425.088**	**0**
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO				**16.741.737**	**6.354.010**	**10.387.727**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				10.400.430	6.354.010	4.046.420	0
121 - Planejamento e Orçamento				2.856.254	2.276.254	580.000	0
0074 - GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				1.825.000	1.745.000	80.000	0
2328 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS				120.000	40.000	80.000	0
Objetivo							
PRODUZIR E DIVULGAR ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, COM VISTAS A SUBSIDIAR OS TOMADORES DE DECISÃO, VISANDO O ALCANCE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INTERESSE DO ESTADO, BEM COMO REALIZAR PESQUISAS, DIAGNÓSTIVOS, PLANOS E PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				120.000	40.000	80.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				120.000	40.000	80.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
4 - Investimentos				80.000	0	80.000	0
90 - Aplicações Diretas				80.000	0	80.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ESTUDO E PESQUISA REALIZADA	10 UNIDADE				
2329 - REALIZAR ESTUDOS PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL				465.000	465.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Objetivo							
MODERNIZAR A GESTÃO DO ESTADO ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE METODOLOGIAS, TÉCNICAS, FERRAMENTAS E TERMOS DE PARCERIAS OU COOPERAÇÕES NO APERFEIÇOAMENTO DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				465.000	465.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				465.000	465.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				465.000	465.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				465.000	465.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ESTUDO REALIZADO	5 UNIDADE				
2332 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ				35.000	35.000	0	0
Objetivo							
ORIENTAR OS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL QUANTO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS POR MEIO DA CONSOLIDAÇÃO DE UM PORTFÓLIO DIVERSIFICADO, ENVOLVENDO TODAS AS ÁREAS GOVERNAMENTAIS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				35.000	35.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				35.000	35.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				35.000	35.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				35.000	35.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PORTFÓLIO ELABORADO	1 UNIDADE				
2339 - MONITORAMENTO DE CONFORMIDADE DE OBRIGAÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS				25.000	25.000	0	0
Objetivo							
MONITORAR E ORIENTAR OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS PODERES, QUANTO À REGULARIDADE DO ESTADO NO SERVIÇO AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – CAUC PARA EVITAR E/OU REGULARIZAR REGISTROS DE INADIMPLÊNCIAS JURÍDICA, FISCAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				25.000	25.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				25.000	25.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				25.000	25.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				25.000	25.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MONITORAMENTO REALIZADO	61265 UNIDADE				
2374 - CONSOLIDAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				1.110.000	1.110.000	0	0
Objetivo							
EXECUTAR INICIATIVAS INTEGRADAS DE ORIENTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, COM A PARTICIPAÇÃO DOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E DEMAIS PODERES CONSTITUÍDOS, SINTONIZADAS COM OS PLANEJAMENTOS ESTRATÉGICOS ESTADUAL E DA SEPLAN, BUSCANDO A CORRESPONSABILIDADE, A TRANSPARÊNCIA E A MELHORIA DA QUALIDADE E APLICABILIDADE DOS RECURSOS PÚBLICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.110.000	1.110.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.110.000	1.110.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.110.000	1.110.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.110.000	1.110.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO CONSOLIDADOS	10 UNIDADE				
2427 - APOIAR OS SERVIDORES DA ÁREA DE PLANEJAMENTO DO GEA PARA O DESEMPENHO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES				70.000	70.000	0	0
Objetivo							
APOIAR OS PROFISSIONAIS DA GESTÃO DE PLANEJAMENTO INTEGRANTES DOS ÓRGÃOS DA ESFERA ESTADUAL DO AMAPÁ COM OS CONHECIMENTOS PARA ENFRENTAR OS DESAFIOS DA GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, OTIMIZANDO OS RECURSOS DISPONÍVEIS E CONTRIBUINDO PARA A AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES TÉCNICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				70.000	70.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				70.000	70.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				70.000	70.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				70.000	70.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR ATENDIDO	400 SERVIDOR				
0120 - TESOURO VERDE				1.031.254	531.254	500.000	0
2417 - APOIO À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE				1.031.254	531.254	500.000	0
Objetivo							
ESTIMULAR A EXPANSÃO DA BASE ECONÔMICA EM CONSONÂNCIA COM A DINÂMICA DA ECONOMIA VERDE, BAIXA EMISSÃO DE CARBONO, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E BUSCA PELA INCLUSÃO SOCIAL. ODS ALINHADA 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA: TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA DO CLIMA E SEUS IMPACTOS (RECONHECENDO QUE A CONVENÇÃO QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA [UNFCCC] É O FÓRUM INTERNACIONAL INTERGOVERNAMENTAL PRIMÁRIO PARA NEGOCIAR A RESPOSTA GLOBAL À MUDANÇA DO CLIMA).							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.031.254	531.254	500.000	0
799 - Outras Vinculações Legais				1.031.254	531.254	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				531.254	531.254	0	0
90 - Aplicações Diretas				531.254	531.254	0	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO APOIADA	1 UNIDADE				
122 - Administração Geral				4.282.420	816.000	3.466.420	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				4.222.420	756.000	3.466.420	0
2304 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEPLAN				4.222.420	756.000	3.466.420	0
Objetivo							
SUBSIDIAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEPLAN VISANDO GARANTIR OS MEIOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS E OUTROS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				4.222.420	756.000	3.466.420	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.222.420	756.000	3.466.420	0
3 - Outras Despesas Correntes				756.000	756.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				706.000	706.000	0	0
4 - Investimentos				3.466.420	0	3.466.420	0
90 - Aplicações Diretas				3.466.420	0	3.466.420	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
0074 - GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				60.000	60.000	0	0
1040 - ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DA SEPLAN				60.000	60.000	0	0
Objetivo							
ACOMPANHAR PROJETOS ESTRATÉGICOS DA SEPLAN							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				60.000	60.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				60.000	60.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.000	60.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	60.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ACOMPANHADO	2 UNIDADE				
126 - Tecnologia da Informação				3.261.756	3.261.756	0	0
0074 - GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				3.261.756	3.261.756	0	0
2373 - APERFEIÇOAR O SIAFE/GEA				3.261.756	3.261.756	0	0
Objetivo							
APRIMORAR O SIAFE/GEA, VISANDO ALCANÇAR A MELHOR QUALIDADE DOS DADOS, AUMENTAR A EFICIÊNCIA OPERACIONAL, APRIMORAR A TOMADA DE DECISÕES, FORTALECER O CONTROLE E A CONFORMIDADE, FACILITAR A COMUNICAÇÃO E A COLABORAÇÃO, E PROMOVER A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA, OU SEJA, OTIMIZAR O SISTEMA, MELHORANDO SUA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E UTILIDADE, PARA FACILITAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA EFICAZ E EMBASADA EM DADOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.261.756	3.261.756	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.261.756	3.261.756	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.261.756	3.261.756	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.261.756	3.261.756	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA MANTIDO	1 UNIDADE				
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				6.341.307	0	6.341.307	0
694 - Serviços Financeiros				6.341.307	0	6.341.307	0
0074 - GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				6.341.307	0	6.341.307	0
0006 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA AFAP				6.341.307	0	6.341.307	0
Objetivo							
APLICAM-SE ÀS AGÊNCIAS DE FOMENTO AS MESMAS CONDIÇÕES E LIMITES OPERACIONAIS ESTABELECIDOS PARA O FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NA LEI 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964, E NA LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO POSTERIOR RELATIVA AO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, OBSERVANDO OS LIMITES MÍNIMOS DE CAPITAL REALIZADO E PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA. ASSIM, O APORTE DE RECURSOS PARA O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ – AFAP, ALÉM DE ATENDER A UM REQUISITO LEGAL, GARANTIRÁ AO AGENTE FINANCEIRO PROPULSOR DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO AMAPÁ A REALIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE CAPITAL FIXO, GIRO E MISTO ASSOCIADOS A PROJETOS NO ESTADO, CONFORME ESTABELECE A RESOLUÇÃO 2828/2001 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN E A LEI ESTADUAL Nº 0369/1997, ALTERADA PELA LEI Nº 0414/1998, DECRETO 3213/1998.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				6.341.307	0	6.341.307	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.794.426	0	4.794.426	0
5 - Inversões Financeiras				4.794.426	0	4.794.426	0
90 - Aplicações Diretas				4.794.426	0	4.794.426	0
799 - Outras Vinculações Legais				1.546.881	0	1.546.881	0
5 - Inversões Financeiras				1.546.881	0	1.546.881	0
90 - Aplicações Diretas				1.546.881	0	1.546.881	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÕES SUBSCRITAS	8840557 UNIDADE				
15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				**11.666.455**	**10.226.455**	**1.440.000**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				11.666.455	10.226.455	1.440.000	0
122 - Administração Geral				3.223.000	2.973.000	250.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				3.223.000	2.973.000	250.000	0
1019 - IMPLANTAR PROJETO DE O MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO PRODAP				490.000	490.000	0	0
Objetivo							
REFORMAR A SEDE DA SECRETARIA, GARANTINDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA E ACESSÍVEL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				490.000	490.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				490.000	490.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				490.000	490.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				490.000	490.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	INFRAESTRUTURA MANTIDA	1 UNIDADE				
2188 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - PRODAP				2.633.000	2.383.000	250.000	0
Objetivo							
GARANTIR COM EXCELÊNCIA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, COM SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E ECONOMICIDADE DOS RECURSOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.633.000	2.383.000	250.000	0
501 - Recursos não Vinculados				2.633.000	2.383.000	250.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.383.000	2.383.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.383.000	2.383.000	0	0
4 - Investimentos				250.000	0	250.000	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	0	250.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇOS CONTRATADOS	1 UNIDADE				
2192 - IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DA QUALIDADE				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE QUALIDADE NOS PROCESSOS, ATIVIDADES E TAREFAS NECESSÁRIAS PARA MANTER O NÍVEL DE EXCELÊNCIA DESEJADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				100.000	100.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROCESSO DE GESTÃO IMPLANTADO	1 UNIDADE				
126 - Tecnologia da Informação				8.243.455	7.053.455	1.190.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				254.000	254.000	0	0
1024 - IMPLANTAR O PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO PRODAP				150.000	150.000	0	0
Objetivo							
PERMITIR A ENTREGA DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA MODERNOS E ATUALIZADOS, OTIMIZANDO CUSTOS E AGILIZANDO ENTREGAS DE ATIVIDADES OU SERVIÇOS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS, ALCANÇANDO OBJETIVOS COM EFICÁCIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				150.000	150.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				150.000	150.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	150.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO IMPLEMENTADA	1 UNIDADE				
2190 - REALIZAR A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA				104.000	104.000	0	0
Objetivo							
OTIMIZAR A PERFORMANCE DE TODOS OS RECURSOS, GARANTINDO O MELHOR FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA TECNOLOGICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				104.000	104.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				104.000	104.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				104.000	104.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				104.000	104.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SETOR DE TECNOLOGIA REESTRUTURADO	1 UNIDADE				
0033 - AP DIGITAL				7.989.455	6.799.455	1.190.000	0
1028 - REALIZAR A ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE DADOS DATACENTER				2.100.000	1.350.000	750.000	0
Objetivo							
GERENCIAR OS DADOS E INFORMAÇÕES, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E ROTINAS, COM O OBJETICO DE HOSPEDAR, ARMAZENAR, PROCESSAR, PROVER E PERMITIR O ACESSO AOS DADOS E INFORMAÇÕES DOS SISTEMAS GOVERNAMENTAIS, CONFORME AS DIRETRIZES, MELHORES PRÁTICAS E LEGISLAÇÕES EM VIGOR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.100.000	1.350.000	750.000	0
501 - Recursos não Vinculados				2.100.000	1.350.000	750.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.350.000	1.350.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.350.000	1.350.000	0	0
4 - Investimentos				750.000	0	750.000	0
90 - Aplicações Diretas				750.000	0	750.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CENTRO DADOS IMPLANTADO	10 UNIDADE				
2203 - REALIZAR A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DADOS				1.280.000	1.080.000	200.000	0
Objetivo							
MANTER, MODERNIZAR E AMPLIAR A ESTRUTURA DA REDE DE DADOS QUE INTEGRA OS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.280.000	1.080.000	200.000	0
501 - Recursos não Vinculados				1.280.000	1.080.000	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.080.000	1.080.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.080.000	1.080.000	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	REDE INTRANET E INTERNET IMPLANTADA	1 UNIDADE				
2230 - OFERTAR ACESSO DE QUALIDADE NA CONECTIVIDADE NO AMAPÁ				140.000	50.000	90.000	0
Objetivo							
MANTER, MODERNIZAR E AMPLIAR A CONECTIVIDADE DAS REDES DE COMUNICAÇÃO EM TODO O ESTADO DO AMAPÁ, COM GERENCIAMENTO EFICAZ, DISPONIBILIDADE E SEGURANÇA.							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				140.000	50.000	90.000	0
501 - Recursos não Vinculados				140.000	50.000	90.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
4 - Investimentos				90.000	0	90.000	0
90 - Aplicações Diretas				90.000	0	90.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	REDE INTRANET E INTERNET IMPLANTADA	1 UNIDADE				
2232 - REALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS				200.000	150.000	50.000	0
Objetivo							
MODERNIZAR, ATRAVÉS DE FERRAMENTAS APROPRIADAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO, COM INOVAÇÃO, RESOLUTIVIDDE, INTERAÇÃO, SIMPLIFICAÇÃO, SEGURANÇA, TRANPARÊNCIA E EFICIÊNCIA, PARA AGILIZAR OS SERVIÇOS DO GOVERNO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				200.000	150.000	50.000	0
501 - Recursos não Vinculados				200.000	150.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	150.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETOS IMPLANTADOS	1 PROJETO				
2310 - REALIZAR INICIATIVAS DE INCLUSÃO DIGITAL				250.000	200.000	50.000	0
Objetivo							
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM TORNAR A TECNOLOGIA DIGITAL E O ACESSO À INTERNET ACESSÍVEIS E DISPONÍVEIS PARA TODOS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA ORIGEM SOCIOECONÔMICA, NÍVEL DE EDUCAÇÃO OU HABILIDADES TÉCNICAS. ENVOLVENDO O FORNECMENTO DE FERRAMENTAS, TREINAMENTOS E RECURSOS NECESSÁRIOS PARA QUE AS PESSOAS POSSAM UTILIZAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE MANEIRA EFICAZ E PARTICIPAR ATIVAMENTE NA SOCIEDADE DIGITAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				250.000	200.000	50.000	0
501 - Recursos não Vinculados				250.000	200.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÕES IMPLEMENTADAS / INTEGRADAS	1 %				
2311 - IMPLANTAR PROJETOS ESPECIAIS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA				150.000	100.000	50.000	0
Objetivo							
DESENVOLVER E IMPLEMENTAR SOLUÇÕES INOVADORAS PARA RESOLVER PROBLEMAS ESPECÍFICOS OU EXPLORAR OPORTUNIDADES DE AVANÇO TECNOLÓGICO, ENVOLVENDO PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, PROCESSOS OU PRODUTOS GERANDO IMPACTO RELEVANTE E SIGNIFICATIVO NA SOCIEDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				150.000	100.000	50.000	0
501 - Recursos não Vinculados				150.000	100.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETOS IMPLANTADOS	1 PROJETO				
2385 - REALIZAR A MELHORIA NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO GEA				3.869.455	3.869.455	0	0
Objetivo							
REALIZAR A MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS GOVERNAMENTAIS, COM MONITORAMENTO, DISPONIBILIDADE E SEGURANÇA ADEQUADOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.869.455	3.869.455	0	0
501 - Recursos não Vinculados				3.869.455	3.869.455	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.869.455	3.869.455	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.869.455	3.869.455	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA MELHORADO	1 UNIDADE				
128 - Formação de Recursos Humanos				200.000	200.000	0	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				200.000	200.000	0	0
2191 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO PRODAP				200.000	200.000	0	0
Objetivo							
IMPLANTAR O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER 100% DOS SERVIDORES DO PRODAP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				200.000	200.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CAPACITAÇÃO CONTINUADA IMPLANTADA.	80 PESSOA				
15203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM				**1.956.000**	**1.698.000**	**258.000**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				15.000	15.000	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos				15.000	15.000	0	0
0088 - GESTÃO DA METROLOGIA LEGAL E QUALIDADE				15.000	15.000	0	0
2411 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				15.000	15.000	0	0
Objetivo							
CAPACITAR OS SERVIDORES DO IPEM/AP PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES TÉCNICA E ADMINISTRATIVAS, OBJETIVANDO CUMPRIR AS ATIVIDADES DELEGADAS POR MEIO DE CONVÊNIO COM INMETRO, DENTRO DO ESTADO DO AMAPÁ,							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				15.000	15.000	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				15.000	15.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.000	15.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	15.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	10 PESSOA				
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				1.941.000	1.683.000	258.000	0
122 - Administração Geral				1.854.000	1.596.000	258.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.854.000	1.596.000	258.000	0
2410 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - IPEM				1.854.000	1.596.000	258.000	0
Objetivo							
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA/ADMINISTRATIVA DO IPEM/AP PARA BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DELEGADAS DO INMETRO NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.854.000	1.596.000	258.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				500.000	440.000	60.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				440.000	440.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				440.000	440.000	0	0
4 - Investimentos				60.000	0	60.000	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	0	60.000	0
501 - Recursos não Vinculados				16.000	16.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				16.000	16.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				16.000	16.000	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.338.000	1.140.000	198.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.140.000	1.140.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.140.000	1.140.000	0	0
4 - Investimentos				198.000	0	198.000	0
90 - Aplicações Diretas				198.000	0	198.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
125 - Normatização e Fiscalização				87.000	87.000	0	0
0088 - GESTÃO DA METROLOGIA LEGAL E QUALIDADE				87.000	87.000	0	0
2412 - REALIZAR FISCALIZAÇÕES DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS REGULAMENTADOS				87.000	87.000	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
REALIZAR FISCALIZAÇÕES OSTENSIVAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, VISANDO COIBIR E APURAR DENÚNCIAS QUANTO AO USO E/OU COMERCIALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS COM CONFORMIDADE AVALIADA IRREGULARES À LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				87.000	87.000	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				87.000	87.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				87.000	87.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				87.000	87.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	1 UNIDADE				
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ				**2.520.185**	**2.180.824**	**339.361**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.207.829	1.127.829	80.000	0
121 - Planejamento e Orçamento				47.829	47.829	0	0
0030 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL				47.829	47.829	0	0
1008 - REALIZAR O DIAGNÓSTICO DO POTENCIAL ECONÔMICO DOS MUNICÍPIOS AMAPAENSES - PDEIMA				47.829	47.829	0	0
Objetivo							
ELABORAÇÃO DE UM DIAGNÓSTICO COM FOCO NOS DIVERSOS SETORES DA ECONOMIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, VISANDO FORNECER INFORMAÇÕES AOS GESTORES PÚBLICOS PARA A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE FORMA INTEGRADA DOS MUNICÍPIOS AMAPAENSES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				47.829	47.829	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				16.542	16.542	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				16.542	16.542	0	0
90 - Aplicações Diretas				16.542	16.542	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				31.287	31.287	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				31.287	31.287	0	0
90 - Aplicações Diretas				31.287	31.287	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	diagnostico situacional do setor econômico realizado	8 UNIDADE				
122 - Administração Geral				1.150.000	1.070.000	80.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.150.000	1.070.000	80.000	0
2080 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - AGÊNCIA AMAPÁ				1.150.000	1.070.000	80.000	0
Objetivo							
ATENDER AS UNIDADES NAS COMPETÊNCIAS OPERACIONAIS, VISANDO DAR SUPORTE À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS NAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS, POSSIBILITANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMADAS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.150.000	1.070.000	80.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				220.000	210.000	10.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				210.000	210.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				210.000	210.000	0	0
4 - Investimentos				10.000	0	10.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	0	10.000	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				930.000	860.000	70.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				860.000	860.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				860.000	860.000	0	0
4 - Investimentos				70.000	0	70.000	0
90 - Aplicações Diretas				70.000	0	70.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
128 - Formação de Recursos Humanos				10.000	10.000	0	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				10.000	10.000	0	0
2077 - DESENVOLVER A CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DOS SERVIDORES				10.000	10.000	0	0
Objetivo							
A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES TEM O OBJETIVO DE DESENVOLVER SUAS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PARA MELHORAR SEU DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E ASSIM, TRAZER MELHORES RESULTADOS, ISTO É, OFERECER SERVIÇOS DE MELHOR QUALIDADE PARA A SOCIEDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				10.000	10.000	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	80 PESSOA				
22 - INDÚSTRIA				522.104	397.104	125.000	0
661 - Promoção Industrial				522.104	397.104	125.000	0
0030 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL				522.104	397.104	125.000	0
2075 - APOIAR EMPRESAS EM ATIVIDADES ECONÔMICAS NO ESTADO				380.000	280.000	100.000	0
Objetivo							
INCENTIVAR INVESTIMENTOS PARA DESENVOLVER OS DIVERSOS SETORES PRODUTIVOS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				380.000	280.000	100.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				60.000	50.000	10.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
4 - Investimentos				10.000	0	10.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	0	10.000	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				220.000	180.000	40.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				180.000	180.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				180.000	180.000	0	0
4 - Investimentos				40.000	0	40.000	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	0	40.000	0
799 - Outras Vinculações Legais				100.000	50.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESAS ESTIMULDAS	5 UNIDADE				
2082 - REALIZAR O REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE FORMA SUSTENTÁVEL				142.104	117.104	25.000	0
Objetivo							
FAZER LAVAMENTO DAS INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS DA CADEIA DO AÇAÍ E DO PESCADO. BENEFICIAR REJEITOS DO CAROÇO DE AÇAÍ COMO FONTE ECONÔMICA. MITIGAR EXTERNALIDADES NEGATIVAS NO AMBIENTAL SOCIAL (BAIRRO, CIDADES). APROVEITAR RESÍDUOS DO PEIXE PARA CONFECÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO E FORTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS. CONSCIENTIZAR OS EMPREENDEDORES DA VENDA DE PEIXE AO REAPROVEITAMENTO DO RESÍDUO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				142.104	117.104	25.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				13.000	13.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				13.000	13.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				13.000	13.000	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				29.104	29.104	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				29.104	29.104	0	0
90 - Aplicações Diretas				29.104	29.104	0	0
799 - Outras Vinculações Legais				100.000	75.000	25.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				75.000	75.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				75.000	75.000	0	0
4 - Investimentos				25.000	0	25.000	0
90 - Aplicações Diretas				25.000	0	25.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	RESÍDUOS REAPROVEITADOS	200 TONELADAS				
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				237.609	207.000	30.609	0
691 - Promoção Comercial				237.609	207.000	30.609	0
0030 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL				237.609	207.000	30.609	0
2081 - REALIZAR A CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE EMPRESAS DE ORIGEM AMAPAENSE – SELO AMAPÁ				97.609	90.000	7.609	0
Objetivo							
FORTALECER AS CARACTERÍSTICAS E IDENTIDADE GEOGRÁFICA, HISTÓRICA, CULTURAL, SOCIAL E ECONÔMICA DAS REGIÕES PRODUTIVAS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				97.609	90.000	7.609	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				77.609	70.000	7.609	0
3 - Outras Despesas Correntes				70.000	70.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				70.000	70.000	0	0
4 - Investimentos				7.609	0	7.609	0
90 - Aplicações Diretas				7.609	0	7.609	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESAS CERTIFICADAS	200 UNIDADE				
2085 - APOIAR PEQUENOS NEGÓCIOS AMAPAENSES				140.000	117.000	23.000	0
Objetivo							
A AÇÃO TEM COMO OBJETIVO IMPLEMENTAR POLÍTICAS PUBLICAS QUE GEREM RESULTADOS CRESCENTES E DE IMPACTO PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				140.000	117.000	23.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				40.000	32.000	8.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				32.000	32.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.000	2.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	30.000	0	0
4 - Investimentos				8.000	0	8.000	0
90 - Aplicações Diretas				8.000	0	8.000	0
799 - Outras Vinculações Legais				50.000	35.000	15.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				35.000	35.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				35.000	35.000	0	0
4 - Investimentos				15.000	0	15.000	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	0	15.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PEQUENOS NEGÓCIOS FORTALECIDOS	400 UNIDADE				
25 - ENERGIA				552.643	448.891	103.752	0
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				251.209	192.457	58.752	0
0038 - AMAPÁ RENOVÁVEL				251.209	192.457	58.752	0
2120 - IMPLANTAR UNIDADES DE PRODUÇÃO DE HIDROGÊNIO VERDE				116.781	91.781	25.000	0
Objetivo							
IMPLANTAR UNIDADES DE PRODUÇÃO DE HIDROGÊNIO VERDE. CONSIDERADO UM COMBUSTÍVEL FUNDAMENTAL PARA QUE ACONTEÇA A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO CARBONO. A GRANDE VERSATILIDADE DO HIDROGÊNIO PERMITE SEU USO EM NICHOS DE CONSUMO DIFÍCEIS DE DESCARBONIZAR COMO O TRANSPORTE DE CARGA, A AVIAÇÃO E ATÉ O TRANSPORTE MARÍTIMO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				116.781	91.781	25.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				7.781	7.781	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.781	7.781	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.781	7.781	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				9.000	9.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				9.000	9.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				9.000	9.000	0	0
799 - Outras Vinculações Legais				100.000	75.000	25.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				75.000	75.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				75.000	75.000	0	0
4 - Investimentos				25.000	0	25.000	0
90 - Aplicações Diretas				25.000	0	25.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE IMPLANTADA	1 UNIDADE				
2122 - PESQUISAR A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA NO AMAPÁ				109.396	84.396	25.000	0
Objetivo							
APRESENTAR INFORMAÇÕES TÉCNICAS COM EXPERIÊNCIAS EXITOSAS EM NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL À POPULAÇÃO AMAPAENSE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				109.396	84.396	25.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.396	4.396	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.396	4.396	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.396	4.396	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				5.000	5.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
799 - Outras Vinculações Legais				100.000	75.000	25.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				75.000	75.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				75.000	75.000	0	0
4 - Investimentos				25.000	0	25.000	0
90 - Aplicações Diretas				25.000	0	25.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	Pesquisas Apresentadas	1 UNIDADE				
2123 - REALIZAR EVENTOS DE ELETROMOBILIDADE VEICULAR				25.032	16.280	8.752	0
Objetivo							
REALIZAR SEMINÁRIOS E PALESTRAS JUNTO À SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				25.032	16.280	8.752	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.280	3.280	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.280	3.280	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.280	3.280	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				3.000	3.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.000	3.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.000	3.000	0	0
799 - Outras Vinculações Legais				18.752	10.000	8.752	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
4 - Investimentos				8.752	0	8.752	0
90 - Aplicações Diretas				8.752	0	8.752	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	Debates Realizados	2 UNIDADE				
751 - Conservação de Energia				176.312	156.312	20.000	0
0038 - AMAPÁ RENOVÁVEL				176.312	156.312	20.000	0
2119 - AMPLIAR A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR – AMAPÁ SOLAR				176.312	156.312	20.000	0
Objetivo							
AUMENTAR A UTILIZAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NAS UNIDADES RESIDÊNCIAS E UNIDADES EMPRESARIAIS, ATRAVÉS DE PAINÉIS SOLARES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				176.312	156.312	20.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				43.312	43.312	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				43.312	43.312	0	0
90 - Aplicações Diretas				43.312	43.312	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				83.000	78.000	5.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				78.000	78.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				78.000	78.000	0	0
4 - Investimentos				5.000	0	5.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	0	5.000	0
799 - Outras Vinculações Legais				50.000	35.000	15.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				35.000	35.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				35.000	35.000	0	0
4 - Investimentos				15.000	0	15.000	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	0	15.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE IMPLANTADA	2000 UNIDADE				
752 - Energia Elétrica				125.122	100.122	25.000	0
0038 - AMAPÁ RENOVÁVEL				125.122	100.122	25.000	0
2121 - APOIAR PROJETOS DE BIOENERGIA NO ESTADO DO AMAPÁ				125.122	100.122	25.000	0
Objetivo							
ESTIMULAR PROJETOS QUE VISEM A TRANSFORMAÇÃO DE REJEITOS FLORESTAIS E SÓLIDOS EM FONTE DE ENERGIA RENOVÁVEL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				125.122	100.122	25.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.122	5.122	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.122	5.122	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.122	5.122	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
799 - Outras Vinculações Legais				100.000	75.000	25.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				75.000	75.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				75.000	75.000	0	0
4 - Investimentos				25.000	0	25.000	0
90 - Aplicações Diretas				25.000	0	25.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	Projetos Estimulados	5 UNIDADE				
16 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ				**1.696.000**	**1.626.000**	**70.000**	**0**
16101 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ				**1.696.000**	**1.626.000**	**70.000**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.696.000	1.626.000	70.000	0
124 - Controle Interno				1.696.000	1.626.000	70.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.380.000	1.350.000	30.000	0
2148 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - CGE				1.380.000	1.350.000	30.000	0
Objetivo							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS REALIZANDO A MANUTENÇÃO PREDIAL E DAR APOIO AS ATIVIDADES DE CONTROLE DA CGE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.380.000	1.350.000	30.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.380.000	1.350.000	30.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.350.000	1.350.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.350.000	1.350.000	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	GESTÃO DE CONTRATOS REALIZADOS	632 UNIDADE				
0023 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL				316.000	276.000	40.000	0
2537 - REALIZAR AUDITORIA GOVERNAMENTAL				40.000	40.000	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR A CONFORMIDADE, EFICIÊNCIA E INTEGRIDADE NAS OPERAÇÕES E ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				40.000	40.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE CONTROLE	419 UNIDADE				
2538 - REALIZAR INICIATIVAS DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA				40.000	40.000	0	0
Objetivo							
AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO SETOR CORRECIONAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				40.000	40.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÕES DE CORREIÇÃO	12216 UNIDADE				
2539 - REALIZAR OUVIDORIA PARA A TRANSPARÊNCIA SOCIAL				40.000	40.000	0	0
Objetivo							
AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA OUVIDORIA POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE OUVIDORIA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				40.000	40.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE DE OUVIDORIA	514 UNIDADE				
2540 - REALIZAR A CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS SERVIDORES DA CGE				90.000	90.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Objetivo							
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ENTRE OS SERVIDORES DA CGE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				90.000	90.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				90.000	90.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				90.000	90.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				90.000	90.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CAPACITAÇÃO REALIZADA	17 UNIDADE				
2541 - REALIZAR ATIVIDADE INVESTIGATIVA PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO				40.000	40.000	0	0
Objetivo							
APOIAR À GESTÃO DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS POR MEIO DA ATIVIDADE DE INVESTIGAÇÃO E INTELIGÊNCIA, PROMOVENDO INSPEÇÕES EM RESPOSTA A DEMANDAS E DENÚNCIAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				40.000	40.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE CONTROLE	222 UNIDADE				
2542 - REALIZAR MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				66.000	26.000	40.000	0
Objetivo							
MANTER E MELHORAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA SUPORTAR EFICIENTEMENTE AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				66.000	26.000	40.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				66.000	26.000	40.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				26.000	26.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				26.000	26.000	0	0
4 - Investimentos				40.000	0	40.000	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	0	40.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MELHORIAS IMPLEMENTADAS	536 UNIDADE				
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA				**213.399.628**	**43.380.689**	**170.018.939**	**0**
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA				**170.397.845**	**5.058.906**	**165.338.939**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				19.703.344	1.190.000	18.513.344	0
122 - Administração Geral				1.677.628	870.000	807.628	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.677.628	870.000	807.628	0
2031 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO-SEINF				1.677.628	870.000	807.628	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEINF.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.677.628	870.000	807.628	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.677.628	870.000	807.628	0
3 - Outras Despesas Correntes				870.000	870.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				870.000	870.000	0	0
4 - Investimentos				807.628	0	807.628	0
90 - Aplicações Diretas				807.628	0	807.628	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	2 UNIDADE				
451 - Infra-Estrutura Urbana				18.025.716	320.000	17.705.716	0
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				18.025.716	320.000	17.705.716	0
2103 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA ESTADUAL.				18.025.716	320.000	17.705.716	0
Objetivo							
AMPLIAR AS CONSTRUÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS E DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NAS SEDES MUNICIPAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				18.025.716	320.000	17.705.716	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.015.716	320.000	4.695.716	0
3 - Outras Despesas Correntes				320.000	320.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				320.000	320.000	0	0
4 - Investimentos				4.695.716	0	4.695.716	0
90 - Aplicações Diretas				4.695.716	0	4.695.716	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				10.010.000	0	10.010.000	0
4 - Investimentos				10.010.000	0	10.010.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.010.000	0	10.010.000	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				3.000.000	0	3.000.000	0
4 - Investimentos				3.000.000	0	3.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.000.000	0	3.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	8 UNIDADE				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				20.327.628	220.000	20.107.628	0
181 - Policiamento				20.327.628	220.000	20.107.628	0
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				20.327.628	220.000	20.107.628	0
2106 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL				20.327.628	220.000	20.107.628	0
Objetivo							
REGIONALIZAR E ESTRUTURAR OS QUARTÉIS MILITARES, TANTO DA POLÍCIA QUANTO DO BOMBEIRO MILITAR EM TODO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				20.327.628	220.000	20.107.628	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.127.628	220.000	2.907.628	0
3 - Outras Despesas Correntes				220.000	220.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				220.000	220.000	0	0
4 - Investimentos				2.907.628	0	2.907.628	0
90 - Aplicações Diretas				2.907.628	0	2.907.628	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				15.000.000	0	15.000.000	0
4 - Investimentos				15.000.000	0	15.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				15.000.000	0	15.000.000	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				2.200.000	0	2.200.000	0
4 - Investimentos				2.200.000	0	2.200.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.200.000	0	2.200.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	8 UNIDADE				
10 - SAÚDE				31.334.744	320.000	31.014.744	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				31.334.744	320.000	31.014.744	0
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				31.334.744	320.000	31.014.744	0
2102 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL.				31.334.744	320.000	31.014.744	0
Objetivo							
REGIONALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA REDE FÍSICA HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO PÚBLICO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				31.334.744	320.000	31.014.744	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.734.744	320.000	5.414.744	0
3 - Outras Despesas Correntes				320.000	320.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				320.000	320.000	0	0
4 - Investimentos				5.414.744	0	5.414.744	0
90 - Aplicações Diretas				5.414.744	0	5.414.744	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				19.600.000	0	19.600.000	0
4 - Investimentos				19.600.000	0	19.600.000	0
90 - Aplicações Diretas				19.600.000	0	19.600.000	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				6.000.000	0	6.000.000	0
4 - Investimentos				6.000.000	0	6.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				6.000.000	0	6.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	10 UNIDADE				
12 - EDUCAÇÃO				31.797.628	440.000	31.357.628	0
361 - Ensino Fundamental				7.879.628	220.000	7.659.628	0
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				7.879.628	220.000	7.659.628	0
2104 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.				7.879.628	220.000	7.659.628	0
Objetivo							
AMPLIAR A REDE FÍSICA ESCOLAR ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE À EDUCAÇÃO.							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				7.879.628	220.000	7.659.628	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.879.628	220.000	2.659.628	0
3 - Outras Despesas Correntes				220.000	220.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				220.000	220.000	0	0
4 - Investimentos				2.659.628	0	2.659.628	0
90 - Aplicações Diretas				2.659.628	0	2.659.628	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				5.000.000	0	5.000.000	0
4 - Investimentos				5.000.000	0	5.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.000.000	0	5.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	8 UNIDADE				
362 - Ensino Médio				23.918.000	220.000	23.698.000	0
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				23.918.000	220.000	23.698.000	0
2105 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO NOS MUNICÍPIOS				23.918.000	220.000	23.698.000	0
Objetivo							
AMPLIAR A REDE FÍSICA ESCOLAR ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE A EDUCAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				23.918.000	220.000	23.698.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.918.000	220.000	4.698.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				220.000	220.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				220.000	220.000	0	0
4 - Investimentos				4.698.000	0	4.698.000	0
90 - Aplicações Diretas				4.698.000	0	4.698.000	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				15.000.000	0	15.000.000	0
4 - Investimentos				15.000.000	0	15.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				15.000.000	0	15.000.000	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				4.000.000	0	4.000.000	0
4 - Investimentos				4.000.000	0	4.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				4.000.000	0	4.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	8 UNIDADE				
15 - URBANISMO				54.069.201	2.623.906	51.445.295	0
451 - Infra-Estrutura Urbana				54.069.201	2.623.906	51.445.295	0
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				54.069.201	2.623.906	51.445.295	0
2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS				54.069.201	2.623.906	51.445.295	0
Objetivo							
PROMOVER UM PLANO DE URBANIZAÇÃO VISANDO A OFERTA DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS URBANOS COM QUALIDADE NAS CIDADES AMAPAENSES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				53.069.201	2.623.906	50.445.295	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				11.353.906	2.623.906	8.730.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.623.906	2.623.906	0	0
40 - Transferências a Municípios				1.903.906	1.903.906	0	0
90 - Aplicações Diretas				720.000	720.000	0	0
4 - Investimentos				8.730.000	0	8.730.000	0
40 - Transferências a Municípios				1.450.000	0	1.450.000	0
90 - Aplicações Diretas				7.280.000	0	7.280.000	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				37.359.967	0	37.359.967	0
4 - Investimentos				37.359.967	0	37.359.967	0
90 - Aplicações Diretas				37.359.967	0	37.359.967	0
709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos				4.355.328	0	4.355.328	0
4 - Investimentos				4.355.328	0	4.355.328	0
90 - Aplicações Diretas				4.355.328	0	4.355.328	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.000.000	0	1.000.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	0	1.000.000	0
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	10 UNIDADE				
16 - HABITAÇÃO				5.765.000	265.000	5.500.000	0
482 - Habitação Urbana				5.765.000	265.000	5.500.000	0
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				5.765.000	265.000	5.500.000	0
2193 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES				5.765.000	265.000	5.500.000	0
Objetivo							
CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS, VISANDO OCUPAR OS ESPAÇOS VAZIOS, ÁREAS ABANDONADAS, DEGRADADAS OU SUBUTILIZADAS, DE MODO A REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DA ZONA URBANA, PERMITINDO A INCLUSÃO E A INTEGRAÇÃO DAS CLASSES SOCIAIS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				5.765.000	265.000	5.500.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.765.000	265.000	3.500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				265.000	265.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				265.000	265.000	0	0
4 - Investimentos				3.500.000	0	3.500.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.500.000	0	3.500.000	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				2.000.000	0	2.000.000	0
4 - Investimentos				2.000.000	0	2.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	0	2.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA	500 UNIDADE				
25 - ENERGIA				7.400.300	0	7.400.300	0
752 - Energia Elétrica				7.300.000	0	7.300.000	0
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				7.300.000	0	7.300.000	0
2099 - EXECUÇÃO DE OBRAS URBANA E RURAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ENERGIA RENOVÁVEL E NÃO RENOVÁVEL.				7.300.000	0	7.300.000	0
Objetivo							
EXECUTAR AS OBRAS DA SEGUNDA ETAPA DO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL QUE INTEGRA O PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E USO DA ENERGIA ELÉTRICA - "ENERGIS RENOVÁVEL E NÃO RENOVÁVEL".							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				7.300.000	0	7.300.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.500.000	0	1.500.000	0
4 - Investimentos				1.500.000	0	1.500.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.500.000	0	1.500.000	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				5.800.000	0	5.800.000	0
4 - Investimentos				5.800.000	0	5.800.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.800.000	0	5.800.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA IMPLANTADA	1 KM				
753 - Petróleo				100.300	0	100.300	0
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				100.300	0	100.300	0
2124 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ				100.300	0	100.300	0
Objetivo							
AUMENTAR A CAPACIDADE OPERACIONAL DA GASAP POR MEIO DA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				100.300	0	100.300	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.300	0	100.300	0
5 - Inversões Financeiras				100.300	0	100.300	0
90 - Aplicações Diretas				100.300	0	100.300	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO SUBSCRITA	1 VALOR				
20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ				**42.401.070**	**37.751.070**	**4.650.000**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				263.570	263.570	0	0
122 - Administração Geral				263.570	263.570	0	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				263.570	263.570	0	0
2172 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CAESA/IDEAS				263.570	263.570	0	0
Objetivo							
MANTER O CONTROLE GERENCIAL DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS A FIM DE GARANTIR O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PLANEJADAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, ENERGIAS RENOVÁVEIS E INCLUSÃO DIGITAL PARA A ZONA RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ.							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				263.570	263.570	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				263.570	263.570	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				263.570	263.570	0	0
90 - Aplicações Diretas				263.570	263.570	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS	1 UNIDADE				
17 - SANEAMENTO				42.137.500	37.487.500	4.650.000	0
122 - Administração Geral				37.387.500	37.387.500	0	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				35.387.500	35.387.500	0	0
2185 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS - SERVIDORES DA CAESA				35.387.500	35.387.500	0	0
Objetivo							
COBRIR DESPESAS COM VENCIMENTOS E VANTAGENS, OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRABALHISTAS E OUTROS DOS SERVIDORES DA CAESA/IDEAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				35.387.500	35.387.500	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				35.387.500	35.387.500	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				33.437.500	33.437.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				33.437.500	33.437.500	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.950.000	1.950.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.950.000	1.950.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SALÁRIOS PAGOS	1 VALOR				
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				2.000.000	2.000.000	0	0
2186 - OPERACIONALIZAÇÃO DA CAESA/IDEAS				2.000.000	2.000.000	0	0
Objetivo							
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA APOIO ÁS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CAESA/IDEA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.000.000	2.000.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.000.000	2.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.000.000	2.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	2.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇOS CONTRATADOS	1 UNIDADE				
511 - Saneamento Básico Rural				4.750.000	100.000	4.650.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				25.000	25.000	0	0
1018 - ESTRUTURAÇÃO DA CAESA/IDEAS				25.000	25.000	0	0
Objetivo							
MELHORAR AMBIENTE DE TRABALHO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DAS AÇÕES DE SANEAMENTO, ENERGIA ALTERNATIVA E INCLUSÃO PARA AS ÁREAS RURAIS DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				25.000	25.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				25.000	25.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				25.000	25.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				25.000	25.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PRÉDIO CONSTRUÍDO..	1 UNIDADE				
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				4.725.000	75.000	4.650.000	0
1016 - APOIO AO SANEAMENTO RURAL NO ESTADO DO AMAPA				4.650.000	0	4.650.000	0
Objetivo							
PROMOVER POLÍTICAS INTEGRADAS E UNIVERSAIS ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS, ÁREAS QUILOMBOLAS, INDÍGENAS E DISTRITOS POR MEIO DA UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO A ÁGUA POTÁVEL E DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES; PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO DIGITAL NO MEIO RURAL COM A IMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E GRATUITOS QUE DISPONIBILIZEM O ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVER ESTUDOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ALTERNATIVA E DA AUTO SUSTENTABILIDADE NA ZONA RURAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				4.650.000	0	4.650.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.650.000	0	4.650.000	0
4 - Investimentos				4.650.000	0	4.650.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				4.650.000	0	4.650.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	COMUNIDADE ATENDIDA	1 UNIDADE				
2245 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA CAESA				75.000	75.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E FUNCIONÁRIOS DA CAESA PARA ATUAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NA ZONA RURAL POSSIBILITANDO O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				75.000	75.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				75.000	75.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				75.000	75.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				75.000	75.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CAPACITAÇÃO REALIZADA	1 UNIDADE				
20204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO				**600.713**	**570.713**	**30.000**	**0**
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				350.713	320.713	30.000	0
122 - Administração Geral				300.000	270.000	30.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				300.000	270.000	30.000	0
2053 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ARSAP				300.000	270.000	30.000	0
Objetivo							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIRAS DA ARSAP DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES FINS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				300.000	270.000	30.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				300.000	270.000	30.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				270.000	270.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				270.000	270.000	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
125 - Normatização e Fiscalização				50.713	50.713	0	0
0032 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ESTADO DO AMAPÁ				50.713	50.713	0	0
2051 - ESTRUTURAÇÃO DA ARSAP				50.713	50.713	0	0
Objetivo							
CRIAR A ESTRUTURA FÍSICA E ORGANIZACIONAL DA ARSAP VISANDO ATENDER A COMUNIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				50.713	50.713	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				50.713	50.713	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.713	50.713	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.713	50.713	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ESTRUTURA MODERNIZADA	1 UNIDADE				
17 - SANEAMENTO				250.000	250.000	0	0
125 - Normatização e Fiscalização				250.000	250.000	0	0
0032 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ESTADO DO AMAPÁ				250.000	250.000	0	0
2050 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ				250.000	250.000	0	0
Objetivo							
IMPLEMENTAR AÇÕES REGULATÓRIAS, DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS VISANDO A PADRONIZAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS, BEM COMO ASSEGURAR O BEM ESTAR E OFERTA DE SERVIÇOS DE QUALIDADE À POPULAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				250.000	250.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				250.000	250.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				250.000	250.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	250.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	1 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
21 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	**183.222.627**	**40.643.917**	**142.578.710**	**0**
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	**183.222.627**	**40.643.917**	**142.578.710**	**0**
26 - TRANSPORTE	183.222.627	40.643.917	142.578.710	0
122 - Administração Geral	8.448.405	7.848.405	600.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA	8.448.405	7.848.405	600.000	0
2234 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SETRAP	8.448.405	7.848.405	600.000	0
Objetivo				
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DA SETRAP NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	8.448.405	7.848.405	600.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	8.448.405	7.848.405	600.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	7.848.405	7.848.405	0	0
90 - Aplicações Diretas	7.848.405	7.848.405	0	0
4 - Investimentos	600.000	0	600.000	0
90 - Aplicações Diretas	600.000	0	600.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE

130 - Administração de Concessões	40.000	40.000	0	0
0062 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA COM MOBILIDADE URBANA	40.000	40.000	0	0
2409 - FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (CONCESSÕES)	40.000	40.000	0	0
Objetivo				
ZELAR POR UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO ADEQUADO AO PLENO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	40.000	40.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	40.000	40.000	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO MODERNIZADOS	1 UNIDADE

451 - Infra-Estrutura Urbana	1.630.000	0	1.630.000	0
0062 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA COM MOBILIDADE URBANA	1.630.000	0	1.630.000	0
1038 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (MOBILIÁRIO URBANO) EM RODOVIAS ESTADUAIS	1.630.000	0	1.630.000	0
Objetivo				
GARANTIR UMA MAIOR SEGURANÇA A POPULAÇÃO E PROMOVER UMA MELHOR MOBILIDADE URBANA				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	1.630.000	0	1.630.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	1.630.000	0	1.630.000	0
4 - Investimentos	1.630.000	0	1.630.000	0
90 - Aplicações Diretas	1.630.000	0	1.630.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	6 UNIDADE

781 - Transporte Aéreo	5.009.512	5.009.512	0	0
0062 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA COM MOBILIDADE URBANA	5.009.512	5.009.512	0	0
2379 - OPERACIONALIZAÇÃO DE AERONAVES DO GEA	5.009.512	5.009.512	0	0
Objetivo				
CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA DISTÂNCIA-TEMPO AO PERCORRER RAPIDAMENTE LONGAS DISTÂNCIAS. RÁPIDO, CÔMODO E SEGURO, MOVIMENTA PESSOAS E AUTORIDADES DO GEA PELO AR POR MEIO DE AERONAVES, SUPLANTANDO OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE A MÉDIAS E LONGAS DISTÂNCIAS.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	5.009.512	5.009.512	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	5.009.512	5.009.512	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	5.009.512	5.009.512	0	0
90 - Aplicações Diretas	5.009.512	5.009.512	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	NÚMERO ATENDIMENTO REALIZADO	1 PESSOA

782 - Transporte Rodoviário	160.876.710	20.528.000	140.348.710	0

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0062 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA COM MOBILIDADE URBANA	160.876.710	20.528.000	140.348.710	0
1034 - CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (PONTE EM CONCRETO)	12.000.000	0	12.000.000	0
Objetivo				
SÃO ESTRUTURAS QUE TÊM A FINALIDADE DE TRANSPOR OBSTÁCULOS, TAIS COMO AVENIDAS, VALES, RIOS, ENTRE OUTROS				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	12.000.000	0	12.000.000	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	12.000.000	0	12.000.000	0
4 - Investimentos	12.000.000	0	12.000.000	0
90 - Aplicações Diretas	12.000.000	0	12.000.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	PONTE EM CONCRETO CONSTRUÍDA	1 UNIDADE

1035 - REFORMA DE OBRAS DE ARTE (PONTE EM MADEIRA DE LEI)	7.201.513	0	7.201.513	0
Objetivo				
GARANTIR A SEGURANÇA NECESSÁRIA PARA RETIRADA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, TRANSPORTE ESCOLAR E DESCOLAMENTO DA POPULAÇÃO.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	7.201.513	0	7.201.513	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000	0	1.000.000	0
4 - Investimentos	1.000.000	0	1.000.000	0
90 - Aplicações Diretas	1.000.000	0	1.000.000	0
720 - Transferências da União referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinada ao FEP Lei 9.478/1997.	4.420.786	0	4.420.786	0
4 - Investimentos	4.420.786	0	4.420.786	0
90 - Aplicações Diretas	4.420.786	0	4.420.786	0
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.780.727	0	1.780.727	0
4 - Investimentos	1.780.727	0	1.780.727	0
90 - Aplicações Diretas	1.780.727	0	1.780.727	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	PONTE CONSTRUÍDA.	4 M

1036 - EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS URBANAS	1.600.000	0	1.600.000	0
Objetivo				
CAPTAR A ÁGUA DE ÁREAS ADJACENTES E A ÁGUA DA CHUVA QUE SE PRECIPITA PELA VIA, CONDUZINDO-A DE FORMA SEGURA PARA O DESÁGUE, GARANTINDO A ESTABILIDADE DO PAVIMENTO.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	1.600.000	0	1.600.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	1.600.000	0	1.600.000	0
4 - Investimentos	1.600.000	0	1.600.000	0
90 - Aplicações Diretas	1.600.000	0	1.600.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS CONSTRUÍDA	5 M

1037 - IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS	28.307.690	0	28.307.690	0
Objetivo				
PROPICIAR CONDIÇÕES DE FLUIDEZ DO TRÁFEGO, SEGURANÇA E CONFORTO DO USUÁRIO				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	28.307.690	0	28.307.690	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	28.307.690	0	28.307.690	0
4 - Investimentos	28.307.690	0	28.307.690	0
90 - Aplicações Diretas	28.307.690	0	28.307.690	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	RODOVIA CONSTRUÍDA E PAVIMENTADA	8 KM

1046 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS	70.949.262	0	70.949.262	0
Objetivo				
POSSIBILITAR ÁGIL E FÁCIL ACESSO AOS MERCADOS ECONÔMICOS DE UMA DETERMINADA REGIÃO				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	68.808.756	0	68.808.756	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	2.116.446	0	2.116.446	0
4 - Investimentos	2.116.446	0	2.116.446	0
90 - Aplicações Diretas	2.116.446	0	2.116.446	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				38.692.310	0	38.692.310	0
4 - Investimentos				38.692.310	0	38.692.310	0
90 - Aplicações Diretas				38.692.310	0	38.692.310	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				28.000.000	0	28.000.000	0
4 - Investimentos				28.000.000	0	28.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				28.000.000	0	28.000.000	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.140.506	0	2.140.506	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.140.506	0	2.140.506	0
4 - Investimentos				2.140.506	0	2.140.506	0
90 - Aplicações Diretas				2.140.506	0	2.140.506	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	RODOVIA CONSTRUÍDA E PAVIMENTADA	66 KM				
1048 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM RODOVIAS ESTADUAIS				2.500.000	0	2.500.000	0
Objetivo							
ORIENTAR O TRÂNSITO UNIFORMEMENTE A FIM DE ORGANIZAR O MOVIMENTO DE TODOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.500.000	0	2.500.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.500.000	0	2.500.000	0
4 - Investimentos				2.500.000	0	2.500.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.500.000	0	2.500.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL REALIZADA	25 KM				
1049 - REALIZAR OBRAS DE MOBILIDADE URBANA				6.000.000	0	6.000.000	0
Objetivo							
PROPORCIONAR ACESSO UNIVERSAL À CIDADE, DE FORMA SEGURA, SOCIALMENTE INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				6.000.000	0	6.000.000	0
720 - Transferências da União referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinada ao FEP Lei 9.478/1997.				6.000.000	0	6.000.000	0
4 - Investimentos				6.000.000	0	6.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				6.000.000	0	6.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA.	6 KM				
2315 - ELABORAÇÃO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM LOGÍSTICA DE TRANSPORTE COM MOBILIDADE URBANA				3.180.000	80.000	3.100.000	0
Objetivo							
ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM LOGÍSTICA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.180.000	80.000	3.100.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				180.000	80.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				80.000	80.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				80.000	80.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
720 - Transferências da União referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinada ao FEP Lei 9.478/1997.				3.000.000	0	3.000.000	0
4 - Investimentos				3.000.000	0	3.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.000.000	0	3.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ESTUDO REALIZADO E/OU PROJETO ELABORADO	5 UNIDADE				
2320 - REFORMA DE OBRA DE ARTE ESPECIAL				2.790.245	0	2.790.245	0
Objetivo							
MANTER A INTEGRIDADE ESTRUTURAL (SEGURANÇA E DESEMPENHO) A UM NÍVEL NORMAL DE USO PARA QUAL FOI PROJETADA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.790.245	0	2.790.245	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.890.245	0	1.890.245	0
4 - Investimentos				1.890.245	0	1.890.245	0
90 - Aplicações Diretas				1.890.245	0	1.890.245	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				900.000	0	900.000	0
4 - Investimentos				900.000	0	900.000	0
90 - Aplicações Diretas				900.000	0	900.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PONTE REFORMADA.	3 M				
2380 - REALIZAR O MONITORAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE				4.248.000	448.000	3.800.000	0
Objetivo							
EVITAR PROBLEMAS COMO ATRASOS, PARALISAÇÕES POR FALTA DE LICENÇAS, PENALIDADES PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E QUALQUER OUTRO TIPO DE IRREGULARIDADE QUE CARACTERIZE O MAU USO DO DINHEIRO PÚBLICO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				4.248.000	448.000	3.800.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				448.000	448.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				448.000	448.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				448.000	448.000	0	0
720 - Transferências da União referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinada ao FEP Lei 9.478/1997.				3.800.000	0	3.800.000	0
4 - Investimentos				3.800.000	0	3.800.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.800.000	0	3.800.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS REALIZADA	4 %				
2413 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE EM RODOVIAS ESTADUAIS				4.100.000	2.000.000	2.100.000	0
Objetivo							
RESISTIR E DISTRIBUIR AO SUBLEITO OS IMPACTOS NA SUPERFÍCIE. MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ROLAMENTO, PROPORCIONANDO COMODIDADE E SEGURANÇA. RESISTIR AOS ESFORÇOS HORIZONTAIS, OU SEJA, AS FORÇAS EXERCIDAS PELO DESLOCAMENTO NAS VIAS, TORNANDO MAIS DURÁVEL A SUPERFÍCIE DE ROLAMENTO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				4.100.000	2.000.000	2.100.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				80.000	80.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				80.000	80.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				80.000	80.000	0	0
720 - Transferências da União referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinada ao FEP Lei 9.478/1997.				4.020.000	1.920.000	2.100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.920.000	1.920.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.920.000	1.920.000	0	0
4 - Investimentos				2.100.000	0	2.100.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.100.000	0	2.100.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	RODOVIA PAVIMENTADA	11 KM				
2414 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE EM VIAS URBANAS - EXECUÇÃO DIRETA				6.000.000	6.000.000	0	0
Objetivo							
PERMITIR A CONEXÃO COM OUTRAS REGIÕES DA CIDADE, FACILITANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DIVERSOS SERVIÇOS E OPÇÕES DE LAZER OU, SIMPLESMENTE, A ESTABELECER A MELHOR ROTA PARA DESLOCAMENTO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				6.000.000	6.000.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				80.000	80.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				80.000	80.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				80.000	80.000	0	0
720 - Transferências da União referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinada ao FEP Lei 9.478/1997.				5.920.000	5.920.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.920.000	5.920.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.920.000	5.920.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	12 KM				
2415 - REALIZAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA ESTADUAL - EXECUÇÃO DIRETA				12.000.000	12.000.000	0	0
Objetivo							
MELHORAR A TRAFEGABILIDADE E GARANTIR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, SOBRETUDO, DA AGRICULTURA FAMILIAR, BEM COMO FACILITAR O TRANSPORTE DOS ALUNOS E MORADORES DA ZONA RURAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
1 - Recursos do Exercício Corrente	12.000.000	12.000.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	5.000.000	5.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	5.000.000	5.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	5.000.000	5.000.000	0	0
720 - Transferências da União referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinada ao FEP Lei 9.478/1997.	7.000.000	7.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	7.000.000	7.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	7.000.000	7.000.000	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	ESTRADA RECUPERADA	350 KM

784 - Transporte Hidroviário	7.218.000	7.218.000	0	0
0062 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA COM MOBILIDADE URBANA	7.218.000	7.218.000	0	0
2375 - OPERACIONALIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	7.218.000	7.218.000	0	0
Objetivo				
TRANSPORTAR CARGAS, VEÍCULOS E PASSAGEIROS POR BALSA VIA UM CORPO DE ÁGUA, TIPO RIO.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	7.218.000	7.218.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	18.000	18.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	18.000	18.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	18.000	18.000	0	0
720 - Transferências da União referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinada ao FEP Lei 9.478/1997.	7.200.000	7.200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	7.200.000	7.200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	7.200.000	7.200.000	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	NÚMERO ATENDIMENTO REALIZADO	3 PESSOA

23 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	**69.737.607**	**52.044.075**	**17.693.532**	**0**
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	**13.917.658**	**11.228.906**	**2.688.752**	**0**
20 - AGRICULTURA	13.917.658	11.228.906	2.688.752	0
122 - Administração Geral	2.463.752	2.145.000	318.752	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA	1.845.000	1.745.000	100.000	0
2033 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SDR	1.845.000	1.745.000	100.000	0
Objetivo				
GERIR AS COORDENADORIAS, NÚCLEOS E UNIDADES DA SDR POR MEIO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE PROGRAMAS FINALÍSTICOS, BEM COMO, REALIZAR DESPESAS COM MANUTENÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO QUE PROLONGUEM A VIDA ÚTIL DOS BENS DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DAS COORDENADORIAS, NÚCLEOS, UNIDADES QUE POSSIBILITEM MELHOR QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	1.845.000	1.745.000	100.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	1.845.000	1.745.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	1.745.000	1.745.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	1.745.000	1.745.000	0	0
4 - Investimentos	100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas	100.000	0	100.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA

0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL	618.752	400.000	218.752	0
2058 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - SDR	618.752	400.000	218.752	0
Objetivo				
DESENVOLVER, COM APORTE DE RECURSOS DO TESOURO VERDE, AÇÕES QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	618.752	400.000	218.752	0
799 - Outras Vinculações Legais	618.752	400.000	218.752	0
3 - Outras Despesas Correntes	400.000	400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	400.000	400.000	0	0
4 - Investimentos	218.752	0	218.752	0
90 - Aplicações Diretas	218.752	0	218.752	0

Região	Município	Produto	Meta Física

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	1 UNIDADE				
601 - Promoção da Produção Vegetal				210.000	210.000	0	0
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL				210.000	210.000	0	0
2036 - APOIO AO PROJETO AMAPÁ CACAU				210.000	210.000	0	0
Objetivo							
INICIAR A ESTRUTURAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DO CACAU NA REGIÃO CENTRO-OESTE DO ESTADO, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA CULTURA, NO SISTEMA CABRUCA, NOS MUNICÍPIOS DE PORTO GRANDE, PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ E SERRA DO NAVIO, UTILIZANDO SEMENTES HÍBRIDAS PARA FORMAÇÃO DAS MUDAS, DOADAS ATRAVÉS DE PARCERIA ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ - SDR E A FEDERAÇÃO ESTADUAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARA - FAEPA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				210.000	210.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				210.000	210.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				210.000	210.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				210.000	210.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE IMPLANTADA	10 UNIDADE				
602 - Promoção da Produção Animal				220.000	220.000	0	0
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL				220.000	220.000	0	0
2040 - APOIAR A PECUÁRIA BOVINA E BUBALINA NO ESTADO DO AMAPÁ				220.000	220.000	0	0
Objetivo							
AMPLIAR AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA BOVINA E BUBALINA E DESENVOLVER A PECUÁRIA LEITEIRA E PRODUTOS DO LEITE NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				220.000	220.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				220.000	220.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				220.000	220.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				120.000	120.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO ACOMPANHADA E AVALIADA	1 UNIDADE				
605 - Abastecimento				6.715.000	6.465.000	250.000	0
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL				6.715.000	6.465.000	250.000	0
2039 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO FAMILIAR				6.715.000	6.465.000	250.000	0
Objetivo							
PROVER APOIO E ESTÍMULO A COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA FAMILIAR E PESQUEIRA, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A RENDA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				6.715.000	6.465.000	250.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.715.000	6.465.000	250.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.465.000	6.465.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				300.000	300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.165.000	6.165.000	0	0
4 - Investimentos				250.000	0	250.000	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				150.000	0	150.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PRODUÇÃO AGRÍCOLA REALIZADA	30000 T				
606 - Extensão Rural				2.160.000	40.000	2.120.000	0
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL				2.160.000	40.000	2.120.000	0
2037 - REALIZAR COOPERAÇÃO TÉCNICA À AÇÕES DE CONHECIMENTOS VOLTADOS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO				2.160.000	40.000	2.120.000	0
Objetivo							
PROMOVER A COOPERAÇÃO TÉCNICA E O INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS DE PROJETOS DE SUCESSOS DESENVOLVIDOS EM OUTROS ESTADOS BRASILEIROS, VISANDO A ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL E A MELHORIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SETOR PRIMÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.040.000	40.000	2.000.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				2.000.000	0	2.000.000	0
4 - Investimentos				2.000.000	0	2.000.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	0	2.000.000	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente				120.000	0	120.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				120.000	0	120.000	0
4 - Investimentos				120.000	0	120.000	0
90 - Aplicações Diretas				120.000	0	120.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	COOPERAÇÃO ESTABELECIDA	10 UNIDADE				
691 - Promoção Comercial				2.148.906	2.148.906	0	0
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL				2.148.906	2.148.906	0	0
2035 - APOIAR AS INICIATIVAS DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO INTEGRADA DE ALIMENTOS - PPI				410.000	410.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, PAUTADO NA ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTORES, NA INTRODUÇÃO E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIAS QUE MELHOREM A EFICIÊNCIA PRODUTIVA COM BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, BEM COMO, PROMOVENDO A QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA DAS FAMÍLIAS ENVOLVIDAS NO PROCESSO PRODUTIVO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				410.000	410.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				410.000	410.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				410.000	410.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				410.000	410.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO INTEGRADA REALIZADA	1 UNIDADE				
2038 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUARIOS NO ESTADO DO AMAPÁ				970.000	970.000	0	0
Objetivo							
PRESTAR APOIO TÉCNICO E MATERIAL ÀS DIVERSAS ÁREAS DO SETOR AGROPECUÁRIO DO AMAPÁ NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DAS EXPOFEIRAS AGROPECUÁRIAS, VISANDO PROPICIAR A SOCIEDADE EM GERAL E AO PRODUTOR RURAL, EM ESPECIAL, O ACESSO A INFORMAÇÕES E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NO SETOR AGROPECUÁRIO, PROJETAR E DIVULGAR NACIONAL E INTERNACIONALMENTE A IMAGEM INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO, ALÉM DE DETECTAR NOVAS OPORTUNIDADES DE PARCERIAS E TROCAS DE INFORMAÇÕES PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				970.000	970.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				970.000	970.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				970.000	970.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				970.000	970.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO REALIZADO	7 UNIDADE				
2041 - APOIAR O AGRONEGÓCIO NO ESTADO DO AMAPÁ				768.906	768.906	0	0
Objetivo							
VISAR A CONSECUÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, TERMOS DE COLABORAÇÃO E DE COOPERAÇÃO QUE POSSAM VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE AGROINDUSTRIALIZAÇÃO EM DIFERENTES CADEIAS PRODUTIVAS, ASSIM COMO, A VIABILIZAÇÃO DE PRODUTOS E PROCESSOS QUE POSSAM ALCANÇAR O OBJETIVO ESTRATÉGICO DE ATINGIR NOVOS MERCADOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				768.906	768.906	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				768.906	768.906	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				768.906	768.906	0	0
90 - Aplicações Diretas				768.906	768.906	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO IMPLEMENTADA/INTEGRADA	1 UNIDADE				
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA				**5.055.516**	**3.980.516**	**1.075.000**	**0**
20 - AGRICULTURA				5.055.516	3.980.516	1.075.000	0
122 - Administração Geral				2.659.516	2.454.516	205.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				2.040.764	1.885.764	155.000	0
2260 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - DIAGRO				2.040.764	1.885.764	155.000	0
Objetivo							
GERENCIAR AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA DIAGRO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.035.764	1.885.764	150.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.446.714	1.446.714	0	0

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes	1.446.714	1.446.714	0	0
90 - Aplicações Diretas	1.446.714	1.446.714	0	0
501 - Recursos não Vinculados	97.050	97.050	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	97.050	97.050	0	0
90 - Aplicações Diretas	97.050	97.050	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	492.000	342.000	150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	342.000	342.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	342.000	342.000	0	0
4 - Investimentos	150.000	0	150.000	0
90 - Aplicações Diretas	150.000	0	150.000	0
3 - Outras Contrapartidas				
1 - Recursos do Exercício Corrente	5.000	0	5.000	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	5.000	0	5.000	0
4 - Investimentos	5.000	0	5.000	0
90 - Aplicações Diretas	5.000	0	5.000	0
Região / **Município** / **Produto** / **Meta Física**				
Estado / Estado do Amapá / UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA / 1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL	618.752	568.752	50.000	0
1050 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - DIAGRO	618.752	568.752	50.000	0
Objetivo				
DESENVOLVER, COM APORTE DE RECURSOS DO TESOURO VERDE, AÇÕES QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	618.752	568.752	50.000	0
799 - Outras Vinculações Legais	618.752	568.752	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	568.752	568.752	0	0
90 - Aplicações Diretas	568.752	568.752	0	0
4 - Investimentos	50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas	50.000	0	50.000	0
Região / **Município** / **Produto** / **Meta Física**				
Estado / Estado do Amapá / ATIVIDADE OPERACIONALIZADA / 1 UNIDADE				
128 - Formação de Recursos Humanos	180.000	80.000	100.000	0
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL	180.000	80.000	100.000	0
2272 - CAPACITAR SERVIDORES (AS) DA DIAGRO	180.000	80.000	100.000	0
Objetivo				
APRIMORAR O SERVIÇO DEFESA AGROPECUÁRIA ESTADUAL, ENVOLVENDO SERVIDORES DA DIAGRO E DE INSTITUIÇÕES COLABORADORAS.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	180.000	80.000	100.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	140.000	40.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	40.000	40.000	0	0
4 - Investimentos	100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas	100.000	0	100.000	0
501 - Recursos não Vinculados	40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	40.000	40.000	0	0
Região / **Município** / **Produto** / **Meta Física**				
Estado / Estado do Amapá / CAPACITAÇÃO REALIZADA / 50 UNIDADE				
603 - Defesa Sanitária Vegetal	516.000	416.000	100.000	0
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL	516.000	416.000	100.000	0
2261 - REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA A DEFESA VEGETAL	471.000	371.000	100.000	0
Objetivo				
PREVENIR, CONTROLAR OU ERRADICAR PRAGAS CAPAZES DE PROVOCAR DANOS ECONÔMICOS AS LAVOURAS E SEUS PRODUTOS; FISCALIZAR O COMÉRCIO E O USO DE AGROTÓXICOS, BEM COMO O TRANSPORTE, MANUSEIO E A DEVOLUÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	471.000	371.000	100.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	21.000	21.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	21.000	21.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	21.000	21.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
501 - Recursos não Vinculados				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				400.000	300.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS	360 UNIDADE				
2263 - REALIZAR INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA				30.000	30.000	0	0
Objetivo							
FISCALIZAR, INSPECIONAR E CONTROLAR ASPECTOS HIGIÊNICO-SANITÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS QUE REALIZAM AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, ARMAZENAMENTO E BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA, SEJAM ELES COMESTÍVEIS E/OU NÃO COMESTÍVEIS, PREPARADOS, TRANSFORMADOS, MANIPULADOS, RECEBIDOS, ACONDICIONADOS, DEPOSITADOS E EM TRÂNSITO, NO TERRITÓRIO AMAPAENSE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				30.000	30.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				15.000	15.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.000	15.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	15.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				15.000	15.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.000	15.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	15.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	INSPEÇÃO REALIZADA	400 UNIDADE				
2269 - REALIZAR PARCERIAS INSTITUCIONAIS				5.000	5.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR AÇÕES DE COLABORAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES, PARA TRABALHAR EM CONJUNTO, COM VISTA AO ALCANCE DE OBJETIVOS COMUNS ATRAVÉS DE ACORDO ENTRE AS PARTES SOBRE A DIVISÃO DE TAREFAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				5.000	5.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.000	5.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS IMPLANTADAS	15 UNIDADE				
2270 - REALIZAR ATENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS				5.000	5.000	0	0
Objetivo							
RECEBER, SOLUCIONAR E ORIENTAR SOBRE AS DEMANDAS E SOLICITAÇÕES REFERENTES AO SERVIÇO DE DEFESA AGROPECUÁRIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				5.000	5.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				5.000	5.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTOS REALIZADOS	20500 UNIDADE				
2271 - REALIZAR INICIATIVAS PARA O REGISTROS DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS				5.000	5.000	0	0
Objetivo							
EMITIR E RENOVAR OS REGISTROS DOS ESTABELECIMENTOS QUE REALIZAM A INDUSTRIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO,MANIPULAÇÃO, ARMAZENAMENTO, BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO, E TRÂNSITO DE PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA, COM O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL; EMITIR REGISTRO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS AGROPECUÁRIOS PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; REGISTRAR PRODUTOS AGROPECUÁRIOS NO SIE/SISBI.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				5.000	5.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				5.000	5.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	REGISTROS EMITIDOS	126 UNIDADE				
604 - Defesa Sanitária Animal				1.700.000	1.030.000	670.000	0
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL				1.700.000	1.030.000	670.000	0
2264 - MONITORAMENTO DO TRÂNSITO AGROPECUÁRIO				40.000	40.000	0	0
Objetivo							
MONITORAR, CONTROLAR E FISCALIZAR O TRÂNSITO DE ANIMAIS E VEGETAIS, BEM COMO SEUS PRODUTOS, SUBPRODUTOS, RESÍDUOS E INSUMOS AGRÍCOLAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				40.000	40.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	TRÂNSITO AGROPECUÁRIO FISCALIZADO	3000 UNIDADE				
2265 - REALIZAR A PREVENÇÃO DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				1.620.000	950.000	670.000	0
Objetivo							
PROMOVER A PREVENÇÃO, CONTROLE E/OU ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS DOS ANIMAIS DE IMPACTO ECONÔMICO E DE IMPORTÂNCIA À SAÚDE PÚBLICA, ALÉM DE GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.620.000	950.000	670.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				470.000	470.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				470.000	470.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				470.000	470.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.100.000	430.000	670.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				430.000	430.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				430.000	430.000	0	0
4 - Investimentos				670.000	0	670.000	0
90 - Aplicações Diretas				670.000	0	670.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA	1000 UNIDADE				
2266 - REALIZAR O CADASTRO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS AFINS				5.000	5.000	0	0
Objetivo							
EXECUTAR O CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS AGROTÓXICOS E AFINS (ART. 5° DA LEI ESTADUAL N°2.246, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017).							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				5.000	5.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.000	5.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CADASTRO ATUALIZADO	510 UNIDADE				
2267 - REALIZAR INICIATIVAS DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA				30.000	30.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A PARTICIPAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E INCLUSÃO DA SOCIEDADE E DOS SETORES AGROPECUÁRIOS NO CUMPRIMENTO DA DEFESA SANITÁRIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				30.000	30.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA REALIZADA	500 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2268 - REALIZAR O CONTROLE DA VACINAÇÃO DE FEBRE AFTOSA NOS REBANHOS AMAPAENSES	5.000	5.000	0	0
Objetivo				
FORTALECER O SISTEMA DE DEFESA ANIMAL PARA CUMPRIR OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES DO PLANO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA PARA A FEBRE AFTOSA (PE PNEFA).				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	5.000	5.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	5.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	5.000	5.000	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	ANIMAIS VACINADOS	350000 UNIDADE

23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	**10.091.704**	**8.567.704**	**1.524.000**	**0**
20 - AGRICULTURA	10.091.704	8.567.704	1.524.000	0
122 - Administração Geral	4.780.000	3.280.000	1.500.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA	4.780.000	3.280.000	1.500.000	0
2059 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - RURAP	4.780.000	3.280.000	1.500.000	0
Objetivo				
GERIR, ADMINISTRATIVAMENTE, AS UNIDADES OPERACIONAIS DO RURAP VISANDO A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	4.780.000	3.280.000	1.500.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	2.681.248	2.681.248	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	2.681.248	2.681.248	0	0
90 - Aplicações Diretas	2.681.248	2.681.248	0	0
501 - Recursos não Vinculados	50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	50.000	50.000	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.030.000	530.000	1.500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	530.000	530.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	530.000	530.000	0	0
4 - Investimentos	1.500.000	0	1.500.000	0
90 - Aplicações Diretas	1.500.000	0	1.500.000	0
799 - Outras Vinculações Legais	18.752	18.752	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	18.752	18.752	0	0
90 - Aplicações Diretas	18.752	18.752	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	22 UNIDADE

606 - Extensão Rural	5.311.704	5.287.704	24.000	0
0021 - EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO RURAL FAMILIAR	5.311.704	5.287.704	24.000	0
2061 - APOIO A PRODUÇÃO PECUÁRIA SUSTENTÉVEL	1.111.704	1.111.704	0	0
Objetivo				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, APRIMORAR A EFICIÊNCIA PRODUTIVA DO SETOR PECUÁRIO, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR, PROMOVER A GERAÇÃO DE RENDA PARA OS AGRICULTORES FAMILIAR E CONTRIBUIR PARA A CONVERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	1.111.704	1.111.704	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	961.704	961.704	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	961.704	961.704	0	0
90 - Aplicações Diretas	961.704	961.704	0	0
501 - Recursos não Vinculados	50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	50.000	50.000	0	0
799 - Outras Vinculações Legais	100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	100.000	100.000	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	3150 UNIDADE

2083 - APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA SUTENTÁVEL	400.000	400.000	0	0
Objetivo				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
PROMOVER A DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EFICIENTE DO SETOR AGRÍCOLA, VISANDO AGARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR, A GERAÇÃO DE RENDA PARA OS AGRICULTORES FAMILIAR E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				400.000	400.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				250.000	250.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				250.000	250.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	250.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
799 - Outras Vinculações Legais				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	3150 UNIDADE				
2086 - APOIO A PRODUÇÃO PESQUEIRA SUSTENTÁVEL				400.000	376.000	24.000	0
Objetivo							
INCENTIVAR E APOIAR PRÁTICAS DE PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS, QUE LEVEM EM CONSIDERAÇÃO A PROTEÇÃO DOS HABITATS, A PRESERVAÇÃO DAS ESPÉCIES E A MANUTENÇÃO DA BIODIVERSIDADE PARA GARANTIR A VIABILIDADE DESSAS ATIVIDADES A LONGO PRAZO, PROTEGENDO OS RECURSOS NATURAIS E EVITANDO A SOBREEXPLORAÇÃO OU DEGRADAÇÃO DOS ACOSSISTEMAS AQUÁTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				400.000	376.000	24.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				250.000	226.000	24.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				226.000	226.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				226.000	226.000	0	0
4 - Investimentos				24.000	0	24.000	0
90 - Aplicações Diretas				24.000	0	24.000	0
501 - Recursos não Vinculados				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
799 - Outras Vinculações Legais				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	3150 UNIDADE				
2087 - APOIO A GESTÃO FLORESTAL SUSTENTÁVEL				850.000	850.000	0	0
Objetivo							
PROTEGER, RECUPERAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, DETER E REVERTER A DEGRADAÇÃO DA TERRA E DETER A PERDA DE BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				850.000	850.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				700.000	700.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				700.000	700.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				700.000	700.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
799 - Outras Vinculações Legais				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	3150 UNIDADE				
2089 - APOIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CRÉDITO RURAL				1.150.000	1.150.000	0	0
Objetivo							
FORMECER ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO ESPECIALIZADA AOS AGRICULTORES FAMILAR NA CRIAÇÃO DE PROJETOS VIÁVEIS E ESTRUTURADOS PARA OBTENÇÃO DE CRÉDITO RURAL PARA FORTALCER O SETOR AGRÍCOLA, PECUÁRIO, PESQUEIRO E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.150.000	1.150.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
799 - Outras Vinculações Legais				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	50 PROJETO				
2091 - APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS				1.400.000	1.400.000	0	0
Objetivo							
PROPORCIONAR SUPORTE TÉCNICO, OPERACIONAL E LOGÍSTICO À PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS COMO: PAA, PRONAF, PNAE, ATER, PNCF, PPI, AMAPÁ CACAU, E OUTROS, PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS AGRICULTORES FAMILIAR, GARANTIDO MELHORES CODIÇÕES DE VIDA E FORNECENDO SEGURANÇA ALIMENTAR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.400.000	1.400.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.250.000	1.250.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.250.000	1.250.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				750.000	750.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	500.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
799 - Outras Vinculações Legais				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	3150 UNIDADE				
23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ				**3.780.980**	**3.760.984**	**19.996**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				2.585.873	2.565.877	19.996	0
122 - Administração Geral				2.585.873	2.565.877	19.996	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				2.585.873	2.565.877	19.996	0
2032 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-AMAPÁ TERRAS				2.585.873	2.565.877	19.996	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO AMAPÁ TERRAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.585.873	2.565.877	19.996	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.089.021	1.069.025	19.996	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.069.025	1.069.025	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.069.025	1.069.025	0	0
4 - Investimentos				19.996	0	19.996	0
90 - Aplicações Diretas				19.996	0	19.996	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				1.496.852	1.496.852	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.496.852	1.496.852	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.496.852	1.496.852	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	10 UNIDADE				
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA				1.195.107	1.195.107	0	0
122 - Administração Geral				773.441	773.441	0	0
0012 - GOVERNANÇA FUNDIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ				773.441	773.441	0	0
2161 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE				773.441	773.441	0	0
Objetivo							
OPERACIONALIZAR O PROGRAMA TESOURO VERDE NO ÂMBITO DO AMAPÁ TERRAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				773.441	773.441	0	0
799 - Outras Vinculações Legais				773.441	773.441	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				773.441	773.441	0	0
90 - Aplicações Diretas				773.441	773.441	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO IMPLEMENTADA	2 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
127 - Ordenamento Territorial				421.666	421.666	0	0
0012 - GOVERNANÇA FUNDIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ				421.666	421.666	0	0
2060 - REALIZAR O GEORREFERENCIAMENTO TERRITORIAL DO AMAPÁ				84.332	84.332	0	0
Objetivo							
REALIZAR GEORREFERENCIAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL, LOTES RURAIS E ASSENTAMENTOS ESTADUAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				84.332	84.332	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				84.332	84.332	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				84.332	84.332	0	0
90 - Aplicações Diretas				84.332	84.332	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	GLEBAS GEORREFERENCIADAS	2 %				
2062 - REALIZAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ				84.334	84.334	0	0
Objetivo							
PROMOVER O CONTROLE DE ATIVIDADES TÉCNICAS DE TODOS OS PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO, CADASTRO RURAL, VISTORIA RURAL, AVALIAÇÃO E PERÍCIA RURAL VISANDO A SUA TITULAÇÃO EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO,REALIZAR VISTORIAS E AVALIAÇÃO COM VISTA À ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				84.334	84.334	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				84.334	84.334	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				84.334	84.334	0	0
90 - Aplicações Diretas				84.334	84.334	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ASSENTAMENTOS RURAIS REGULARIZADOS	2 UNIDADE				
2063 - REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS E QUILOMBOLAS NO ESTADO DO AMAPÁ				84.334	84.334	0	0
Objetivo							
REALIZAR CADASTROS E ATUALIZAÇÃO,PESQUISA SOCIOECONÔMICA DOS REQUERENTES A SEREM CONTEMPLADOS OU REGULARIZADOS COM OS LOTES A SEREM DOADOS NESSAS ÁREAS; REALIZAR PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTO, NECESSITANDO DE VISTORIA NO LOCAL NOS MUNICÍPIOS DE MACAPÁ E CALÇOENE E DISTRITO DO BAILIQUE;VISTORIAS NOS ASSENTAMENTOS BAILIQUE, MUTUM (CALÇOENE), PADRE JOSIMO E DRª MÉRCIA (MACAPÁ); GEORREFERENCIAMENTO DOS ASSENTAMENTOS BAILIQUE, MUTUM (CALÇOENE), PADRE JOSIMO E DRª MÉRCIA (MACAPÁ). FISCALIZAR E MONITORAR PROJETOS DE ASSENTAMENTOS AGROEXTRATIVISTAS SOB JURISDIÇÃO DO ESTADO; PROCEDER DE ACORDO COM OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A IDENTIFICAÇÃO, O RECONHECIMENTO, A DELIMITAÇÃO, A DEMARCAÇÃO E A TITULAÇÃO DA PROPRIEDADE DEFINITIVA DAS TERRAS OCUPADAS POR REMANESCENTES DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				84.334	84.334	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				84.334	84.334	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				84.334	84.334	0	0
90 - Aplicações Diretas				84.334	84.334	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ASSENTAMENTOS RURAIS REGULARIZADOS	2 UNIDADE				
2065 - TRANSFERÊNCIA DE TERRAS PÚBLICAS DA UNIÃO AO ESTADO DO AMAPÁ				84.334	84.334	0	0
Objetivo							
VIABILIZAR A EFETIVA TRANSFERÊNCIA AO DOMÍNIO DO ESTADO DE TERRAS ANTERIORMENTE PERTENCENTES À UNIÃO, ATENDENDO AS CONDICIONANTES ESTABELECIDAS NO DECRETO FEDERAL Nº 8.713, DE 15 DE ABRIL DE 2016, BEM COMO, PARA O GEORREFERENCIAMENTO DAS GLEBAS ESTADUAIS E DE PARCELAS URBANAS E RURAIS EM TODO O ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				84.334	84.334	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				84.334	84.334	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				84.334	84.334	0	0
90 - Aplicações Diretas				84.334	84.334	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	GLEBAS/LOTES REGULARIZADOS	2 UNIDADE				
2066 - REALIZAR O ORDENAMENTO FUNDIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ				84.332	84.332	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
CONTRIBUIR PARA A DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES EM FAVOR DA GOVERNANÇA RESPONSÁVEL DA PROPRIEDADE E USO DA TERRA, PROMOVER O MONITORAMENTO E O CONTROLE AMBIENTAL, O FOMENTO A ATIVIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS, A REDUÇÃO DAS TAXAS DE DESMATAMENTO, ADMINISTRAR AS ÁREAS PROTEGIDAS, AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ¿ UC¿S E AS TERRAS INDÍGENAS, ALÉM DE ENVOLVER A COMUNIDADE NA DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA A SUA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA E DE SUAS POPULAÇÕES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				84.332	84.332	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				84.332	84.332	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				84.332	84.332	0	0
90 - Aplicações Diretas				84.332	84.332	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	GLEBAS/LOTES REGULARIZADOS	2 UNIDADE				
23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ				**36.891.749**	**24.505.965**	**12.385.784**	**0**
20 - AGRICULTURA				36.891.749	24.505.965	12.385.784	0
122 - Administração Geral				1.000.500	1.000.500	0	0
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL				1.000.500	1.000.500	0	0
2042 - APOIAR ÀS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO CONDIFRAP E DAS CÂMARAS TÉCNICAS				1.000.500	1.000.500	0	0
Objetivo							
PROVER O FUNCIONAMENTO DO CONDIFRAP E DAS CÂMARAS TÉCNICAS COM RECURSOS FINANCEIROS PARA MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA FINALÍSTICO, BEM COMO REALIZAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS MÓVEIS E VEÍCULOS; MANUTENÇÃO, MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE E OUTRAS DECIDIDAS PELO CONDIFRAP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.000.500	1.000.500	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.500	1.000.500	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.500	1.000.500	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000.500	1.000.500	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE BENEFICIADA	1 UNIDADE				
691 - Promoção Comercial				35.891.249	23.505.465	12.385.784	0
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL				35.891.249	23.505.465	12.385.784	0
2043 - FINANCIAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA/CRÉDITO REEMBOLSÁVEL NO ESTADO DO AMAPÁ				12.228.725	12.000.000	228.725	0
Objetivo							
APOIAR E ESTIMULAR A AMPLIAÇÃO DO CAPITAL FINANCEIRO, COM A FINALIDADE DE FACILITAR O ACESSO DO PRODUTOR RURAL E DEMAIS SEGMENTOS AGROPECUÁRIOS AO CRÉDITO RURAL E INVESTIR EM PROJETOS ESPECÍFICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, EXTRATIVISTAS VEGETAIS, AGROINDUSTRIAIS, AGRONEGÓCIO, PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA, E PARA A MELHORIA DA COMPETITIVIDADE E DA SUSTENTABILIDADE DO SETOR AGRÍCOLA DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				12.228.725	12.000.000	228.725	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				12.000.000	12.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				12.000.000	12.000.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				12.000.000	12.000.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				228.725	0	228.725	0
4 - Investimentos				228.725	0	228.725	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				228.725	0	228.725	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	FINANCIAMENTO CONCEDIDO	8000 UNIDADE				
2044 - FINANCIAR A INSTRUMENTALIZAÇÃO AGRÍCOLA/CRÉDITO NÃO REEMBOLSÁVEL NO ESTADO DO AMAPÁ				23.662.524	11.505.465	12.157.059	0
Objetivo							
DISPONIBILIZAR CRÉDITO DESTINADO À INFRAESTRUTURA DE APOIO À PRODUÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, EXTRATIVISTAS VEGETAIS, AGROINDÚSTRIAS, PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				23.662.524	11.505.465	12.157.059	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				23.662.524	11.505.465	12.157.059	0
3 - Outras Despesas Correntes				11.505.465	11.505.465	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				11.505.465	11.505.465	0	0
4 - Investimentos				12.157.059	0	12.157.059	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				12.157.059	0	12.157.059	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	FINANCIAMENTO CONCEDIDO	8000 UNIDADE				
24 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDORISMO				**5.920.647**	**5.435.320**	**485.327**	**0**
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO				**5.472.678**	**5.106.151**	**366.527**	**0**
11 - TRABALHO				5.472.678	5.106.151	366.527	0
122 - Administração Geral				2.319.974	2.319.974	0	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				2.319.974	2.319.974	0	0
2084 - MANUTENÇÃO DA SETE E SUAS UNIDADES DE APOIO				2.319.974	2.319.974	0	0
Objetivo							
PROPORCIONAR BASES FÍSICAS EFICAZES ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES OPERACIONAIS, BUSCANDO A MELHORIA DA QUALIDADE NOS PROCESSOS DE TRABALHO COM VISTA À EFICÁCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AO CIDADÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.319.974	2.319.974	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.319.974	2.319.974	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.319.974	2.319.974	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.319.974	2.319.974	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	8 UNIDADE				
331 - Proteção e Beneficios ao Trabalhador				55.090	55.090	0	0
0037 - EMPREGA AMAPÁ				55.090	55.090	0	0
2117 - REALIZAR EVENTOS PARA MELHORAR A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR				55.090	55.090	0	0
Objetivo							
ESTIMULAR OS AGENTES ECONÔMICOS E A SOCIEDADE EM GERAL A ADOTAR PRÁTICAS QUE REDUZAM A INCIDÊNCIA DE ACIDENTES E DE DOENÇAS DECORRENTES DO TRABALHO, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL, GARANTINDO A PROTEÇÃO E O BEM-ESTAR DOS TRABALHADORES EM TODAS AS ATIVIDADES LABORAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				55.090	55.090	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				55.090	55.090	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				55.090	55.090	0	0
90 - Aplicações Diretas				55.090	55.090	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	TRABALHADOR TREINADO	500 PESSOA				
333 - Empregabilidade				2.199.807	2.199.807	0	0
0037 - EMPREGA AMAPÁ				495.812	495.812	0	0
2115 - CAPACITAR TRABALHADOES PARA INSERÇÃO/REINSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO				495.812	495.812	0	0
Objetivo							
ELEVAR A CONDIÇÃO DE EMPREGABILIDADE DO TRABALHADOR, COM VISTA À INSERÇÃO E/OU PERMANÊNCIA NO SETOR PRODUTIVO E A PROMOÇÃO DAS POTENCIALIDADES LOCAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				495.812	495.812	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				495.812	495.812	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				495.812	495.812	0	0
90 - Aplicações Diretas				495.812	495.812	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	TRABALHADOR CAPACITADO	3028 PESSOA				
0075 - JUVENTUDE EMPREENDEDORA				1.703.995	1.703.995	0	0
2116 - INSERIR JOVENS NO MERCADO FORMAL DE TRABALHO				46.907	46.907	0	0
Objetivo							
INCENTIVAR À PRIMEIRA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE JOVENS ESTUDANTES, TANTO NA OCUPAÇÃO FORMAL (PRIMEIRO EMPREGO), APRENDIZ E ESTÁGIO, NO SETOR PÚBLICO E NO SETOR PRIVADO, FORNECENDO AOS MESMOS AS HABILIDADES E CONHECIMENTOS ESSENCIAIS PARA SE PREPARAREM PARA O MERCADO DE TRABALHO E APROVEITAREM OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				46.907	46.907	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				46.907	46.907	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				46.907	46.907	0	0
90 - Aplicações Diretas				46.907	46.907	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	JOVEM ATENDIDO	600 PESSOA				
2308 - CAPACITAR PARA OPORTUNIZAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA				1.657.088	1.657.088	0	0
Objetivo							
PROPORCIONAR OPORTUNIDADE DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL, PROFISSIONAL E SOCIAL, PARA QUE JOVENS DA POPULAÇÃO AMAPAENSE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POSSAM CONSTRUIR UM FUTURO PLENO DE CIDADANIA, ATENTANDO-SE PARA A NECESSIDADE DE SENSIBILIZAÇÃO DESSES JOVENS QUANTO À NECESSIDADE DE ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE, BUSCANDO-SE AINDA, O INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.657.088	1.657.088	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.657.088	1.657.088	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.657.088	1.657.088	0	0
40 - Transferências a Municípios				100.000	100.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.150.000	1.150.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				407.088	407.088	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	JOVEM ATENDIDO	1400 PESSOA				
334 - Fomento ao Trabalho				897.807	531.280	366.527	0
0028 - INCLUSÃO EMPREENDEDORA				717.266	350.739	366.527	0
2071 - APOIAR EMPREENDEDORES NO ESTADO DO AMAPÁ				471.197	121.197	350.000	0
Objetivo							
PROMOVER A CULTURA EMPREENDEDORA E EXPANDIR VALORES DA LIVRE INICIATIVA E ÉTICA EMPRESARIAL, DESPERTANDO VOCAÇÕES EMPRESARIAIS, CRIANDO NOVAS OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS, ESTIMULANDO O SURGIMENTO DE NOVAS LIDERANÇAS EMPRESARIAIS LOCAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				471.197	121.197	350.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				471.197	121.197	350.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				121.197	121.197	0	0
90 - Aplicações Diretas				121.197	121.197	0	0
4 - Investimentos				350.000	0	350.000	0
90 - Aplicações Diretas				350.000	0	350.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EMPREENDEDOR APOIADO	1500 UNIDADE				
2073 - APOIAR INICIATIVAS DE PRODUÇÃO ASSOCIATIVAS ECONÔMICAS SOLIDÁRIAS				47.745	47.745	0	0
Objetivo							
OPORTUNIZAR EMPREENDIMENTO COLETIVOS E DE AUTOGESTÃO, A FORTALECER ATIVIDADES E POTENCIALIDADES PRODUTIVAS DE BENS E SERVIÇOS, VISANDO A INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DOS EMPREENDIMENTOS POR PRINCÍPIOS DA COOPERAÇÃO, AUTOGESTÃO E SOLIDARIEDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				47.745	47.745	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				47.745	47.745	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				47.745	47.745	0	0
90 - Aplicações Diretas				47.745	47.745	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EMPREENDIMENTOS ORIENTADOS	80 EMPREENDIMENTO				
2074 - FOMENTAR O ACESSO AO MICROCRÉDITO PARA OPORTUNIZAR A EMPREENDER				29.381	29.381	0	0
Objetivo							
ESTIMULAR O ACESSO AO MICROCRÉDITO PARA FINANCIAMENTO A MICROS E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS, A FIM DE ATENDER PESSOAS QUE QUEIRAM MONTAR UM NEGÓCIO OU INVESTIR NO EMPREENDIMENTO EXISTENTE, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, BEM COMO, A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				29.381	29.381	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				29.381	29.381	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				29.381	29.381	0	0
90 - Aplicações Diretas				29.381	29.381	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	FINANCIAMENTO CONCEDIDO	100 UNIDADE				
2078 - APOIAR A COMERCIALIZAÇÃO PARA INCENTIVAR A GERAÇÃO DE NEGÓCIOS				66.108	49.581	16.527	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
PROMOVER ESPAÇOS PARA DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO, VISANDO OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS, TROCAS DE EXPERIÊNCIAS E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				66.108	49.581	16.527	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				66.108	49.581	16.527	0
3 - Outras Despesas Correntes				49.581	49.581	0	0
90 - Aplicações Diretas				49.581	49.581	0	0
4 - Investimentos				16.527	0	16.527	0
90 - Aplicações Diretas				16.527	0	16.527	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	20 UNIDADE				
2079 - APOIAR A COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTESANAL AMAPAENSE				102.835	102.835	0	0
Objetivo							
IMPULSIONAR A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO AMAPAENSE, COM INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR, OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, PROMOVENDO E DIFUNDINDO OS ASPECTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DAS PEÇAS ARTESANAIS EM ÂMBITO LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, ESTIMULANDO A ECONOMIA, E CONSEQUENTEMENTE A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				102.835	102.835	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				102.835	102.835	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				102.835	102.835	0	0
90 - Aplicações Diretas				102.835	102.835	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ARTESÃO ASSISTIDO	700 PESSOA				
0075 - JUVENTUDE EMPREENDEDORA				180.541	180.541	0	0
2307 - ATENDER JOVENS NO EMPREENDEDORISMO				180.541	180.541	0	0
Objetivo							
DISSEMINAR A CULTURA EMPREENDEDORA ENTRE A JUVENTUDE AMAPAENSE, OPORTUNIZANDO E INCENTIVANDO PARA A FORMALIZAÇÃO DA PRIMEIRA EMPRESA, FAVORECENDO UM CENÁRIO EM QUE A NOVA EMPRESA TENHA MAIS OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS DE FORMA SUSTENTÁVEL COMO ALTERNATIVA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				180.541	180.541	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				180.541	180.541	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				180.541	180.541	0	0
90 - Aplicações Diretas				180.541	180.541	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	JOVEM ATENDIDO	1000 PESSOA				
24303 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ				**447.969**	**329.169**	**118.800**	**0**
11 - TRABALHO				447.969	329.169	118.800	0
333 - Empregabilidade				447.969	329.169	118.800	0
0037 - EMPREGA AMAPÁ				447.969	329.169	118.800	0
2118 - REALIZAR A INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA O MERCADO DE TRABALHO FORMAL				447.969	329.169	118.800	0
Objetivo							
INSERIR TRABALHADORES NO MERCADO FORMAL DE TRABALHO DE MANEIRA ÁGIL, MINIMIZANDO O CUSTO SOCIAL CAUSADO PELO DESEMPREGO BEM COMO AMPLIAR AS POSSIBILIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOMICILIARES E PARA AS EMPRESAS, PELOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				447.969	329.169	118.800	0
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amaparo ao Trabalhador - FAT				447.969	329.169	118.800	0
3 - Outras Despesas Correntes				329.169	329.169	0	0
90 - Aplicações Diretas				329.169	329.169	0	0
4 - Investimentos				118.800	0	118.800	0
90 - Aplicações Diretas				118.800	0	118.800	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	TRABALHADOR COLOCADO NO MERCADO DE TRABALHO	6770 PESSOA				
25 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA				**59.285.838**	**43.527.438**	**15.758.400**	**0**
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA				**4.994.660**	**3.845.260**	**1.149.400**	**0**
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA				4.994.660	3.845.260	1.149.400	0
122 - Administração Geral				729.414	654.414	75.000	0

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA	471.600	396.600	75.000	0
2159 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETEC	471.600	396.600	75.000	0
Objetivo				
GERIR ADMINISTRATIVAMENTE AS UNIDADES OPERACIONAIS DA SETEC, VISANDO A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES FINALÍSTICA.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	471.600	396.600	75.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	471.600	396.600	75.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	396.600	396.600	0	0
90 - Aplicações Diretas	396.600	396.600	0	0
4 - Investimentos	75.000	0	75.000	0
90 - Aplicações Diretas	75.000	0	75.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE

0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	257.814	257.814	0	0
2157 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - SETEC	257.814	257.814	0	0
Objetivo				
DESENVOLVER, COM APORTE DE RECURSOS DO TESOURO VERDE, AÇÕES QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	257.814	257.814	0	0
799 - Outras Vinculações Legais	257.814	257.814	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	257.814	257.814	0	0
90 - Aplicações Diretas	257.814	257.814	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	1 UNIDADE

571 - Desenvolvimento Científico	425.600	425.600	0	0
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	425.600	425.600	0	0
2153 - APOIAR PROJETOS PARA À PRODUÇÃO CIENTÍFICA	425.600	425.600	0	0
Objetivo				
PROMOVER O AVANÇO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO NO ESTADO POR MEIO DE ATIVIDADES QUE ESTIMULEM A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, A COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, E A INOVAÇÃO EMPREENDEDORA. ESSAS ATIVIDADES VISAM FORTALECER A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO, IMPULSIONAR A TRANSFORMAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA APLICADA EM NEGÓCIOS INOVADORES, DESENVOLVER PLATAFORMAS DIGITAIS, ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS EMPRESAS E CADEIAS PRODUTIVAS, E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. A AÇÃO BUSCA, ASSIM, POTENCIALIZAR A INTERAÇÃO ENTRE ACADEMIA, SETOR PRODUTIVO E SOCIEDADE, FOMENTANDO A CRIAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	425.600	425.600	0	0
706 - Transferência Especial da União	425.600	425.600	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	425.600	425.600	0	0
90 - Aplicações Diretas	425.600	425.600	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	PROJETO APOIADO	15 UNIDADE

572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	774.400	700.000	74.400	0
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	774.400	700.000	74.400	0
2156 - APOIAR A INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA	774.400	700.000	74.400	0
Objetivo				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVADORAS. BUSCA-SE FORTALECER A CRIAÇÃO DE ESPAÇOS ADEQUADOS, PROMOVER A COLABORAÇÃO ENTRE ATORES DO ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO, FORNECER INFRAESTRUTURA PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS, COMPARTILHAR RECURSOS LABORATORIAIS, IMPULSIONAR A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, ALÉM DE PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL NAS ESCOLAS DO ESTADO DO AMAPÁ.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	774.400	700.000	74.400	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	700.000	700.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	700.000	700.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	700.000	700.000	0	0
706 - Transferência Especial da União	74.400	0	74.400	0
4 - Investimentos	74.400	0	74.400	0
90 - Aplicações Diretas	74.400	0	74.400	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	INFRAESTRUTURA APOIADA	2 UNIDADE				
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				3.065.246	2.065.246	1.000.000	0
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				3.065.246	2.065.246	1.000.000	0
2154 - REALIZAR A POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				2.935.246	1.935.246	1.000.000	0
Objetivo							
AMPLIAR O ACESSO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO, ESTIMULAR O INTERESSE DA SOCIEDADE PELA CIÊNCIA E INOVAÇÃO, E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO ATIVA DO PÚBLICO NO ECOSSISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO POR MEIO DE ATIVIDADES COMO EVENTOS CIENTÍFICOS E DE INOVAÇÃO, PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS EM MÍDIA DIGITAL, PREMIAÇÕES, APOIO A INICIATIVAS ITINERANTES E O USO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO, DESSA FORMA, BUSCA-SE TORNAR A CIÊNCIA, A TECNOLOGIA E A INOVAÇÃO MAIS ACESSÍVEIS E COMPREENSÍVEIS PARA O PÚBLICO LEIGO, ESPECIALMENTE ESTUDANTES, PROFESSORES E COMUNIDADES QUE NÃO DISPÕE DE ACESSO FÁCIL A RECURSOS E INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.935.246	1.935.246	1.000.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.835.246	1.835.246	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.835.246	1.835.246	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.503.906	1.503.906	0	0
90 - Aplicações Diretas				331.340	331.340	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.100.000	100.000	1.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA BENEFICIADA	3000 PESSOA				
2155 - REALIZAR A QUALIFICAÇÃO CIENTÍFICA				130.000	130.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DE INDIVÍDUOS E PROFISSIONAIS, VISANDO FORTALECER SUAS HABILIDADES E CONHECIMENTOS NA ÁREA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVADORA, QUALIFICANDO OS RECURSOS HUMANOS DE TODO O ECOSSISTEMA. DESSA FORMA, SERÃO FORTALECIDAS AS HABILIDADES, CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESTIMULAR A EDUCAÇÃO CIENTÍFICA NAS ESCOLAS, PROMOVER A CULTURA MAKER, A DIGITAL E DE ROBÓTICA, DESENVOLVER HABILIDADES EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CRIAR UMA REDE DE PROFESSORES ENGAJADOS NA PROMOÇÃO DA CIÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				130.000	130.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				130.000	130.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				130.000	130.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				130.000	130.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA QUALIFICADA	500 PESSOA				
25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ				**6.721.800**	**4.162.800**	**2.559.000**	**0**
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA				6.721.800	4.162.800	2.559.000	0
122 - Administração Geral				5.371.186	3.166.186	2.205.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				5.371.186	3.166.186	2.205.000	0
2023 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-IEPA				5.371.186	3.166.186	2.205.000	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO IEPA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				5.371.186	3.166.186	2.205.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.771.186	2.766.186	5.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.766.186	2.766.186	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.566.186	2.566.186	0	0
4 - Investimentos				5.000	0	5.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	0	5.000	0
706 - Transferência Especial da União				2.600.000	400.000	2.200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				400.000	400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				400.000	400.000	0	0
4 - Investimentos				2.200.000	0	2.200.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.200.000	0	2.200.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	6 UNIDADE				
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				1.350.614	996.614	354.000	0
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				1.350.614	996.614	354.000	0
1004 - REALIZAR PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO VOLTADOS AOS APLS LOCAIS				37.000	33.000	4.000	0
Objetivo							
DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				37.000	33.000	4.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000	1.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000	1.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000	1.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				36.000	32.000	4.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				32.000	32.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				32.000	32.000	0	0
4 - Investimentos				4.000	0	4.000	0
90 - Aplicações Diretas				4.000	0	4.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESA ASSISTIDA	2 UNIDADE				
1005 - REALIZAR PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DO AMAPÁ				681.800	381.800	300.000	0
Objetivo							
REALIZAR DIAGNÓSTICOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS DO TERRITÓRIO AMAPAENSE E FAIXA DE FRONTEIRA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				681.800	381.800	300.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				25.000	25.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				25.000	25.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				25.000	25.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				346.800	146.800	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				146.800	146.800	0	0
90 - Aplicações Diretas				146.800	146.800	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				310.000	210.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				210.000	210.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				210.000	210.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESQUISA REALIZADA	5 UNIDADE				
1006 - REALIZAR DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO AMBIENTAIS				144.000	144.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR DIAGNÓSTICOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS DO TERRITÓRIO DO AMAPA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				144.000	144.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				23.000	23.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				23.000	23.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				23.000	23.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				121.000	121.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				121.000	121.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				121.000	121.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CARTA ELABORADA	5 UNIDADE				
1007 - REALIZAR PESQUISAS ARQUEOLÓGICAS				130.000	130.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER E DIVULGAR O CONHECIMENTO ARQUEOLÓGICO SOBRE O ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				130.000	130.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				30.000	30.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				30.000	30.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	30.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
501 - Recursos não Vinculados				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	RELATÓRIO TÉCNICO PRODUZIDO	1 UNIDADE				
2072 - DIVULGAÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS AMBIENTAIS DO IEPA				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
DIVULGAR DE FORMA CIENTIFICA OS SERVIÇOS AMBIENTAIS, AMPLIAR A BASE DE PESQUISA RELACIONADAS AO IEPA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				100.000	100.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				42.000	42.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				42.000	42.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				42.000	42.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				58.000	58.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				58.000	58.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				58.000	58.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO REALIZADO	14 UNIDADE				
2076 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - IEPA				257.814	207.814	50.000	0
Objetivo							
DESENVOLVER COM APORTE DE RECURSOS DO TESOURO VERDE, AÇÕES QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				257.814	207.814	50.000	0
799 - Outras Vinculações Legais				257.814	207.814	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				207.814	207.814	0	0
90 - Aplicações Diretas				207.814	207.814	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	1 UNIDADE				
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ				**41.881.389**	**30.089.203**	**11.792.186**	**0**
12 - EDUCAÇÃO				41.623.575	29.831.389	11.792.186	0
122 - Administração Geral				32.739.647	22.037.551	10.702.096	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				14.387.551	14.387.551	0	0
2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP				3.057.814	3.057.814	0	0
Objetivo							
REALIZAR O APOIO ADMINISTRATIVO CORRESPONDENTE AO CONJUNTO DE DESPESAS DE NATUREZA TIPICAMENTE ADMINISTRATIVA E OUTRAS QUE COLABOREM PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.057.814	3.057.814	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.057.814	3.057.814	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.057.814	3.057.814	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.057.814	3.057.814	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	25 UNIDADE				
2679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP				11.329.737	11.329.737	0	0
Objetivo							
EFETUAR DESPESA COM PESSOAL RELATIVOS A CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS, CIVIS, COM QUAISQUER ESPÉCIES REMUNERATÓRIAS, TAIS COMO VENCIMENTOS E VANTAGENS, FIXAS E VARIÁVEIS, SUBSÍDIOS, REFORMAS E PENSÕES, INCLUSIVE ADICIONAIS, GRATIFICAÇÕES, HORAS EXTRAS E VANTAGENS PESSOAIS DE QUALQUER NATUREZA, BEM COMO ENCARGOS SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS PELO ENTE ÀS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				11.329.737	11.329.737	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				11.329.737	11.329.737	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				10.354.737	10.354.737	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.854.737	8.854.737	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				1.500.000	1.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				975.000	975.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				975.000	975.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR ATENDIDO	300 SERVIDOR				
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				18.352.096	7.650.000	10.702.096	0
2590 - REALIZAR A MODERNIZAÇÃO DA UEAP				18.352.096	7.650.000	10.702.096	0
Objetivo							
CONSOLIDAR E MODERNIZAR O SISTEMA EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NA REDE PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E CULTURAL E GARANTIR A EFETIVIDADE DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DE UMA GESTÃO QUALIFICADA, ASSEGURANDO OS PADRÕES DE EXCELÊNCIA EM PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				18.302.096	7.650.000	10.652.096	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				7.302.096	6.850.000	452.096	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.850.000	6.850.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.850.000	6.850.000	0	0
4 - Investimentos				452.096	0	452.096	0
90 - Aplicações Diretas				452.096	0	452.096	0
501 - Recursos não Vinculados				1.000.000	800.000	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				800.000	800.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				800.000	800.000	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
706 - Transferência Especial da União				10.000.000	0	10.000.000	0
4 - Investimentos				10.000.000	0	10.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.000.000	0	10.000.000	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente				50.000	0	50.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				50.000	0	50.000	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	1671 ALUNO				
364 - Ensino Superior				1.000.090	0	1.000.090	0
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				1.000.090	0	1.000.090	0
2598 - REALIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO				1.000.090	0	1.000.090	0
Objetivo							
OFERTAR CURSOS DE GRADUAÇÃO DE QUALIDADE NOS DIFERENTES TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, VISANDO A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS COMPROMETIDOS COM O DESENVOLVIMENTO CULTURA, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO E DA NAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.000.090	0	1.000.090	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.090	0	1.000.090	0
4 - Investimentos				1.000.090	0	1.000.090	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.090	0	1.000.090	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO MATRICULADO	1671 PESSOA				
571 - Desenvolvimento Científico				7.793.838	7.793.838	0	0
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				7.793.838	7.793.838	0	0
2597 - REALIZAR A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO				3.100.000	3.100.000	0	0
Objetivo							
A) CONTRIBUIR NA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS A FIM DE FAVORECER O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ. B) FORTALECIMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ E DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ NO CENÁRIO CIENTÍFICO NACIONAL. C) DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO NO ESTADO DO AMAPÁ. D) APOIO À COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL. E) FIXAÇÃO DE DOUTORES NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.100.000	3.100.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.100.000	3.100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.100.000	3.100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.100.000	3.100.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO FINANCIADO	40 UNIDADE				
2610 - IMPLANTAR A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UEAP				4.693.838	4.693.838	0	0
Objetivo							
1. IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE EXTENSÃO. 2. INCENTIVO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS. 3. IMPLANTAÇÃO DO AMBIENTE TECNOLÓGICO DA UEAP. 4. INSTITUIÇÃO DO AMBIENTE CULTURAL DA UEAP. 5. INCENTIVO À PRÁTICA DOCENTE COM FOCO NA SOCIEDADE: CURSINHO PREPARATÓRIO PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO. 6. SEMINÁRIO ANUAL DE EXTENSÃO DA UEAP E FÓRUM DE DISCUSSÃO EXTENSIONISTA DA UEAP. 7. APOIO FINANCEIRO AOS PROJETOS DE EXTENSÃO 8. CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE IDIOMAS DA UEAP							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				4.693.838	4.693.838	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.000.000	4.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.000.000	4.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.000.000	4.000.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				693.838	693.838	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				693.838	693.838	0	0
90 - Aplicações Diretas				693.838	693.838	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO DE EXTENÇÃO UNIVERSITÁRIA APOIADO	30 UNIDADE				
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				90.000	0	90.000	0
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				90.000	0	90.000	0
2596 - OFERTAR ENSINO A DISTÂNCIA (EAD) DA UEAP				90.000	0	90.000	0
Objetivo							
OFERTAR ATIVIDADES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA VISANDO A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO SUPERIOR NOS DIFERENTES TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				90.000	0	90.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				90.000	0	90.000	0
4 - Investimentos				90.000	0	90.000	0
90 - Aplicações Diretas				90.000	0	90.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	50 ALUNO				
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA				257.814	257.814	0	0
122 - Administração Geral				257.814	257.814	0	0
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				257.814	257.814	0	0
2036 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - UEAP				257.814	257.814	0	0
Objetivo							
DESENVOLVER, COM APORTE DE RECURSOS DO TESOURO VERDE, AÇÕES QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				257.814	257.814	0	0
799 - Outras Vinculações Legais				257.814	257.814	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				257.814	257.814	0	0
90 - Aplicações Diretas				257.814	257.814	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	10 UNIDADE				
25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ				**5.687.989**	**5.430.175**	**257.814**	**0**
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA				5.687.989	5.430.175	257.814	0
122 - Administração Geral				414.314	156.500	257.814	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				414.314	156.500	257.814	0
2291 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				156.500	156.500	0	0
Objetivo							
GERIR A FAPEAP DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSARIOS A IMPLEMENTAÇÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				156.500	156.500	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				156.500	156.500	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				156.500	156.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				156.500	156.500	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	2650 UNIDADE				
2294 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - FAPEAP				257.814	0	257.814	0
Objetivo							
DESENVOLVER , COM APORTE DE RECURSOS DO TESOURO VERDE, AÇÕES QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTE SÓCIO ECONOMICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NA PESPERCTIVA DA SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				257.814	0	257.814	0
799 - Outras Vinculações Legais				257.814	0	257.814	0
4 - Investimentos				257.814	0	257.814	0
90 - Aplicações Diretas				257.814	0	257.814	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	1 UNIDADE				
571 - Desenvolvimento Científico				5.238.675	5.238.675	0	0
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				5.238.675	5.238.675	0	0
2292 - APOIAR INICIATIVAS PARA O FOMENTO DA CIÊNCIA				2.053.675	2.053.675	0	0
Objetivo							
MELHORAR A INFRAESTRUTURA DOS LABORATÓRIOS DE PESQUISA CT&I É UM FATOR PRIMORDIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR E PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO CONHECIMENTO PRODUZIDO E DA APLICAÇÃO DESTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ARRANJOS PRIORITÁRIOS, ALÉM DISSO ESTÁ AÇÃO CONTRIBUIRÁ PARA MELHOR QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM NÍVEL LOCAL, BEM COMO, PARA ATRAÇÃO E FIXAÇÃO DE PESQUISADORES EM ÁREAS ESTRATÉGICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.933.675	1.933.675	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				433.675	433.675	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				433.675	433.675	0	0
90 - Aplicações Diretas				433.675	433.675	0	0
706 - Transferência Especial da União				1.500.000	1.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.500.000	1.500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.500.000	1.500.000	0	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente				120.000	120.000	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				120.000	120.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				120.000	120.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				120.000	120.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE APOIADA	183 UNIDADE				
2293 - APOIAR O FOMENTO A INOVAÇÃO EMPREENDEDORA				3.185.000	3.185.000	0	0
Objetivo							
A MISSÃO FUNDAMENTAL DA ESTRATÉGIA EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E E INOVAÇÃO PARA O PERÍODO 2024 A 2027 SERÁ PROMOVER A CT&I COMO UM DOS EIXOS ESTRUTURANTES DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ. NESSE CONTEXTO DESTACA-SE O FORTALECIMENTO DA ARTICULAÇÃO ENTRE A POLÍTICA CT&I NACIONAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS ESTADUAIS E ENTRE OS VÁRIOS ATORES ESTADUAIS E NACIONAIS. TAL ARTICULAÇÃO TERÁ INICIO COM O PLANO DE AÇÃO DA FAPEAP EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO ESTIMULANDO A CULTURA EMPREENDEDORA EM CT&I EM TODOS OS NÍVEIS, ESTIMULANDO PROJETOS DE CRIAÇÃO E INOVAÇÃO ATRAVÉS DO FOMENTO AS ATIVIDADES EMPREENDEDORAS E DE FORMA GERAL NA SOCIEDADE AMAPAENSE. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO PARA INCLUSÃO SÓCIO PRODUTIVA, CONSTRUINDO JUNTO A POPULAÇÃO SO BENEFÍCIOS GERADOS POR ESSAS ATIVIDADES PRINCIPALMENTE PARA O SEGMENTO POPULACIONAL EXCLUÍDOS DO MERCADO DE TRABALHO PROFISSIONAL. A PROMOÇÃO DE EMPREENDEDORISMO, DO DESENVOLVIMENTO, SUSTENTABILIDADE DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS INOVADORES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				225.000	225.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				225.000	225.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				225.000	225.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				225.000	225.000	0	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.960.000	2.960.000	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				2.960.000	2.960.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.960.000	2.960.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.960.000	2.960.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE APOIADA	107 UNIDADE				
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				35.000	35.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	35.000	35.000	0	0
2295 - REALIZAR A POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA	35.000	35.000	0	0
Objetivo				
ESTIMULAR A CULTURA DE CT&I EM TODOS OS NIVEIS DE ENSINO CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO DE ALUNOS TORNANDO-OS BEM INFORMADOS, COMPETITIVOS, CRÍTICOS DIANTE DE SUA REALIDADE, CAPAZES DE COMPREENDER SEU MEIO E OS FENOMENOS DO MEIO ONDE ESTAO INSERIDOS, DESCONSTRUINDO A IDEIA DA CIENCIA COMO MITO.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	35.000	35.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	35.000	35.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	35.000	35.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	35.000	35.000	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	CONHECIMENTOS DIVULGADOS	10 UNIDADE

26 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	**9.883.182**	**7.760.928**	**2.122.254**	**0**
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	**4.235.720**	**3.841.720**	**394.000**	**0**
18 - GESTÃO AMBIENTAL	4.235.720	3.841.720	394.000	0
122 - Administração Geral	1.762.279	1.612.279	150.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA	1.762.279	1.612.279	150.000	0
2006 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA	1.762.279	1.612.279	150.000	0
Objetivo				
GERIR, ADMINISTRATIVAMENTE AS UNIDADES OPERACIONAIS DA SEMA, VISANDO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DE CADA UNIDADE.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	1.762.279	1.612.279	150.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	1.544.940	1.394.940	150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	1.394.940	1.394.940	0	0
90 - Aplicações Diretas	1.394.940	1.394.940	0	0
4 - Investimentos	150.000	0	150.000	0
90 - Aplicações Diretas	150.000	0	150.000	0
709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos	217.339	217.339	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	217.339	217.339	0	0
90 - Aplicações Diretas	217.339	217.339	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	2 UNIDADE

126 - Tecnologia da Informação	240.000	140.000	100.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA	240.000	140.000	100.000	0
2007 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMA	240.000	140.000	100.000	0
Objetivo				
GARANTIR A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DAR O SUPORTE INTERNO AOS SERVIDORES DA SEMA E MANTER OS SISTEMAS ACESSÍVEIS E SEGUROS.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	240.000	140.000	100.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	240.000	140.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	140.000	140.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	140.000	140.000	0	0
4 - Investimentos	100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas	100.000	0	100.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA MANTIDO	2 UNIDADE

541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.663.441	1.563.441	100.000	0
0001 - GOVERNANÇA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	1.663.441	1.563.441	100.000	0
2008 - MONITORAMENTO GEOESPACIAL DO ESTADO DO AMAPÁ	65.000	65.000	0	0
Objetivo				
REALIZAR AS ATIVIDADES QUE UTILIZAM SISTEMAS E RECURSOS DE GEOPROCESSAMENTO E DE SENSORIAMENTO REMOTO PARA SUBSIDIAR A GESTÃO NAS TOMADAS DE DECISÃO, AUXILIANDO O ENTENDIMENTO DOS TÉCNICOS NA GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DO USO ADEQUADO DOS RECURSOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	65.000	65.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	65.000	65.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	65.000	65.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				65.000	65.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MONITORAMENTO REALIZADO	2 UNIDADE				
2013 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAPÁ				290.000	290.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL FORTALECENDO O CONTROLE E O COMBATE AOS ILÍCITOS AMBIENTAIS PARA GARANTIR AS BOAS PRÁTICAS NO USO DOS RECURSOS NATURAIS E A MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				290.000	290.000	0	0
709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos				290.000	290.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				290.000	290.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				290.000	290.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÕES FISCALIZATIVAS E REPRESSIVAS REALIZADAS	30 UNIDADE				
2014 - MONITORAMENTO AMBIENTAL INTEGRADO DO ESTADO DO AMAPÁ				20.000	20.000	0	0
Objetivo							
MONITORAR OS RECURSOS NATURAIS AMBIENTAIS DO ESTADO DO AMAPÁ, DOTANDO DE DADOS QUE SUBSIDIEM OS GESTORES DE INFORMAÇÕES AUXILIANDO A TOMADA DE DECISÕES PARA POLÍTICAS PÚBLICAS DE GOVERNO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				20.000	20.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MONITORAMENTO REALIZADO	1 UNIDADE				
2015 - APOIAR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ				310.000	310.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E O USO DA BIODIVERSIDADE, COMO MODELO DE GERENCIAMENTO TERRITORIAL A SER SEGUIDO NA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS NATURAIS E SERVIÇOS AMBIENTAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				310.000	310.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				310.000	310.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				310.000	310.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				310.000	310.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADA	5 UNIDADE				
2016 - ELABORAR NORMAS AMBIENTAIS PARA O ESTADO DO AMAPÁ				3.000	3.000	0	0
Objetivo							
REGULAMENTAR E REGULARIZAR A POLÍTICA AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAPÁ, PARA FUNDAMENTAR OS ATOS DE GESTÃO COM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, VISANDO OS RECURSOS FLORESTAIS E HÍDRICOS, BEM COMO SUA EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA CONSERVAÇÃO COM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.000	3.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.000	3.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.000	3.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.000	3.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	LEGISLAÇÃO REVISADA E ATUALIZADA	3 UNIDADE				
2017 - DIFUSÃO DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS				67.000	67.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A ORGANIZAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E O ACESSO DAS INFORMAÇÕES INERENTES A GESTÃO AMBIENTAL, VISANDO SENSIBILIZAR O AMBIENTE ORGANIZACIONAL PUBLICO ESTADUAL, MUNICIPAL E SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPREENSÃO DOS FATORES QUE AFETAM A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				67.000	67.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				67.000	67.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				67.000	67.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				67.000	67.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	POLÍTICA INCENTIVADA	1 UNIDADE				
2018 - ASSESSORAR OS ENTES MUNICIPAIS NAS QUESTÕES AMBIENTAIS				50.000	50.000	0	0
Objetivo							
ARTICULAR E COOPERAR COM OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ NO PROCESSO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				50.000	50.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO ASSESSORADO	16 UNIDADE				
2020 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE CLIMA E SERVIÇOS AMBIENTAIS				858.441	758.441	100.000	0
Objetivo							
GERENCIAR A POLÍTICA PÚBLICA SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS E SUA INTERAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				858.441	758.441	100.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				85.000	85.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				85.000	85.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				85.000	85.000	0	0
799 - Outras Vinculações Legais				773.441	673.441	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				673.441	673.441	0	0
90 - Aplicações Diretas				673.441	673.441	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	INSTRUMENTOS IMPLEMENTADOS	2 UNIDADE				
542 - Controle Ambiental				336.000	336.000	0	0
0001 - GOVERNANÇA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL				336.000	336.000	0	0
2012 - APOIAR A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO ESTADO DO AMAPÁ				175.000	175.000	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS VISANDO MITIGAR OS POSSÍVEIS IMPACTOS AO MEIO AMBIENTE POR MEIO DO MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DESENVOLVIDAS NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				175.000	175.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				175.000	175.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				175.000	175.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				175.000	175.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESA LICENCIADA	24 UNIDADE				
2019 - APOIAR O MANEJO DA PRODUÇÃO FLORESTAL NO ESTADO DO AMAPÁ				161.000	161.000	0	0
Objetivo							
GERENCIAR A DESTINAÇÃO E USO DAS FLORESTAS PÚBLICAS DO ESTADO DO AMAPÁ E SUA RELAÇÃO ECONÔMICA COM A ATIVIDADE PRODUTIVA FLORESTAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				161.000	161.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				75.780	75.780	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				75.780	75.780	0	0
90 - Aplicações Diretas				75.780	75.780	0	0
709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos				85.220	85.220	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				85.220	85.220	0	0
90 - Aplicações Diretas				85.220	85.220	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MANEJO FLORESTAL MADEIREIRO REALIZADO(16 Ha por Unidade)	5 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
544 - Recursos Hídricos				234.000	190.000	44.000	0
0001 - GOVERNANÇA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL				234.000	190.000	44.000	0
2011 - IMPLANTAR A POLÍTICA DE EXECUÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO AMAPÁ				234.000	190.000	44.000	0
Objetivo							
PROMOVER E IMPLANTAR OS INSTRUMENTOS GERENCIAIS QUE POSSIBILITEM O ADEQUADO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				234.000	190.000	44.000	0
709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos				234.000	190.000	44.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				190.000	190.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				190.000	190.000	0	0
4 - Investimentos				44.000	0	44.000	0
90 - Aplicações Diretas				44.000	0	44.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS IMPLANTADO E FOMENTADO	2 PLANO				
26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE				**4.582.205**	**3.003.951**	**1.578.254**	**0**
18 - GESTÃO AMBIENTAL				4.582.205	3.003.951	1.578.254	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental				4.582.205	3.003.951	1.578.254	0
0001 - GOVERNANÇA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL				4.582.205	3.003.951	1.578.254	0
2021 - APROVAR PROJETOS AMBIENTAIS COM RECURSOS PROVENIENTES DO FERMA				4.582.205	3.003.951	1.578.254	0
Objetivo							
FOMENTAR PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS, PESQUISAS E ATIVIDADES QUE VISEM, O USO RACIONAL E SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS ATRAVÉS DE CONVÊNIO E TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, BEM COMO PARA AUXILIAR NO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO, DEFESA E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				4.582.205	3.003.951	1.578.254	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				4.582.205	3.003.951	1.578.254	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.003.951	3.003.951	0	0
20 - Transferências à União				50.000	50.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				50.000	50.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.800.000	1.800.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.103.951	1.103.951	0	0
4 - Investimentos				1.578.254	0	1.578.254	0
90 - Aplicações Diretas				1.578.254	0	1.578.254	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO APOIADO	3 UNIDADE				
26302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH				**1.065.257**	**915.257**	**150.000**	**0**
18 - GESTÃO AMBIENTAL				1.065.257	915.257	150.000	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental				1.065.257	915.257	150.000	0
0001 - GOVERNANÇA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL				1.065.257	915.257	150.000	0
2022 - EXECUTAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH				1.065.257	915.257	150.000	0
Objetivo							
FINANCIAR A IMPLANTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, E ADMINISTRATIVAMENTE OS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.065.257	915.257	150.000	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				750.000	650.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				650.000	650.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				650.000	650.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				315.257	265.257	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				265.257	265.257	0	0
90 - Aplicações Diretas				265.257	265.257	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	POLÍTICA EXECUTADA	2 UNIDADE				
27 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO				**4.998.906**	**4.718.906**	**280.000**	**0**

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	**4.998.906**	**4.718.906**	**280.000**	**0**
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.998.906	4.718.906	280.000	0
122 - Administração Geral	500.000	400.000	100.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA	500.000	400.000	100.000	0
2046 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETUR	500.000	400.000	100.000	0
Objetivo				
PROMOVER O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	500.000	400.000	100.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	500.000	400.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	400.000	400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	400.000	400.000	0	0
4 - Investimentos	100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas	100.000	0	100.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	2 UNIDADE

695 - Turismo	4.498.906	4.318.906	180.000	0
0017 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO AMAPA	4.498.906	4.318.906	180.000	0
1060 - IMPLANTAR O PLANO DE TURISMO ESTADUAL	216.620	216.620	0	0
Objetivo				
ORGANIZAR E FORTALECER AS ESTRUTURAS DA GESTÃO, PROPORCIONANDO QUALIFICAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES PÚBLICOS PARA A QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	216.620	216.620	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	216.620	216.620	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	216.620	216.620	0	0
90 - Aplicações Diretas	216.620	216.620	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	PLANO DE TURISMO IMPLANTADO	1 UNIDADE

2047 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ	3.158.906	3.158.906	0	0
Objetivo				
DEFINIR UM MODELO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA, A PARTIR DE INSTRUMENTOS OPERACIONAIS, NORTEADOS A PARTIR DO PLANO NACIONAL DO TURISMO DO MTUR, PROPORCIONANDO OS MUNICÍPIOS OPORTUNIDDE DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	3.158.906	3.158.906	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	3.158.906	3.158.906	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	3.158.906	3.158.906	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.638.906	2.638.906	0	0
90 - Aplicações Diretas	520.000	520.000	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE TURÍSTICA INCREMENTADA	2 UNIDADE

2048 - DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS DO AMAPÁ	563.380	563.380	0	0
Objetivo				
APRESENTAR O AMAPÁ COMO DESTINO TURÍSTICO AMAZÔNICO PARA O BRASIL E PARA O MUNDO				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	563.380	563.380	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	563.380	563.380	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	563.380	563.380	0	0
90 - Aplicações Diretas	563.380	563.380	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	PRODUTO TURÍSTICO DIVULGADO	2 UNIDADE

2052 - REALIZAR O FOMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS NO ESTADO DO AMAPÁ	560.000	380.000	180.000	0
Objetivo				
FOMENTAR, QUALIFICAR E CAPACITAR O SETOR DO TURISMO, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DOS TURISTAS, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DO SETOR				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	560.000	380.000	180.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	560.000	380.000	180.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				380.000	380.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				280.000	280.000	0	0
4 - Investimentos				180.000	0	180.000	0
90 - Aplicações Diretas				180.000	0	180.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE TURÍSTICA INCREMENTADA	2 UNIDADE				
28 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				**1.875.668.934**	**1.857.437.460**	**18.231.474**	**0**
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				**1.875.668.934**	**1.857.437.460**	**18.231.474**	**0**
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				31.661.787	31.661.787	0	0
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				31.661.787	31.661.787	0	0
0031 - COOPERAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				10.361.682	10.361.682	0	0
2092 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE "ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/MEC/FNDE				10.361.682	10.361.682	0	0
Objetivo							
ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, OFERTANDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REGIONALIZADA EM ARTICULAÇÃO COM O MEC/ FNDE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				10.361.682	10.361.682	0	0
552 - Transferências de Recursos do FNDE referente es ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				10.361.682	10.361.682	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.361.682	10.361.682	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.361.682	10.361.682	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	110399 ALUNO				
0051 - PROTAGONISMO NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL				21.300.105	21.300.105	0	0
2207 - REALIZAR INICIATIVAS DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL AO ESTUDANTE				21.300.105	21.300.105	0	0
Objetivo							
CONTRIBUIR PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE ATRAVÉS DE ACOES VINCULADAS A ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				21.300.105	21.300.105	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				21.300.105	21.300.105	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				21.300.105	21.300.105	0	0
40 - Transferências a Municípios				400.000	400.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.600.105	20.600.105	0	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ASSISTIDO	110050 PESSOA				
12 - EDUCAÇÃO				1.844.007.147	1.825.775.673	18.231.474	0
122 - Administração Geral				279.624.242	276.234.242	3.390.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				279.624.242	276.234.242	3.390.000	0
2049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO				43.250.000	40.150.000	3.100.000	0
Objetivo							
GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEED.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				43.250.000	40.150.000	3.100.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				43.160.000	40.060.000	3.100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.060.000	40.060.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.060.000	40.060.000	0	0
4 - Investimentos				3.100.000	0	3.100.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.100.000	0	3.100.000	0
550 - Transferência do Salário-Educação				90.000	90.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				90.000	90.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				90.000	90.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	89 UNIDADE				
2054 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS.				126.304.242	126.304.242	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
GARANTIR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PARA MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				126.304.242	126.304.242	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				126.304.242	126.304.242	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				121.304.242	121.304.242	0	0
90 - Aplicações Diretas				111.875.000	111.875.000	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				9.429.242	9.429.242	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000.000	5.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000.000	5.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	1271 PESSOA				
2055 - APOIO AOS CONSELHOS ESTADUAIS (CEE/CPVPEB/CACSF/CAE)				1.020.000	730.000	290.000	0
Objetivo							
GARANTIR O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS ESTADUAIS (CEE/CPVPEB/CACSF/CAE) EM SEUS ASPECTOS PEDAGÓGICOS, TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, MANUTENÇÃO DOS SEUS EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS, CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.020.000	730.000	290.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	710.000	290.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				710.000	710.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				710.000	710.000	0	0
4 - Investimentos				290.000	0	290.000	0
90 - Aplicações Diretas				290.000	0	290.000	0
550 - Transferência do Salário-Educação				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	4 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
2056 - GESTÃO DE PESSOAL DE APOIO TERCEIRIZADO VINCULADO AO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO				106.550.000	106.550.000	0	0
Objetivo							
GERENCIAR PESSOAL DE APOIO TERCEIRIZADO NAS UNIDADES ESCOLARES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				106.550.000	106.550.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				106.550.000	106.550.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				106.550.000	106.550.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				106.550.000	106.550.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA ASSISTIDA	385 UNIDADE				
2150 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPARÊNCIA DOS DADOS FINANCEIROS E EDUCACIONAIS.				2.500.000	2.500.000	0	0
Objetivo							
CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPARÊNCIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.500.000	2.500.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.500.000	2.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.500.000	2.500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.500.000	2.500.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA IMPLEMENTADO	1 UNIDADE				
361 - Ensino Fundamental				998.273.273	988.431.799	9.841.474	0
0020 - EDUCA AMAPÁ				988.798.369	980.187.101	8.611.268	0
2199 - MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL.				27.700.000	27.700.000	0	0
Objetivo							
REVITALIZAR A REDE FÍSICA ESCOLAR ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO ENSINO FUNDAMENTAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				27.700.000	27.700.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.000.000	6.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.000.000	6.000.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				6.000.000	6.000.000	0	0
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				21.000.000	21.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				21.000.000	21.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				21.000.000	21.000.000	0	0
550 - Transferência do Salário-Educação				700.000	700.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				700.000	700.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				700.000	700.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA BENEFICIADA	20 UNIDADE				
2200 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				6.000.000	0	6.000.000	0
Objetivo							
APARELHAR A REDE FÍSICA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO ENSINO FUNDAMENTAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				6.000.000	0	6.000.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.000.000	0	6.000.000	0
4 - Investimentos				6.000.000	0	6.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				6.000.000	0	6.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA APARELHADA	25 UNIDADE				
2211 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.				63.053.976	60.442.708	2.611.268	0
Objetivo							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS, DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES QUE DÃO SUPORTE À MELHORIA QUALITATIVA DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				63.053.976	60.442.708	2.611.268	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				43.910.000	43.910.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				43.910.000	43.910.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				300.000	300.000	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				1.000.000	1.000.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				13.680.000	13.680.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				28.930.000	28.930.000	0	0
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				7.500.000	7.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.500.000	7.500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.500.000	7.500.000	0	0
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				6.111.268	4.000.000	2.111.268	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.000.000	4.000.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				4.000.000	4.000.000	0	0
4 - Investimentos				2.111.268	0	2.111.268	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.111.268	0	2.111.268	0
550 - Transferência do Salário-Educação				5.532.708	5.032.708	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.032.708	5.032.708	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.032.708	5.032.708	0	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				500.000	0	500.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	75000 ALUNO				
2213 - OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA				10.000	10.000	0	0
Objetivo							
FORTALECER A GESTÃO DEMOCRÁTICA NO SISTEMA DE ENSINO, OBSERVANDO AO DISPOSTO SOBRE O TEMA TANTO NA LEGISLAÇÃO FEDERAL QUANTO NA DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				10.000	10.000	0	0
550 - Transferência do Salário-Educação				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA BENEFICIADA	90 UNIDADE				
2214 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				828.144.393	828.144.393	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO MENSAL DO PESSOAL DOCENTE QUE ATUA NAS ESCOLAS DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	828.144.393	828.144.393	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	193.610.793	193.610.793	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais	181.610.793	181.610.793	0	0
90 - Aplicações Diretas	172.580.941	172.580.941	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci	9.029.852	9.029.852	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	12.000.000	12.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	12.000.000	12.000.000	0	0
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	634.533.600	634.533.600	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais	598.133.600	598.133.600	0	0
90 - Aplicações Diretas	598.133.600	598.133.600	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	36.400.000	36.400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	36.400.000	36.400.000	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	4180 PESSOA

2216 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS LOCAIS.	11.670.000	11.670.000	0	0
Objetivo				
IMPLEMENTAR PROJETOS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS LOCAIS.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	11.670.000	11.670.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	8.670.000	8.670.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	8.670.000	8.670.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8.670.000	8.670.000	0	0
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000.000	3.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	3.000.000	3.000.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000.000	3.000.000	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	PARCERIAS REALIZADAS	3 UNIDADE

2217 - FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	37.800.000	37.800.000	0	0
Objetivo				
ATENDER COM TRANSPORTE ESCOLAR OS ALUNOS MATRICULADOS EM UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO ESTADO, COMPLEMENTANDO OS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	37.800.000	37.800.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	37.800.000	37.800.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	37.800.000	37.800.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	37.800.000	37.800.000	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	17110 ALUNO

2227 - CAPACITAR PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.400.000	1.400.000	0	0
Objetivo				
GARANTIR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL, DESENVOLVENDO SUAS COMPETÊNCIAS, FOCADAS NO SUCESSO ESCOLAR DOS ALUNOS, ELEVANDO O IDEB.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	1.400.000	1.400.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	1.400.000	1.400.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	1.400.000	1.400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	1.400.000	1.400.000	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	4500 PESSOA

2228 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COLABORA AMAPÁ EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ	13.020.000	13.020.000	0	0
Objetivo				
MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO BÁSICO E DOS RESULTADOS DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES, TRABALHANDO EM REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS E PARCEIROS QUE AUXILIAM EM CONSULTORIAS TÉCNICAS A EDUCAÇÃO AMAPAENSE PARA MELHORAR OS RESULTADOS DE APRENDIZAGEM DE SUAS ESCOLAS.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
1 - Recursos do Exercício Corrente	13.020.000	13.020.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	3.000.000	3.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	3.000.000	3.000.000	0	0
40 - Transferências a Municípios	600.000	600.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.400.000	2.400.000	0	0
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000.000	10.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	10.000.000	10.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	10.000.000	10.000.000	0	0
550 - Transferência do Salário-Educação	20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	20.000	20.000	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA MUNICIPALIZADA	10 UNIDADE

0031 - COOPERAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	9.474.904	8.244.698	1.230.206	0
2093 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL "TRANSPORTE ESCOLAR"-MEC/FNDE	3.551.080	3.551.080	0	0
Objetivo				
ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATRICULADOS NAS ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO ESTADO, EM ARTICULAÇÃO COM O MEC / FNDE.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	3.551.080	3.551.080	0	0
553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.551.080	3.551.080	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	3.551.080	3.551.080	0	0
90 - Aplicações Diretas	3.551.080	3.551.080	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	70196 ALUNO

2094 - IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS CONTEMPLADOS NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PAR / AP MEC/ FNDE	5.507.103	4.476.897	1.030.206	0
Objetivo				
COMPLEMENTAR RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS NOS DIVERSOS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ESCOLAR.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	5.507.103	4.476.897	1.030.206	0
551 - Transferências de Recursos do FNDE referente es ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	56.897	56.897	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	56.897	56.897	0	0
90 - Aplicações Diretas	56.897	56.897	0	0
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.450.206	4.420.000	1.030.206	0
3 - Outras Despesas Correntes	4.420.000	4.420.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	4.420.000	4.420.000	0	0
4 - Investimentos	1.030.206	0	1.030.206	0
90 - Aplicações Diretas	1.030.206	0	1.030.206	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	110399 ALUNO

2095 - ESTABELECER DE PARCERIAS COM OUTROS ÓRGÃOS FEDERAIS PARA A MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	416.721	216.721	200.000	0
Objetivo				
COMPLEMENTAR RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS NOS DIVERSOS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ESCOLAR.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	341.721	191.721	150.000	0
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outrod Repasses Vinculados à Educação	341.721	191.721	150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	191.721	191.721	0	0
90 - Aplicações Diretas	191.721	191.721	0	0
4 - Investimentos	150.000	0	150.000	0
90 - Aplicações Diretas	150.000	0	150.000	0
3 - Outras Contrapartidas				
1 - Recursos do Exercício Corrente	75.000	25.000	50.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	75.000	25.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	25.000	25.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	25.000	25.000	0	0
4 - Investimentos	50.000	0	50.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	110399 ALUNO				
362 - Ensino Médio				478.177.654	474.177.654	4.000.000	0
0020 - EDUCA AMAPÁ				473.077.654	471.077.654	2.000.000	0
2201 - MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO PARCIAL E DE TEMPO INTEGRAL				12.300.000	12.300.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR MANUTENÇÃO PREDIAL DE ESCOLAS PARA ATENDER POSSÍVEIS DEMANDAS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE NO ENSINO MÉDIO PARCIAL E DE TEMPO INTEGRAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				12.300.000	12.300.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.000.000	3.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.000.000	3.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.000.000	3.000.000	0	0
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				9.000.000	9.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				9.000.000	9.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				9.000.000	9.000.000	0	0
550 - Transferência do Salário-Educação				300.000	300.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA MANTIDA	21 UNIDADE				
2208 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO PARCIAL E DE TEMPO INTEGRAL.				2.000.000	0	2.000.000	0
Objetivo							
APARELHAMENTO DE ESCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO ENSINO MÉDIO REGULAR E DO NOVO SABER (TEMPO INTEGRAL)							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.000.000	0	2.000.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.000.000	0	2.000.000	0
4 - Investimentos				2.000.000	0	2.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	0	2.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA APARELHADA	25 UNIDADE				
2215 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS.				3.400.000	3.400.000	0	0
Objetivo							
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.400.000	3.400.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.900.000	1.900.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.900.000	1.900.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.900.000	1.900.000	0	0
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000.000	1.000.000	0	0
550 - Transferência do Salário-Educação				500.000	500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				500.000	500.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	28457 ALUNO				
2222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO PARCIAL E DE TEMPO INTEGRAL.				27.040.000	27.040.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS, DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES QUE DÃO SUPORTE À MELHORIA QUALITATIVA DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DE ENSINO MÉDIO PARCIAL E DE TEMPO INTEGRAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				27.040.000	27.040.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				9.480.000	9.480.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				9.480.000	9.480.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.280.000	2.280.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				7.200.000	7.200.000	0	0
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				17.500.000	17.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				17.500.000	17.500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				17.500.000	17.500.000	0	0
550 - Transferência do Salário-Educação				60.000	60.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.000	60.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	60.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	31500 ALUNO				
2223 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO				411.537.654	411.537.654	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO MENSAL DO PESSOAL DOCENTE QUE ATUA NAS ESCOLAS DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				411.537.654	411.537.654	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				79.216.854	79.216.854	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				71.216.854	71.216.854	0	0
90 - Aplicações Diretas				67.721.428	67.721.428	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				3.495.426	3.495.426	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.000.000	8.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.000.000	8.000.000	0	0
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				332.320.800	332.320.800	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				316.720.800	316.720.800	0	0
90 - Aplicações Diretas				316.720.800	316.720.800	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.600.000	15.600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.600.000	15.600.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	1990 PESSOA				
2224 - FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL DO ENSINO MÉDIO				16.200.000	16.200.000	0	0
Objetivo							
ATENDER COM TRANSPORTE ESCOLAR OS ALUNOS MATRICULADOS EM UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO ESTADO, COMPLEMENTANDO OS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				16.200.000	16.200.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				16.200.000	16.200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				16.200.000	16.200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				16.200.000	16.200.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	2200 ALUNO				
2229 - CAPACITAR PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO				600.000	600.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENSINO MÉDIO, DESENVOLVENDO SUAS COMPETÊNCIAS FOCADAS NO SUCESSO ESCOLAR DOS ALUNOS E ELEVANDO O IDEB.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				600.000	600.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				600.000	600.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				600.000	600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	600.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	1990 PESSOA				
0031 - COOPERAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				5.100.000	3.100.000	2.000.000	0
2096 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS VINCULADOS AO ENSINO MÉDIO PARCIAL E EM TEMPO INTEGRAL.				5.100.000	3.100.000	2.000.000	0
Objetivo							
COMPLEMENTAR RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS NO ENSINO PARCIAL E NO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL,VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ESCOLAR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				5.100.000	3.100.000	2.000.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				5.100.000	3.100.000	2.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.100.000	3.100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.100.000	3.100.000	0	0
4 - Investimentos				2.000.000	0	2.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	0	2.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	28457 ALUNO				
363 - Ensino Profissional				6.697.100	5.697.100	1.000.000	0
0020 - EDUCA AMAPÁ				3.697.100	2.697.100	1.000.000	0
2209 - MANUTENÇÃO PREDIAL DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.				1.000.000	1.000.000	0	0
Objetivo							
REVITALIZAR A REDE FÍSICA ESCOLAR ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO PREDIALDE ESCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.000.000	1.000.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA MANTIDA	10 UNIDADE				
2210 - APARELHAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				1.000.000	0	1.000.000	0
Objetivo							
REVITALIZAR REDE FÍSICA ESCOLAR ATRAVÉS DE APARELHAMENTO DE ESCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.000.000	0	1.000.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	0	1.000.000	0
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA APARELHADA	5 UNIDADE				
2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				1.020.000	1.020.000	0	0
Objetivo							
TRANSFERIR RECURSOS DO PROEM ÀS ESCOLAS PARA COBRIR DESPESAS DE CUSTEIO, DE PEQUENOS INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DA RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS QUE VIABILIZEM O ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM CELERIDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.020.000	1.020.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.020.000	1.020.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.020.000	1.020.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				630.000	630.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				390.000	390.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	3800 ALUNO				
2226 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				677.100	677.100	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO MENSAL DOS PROFISSIONAIS QUE ATUA NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				677.100	677.100	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				677.100	677.100	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				677.100	677.100	0	0
90 - Aplicações Diretas				677.100	677.100	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	650 PESSOA				
0031 - COOPERAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				3.000.000	3.000.000	0	0
2097 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS VINCULADOS AO ENSINO PROFISSIONAL.				3.000.000	3.000.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Objetivo							
COMPLEMENTAR RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS NO ENSINO PROFISSIONAL,VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ESCOLAR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.000.000	3.000.000	0	0
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				3.000.000	3.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.000.000	3.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.000.000	3.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	1565 ALUNO				
365 - Educação Infantil				60.000	60.000	0	0
0020 - EDUCA AMAPÁ				60.000	60.000	0	0
2219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDÍGENA)				60.000	60.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS, DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES QUE DÃO SUPORTE A MELHORIA QUALITATIVA DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (INDÍGENA).							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				60.000	60.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				60.000	60.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.000	60.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				60.000	60.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	4912 ALUNO				
366 - Educação de Jovens e Adultos				80.974.878	80.974.878	0	0
0020 - EDUCA AMAPÁ				80.974.878	80.974.878	0	0
2220 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				150.000	150.000	0	0
Objetivo							
TRANSFERIR RECURSOS DO PROEM ÀS ESCOLAS PARA ATENDER DESPESAS DE CUSTEIO, DE PEQUENOS INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DA RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS QUE VIABILIZEM O ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM CELERIDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				150.000	150.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				150.000	150.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				150.000	150.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	16789 ALUNO				
2221 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				80.824.878	80.824.878	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO MENSAL DO PESSOAL DOCENTE QUE ATUA NAS ESCOLAS DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				80.824.878	80.824.878	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.479.278	10.479.278	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				10.479.278	10.479.278	0	0
90 - Aplicações Diretas				9.709.519	9.709.519	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				769.759	769.759	0	0
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				70.345.600	70.345.600	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				70.345.600	70.345.600	0	0
90 - Aplicações Diretas				70.345.600	70.345.600	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	1345 PESSOA				
367 - Educação Especial				200.000	200.000	0	0
0020 - EDUCA AMAPÁ				200.000	200.000	0	0
2218 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				200.000	200.000	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS, DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES QUE DÃO SUPORTE A MELHORIA QUALITATIVA DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				200.000	200.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				200.000	200.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	3300 ALUNO				
29 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER				**20.301.991**	**19.191.955**	**1.110.036**	**0**
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER				**18.116.085**	**17.291.049**	**825.036**	**0**
27 - DESPORTO E LAZER				18.116.085	17.291.049	825.036	0
122 - Administração Geral				6.194.964	6.144.964	50.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				6.194.964	6.144.964	50.000	0
2034 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEDEL				6.194.964	6.144.964	50.000	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO DE SUAS DEMANDAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				6.194.964	6.144.964	50.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.194.964	6.144.964	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.144.964	6.144.964	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.144.964	6.144.964	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	12 UNIDADE				
811 - Desporto de Rendimento				3.388.906	3.388.906	0	0
0016 - FOMENTO AO ESPORTE				3.388.906	3.388.906	0	0
2243 - REALIZAR PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMETO DA EXCELÊNCIA ESPORTIVA				3.388.906	3.388.906	0	0
Objetivo							
PROMOVER O TREINAMENTO SISTEMÁTICO DIRECIONADO À FORMAÇÃO, ESPEIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE ATLETAS NA BUSCA DO ALTO RENDIMENTO DE DIFERENTES MODALIDADES ESPORTIVAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.388.906	3.388.906	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.388.906	3.388.906	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.388.906	3.388.906	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.388.906	2.388.906	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PARCERIA FIRMADA	10000 UNIDADE				
812 - Desporto Comunitário				6.532.215	6.257.179	275.036	0
0016 - FOMENTO AO ESPORTE				6.532.215	6.257.179	275.036	0
2239 - APOIAR A PRÁTICA DO ESPORTE PARA TODA VIDA DE JOVENS E ADULTOS				6.532.215	6.257.179	275.036	0
Objetivo							
FOMENTAR O ESPORTE PARA TODA A VIDA CONSOLIDANDO HABITOS SAUDAVEIS A PARTIR DA APRENDIZAGEM ESPORTIVA, DO LAZER, DA ATIVIDADE FISICA E DO ESPORTE COMPETITIVO,POR INTERMEDIO DA APRENDIZAGEM ESPORTIVA PARA TODOS AQUELES QUE NUNCA O PRATICARAM, EM PROCESSO DE REABILITAÇÃO FISICA, PESSOA EM VULNERABILIDADE SOCIAL, EM REGIME PRISIONAL, COMM ATENÇÃO PRIMARIA AOS IDOSOS E AS PESSOAS COOM DEFICIENCIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				6.532.215	6.257.179	275.036	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.532.215	6.257.179	275.036	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.257.179	6.257.179	0	0
40 - Transferências a Municípios				100.000	100.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.307.179	5.307.179	0	0
90 - Aplicações Diretas				850.000	850.000	0	0
4 - Investimentos				275.036	0	275.036	0
40 - Transferências a Municípios				55.036	0	55.036	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				220.000	0	220.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	COMUNIDADE ATENDIDA	40000 UNIDADE				
813 - Lazer				2.000.000	1.500.000	500.000	0
0016 - FOMENTO AO ESPORTE				2.000.000	1.500.000	500.000	0
2242 - REALIZAR A FORMAÇÃO ESPORTIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.				2.000.000	1.500.000	500.000	0
Objetivo							
PROPORCIONAR O ACESSO DA PRATICA DA VIVENCIA, FUNDAMENTAÇÃO E APRENDIZAGEM ESPORTIVAS, DIRECIONADA AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL POR MEIO DE AÇÕES PLANEJADAS, INCLUSIVAS, EDUCATIVAS, CULTURAIS E LÚDICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DIRECIONADA AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.000.000	1.500.000	500.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.000.000	1.500.000	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.500.000	1.500.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				700.000	700.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				800.000	800.000	0	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	COMUNIDADE ATENDIDA	40000 UNIDADE				
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ				**2.185.906**	**1.900.906**	**285.000**	**0**
27 - DESPORTO E LAZER				2.185.906	1.900.906	285.000	0
813 - Lazer				2.185.906	1.900.906	285.000	0
0016 - FOMENTO AO ESPORTE				2.185.906	1.900.906	285.000	0
2247 - APOIAR INICIATIVAS DE DESPORTO NO FEDAP				2.185.906	1.900.906	285.000	0
Objetivo							
APOIO AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÕ E PRÁTICA DO DESPORTO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.185.906	1.900.906	285.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.700.906	1.700.906	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.700.906	1.700.906	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.700.906	1.700.906	0	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				485.000	200.000	285.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
4 - Investimentos				285.000	0	285.000	0
90 - Aplicações Diretas				285.000	0	285.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE APOIADA	10 UNIDADE				
30 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				**1.501.842.950**	**1.323.993.777**	**177.849.173**	**0**
30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ				**4.326.000**	**1.760.000**	**2.566.000**	**0**
10 - SAÚDE				4.326.000	1.760.000	2.566.000	0
122 - Administração Geral				4.326.000	1.760.000	2.566.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				4.326.000	1.760.000	2.566.000	0
2402 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - HEMOAP				4.326.000	1.760.000	2.566.000	0
Objetivo							
GARANTIR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO ARRECADAÇÃO PROPRIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				4.326.000	1.760.000	2.566.000	0
631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde				3.506.000	1.000.000	2.506.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
4 - Investimentos				2.506.000	0	2.506.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.506.000	0	2.506.000	0
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde				820.000	760.000	60.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				760.000	760.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				760.000	760.000	0	0
4 - Investimentos				60.000	0	60.000	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	0	60.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS				**855.000**	**705.000**	**150.000**	**0**
10 - SAÚDE				855.000	705.000	150.000	0
122 - Administração Geral				855.000	705.000	150.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				855.000	705.000	150.000	0
2406 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SVS				855.000	705.000	150.000	0
Objetivo							
GARANTIR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERITENDÊNCIA DE SAÚDE - SVS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				855.000	705.000	150.000	0
631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde				500.000	350.000	150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				350.000	350.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				350.000	350.000	0	0
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	0	150.000	0
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde				355.000	355.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				355.000	355.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				355.000	355.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				**1.496.661.950**	**1.321.528.777**	**175.133.173**	**0**
10 - SAÚDE				1.496.661.950	1.321.528.777	175.133.173	0
121 - Planejamento e Orçamento				16.414.812	16.409.812	5.000	0
0013 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				16.414.812	16.409.812	5.000	0
2356 - PLANEJAMENTO E REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE				16.414.812	16.409.812	5.000	0
Objetivo							
ORGANIZAÇÃO E GOVERNANÇA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				16.414.812	16.409.812	5.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				15.937.812	15.932.812	5.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.932.812	15.932.812	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				15.857.812	15.857.812	0	0
90 - Aplicações Diretas				75.000	75.000	0	0
4 - Investimentos				5.000	0	5.000	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				5.000	0	5.000	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				477.000	477.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				477.000	477.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				477.000	477.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO APOIADO E REALIZADO	12 UNIDADE				
122 - Administração Geral				871.028.385	870.795.585	232.800	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				865.568.385	865.335.585	232.800	0
2331 - REMUNERAÇÃO DO SETOR DE SAÚDE – FES				810.000.000	810.000.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO, O RECOLHIMENTO E REPASSES DOS ENCARGOS DOS SERVIDORES DA SAÚDE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				810.000.000	810.000.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				810.000.000	810.000.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				800.655.000	800.655.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				800.655.000	800.655.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				9.345.000	9.345.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				9.345.000	9.345.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	REMUNERAÇÕES E ENCARGOS PAGOS	52 SERVIDOR				
2333 - MANUTENÇÃO ADMNISTRATIVA - FES/SESA				38.961.000	38.961.000	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
GARANTIR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE SAÚDE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				38.961.000	38.961.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				38.961.000	38.961.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				452.000	452.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				452.000	452.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				38.509.000	38.509.000	0	0
20 - Transferências à União				69.000	69.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.204.300	3.204.300	0	0
90 - Aplicações Diretas				35.235.700	35.235.700	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	12 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
2334 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FES/HEMOAP				648.200	648.200	0	0
Objetivo							
GARANTIR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO HEMOAP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				648.200	648.200	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				648.200	648.200	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				648.200	648.200	0	0
90 - Aplicações Diretas				648.200	648.200	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	2 UNIDADE				
2335 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FES/SVS				7.347.931	7.165.131	182.800	0
Objetivo							
GARANTIR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				7.347.931	7.165.131	182.800	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				7.347.931	7.165.131	182.800	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.165.131	7.165.131	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.165.131	7.165.131	0	0
4 - Investimentos				182.800	0	182.800	0
90 - Aplicações Diretas				182.800	0	182.800	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS	12 UNIDADE				
2336 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FES/CREAP				4.568.320	4.518.320	50.000	0
Objetivo							
GARANTIR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				4.568.320	4.518.320	50.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.568.320	4.518.320	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.518.320	4.518.320	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.518.320	4.518.320	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CONTRATO GERIDO	16 UNIDADE				
2337 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FES/FUNDESA				4.042.934	4.042.934	0	0
Objetivo							
GARANTIR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE AMAPAENSE - FUNDESA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				4.042.934	4.042.934	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.042.934	4.042.934	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.042.934	4.042.934	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.042.934	4.042.934	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
0013 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				5.460.000	5.460.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2357 - GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE				1.574.000	1.574.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR UM SERVIÇO DE QUALIDADE A POPULAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO POR MEIO DE UM ATENDIMENTO HUMANIZADO QUE PROMOVA A INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL E USUÁRIO DO SISTEMA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.574.000	1.574.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				574.000	574.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				574.000	574.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				574.000	574.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CAPACITAÇÃO CONTINUADA REALIZADA	600 PESSOA				
2360 - AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARTICIPATIVAS				3.886.000	3.886.000	0	0
Objetivo							
EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DE FORMA TRANSPARENTE, COM QUALIDADE ATRAVÉS DO CONTROLE SOCIAL FORTALECIDO, TENDO UMA OUVIDORIA EFETIVA, COM OS PROCESSOS DE AUDITORIA EFICAZ, UTILIZANDO OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.886.000	3.886.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.826.000	3.826.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.826.000	3.826.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.726.000	3.726.000	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				60.000	60.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.000	60.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	60.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AUDITORIA REALIZADA	12 UNIDADE				
126 - Tecnologia da Informação				74.105.506	74.105.506	0	0
0013 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				74.105.506	74.105.506	0	0
2364 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE				74.105.506	74.105.506	0	0
Objetivo							
MONITORAR AS AÇÕES RELACIONADAS AS COMISSÕES INTERGESTORAS, O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE CUSTOS NAS UNIDADES ASSISTENCIAIS SOB GESTAÃO DO ESTADO, TODA A TECNOLOGIA NA SAÚDE E AS CONTRATUALIZAÇÕES COM AS ORGANOZAÇÕES SOCIAIS PARA NA OPERACIONALIZAÇÃO DA UPA ZONA SUL, HOSPITAL DE EMERGENCIA, MATERNIDADE BEM NASCER E HOSPITAL ESTADUAL DE REFERENCIA DE PORTO GRANDE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				74.105.506	74.105.506	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				70.310.000	70.310.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				70.310.000	70.310.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				70.310.000	70.310.000	0	0
605 - Assistência Financeira da União destinada a Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais de Enfermagem				3.795.506	3.795.506	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.795.506	3.795.506	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.795.506	3.795.506	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	DEMANDA SOCIAL ATENDIDA	4 UNIDADE				
244 - Assistência Comunitária				271.849	261.849	10.000	0
0095 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				271.849	261.849	10.000	0
2437 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO				271.849	261.849	10.000	0
Objetivo							
FORTALECIMENTO DE IMUNIZAÇÃO QUE PREVINE A DOENÇAS, A INCAPACIDADE E A MORTE POR DOENÇAS EVITÁVEIS ATRAVÉS DE DA COBERTURA VACINAL, DESENVOLVENDO AÇÕES QUE SÃO CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR E PREVINIR RISCOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				271.849	261.849	10.000	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				271.849	261.849	10.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				261.849	261.849	0	0
90 - Aplicações Diretas				261.849	261.849	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
4 - Investimentos				10.000	0	10.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	0	10.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	VACINA APLICADA	1000 UNIDADE				
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				469.520.619	294.867.289	174.653.330	0
0013 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				302.600.170	129.101.264	173.498.906	0
2354 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA				202.535.000	30.000.000	172.535.000	0
Objetivo							
AMPLIAR, MODERNIZAR, E QUALIFICAR A REDE DE SAÚDE DO SUS/AP NOS DIFERENTES NÍVEIS DE ATENÇÃO, PROMOVENDO A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA, A PARTIR DE CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, DOS ESPAÇOS FÍSICOS, AMBIÊNCIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, TORNANDO-OS RESOLUTIVOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				202.535.000	30.000.000	172.535.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.535.000	2.000.000	4.535.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.000.000	2.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	2.000.000	0	0
4 - Investimentos				4.535.000	0	4.535.000	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				650.000	0	650.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.885.000	0	3.885.000	0
601 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Estrutura da Rede de Serviços Públicos de Saúde				36.000.000	10.000.000	26.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000.000	10.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000.000	10.000.000	0	0
4 - Investimentos				26.000.000	0	26.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				26.000.000	0	26.000.000	0
631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde				160.000.000	18.000.000	142.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				18.000.000	18.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				18.000.000	18.000.000	0	0
4 - Investimentos				142.000.000	0	142.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				142.000.000	0	142.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EMENDAS ATENDIDAS	23 UNIDADE				
2361 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS				66.294.000	66.294.000	0	0
Objetivo							
PENDENTE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				66.294.000	66.294.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				13.354.000	13.354.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				13.354.000	13.354.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				750.000	750.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				12.604.000	12.604.000	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				46.940.000	46.940.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				46.940.000	46.940.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				46.940.000	46.940.000	0	0
605 - Assistência Financeira da União destinada a Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais de Enfermagem				6.000.000	6.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.000.000	6.000.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				6.000.000	6.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AVALIAÇÃO REALIZADA	12 UNIDADE				
2363 - AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE				33.771.170	32.807.264	963.906	0
Objetivo							
MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO SAÚDE ÍNDÍGENA ESPECIALIZADA E DOS PROGRAMAS: BARISUS, ZERA FILA, SAÚDE CONECTADA, MAIS SAÚDE E SAÚDE BUCAL (MAIS SORRISOS)							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				33.771.170	32.807.264	963.906	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				11.168.170	10.204.264	963.906	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.204.264	10.204.264	0	0
40 - Transferências a Municípios				1.050.000	1.050.000	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				1.873.632	1.873.632	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.185.906	3.185.906	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				4.094.726	4.094.726	0	0
4 - Investimentos				963.906	0	963.906	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				600.000	0	600.000	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				125.000	0	125.000	0
90 - Aplicações Diretas				238.906	0	238.906	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				22.603.000	22.603.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				22.603.000	22.603.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				22.603.000	22.603.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÕES IMPLEMENTADAS / INTEGRADAS	6 %				
0022 - QUALIDADE COM INCLUSÃO NA REABILITAÇÃO				3.769.046	3.769.046	0	0
2396 - REABILITAÇÃO MULTIDISCIPLINAR				3.769.046	3.769.046	0	0
Objetivo							
AGRUPAR OS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO CONFORME O PREVISTO NA PORTARIA GM/MS Nº 793, DE 24 DE ABRIL DE 2012							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.769.046	3.769.046	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				3.769.046	3.769.046	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.769.046	3.769.046	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.769.046	3.769.046	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROCEDIMENTO REALIZADO	123446 UNIDADE				
0090 - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA NO ESTADO DO AMAPÁ				10.788.800	10.623.800	165.000	0
2377 - ASSISTÊNCIA EM HEMATOLÓGICA				1.852.000	1.837.000	15.000	0
Objetivo							
A AÇÃO VISA AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO HEMATOLÓGICO BENÍGNO A TODA POPULAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.852.000	1.837.000	15.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				491.000	476.000	15.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				476.000	476.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				476.000	476.000	0	0
4 - Investimentos				15.000	0	15.000	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	0	15.000	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				1.361.000	1.361.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.361.000	1.361.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.361.000	1.361.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PACIENTE HEMATOLÓGICO ATENDIDO	33000 PESSOA				
2617 - ASSISTÊNCIA EM HEMOTERAPIA				8.936.800	8.786.800	150.000	0
Objetivo							
A AÇÃO VISA AMPLIAR E QUALIFICAR A PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DOS HEMOCOMPONENTES A TODOS OS CIDADÃOS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				8.936.800	8.786.800	150.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.243.114	5.093.114	150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.093.114	5.093.114	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.093.114	5.093.114	0	0
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	0	150.000	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				3.693.686	3.693.686	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.693.686	3.693.686	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.693.686	3.693.686	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	BOLSA DE SANGUE OU HEMOCOMPONENTE OFERTADO	19300 UNIDADE				
0095 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				1.546.331	1.476.359	69.972	0
2430 - PROCEDIMENTOS LABORATÓRIAIS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE				1.546.331	1.476.359	69.972	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
COORDENADOR A REDE DE LABORATÓRIOS DO ESTADO, GARANTIR O DIAGNÓSTICO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE AGRAVOS, A AVALIAÇÃO DE PRODUTOS REGULADOS E ANALÍSES AMBIENTAIS QUE IMPACTAM NA SAÚDE PÚBLICA, DANDO SUPORTE TÉCNICO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PROMOVENDO AÇÕES INTERSETORIAIS BUSCANDO A INTERGRALIDADE DA ATENÇÃO.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	1.546.331	1.476.359	69.972	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.546.331	1.476.359	69.972	0
3 - Outras Despesas Correntes	1.476.359	1.476.359	0	0
90 - Aplicações Diretas	1.476.359	1.476.359	0	0
4 - Investimentos	69.972	0	69.972	0
90 - Aplicações Diretas	69.972	0	69.972	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	ÁREA DE EXAME MANTIDA	10000 UNIDADE

0102 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	141.634.589	140.815.137	819.452	0
2444 - HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA - HMML	21.659.480	21.659.480	0	0
Objetivo				
ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA CADA PERÍODO.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	21.659.480	21.659.480	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	14.059.480	14.059.480	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	14.059.480	14.059.480	0	0
90 - Aplicações Diretas	14.059.480	14.059.480	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.600.000	7.600.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	7.600.000	7.600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	7.600.000	7.600.000	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	HOSPITAL MANTIDO	12 UNIDADE

2445 - HOSPITAL GERAL COM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HE	24.244.494	23.859.768	384.726	0
Objetivo				
ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA CADA PERÍODO.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	24.244.494	23.859.768	384.726	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	16.432.494	16.047.768	384.726	0
3 - Outras Despesas Correntes	16.047.768	16.047.768	0	0
90 - Aplicações Diretas	16.047.768	16.047.768	0	0
4 - Investimentos	384.726	0	384.726	0
90 - Aplicações Diretas	384.726	0	384.726	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.812.000	7.812.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	7.812.000	7.812.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	7.812.000	7.812.000	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	HOSPITAL MANTIDO	12 UNIDADE

2446 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA - HCAL	34.147.337	34.147.337	0	0
Objetivo				
ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA CADA PERÍODO				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	34.147.337	34.147.337	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	17.367.078	17.367.078	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	17.367.078	17.367.078	0	0
90 - Aplicações Diretas	17.367.078	17.367.078	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.280.259	16.280.259	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	16.280.259	16.280.259	0	0
90 - Aplicações Diretas	16.280.259	16.280.259	0	0
605 - Assistência Financeira da União destinada a Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais de Enfermagem	500.000	500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	500.000	500.000	0	0
60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	500.000	500.000	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	HOSPITAL MANTIDO	12 UNIDADE				
2447 - HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - HCA				19.362.822	19.132.822	230.000	0
Objetivo							
ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA CADA PERÍODO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				19.362.822	19.132.822	230.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				13.778.822	13.548.822	230.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				13.548.822	13.548.822	0	0
90 - Aplicações Diretas				13.548.822	13.548.822	0	0
4 - Investimentos				230.000	0	230.000	0
90 - Aplicações Diretas				230.000	0	230.000	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				5.584.000	5.584.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.584.000	5.584.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.584.000	5.584.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	HOSPITAL MANTIDO	12 UNIDADE				
2448 - HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA - HES				14.454.000	14.454.000	0	0
Objetivo							
ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA CADA PERÍODO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				14.454.000	14.454.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				8.027.000	8.027.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.027.000	8.027.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.027.000	8.027.000	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				6.427.000	6.427.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.427.000	6.427.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.427.000	6.427.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	HOSPITAL MANTIDO	12 UNIDADE				
2449 - HOSPITAL ESTADUAL DE OIAPOQUE - HEO				3.797.950	3.693.224	104.726	0
Objetivo							
ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA CADA PERÍODO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.797.950	3.693.224	104.726	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.512.950	2.408.224	104.726	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.408.224	2.408.224	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.408.224	2.408.224	0	0
4 - Investimentos				104.726	0	104.726	0
90 - Aplicações Diretas				104.726	0	104.726	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				1.285.000	1.285.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.285.000	1.285.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.285.000	1.285.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	HOSPITAL MANTIDO	12 UNIDADE				
2450 - HOSPITAL ESTADUAL DE LARANJAL DO JARI - HELJ				9.433.888	9.333.888	100.000	0
Objetivo							
ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA CADA PERÍODO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				9.433.888	9.333.888	100.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.234.888	5.134.888	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.134.888	5.134.888	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.134.888	5.134.888	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				4.199.000	4.199.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.199.000	4.199.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.199.000	4.199.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	HOSPITAL MANTIDO	12 UNIDADE				
2451 - HOSPITAL REGIONAL DE PORTO GRANDE - HERPG				6.484.000	6.484.000	0	0
Objetivo							
ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA CADA PERÍODO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				6.484.000	6.484.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.742.000	3.742.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.742.000	3.742.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.742.000	3.742.000	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				2.742.000	2.742.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.742.000	2.742.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.742.000	2.742.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	HOSPITAL MANTIDO	12 UNIDADE				
2453 - UNIDADES MISTAS DE SAÚDE - UMS				3.505.618	3.505.618	0	0
Objetivo							
ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA CADA PERÍODO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.505.618	3.505.618	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.169.318	2.169.318	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.169.318	2.169.318	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.169.318	2.169.318	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				1.336.300	1.336.300	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.336.300	1.336.300	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.336.300	1.336.300	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	HOSPITAL MANTIDO	12 UNIDADE				
2454 - SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				4.545.000	4.545.000	0	0
Objetivo							
ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA CADA PERÍODO TENDO COMO FOCO O SERVIÇO MÓVEL DE URGENCIA E EMERGENCIA E AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				4.545.000	4.545.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.285.000	2.285.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.285.000	2.285.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.285.000	2.285.000	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				2.260.000	2.260.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.260.000	2.260.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.260.000	2.260.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO MANTIDO	12 MÊS				
0105 - ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA				9.181.683	9.081.683	100.000	0
2455 - MANUTENÇÃO DOS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES				9.181.683	9.081.683	100.000	0
Objetivo							
ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA CADA PERÍODO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS(CONSULTAS ESPECIALIZADAS, SADT ESPECIALIZADOS, CEO, CRDT, SAE, CTA, CERPIS, CPCOVID)							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				9.181.683	9.081.683	100.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.574.242	5.474.242	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.474.242	5.474.242	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.474.242	5.474.242	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				3.607.441	3.607.441	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.607.441	3.607.441	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				3.607.441	3.607.441	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE REALIZADO	357000 PESSOA				
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				62.634.452	62.634.452	0	0
0013 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				62.634.452	62.634.452	0	0
2359 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA				62.634.452	62.634.452	0	0
Objetivo							
AABASTECER AS UNIDADES DE SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA REALIZAR O ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				62.634.452	62.634.452	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				17.786.452	17.786.452	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				17.786.452	17.786.452	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				2.504.726	2.504.726	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.281.726	15.281.726	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				44.848.000	44.848.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				44.848.000	44.848.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				44.848.000	44.848.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTO REALIZADO	26 UNIDADE				
304 - Vigilância Sanitária				630.000	573.000	57.000	0
0095 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				630.000	573.000	57.000	0
2435 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				630.000	573.000	57.000	0
Objetivo							
DESENVOLVER AÇÕES CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS SANITÁRIOS RELATIVOS A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE DA POPULAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				630.000	573.000	57.000	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				630.000	573.000	57.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				573.000	573.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				573.000	573.000	0	0
4 - Investimentos				57.000	0	57.000	0
90 - Aplicações Diretas				57.000	0	57.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	INSPEÇÃO REALIZADA	1000 UNIDADE				
305 - Vigilância Epidemiológica				675.193	652.193	23.000	0
0095 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				675.193	652.193	23.000	0
2434 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				675.193	652.193	23.000	0
Objetivo							
POTENCIALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE, EM ARTICULAÇÃO COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA VOLTADA PARA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				675.193	652.193	23.000	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				675.193	652.193	23.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				652.193	652.193	0	0
90 - Aplicações Diretas				652.193	652.193	0	0
4 - Investimentos				23.000	0	23.000	0
90 - Aplicações Diretas				23.000	0	23.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	REDE DE ATENÇÃO AS DOENÇAS CRONICAS	1000 UNIDADE				
331 - Proteção e Beneficios ao Trabalhador				840.000	747.000	93.000	0
0095 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				840.000	747.000	93.000	0
2433 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR				840.000	747.000	93.000	0
Objetivo							
ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, ARTICULANDO-SE NUM CONJUNTO DE AÇÕES QUE SE DESTINAM A ATENUAR DETERMINANTES E RISCOS À SAÚDE VISANDO A REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE DA POPULAÇÃO TRABALHADORA, POR MEIO DE INTEGRAÇÃO DE AÇÕES QUE INTERVENHAM NOS DETERMINANTES DECORRENTES DOS MODELOS DE DESENVOLVIMENTOS E PROCESSOS PRODUTIVOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
1 - Recursos do Exercício Corrente				840.000	747.000	93.000	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				840.000	747.000	93.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				747.000	747.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				747.000	747.000	0	0
4 - Investimentos				93.000	0	93.000	0
90 - Aplicações Diretas				93.000	0	93.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	TRABALHADOR ASSISTIDO	1000 PESSOA				
542 - Controle Ambiental				541.134	482.091	59.043	0
0095 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				541.134	482.091	59.043	0
2436 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL				541.134	482.091	59.043	0
Objetivo							
FORTALECER A VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ESTADO E MUNICÍPIOS ATRAVÉS DO MONITORAMENTO E FATORES DE RISCO NÃO BIOLÓGICOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE, E DAS ÁREAS DE RISCO DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES, COM AÇÕES FOCADAS NA INTERRUPÇÃO DA CADEIA BIOLÓGICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				541.134	482.091	59.043	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				541.134	482.091	59.043	0
3 - Outras Despesas Correntes				482.091	482.091	0	0
90 - Aplicações Diretas				482.091	482.091	0	0
4 - Investimentos				59.043	0	59.043	0
90 - Aplicações Diretas				59.043	0	59.043	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE CONTROLE	1000 UNIDADE				
33 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				**132.493.701**	**91.344.113**	**41.149.588**	**0**
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				**21.401.260**	**8.536.260**	**12.865.000**	**0**
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				21.401.260	8.536.260	12.865.000	0
122 - Administração Geral				2.701.000	2.701.000	0	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				2.701.000	2.701.000	0	0
2274 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEJUSP				2.701.000	2.701.000	0	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DA SEJUSP, GARANTINDO OS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS, ADEQUADOS E ORGANIZADOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES FINALÍSTICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.701.000	2.701.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.701.000	2.701.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.701.000	2.701.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.701.000	2.701.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROCEDIMENTO NORMATIZADO	5 UNIDADE				
181 - Policiamento				18.650.000	5.785.000	12.865.000	0
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA				18.650.000	5.785.000	12.865.000	0
2244 - OPERACIONALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS, ESPECIAIS E LEGAIS				12.600.000	385.000	12.215.000	0
Objetivo							
OPERACIONALIZAR AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA E OUTROS INSTRUMENTOS, COM A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE OBRAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				12.500.000	385.000	12.115.000	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				12.500.000	385.000	12.115.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				385.000	385.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				385.000	385.000	0	0
4 - Investimentos				12.115.000	0	12.115.000	0
90 - Aplicações Diretas				12.115.000	0	12.115.000	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente				100.000	0	100.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	0	100.000	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CONVÊNIO REALIZADO	10 UNIDADE				
2273 - REALIZAR A INTEGRAÇÃO DAS UNIDADES DE INTELIGÊNCIA DA SEJUSP				6.050.000	5.400.000	650.000	0
Objetivo							
INTEGRAÇÃO DAS UNIDADES DE INTELIGÊNCIA DA SEJUSP E DAS INSTITUIÇÕES VINCULADAS (PCAP, PMAP, CBMAP, POLITEC, IAPEN, DETRAN) E GESTÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEJUSP RELACIONADAS AO POLICIAMENTO AÉREO E TERRESTRE (OSTENSIVO E PREVENTIVO), A FIM DE ATUAÇÃO EFETIVA ARTICULADA NO ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				6.050.000	5.400.000	650.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.050.000	5.400.000	650.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.400.000	5.400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.400.000	5.400.000	0	0
4 - Investimentos				650.000	0	650.000	0
90 - Aplicações Diretas				650.000	0	650.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	OPERAÇÕES REALIZADAS	24 UNIDADE				
244 - Assistência Comunitária				50.260	50.260	0	0
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA				50.260	50.260	0	0
2262 - APOIAR CONSELHOS, PROGRAMAS E AÇÕES SOCIAIS VINCULADAS À SEJUSP				50.260	50.260	0	0
Objetivo							
ATENDER DESPESAS COM CONSELHOS VINCULADOS À SEJUSP: CONSELHO DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE USO INDEVIDO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS DO ESTADO DO AMAPÁ- CONEN/AP, CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS- CEDH, PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS- PROVITA/AP E CONSELHO PENITENCIÁRIO; COM PROGRAMAS SOCIAIS SOB A GESTÃO DA SEJUSP E DOS ÓRGÃOS VINCULADOS E OUTRAS AÇÕES SOCIAIS QUE A LEI DETERMINAR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				50.260	50.260	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				50.260	50.260	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.260	50.260	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.260	50.260	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS	1000 PESSOA				
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ				**2.517.870**	**2.368.250**	**149.620**	**0**
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				2.517.870	2.368.250	149.620	0
122 - Administração Geral				2.072.010	1.937.710	134.300	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.915.060	1.780.760	134.300	0
2259 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON				1.915.060	1.780.760	134.300	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DO PROCON, PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.915.060	1.780.760	134.300	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.915.060	1.780.760	134.300	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.780.760	1.780.760	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.780.760	1.780.760	0	0
4 - Investimentos				134.300	0	134.300	0
90 - Aplicações Diretas				134.300	0	134.300	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
0015 - GARANTIA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR				156.950	156.950	0	0
2258 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR				156.950	156.950	0	0
Objetivo							
CAPACITAR SERVIDOR							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				156.950	156.950	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				156.950	156.950	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				156.950	156.950	0	0
90 - Aplicações Diretas				156.950	156.950	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	PESSOA QUALIFICADA	1000 PESSOA				
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				445.860	430.540	15.320	0
0015 - GARANTIA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR				445.860	430.540	15.320	0
2256 - FISCALIZAÇÃO EM INSTITUIÇÕES E EDUCAÇÃO PARA O CONSUMIDOR				445.860	430.540	15.320	0
Objetivo							
FISCALIZAR INSTITUIÇÕES PUBLICAS E PRIVADAS PARA SE CUMPRIR O CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, ORIENTANDO, INFORMANDO E EDUCANDO CONSUMIDORES E FORNECEDORES QUANTO AOS SEUS DIREITOS E DEVERES, OBJETIVANDO O EQUILÍBRIO E HARMONIA NAS RELAÇÕES DE CONSUMO EM TODO O ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				445.860	430.540	15.320	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				410.340	395.020	15.320	0
3 - Outras Despesas Correntes				395.020	395.020	0	0
90 - Aplicações Diretas				395.020	395.020	0	0
4 - Investimentos				15.320	0	15.320	0
90 - Aplicações Diretas				15.320	0	15.320	0
501 - Recursos não Vinculados				35.520	35.520	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				35.520	35.520	0	0
90 - Aplicações Diretas				35.520	35.520	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS	1500 UNIDADE				
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO				**22.433.605**	**17.533.605**	**4.900.000**	**0**
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				22.433.605	17.533.605	4.900.000	0
421 - Custódia e Reintegração Social				22.433.605	17.533.605	4.900.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				601.000	601.000	0	0
2241 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO IAPEN				601.000	601.000	0	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DO IAPEN PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				601.000	601.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				601.000	601.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				601.000	601.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				601.000	601.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	8 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
0061 - CUSTÓDIA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE				21.832.605	16.932.605	4.900.000	0
2235 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL				14.832.605	14.832.605	0	0
Objetivo							
GUARDAR OS CIDADÃOS À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA, FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS PARA REINTEGRÁ-LOS À SOCIEDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				14.832.605	14.832.605	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				14.827.605	14.827.605	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				14.827.605	14.827.605	0	0
90 - Aplicações Diretas				14.827.605	14.827.605	0	0
501 - Recursos não Vinculados				5.000	5.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PRESO ASSISTIDO	3200 PESSOA				
2236 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				600.000	0	600.000	0
Objetivo							
ADQUIRIR DIVERSOS EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRISIONAIS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				600.000	0	600.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				600.000	0	600.000	0
4 - Investimentos				600.000	0	600.000	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	0	600.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	50 UNIDADE				
2237 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE ARMAMENTOS				4.000.000	0	4.000.000	0
Objetivo							
ADQUIRIR ARMAMENTO AOS POLICIAIS PENAIS PARA AUMENTAR A SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				4.000.000	0	4.000.000	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				4.000.000	0	4.000.000	0
4 - Investimentos				4.000.000	0	4.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				4.000.000	0	4.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ARMAMENTO ADQUIRIDO	80 UNIDADE				
2238 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				300.000	0	300.000	0
Objetivo							
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ESCOLTA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INERENTES AO IAPEN							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				300.000	0	300.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				300.000	0	300.000	0
4 - Investimentos				300.000	0	300.000	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	0	300.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	VEÍCULO ADQUIRIDO	8 UNIDADE				
2240 - IMPLEMENTAR POLÍTICAS NACIONAIS DE ALTERNATIVAS PENAIS				1.750.000	1.750.000	0	0
Objetivo							
IMPLEMENTAR POLÍTICAS SOCIAIS VISANDO A RESSOCIALIZAÇÃO DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.750.000	1.750.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.750.000	1.750.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.750.000	1.750.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.500.000	1.500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	250.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PRESO ASSISTIDO	300 PESSOA				
2251 - REALIZAR O APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES PRISIONAIS				350.000	350.000	0	0
Objetivo							
APERFEIÇOAR OS SERVIDORES DO IAPEN PARA DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES COM MAIS QUALIDADE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				350.000	350.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				350.000	350.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				350.000	350.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				350.000	350.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	300 PESSOA				
33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				**57.067.860**	**52.740.892**	**4.326.968**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				30.978.216	28.649.740	2.328.476	0
122 - Administração Geral				30.978.216	28.649.740	2.328.476	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				30.978.216	28.649.740	2.328.476	0
2288 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA – DETRAN/AP				12.878.216	10.549.740	2.328.476	0
Objetivo							
ADMINISTRAR OS RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS E PATRIMONIAIS E GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AP, EM CONDIÇÕES DE PROPORCIONAR EFETIVIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NO PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SUAS AÇÕES, BEM COMO, ESTABELECER PROCESSOS E METODOLOGIAS DE TRABALHO, ADOTANDO AS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				12.878.216	10.549.740	2.328.476	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				12.878.216	10.549.740	2.328.476	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.549.740	10.549.740	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.549.740	10.549.740	0	0
4 - Investimentos				2.328.476	0	2.328.476	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				2.328.476	0	2.328.476	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
2289 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES - DETRAN/AP				18.100.000	18.100.000	0	0
Objetivo							
VIABILIZAR OS PAGAMENTOS RELATIVOS A FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, BEM COMO OS ENCARGOS DELA DECORRENTES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				18.100.000	18.100.000	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				18.100.000	18.100.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				16.900.000	16.900.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.900.000	15.900.000	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.200.000	1.200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.200.000	1.200.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	265 PESSOA				
26 - TRANSPORTE				26.089.644	24.091.152	1.998.492	0
782 - Transporte Rodoviário				26.089.644	24.091.152	1.998.492	0
0064 - TRÂNSITO SEGURO E CIDADÃO				26.089.644	24.091.152	1.998.492	0
2355 - OPERACIONALIZAÇÃO - DETRAN/AP				10.993.989	9.918.901	1.075.088	0
Objetivo							
DESENVOLVER COM SEGURANÇA E EFICÁCIA OS SERVIÇOS E PROCESSOS DO DETRAN/AP, VIABILIZANDO O REGISTRO E A FISCALIZAÇÃO/CONTROLE DE VEÍCULOS, CONDUTORES, INFRAÇÕES E AGENTES CREDENCIADOS, BEM COMO PROPORCIONAR A OPERACIONALIZAÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO DEPARTAMENTO, FORNECENDO INSUMOS E RECURSOS, OTIMIZANDO OS PROCESSOS INTERNOS E EXTERNOS PARA A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM ATENDIMENTO ÁGIL, EFICAZ E SEGURO À POPULAÇÃO, AVANÇANDO NA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO DETRAN/AP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				10.993.989	9.918.901	1.075.088	0
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito				1.905.534	1.905.534	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.905.534	1.905.534	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.905.534	1.905.534	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				9.088.455	8.013.367	1.075.088	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.013.367	8.013.367	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.013.367	8.013.367	0	0
4 - Investimentos				1.075.088	0	1.075.088	0
90 - Aplicações Diretas				1.075.088	0	1.075.088	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ÓRGÃO OPERACIONALIZADO	1 UNIDADE				
2358 - REALIZAR FISCALIZAÇÃO PARA A SEGURANÇA NO TRÂNSITO				993.679	343.679	650.000	0
Objetivo							
DESENVOLVER AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, POR MEIO DE ATIVIDADES PREVENTIVAS E REPRESSIVAS COM O INTUITO DE PROPORCIONAR AOS CONDUTORES E AOS CIDADÃOS UM TRÂNSITO MAIS ORGANIZADO E SEGURO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				993.679	343.679	650.000	0
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito				901.850	251.850	650.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				251.850	251.850	0	0
90 - Aplicações Diretas				251.850	251.850	0	0
4 - Investimentos				650.000	0	650.000	0
90 - Aplicações Diretas				650.000	0	650.000	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				91.829	91.829	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				91.829	91.829	0	0
90 - Aplicações Diretas				91.829	91.829	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DESENVOLVIDA	144 UNIDADE				
2362 - REALIZAR INICIATIVAS PARA A EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO				1.153.404	880.000	273.404	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO NO ESTADO DO AMAPÁ, VIABILIZADAS POR AÇÕES EDUCATIVAS, DE CUNHO INFORMATIVO, PREVENTIVO, FORMATIVO, E DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS CIDADÃOS E PÚBLICOS ESPECÍFICOS, DIVULGAÇÃO PUBLICITÁRIA DE TEMAS NACIONAIS E ESTADUAIS, POR MEIO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO, NORTEADOS PELO CTB E RESOLUÇÕES CONTRAN. AS ATIVIDADES OBJETIVAM COLABORAR COM A FLUIDEZ NAS VIAS, SEGURANÇA NO TRÂNSITO, REDUÇÃO DE ACIDENTES, CONTRIBUINDO, ASSIM, PARA AS METAS DO PLANO NACIONAL DE REDUÇÃO DE MORTES E LESÕES NO TRÂNSITO – PNATRANS. ASSIM COMO, DESENVOLVER ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAS NO ÂMBITO DA AUTARQUIA. A AÇÃO SERÁ EXECUTADA DIRETAMENTE PELO DETRAN/AP POR MEIO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO/DETRAN/AP, PODENDO OCORRER PARCERIA COM A DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO/DETRAN/AP.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	1.153.404	880.000	273.404	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	370.000	270.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	270.000	270.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	270.000	270.000	0	0
4 - Investimentos	100.000	0	100.000	0
40 - Transferências a Municípios	100.000	0	100.000	0
703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades	373.404	200.000	173.404	0
3 - Outras Despesas Correntes	200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	200.000	200.000	0	0
4 - Investimentos	173.404	0	173.404	0
90 - Aplicações Diretas	173.404	0	173.404	0
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	410.000	410.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	410.000	410.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	410.000	410.000	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DESENVOLVIDA	200 UNIDADE

2365 - REALIZAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				1.800.000	1.800.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR AÇÕES DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS, BEM COMO, ATIVIDADES INTEGRADAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO ESTADO DO AMAPÁ, OBJETIVANDO GARANTIR SUA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO COLOCADOS NAS VIAS PÚBLICAS ESPECIFICAMENTE A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, CONTRIBUINDO PARA UMA MELHOR MOBILIDADE URBANA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.800.000	1.800.000	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				1.800.000	1.800.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.800.000	1.800.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.800.000	1.800.000	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL REALIZADA	70 KM

2366 - REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL				600.000	600.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR AÇÕES DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS, BEM COMO, ATIVIDADES INTEGRADAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, OBJETIVANDO GARANTIR SUA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO COLOCADOS NAS VIAS PÚBLICAS ESPECIFICAMENTE A SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONTRIBUINDO PARA UMA MELHOR MOBILIDADE URBANA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				600.000	600.000	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				600.000	600.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				600.000	600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	600.000	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	PLACA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	350 UNIDADE

2369 - APOIO TECNOLOGICO INSTITUCIONAL				10.548.572	10.548.572	0	0
Objetivo							
PLANEJAR, PROVER, EVOLUIR E MANTER NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ADEQUADAS, COM O INTUITO DE APRIMORAR O OBJETIVO INSTITUCIONAL, PROMOVENDO MELHORIAS TECNOLÓGICAS E ADEQUAÇÕES OBRIGATÓRIAS REGIDAS PELOS ÓRGÃOS REGULADORES DE TRÂNSITO DO PAÍS, PARA QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS, DISPONIBILIZANDO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE VIABILIZEM O ACESSO E A RACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E TECNOLÓGICOS, DE MODO A CONTRIBUIR PARA A EFICIÊNCIA, CELERIDADE, SEGURANÇA E EFETIVIDADE NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS FEITOS PELO DETRAN/AP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				10.548.572	10.548.572	0	0
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito				6.000.000	6.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.000.000	6.000.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				6.000.000	6.000.000	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				4.548.572	4.548.572	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.548.572	4.548.572	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.548.572	4.548.572	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA MANTIDO	1 UNIDADE				
33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL				**272.116**	**72.116**	**200.000**	**0**
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				272.116	72.116	200.000	0
181 - Policiamento				272.116	72.116	200.000	0
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA				272.116	72.116	200.000	0
2281 - GERENCIAMENTO DO FUNRESPOL				272.116	72.116	200.000	0
Objetivo							
REAPARELHAR AS UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA JUDICIÁRIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				272.116	72.116	200.000	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				272.116	72.116	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				72.116	72.116	0	0
90 - Aplicações Diretas				72.116	72.116	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	DELEGACIA EQUIPADA	63 UNIDADE				
33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP				**2.000.990**	**980.990**	**1.020.000**	**0**
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				2.000.990	980.990	1.020.000	0
421 - Custódia e Reintegração Social				2.000.990	980.990	1.020.000	0
0061 - CUSTÓDIA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE				2.000.990	980.990	1.020.000	0
2249 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNPAP ESTADUAL				145.860	145.860	0	0
Objetivo							
DAR SUPORTE NA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RESSOCIALIZAÇÃO AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE, CUSTODIADAS NO IAPEN							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				145.860	145.860	0	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				145.860	145.860	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				145.860	145.860	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				145.860	145.860	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PRESO ASSISTIDO	50 PESSOA				
2250 - REALIZAR O APERFEIÇOAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS				835.130	835.130	0	0
Objetivo							
APERFEIÇOAR AS UNIDADES PRISIONAIS PARA MELHORAR A SEGURANÇA DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				835.130	835.130	0	0
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN				835.130	835.130	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				835.130	835.130	0	0
90 - Aplicações Diretas				835.130	835.130	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	8 UNIDADE				
2252 - AQUISIÇÃO DE ARMAMENTOS AO FUNPAP				200.000	0	200.000	0
Objetivo							
ADQUIRIR ARMAMENTO AOS POLICIAIS PENAIS PARA AUMENTAR A SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				200.000	0	200.000	0
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN				200.000	0	200.000	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ARMAMENTO ADQUIRIDO	30 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2253 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O FUNPAP	600.000	0	600.000	0
Objetivo				
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ESCOLTA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E DESENVOLVIMENTOS DE ATIVIDADES INERENTES AO FUNPAP				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	600.000	0	600.000	0
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	600.000	0	600.000	0
4 - Investimentos	600.000	0	600.000	0
90 - Aplicações Diretas	600.000	0	600.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	VEÍCULO ADQUIRIDO	4 UNIDADE

2254 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNPAP	220.000	0	220.000	0
Objetivo				
ADQUIRIR DIVERSOS EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRISIONAIS				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	220.000	0	220.000	0
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	220.000	0	220.000	0
4 - Investimentos	220.000	0	220.000	0
90 - Aplicações Diretas	220.000	0	220.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	50 UNIDADE

33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	**26.800.000**	**9.112.000**	**17.688.000**	**0**
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	26.800.000	9.112.000	17.688.000	0
181 - Policiamento	26.800.000	9.112.000	17.688.000	0
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA	26.800.000	9.112.000	17.688.000	0
2255 - APOIAR INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-FISPDS	21.440.000	6.432.000	15.008.000	0
Objetivo				
RECEPCIONAR O INCENTIVO FINANCEIRO DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DESTINADO ÀS AÇÕES VOLTADAS À REDUÇÃO E CONTROLE DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE, A SEREM DESENVOLVIDAS EM TERRITÓRIOS QUE APRESENTAM ALTOS INDICADORES CRIMINAIS, AMPLIANDO A PERCEPÇÃO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	21.440.000	6.432.000	15.008.000	0
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	21.440.000	6.432.000	15.008.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	6.432.000	6.432.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	6.432.000	6.432.000	0	0
4 - Investimentos	15.008.000	0	15.008.000	0
90 - Aplicações Diretas	15.008.000	0	15.008.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	ÓRGÃO PÚBLICO BENEFICIADO	6 UNIDADE

2275 - APOIO À VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-VPSP	5.360.000	2.680.000	2.680.000	0
Objetivo				
RECEPCIONAR O INCENTIVO FINANCEIRO DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DESTINADO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE VALORIZAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES NAS ÁREAS DE ATENÇÃO BIOPSICOSSOCIAL, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO E DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	5.360.000	2.680.000	2.680.000	0
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	5.360.000	2.680.000	2.680.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	2.680.000	2.680.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	2.680.000	2.680.000	0	0
4 - Investimentos	2.680.000	0	2.680.000	0
90 - Aplicações Diretas	2.680.000	0	2.680.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR ATENDIDO	1500 SERVIDOR

34 - POLÍCIA MILITAR	**20.550.100**	**19.450.100**	**1.100.000**	**0**
34101 - POLÍCIA MILITAR	**20.550.100**	**19.450.100**	**1.100.000**	**0**
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	20.550.100	19.450.100	1.100.000	0
122 - Administração Geral	6.787.339	6.787.339	0	0

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA	6.787.339	6.787.339	0	0
2277 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA POLÍCIA MILITAR	6.787.339	6.787.339	0	0
Objetivo				
PROVER OS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA POLÍCIA MILITAR VISANDO O CUMPRIMENTO DA MISSÃO CONSTITUCIONAL DE REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	6.787.339	6.787.339	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	6.787.339	6.787.339	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	6.787.339	6.787.339	0	0
90 - Aplicações Diretas	6.787.339	6.787.339	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	32 UNIDADE

181 - Policiamento	13.712.761	12.612.761	1.100.000	0
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA	13.712.761	12.612.761	1.100.000	0
2282 - OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	8.709.937	8.709.937	0	0
Objetivo				
DOTAR A POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE OPERACIONALIDADE BUSCANDO A EXECUÇÃO EFICIENTE DAS OPERAÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA EM TODO O ESTADO.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	8.709.937	8.709.937	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	8.709.937	8.709.937	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	8.709.937	8.709.937	0	0
90 - Aplicações Diretas	8.709.937	8.709.937	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	32 UNIDADE

2283 - REALIZAR O APARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR	1.100.000	0	1.100.000	0
Objetivo				
PROMOVER O APARELHAMENTO E A MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA POLÍCIA MILITAR VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO EFETIVO MILITAR E DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA AO CIDADÃO AMAPAENSE.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	1.100.000	0	1.100.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	1.100.000	0	1.100.000	0
4 - Investimentos	1.100.000	0	1.100.000	0
90 - Aplicações Diretas	1.100.000	0	1.100.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE EQUIPADA	32 UNIDADE

2284 - REALIZAR O PAGAMENTO DE DESPESAS INDENIZATÓRIAS	3.902.824	3.902.824	0	0
Objetivo				
PROVER OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DAS DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO, DIÁRIAS E PECÚNIA DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES MEIO E FIM.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	3.902.824	3.902.824	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	3.902.824	3.902.824	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	3.902.824	3.902.824	0	0
90 - Aplicações Diretas	3.902.824	3.902.824	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	POLICIAL MILITAR PAGO	1400 PESSOA

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000	50.000	0	0
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA	50.000	50.000	0	0
2285 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES SOCIAIS	50.000	50.000	0	0
Objetivo				
DESENVOLVER UM TRABALHO PREVENTIVO QUE POSSIBILITE A REFLEXÃO SOBRE A PROBLEMÁTICA DO USO/ABUSO INDEVIDO DE DROGAS, SUAS CONSEQÜÊNCIAS FÍSICAS-ECONÔMICAS-SOCIAIS-PSICOLÓGICAS COM FOCO EM UM ESTILO DE VIDA SAUDÁVEL COM ESCOPO EM UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	50.000	50.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	50.000	50.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CRIANÇA E ADOLECENTE ATENDIDO	13000 PESSOA				
35 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ				**10.050.302**	**8.252.994**	**1.797.308**	**0**
35101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ				**10.050.302**	**8.252.994**	**1.797.308**	**0**
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				10.050.302	8.252.994	1.797.308	0
122 - Administração Geral				5.503.000	4.803.000	700.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				5.503.000	4.803.000	700.000	0
2279 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DGPC				5.503.000	4.803.000	700.000	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DA DGPC PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				5.503.000	4.803.000	700.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.503.000	4.803.000	700.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.803.000	4.803.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.803.000	4.803.000	0	0
4 - Investimentos				700.000	0	700.000	0
90 - Aplicações Diretas				700.000	0	700.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	63 UNIDADE				
181 - Policiamento				3.507.302	2.919.994	587.308	0
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA				3.507.302	2.919.994	587.308	0
2278 - OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL				3.507.302	2.919.994	587.308	0
Objetivo							
MANTER E APRIMORAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA JUDICIÁRIA, VISANDO AMPLIAR A CAPACIDADE DE INVESTIGAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.507.302	2.919.994	587.308	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.507.302	2.919.994	587.308	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.919.994	2.919.994	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.919.994	2.919.994	0	0
4 - Investimentos				587.308	0	587.308	0
90 - Aplicações Diretas				587.308	0	587.308	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO PRESTADO	63 UNIDADE				
244 - Assistência Comunitária				1.040.000	530.000	510.000	0
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA				1.040.000	530.000	510.000	0
2280 - REALIZAR INICIATIVAS DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE				1.040.000	530.000	510.000	0
Objetivo							
CRIAR ESTRATÉGIAS, POR MEIO DE INTERVENÇÕES DIRETAS OU AÇÕES INTEGRADAS, PARA PREVENIR A CRIMINALIDADE E AUMENTAR A SENSAÇÃO DE SEGURANÇA DA SOCIEDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.040.000	530.000	510.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.040.000	530.000	510.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				530.000	530.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				530.000	530.000	0	0
4 - Investimentos				510.000	0	510.000	0
90 - Aplicações Diretas				510.000	0	510.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE PREVENÇÃO REALIZADA	10 UNIDADE				
36 - CORPO DE BOMBEIROS				**11.014.454**	**9.068.563**	**1.945.891**	**0**
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				**7.104.458**	**7.104.458**	**0**	**0**
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				7.104.458	7.104.458	0	0
122 - Administração Geral				2.300.000	2.300.000	0	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				2.300.000	2.300.000	0	0
2322 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CBMAP				2.300.000	2.300.000	0	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DO CBMAP PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.300.000	2.300.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.300.000	2.300.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.300.000	2.300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.300.000	2.300.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	19 UNIDADE				
128 - Formação de Recursos Humanos				150.000	150.000	0	0
0041 - PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A SINISTROS				150.000	150.000	0	0
2519 - CAPACITAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO				150.000	150.000	0	0
Objetivo							
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DIVERSAS VOLTADAS À FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO,NIVELAMENTO TÉCNICO E TREINAMENTO DE SERVIDORES, TAIS COMO CUSTEIO DE CURSOS, CONCURSOS INTERNOS, EVENTOS, PAGAMENTO DE PASSAGENS E DIÁRIAS AOS SERVIDORES, QUANDO EM VIAGEM PARA CAPACITAÇÃO, TAXA DE INSCRIÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E OUTRAS DESPESAS RELACIONADAS À CAPACITAÇÃO DE PESSOAL. PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E A REQUALIFICAÇÃO DE PESSOAL COM VISTAS À MELHORIA CONTINUADA DOS PROCESSOS DE TRABALHO, DOS ÍNDICES DE SATISFAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE E DO CRESCIMENTO PROFISSIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				150.000	150.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				150.000	150.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	150.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	300 PESSOA				
182 - Defesa Civil				4.454.458	4.454.458	0	0
0041 - PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A SINISTROS				4.454.458	4.454.458	0	0
2323 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CBM AP				800.000	800.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER ATENDIMENTO DIUTURNO NAS EMERGÊNCIAS ATINENTES ÀS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, VISANDO A PROTEÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				800.000	800.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				800.000	800.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				800.000	800.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				800.000	800.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	8350 UNIDADE				
2325 - REALIZAR PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS				50.000	50.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER ATIVIDADES PREVENTIVAS: PREVENÇÃO BALNEÁRIA, VISTORIAS TÉCNICAS PARA FINS DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LIBERAÇÃO DE EVENTOS, PROJETOS ANALISADOS E APROVADOS, PALESTRAS, CURSOS, OFICINAS, EVENTOS, TREINAMENTO DE CIVIS, AÇÕES PREVENTIVAS DE DEFESA CIVIL. PROMOVER, COORDENAR E SUPERVISIONAR AS AÇÕES DE RESULTADOS DESASTROSOS OU PREJUDICIAIS AO ESTADO OU À SUA POPULAÇÃO, E DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, DECORRENTES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU DE ESTADOS DE CALAMIDADE PÚBLICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				50.000	50.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO PREVENTIVA REALIZADA	125 UNIDADE				
2705 - REALIZAR O PAGAMENTO DE DESPESAS INDENIZATÓRIAS				3.604.458	3.604.458	0	0
Objetivo							
ATENDER AS DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS DOS BOMBEIROS MILITARES DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DAS DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO, DIÁRIAS E PECÚNIA DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.604.458	3.604.458	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.604.458	3.604.458	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.604.458	3.604.458	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.604.458	3.604.458	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	BOMBEIRO MILITAR PAGO	500 BOMBEIRO MILITAR				
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				200.000	200.000	0	0
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA				200.000	200.000	0	0
2407 - APOIO À PROJETOS SOCIAIS DO CBM/AP				200.000	200.000	0	0
Objetivo							
OS PROJETOS SOCIAIS TERÃO COMO FINALIDADE CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA POPULAÇÃO DO ESTADO, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES FAVORÁVEIS QUE AUXILIEM NA FORMAÇÃO INTEGRAL DAS CRIANÇAS, PRÉ-ADOLESCENTES E ADOLESCENTES DE FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				200.000	200.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CRIANÇA E ADOLECENTE ATENDIDO	500 PESSOA				
36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM				**3.909.996**	**1.964.105**	**1.945.891**	**0**
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				3.909.996	1.964.105	1.945.891	0
122 - Administração Geral				1.404.105	1.404.105	0	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.404.105	1.404.105	0	0
2504 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CBMA				1.404.105	1.404.105	0	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DO CBMAP PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.404.105	1.404.105	0	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				1.404.105	1.404.105	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.404.105	1.404.105	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.404.105	1.404.105	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	19 UNIDADE				
182 - Defesa Civil				2.505.891	560.000	1.945.891	0
0041 - PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A SINISTROS				2.505.891	560.000	1.945.891	0
2500 - OPERACIONALIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CBMAP				2.505.891	560.000	1.945.891	0
Objetivo							
PROMOVER ATENDIMENTO DIUTURNO NAS EMERGÊNCIAS ATINENTES ÀS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, VISANDO A PROTEÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.505.891	560.000	1.945.891	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.945.891	0	1.945.891	0
4 - Investimentos				1.945.891	0	1.945.891	0
90 - Aplicações Diretas				1.945.891	0	1.945.891	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				560.000	560.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				560.000	560.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				560.000	560.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	8350 UNIDADE				
38 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				**36.658.815**	**32.901.918**	**3.756.897**	**0**
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				**31.778.595**	**29.021.698**	**2.756.897**	**0**
13 - CULTURA				31.778.595	29.021.698	2.756.897	0
122 - Administração Geral				6.082.897	5.926.000	156.897	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				6.082.897	5.926.000	156.897	0
2194 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRAVOS – SECULT				6.082.897	5.926.000	156.897	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DA SECULT PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				6.082.897	5.926.000	156.897	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.082.897	5.926.000	156.897	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				5.926.000	5.926.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.926.000	5.926.000	0	0
4 - Investimentos				156.897	0	156.897	0
90 - Aplicações Diretas				156.897	0	156.897	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	12 UNIDADE				
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				3.257.897	857.897	2.400.000	0
0059 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR, CRIATIVA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ.				3.257.897	857.897	2.400.000	0
2349 - PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO DA IFRAESTRUTURA DO PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ.				3.257.897	857.897	2.400.000	0
Objetivo							
INVESTIR NA IMPLANTAÇÃO DE PRÉDIOS, ARTEFATOS/ OBJETOS, MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS, EQUIPAMENTOS HISTÓRICO-CULTURAIS TAIS COMO: CENTROS DE CONVENÇÕES, TEATROS, BIBLIOTECAS, SALAS DE CINEMAS, CENTROS CULTURAIS, MUSEUS E ESPAÇOS HISTÓRICOS E CULTURAIS DO NOSSO ESTADO. COM A FINALIDADE DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DE ACERVOS HISTÓRICOS, ARTÍSTICOS E ARQUEOLÓGICO DO NOSSO ESTADO. VALORIZANDO, MANTENDO E RESGATANDO DESSA FORMA O NOSSO PATRIMONIO CULTURAL E AMPLIANDO O CONHECIMENTO E O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS CULTURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.257.897	857.897	2.400.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.257.897	857.897	2.400.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				857.897	857.897	0	0
90 - Aplicações Diretas				857.897	857.897	0	0
4 - Investimentos				2.400.000	0	2.400.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.400.000	0	2.400.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PATRIMÔNIO CULTURAL VALORIZADO	11 UNIDADE				
392 - Difusão Cultural				22.437.801	22.237.801	200.000	0
0059 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR, CRIATIVA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ.				22.437.801	22.237.801	200.000	0
2202 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.				12.340.378	12.140.378	200.000	0
Objetivo							
PROMOVER POR MEIO DE EDITAIS CONVÊNIOS OS PROJETOS E PRODUÇÕES DE ARTES DAS CULTURAS POPULARES OU TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ, TAIS COMO AS MANIFESTAÇÕES DA CULTURA IMATERIAL FOLCLÓRICAS: BATUQUE, MARABAIXO, FESTAS RELIGIOSAS, JUNINAS, CARNAVAL. BEM COMO DA NOSSA CULTURA MATERIAL/IMATERIAL COMO A NOSSA CULINÁRIA E, ENTRE OUTRAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				12.340.378	12.140.378	200.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				12.340.378	12.140.378	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				12.140.378	12.140.378	0	0
40 - Transferências a Municípios				938.906	938.906	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				650.000	650.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.110.000	1.110.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				9.441.472	9.441.472	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO CULTURAL REALIZADO	8 UNIDADE				
2344 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.				6.379.527	6.379.527	0	0
Objetivo							
PROMOVER ATRAVÉS DE EDITAIS/CONVENIOS OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA CRIATIVA NAS ÁREAS E SETORES DAS ARTES TAIS COMO: MÚSICA, AUDIOVISUAL, CINEMA, LIVRO, POESIA, ARTE PLÁSTICA, DANÇA, TEATRO, ARTESANATO, DESIGN, TECNOLOGIA/CONTEÚDOS PARA PLATAFORMAS DIGITAIS, MODA, MUSEUS, BIBLIOTECAS, FESTIVAIS E FEIRAS CULTURAIS E PROFISSIONAIS DA CULTURA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				6.379.527	6.379.527	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.379.527	6.379.527	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.379.527	6.379.527	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				650.000	650.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.729.527	5.729.527	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EVENTOS SÓCIOCULTURAIS PROMOVIDOS E APOIADOS	25 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2452 - PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO DA IFRAESTRUTURA DO PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ.				3.717.896	3.717.896	0	0
Objetivo							
INVESTIR NA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES, REVITALIZAÇÕES, RESTAURAÇÕES E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS, ARTEFATOS/ OBJETOS, DE ESPAÇOS, EQUIPAMENTOS HISTÓRICO-CULTURAIS TAIS COMO: CENTROS DE CONVENÇÕES, TEATROS, BIBLIOTECAS, SALAS DE CINEMAS, CENTROS CULTURAIS, MUSEUS E ESPAÇOS HISTÓRICOS E CULTURAIS DO NOSSO ESTADO. COM A FINALIDADE DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, ACREVOS HISTÓRICOS, ARTÍSTICOS E ARQUEOLOGICO DO NOSSO ESTADO. VALORIZANDO, MANTENDO E RESGATANDO DESSA FORMA O NOSSO PATRIMONIO CULTURAL E AMPLIANDO O CONHECIMENTO E O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS CULTURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.717.896	3.717.896	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.717.896	3.717.896	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.717.896	3.717.896	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.717.896	3.717.896	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS	11 UNIDADE				
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC				**4.880.220**	**3.880.220**	**1.000.000**	**0**
13 - CULTURA				4.880.220	3.880.220	1.000.000	0
392 - Difusão Cultural				4.880.220	3.880.220	1.000.000	0
0059 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR, CRIATIVA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ.				4.880.220	3.880.220	1.000.000	0
2340 - PROMOVER OS PROJETOS DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DOS SEGMENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS E DO SEGMENTOS DA CULTURA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.				1.384.750	384.750	1.000.000	0
Objetivo							
PROMOVER POR MEIO DE EDITAIS E CONVENIOS OS PROJETOS DE AQUISIÇÕES DE BENS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE CONTRIBUAM COM O DESENVOLVIMENTO DAS PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS E DA CULTURA CRIATIVA PRODUZIDOS NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.384.750	384.750	1.000.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.384.750	384.750	1.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				384.750	384.750	0	0
90 - Aplicações Diretas				384.750	384.750	0	0
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	100 UNIDADE				
2378 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS E DO SEGMENTO DA CULTURA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.				3.495.470	3.495.470	0	0
Objetivo							
VALORIZAR, APOIAR, INCENTIVAR E PROMOVER POR MEIO DE EDITAIS E CONVENIOS OS PROJETOS E AS PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS E DA CULTURA CRIATIVA PRODUZIDOS NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.495.470	3.495.470	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.495.470	3.495.470	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.495.470	3.495.470	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				800.000	800.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.695.470	2.695.470	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO APOIADO.	25 UNIDADE				
42 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC				**29.036.120**	**14.660.000**	**14.376.120**	**0**
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC				**29.036.120**	**14.660.000**	**14.376.120**	**0**
15 - URBANISMO				29.036.120	14.660.000	14.376.120	0
122 - Administração Geral				2.290.000	1.730.000	560.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				2.290.000	1.730.000	560.000	0
2151 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTUTA				2.290.000	1.730.000	560.000	0
Objetivo							
APOIAR E FOMENTAR, EM ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS ORGÃOS DO GEA, AÇÕES QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AMAPAENSES COM A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES QUE VISEM TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO, COM FOCO NA GESTÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, CONSIDERANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O ESGOTAMENTO SANITÁRIO, A DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, A LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS SEDES DOS MUNICIPIOS E ÁREAS RURAIS E DISTRITAIS EM CONFORMIDADES COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.290.000	1.730.000	560.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.290.000	1.730.000	560.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.730.000	1.730.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.730.000	1.730.000	0	0
4 - Investimentos				560.000	0	560.000	0
90 - Aplicações Diretas				560.000	0	560.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
451 - Infra-Estrutura Urbana				11.850.000	10.050.000	1.800.000	0
0052 - DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES				11.850.000	10.050.000	1.800.000	0
2158 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA O SANEAMENTO BÁSICO				10.050.000	9.050.000	1.000.000	0
Objetivo							
APOIAR E FOMENTAR, EM ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS ORGÃOS DO GEA, AÇÕES QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AMAPAENSES COM A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES QUE VISEM TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO, COM FOCO NA GESTÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, CONSIDERANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O ESGOTAMENTO SANITÁRIO, A DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, A LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS SEDES DOS MUNICIPIOS E ÁREAS RURAIS E DISTRITAIS EM CONFORMIDADES COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				10.050.000	9.050.000	1.000.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.050.000	9.050.000	1.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				9.050.000	9.050.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				9.000.000	9.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
40 - Transferências a Municípios				1.000.000	0	1.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	7 UNIDADE				
2173 - APOIO À COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA CONTRAPARTIDAS AOS MUNICÍPIOS				1.800.000	1.000.000	800.000	0
Objetivo							
ESTABELECER COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO EM CONTRAPARTIDA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, AOS VALORES REFERENTES AS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS E FEDERAIS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS DESTINADOS PELA UNIÃO E/OU ESTADO AOS MUNICIPIOS, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AMAPAENSES NAS SUAS RELAÇÕES ECONÔMICAS, SOCIAIS E AMBIENTAIS NAS ÁREAS URBANAS, PERIURBANAS E RURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.800.000	1.000.000	800.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.800.000	1.000.000	800.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				1.000.000	1.000.000	0	0
4 - Investimentos				800.000	0	800.000	0
40 - Transferências a Municípios				800.000	0	800.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CONVÊNIO FIRMADO	5 UNIDADE				
452 - Serviços Urbanos				14.896.120	2.880.000	12.016.120	0
0052 - DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES				14.896.120	2.880.000	12.016.120	0
2160 - APOIAR O CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES - CONCIDADES				205.000	205.000	0	0
Objetivo							
INSTITUCIONALIZAR ESPAÇO DE PROMOÇÃO DE DEBATES COM OS GESTORES MUNICIPAIS, SOCIEDADE CIVIL E GOVERNO SOBRE O AMBIENTE URBANO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				205.000	205.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				205.000	205.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				205.000	205.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				205.000	205.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CONSELHO COMUNITÁRIO CRIADO	1 UNIDADE				
2163 - APOIO DA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS				14.691.120	2.675.000	12.016.120	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
REALIZAR COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E DISTRITAL, ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS DE OBRAS, DE SERVIÇOS E DE AQUISIÇÕES, DIRETA OU INDIRETAMENTE, VISANDO CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS AGENTES FINANCIADORES, INCLUSIVE MINISTÉRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				14.691.120	2.675.000	12.016.120	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				14.691.120	2.675.000	12.016.120	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.675.000	2.675.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				2.650.000	2.650.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				25.000	25.000	0	0
4 - Investimentos				12.016.120	0	12.016.120	0
40 - Transferências a Municípios				11.566.120	0	11.566.120	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				350.000	0	350.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	7 UNIDADE				
43 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES				**4.145.306**	**3.595.306**	**550.000**	**0**
43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES				**4.145.306**	**3.595.306**	**550.000**	**0**
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				4.145.306	3.595.306	550.000	0
122 - Administração Geral				2.861.126	2.761.126	100.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				2.861.126	2.761.126	100.000	0
2424 - MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA - SEPM				2.861.126	2.761.126	100.000	0
Objetivo							
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEPM E DOS CENTROS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.861.126	2.761.126	100.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.861.126	2.761.126	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.761.126	2.761.126	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.761.126	2.761.126	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO ADMINISTRATIVO MANTIDO	10 UNIDADE				
244 - Assistência Comunitária				1.284.180	834.180	450.000	0
0101 - AMAPÁ PARA ELAS				1.284.180	834.180	450.000	0
1042 - REAPARELHAR OS CENTROS DE ATENDIMENTO A MULHER				100.000	0	100.000	0
Objetivo							
DOTAR OS CENTROS DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA E/OU SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM EQUIPAMENTOS MODERNOS E INFORMATIZADOS, GARANTINDO ASSIM O ATENDIMENTO MAIS ACOLHEDOR, CÉLERE E EFICAZ, ATRAVÉS DE RECURSOS TECNOLÓGICOS ATUALIZADOS, PARA MELHOR SERVIR AS CIDADÃS QUE NECESSITEM DOS SERVIÇOS DA SEPM.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				100.000	0	100.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	0	100.000	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CENTRO REAPARELHADO	2 UNIDADE				
1043 - REFORMAR OS CENTROS DE ATENDIMENTO A MULHER				70.000	70.000	0	0
Objetivo							
REFORMAR E REVITALIZAR DOS CENTROS DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA E/OU SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PARA TORNAR O AMBIENTE CONFORTÁVEL E ACOLHEDOR E DESSA FORMA MELHOR SERVIR AS CIDADÃS QUE NECESSITEM DOS SERVIÇOS DA SEPM.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				70.000	70.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				70.000	70.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				70.000	70.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				70.000	70.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CENTRO REFORMADO E AMPLIADO	2 UNIDADE				
1044 - IMPLANTAR O PROJETO SEPM NAS ÁGUAS				300.000	0	300.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Objetivo							
ADQUIRIR UMA EMBARCAÇÃO EQUIPADA QUE POSSIBILITE O DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES QUE INTEGRAM A REDE DE ATENDIMENTO A MULHER PARA PRESTAR UM ATENDIMENTO INTEGRAL E HUMANIZADO AS MENINAS E MULHERES RIBEIRINHAS E DA ZONA RURAL QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU SÃO VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				300.000	0	300.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				300.000	0	300.000	0
4 - Investimentos				300.000	0	300.000	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	0	300.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO IMPLEMENTADA	1 UNIDADE				
2419 - REALIZAR INICIATIVAS NA REDE DE ATENDIMENTO A MULHER AMAPAENSE				754.180	704.180	50.000	0
Objetivo							
PRESTAR UM ATENDIMENTO INTEGRAL E HUMANIZADO AS MULHERES AMAPAENSES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ASSEGURAR QUE CADA UM DOS ÓRGÃOS ESTATAIS QUE A COMPÕE A REDE DE ATENDIMENTO A MULHER PRESTEM UM SERVIÇO DE QUALIDADE E DEEM CELERIDADE AOS ATENDIMENTOS DA MULHER AGREDIDA GARANTINDO SEU FUNCIONAMENTO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				754.180	704.180	50.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				754.180	704.180	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				704.180	704.180	0	0
40 - Transferências a Municípios				104.180	104.180	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				250.000	250.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				350.000	350.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	13925 UNIDADE				
2420 - REALIZAR ATENDIMENTO NA AÇÃO "SECRETARIA DA MULHER ITINERANTE"				60.000	60.000	0	0
Objetivo							
PRESTAR UM ATENDIMENTO INTEGRAL E HUMANIZADO AS MENINAS E MULHERES DO CAMPO, DAS FLORESTAS, QUILOMBOLAS, INDÍGENAS, RIBEIRINHAS E DA ZONA RURAL QUE SÃO VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E/OU ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ESTADO DO AMAPÁ, LEVANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS MULHERES AOS LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO E NOS MUNICÍPIOS QUE AINDA NÃO TEM UM CENTRO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO A MULHER.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				60.000	60.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				60.000	60.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.000	60.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	60.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	3000 UNIDADE				
44 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ				**4.200.150**	**3.900.150**	**300.000**	**0**
44101 - POLICIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ				**4.200.150**	**3.900.150**	**300.000**	**0**
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				4.200.150	3.900.150	300.000	0
122 - Administração Geral				3.695.150	3.445.150	250.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				3.695.150	3.445.150	250.000	0
2526 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA POLICIA CIENTIFICA				3.695.150	3.445.150	250.000	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DA POLÍCIA CIENTIFICA PROPORCIONANDO AOS MEIOS ADMINISTRATIVOS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSITICOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.695.150	3.445.150	250.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.695.150	3.445.150	250.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.445.150	3.445.150	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.445.150	3.445.150	0	0
4 - Investimentos				250.000	0	250.000	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	0	250.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
183 - Informação e Inteligência				505.000	455.000	50.000	0
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA				505.000	455.000	50.000	0
2367 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLITEC				505.000	455.000	50.000	0
Objetivo							
REESTRUTURAR E APERFEICOAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, AUMENTAR A QUALIFICAÇÃO DOS SEUS EFETIVOS, PROPORCIONAR UM SERVIÇO AGIL E EFICIENTE AO CIDADÃO AMAPAENSE, GARANTIR CONDIÇÕES AOS ORGÃOS DE DEFESA SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EM TODO O ESTADO DO AMAPÁ BUSCANDO MAIOR INTEGRAÇÃO COM A POPULAÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				505.000	455.000	50.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				505.000	455.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				455.000	455.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				455.000	455.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	INSTITUIÇÃO ESTRUTURADA	1 UNIDADE				
45 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO				**500.000**	**450.000**	**50.000**	**0**
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO				**500.000**	**450.000**	**50.000**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				500.000	450.000	50.000	0
122 - Administração Geral				496.000	446.000	50.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				456.000	406.000	50.000	0
2319 - CONTRATOS DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS.				396.000	396.000	0	0
Objetivo							
POSSIBILITAR A REPRESENTAÇÃO DOS INTERESSES DO ESTADO DO AMAPÁ E SEUS CIDADÃOS QUANTO A ANÁLISE DOS PROCESSOS DE TRANSPOSIÇÃO, BEM COMO A INTEGRAÇÃO DA SECRETARIA DA TRANSPOSIÇÃO COM OS TRABALHOS DA COMISSÃO JULGADORA DOS PROCESSOS, PARA GARANTIA DE CELERIDADE. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL COM PARLAMENTARES FEDERAIS PARA EXPLICAR A IMPORTÂNCIA ECONÔMICA DA PEC 07/2018 EM TRAMITAÇÃO, PARA O AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				396.000	396.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				396.000	396.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				396.000	396.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				396.000	396.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇOS CONTRATADOS	4 UNIDADE				
2321 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA O FUNCIONAMENTO DA SEAT				60.000	10.000	50.000	0
Objetivo							
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA O PATRIMÔNIO DA SECRETARIA, PARA GARANTIR SEU PLENO FUNCIONAMENTO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				60.000	10.000	50.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				60.000	10.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	50 UNIDADE				
0076 - TRANSPOSIÇÃO DE SERVIDORES DO EX-TERRITÓRIO PARA A UNIÃO				40.000	40.000	0	0
2324 - REALIZAR ATENDIMTNOS NO SEAT ITINERANTE				20.000	20.000	0	0
Objetivo							
LEVAR EM SUA INTEGRALIDADE OS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO DE FORMA ITINERANTE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				20.000	20.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTOS REALIZADOS	1280 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2327 - ACOLHIMENTO AOS SERVIDORES TRANSPOSTOS				20.000	20.000	0	0
Objetivo							
APÓS ANOS DE LUTA NA GARANTIA DE SEUS DIREITOS, A CHEGADA DOS SERVIDORES FEDERAIS QUE FICAM À DISPOSIÇÃO DO ESTADO É CELEBRADA PELA SEAT E SEAD DE MODO CERIMONIAL, TENDO COMO OBJETIVO ESTIMULAR O BOM EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES POR PARTE DESTES SERVIDORES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				20.000	20.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	TRABALHADOR COLOCADO NO MERCADO DE TRABALHO	1430 PESSOA				
128 - Formação de Recursos Humanos				4.000	4.000	0	0
0076 - TRANSPOSIÇÃO DE SERVIDORES DO EX-TERRITÓRIO PARA A UNIÃO				4.000	4.000	0	0
2326 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES TRANSPOSTOS				4.000	4.000	0	0
Objetivo							
FORNECER RECICLAGEM PROFISSIONAL AOS SERVIDORES TRANSPOSTOS QUE ASSIM NECESSITAREM, PARA QUE RETORNEM AO SERVIÇO PUBLICO, PREPARADOS PARA O DIA-A-DIA NO ATENDIMENTO, OU NO USO DAS TECNOLOGIAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				4.000	4.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.000	4.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.000	4.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.000	4.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	FUNCIONÁRIO CAPACITADO	1000 UNIDADE				
46 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR				**990.700**	**890.700**	**100.000**	**0**
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR				**990.700**	**890.700**	**100.000**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				680.700	630.700	50.000	0
121 - Planejamento e Orçamento				85.700	85.700	0	0
0106 - AMAPÁ INTERNACIONAL				85.700	85.700	0	0
1059 - ELABORA PROJETOS PARA A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				85.700	85.700	0	0
Objetivo							
PROMOVER A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				85.700	85.700	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				85.700	85.700	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				85.700	85.700	0	0
90 - Aplicações Diretas				85.700	85.700	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	4 PROJETO				
122 - Administração Geral				595.000	545.000	50.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				490.000	440.000	50.000	0
2425 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRICOMEX				490.000	440.000	50.000	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTATIVOS DA SECRICOMEX.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				490.000	440.000	50.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				490.000	440.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				440.000	440.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				440.000	440.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
0106 - AMAPÁ INTERNACIONAL				105.000	105.000	0	0
2431 - REALIZAR EVENTOS DE PROMOÇÃO DA DIPLOMACIA FEDERATIVA				105.000	105.000	0	0
Objetivo							
OPORTUNIZAR A INSERÇÃO DO AMAPÁ NO MUNDO POR MEIO DE EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				105.000	105.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				105.000	105.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				105.000	105.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				105.000	105.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO REALIZADO	5 UNIDADE				
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				310.000	260.000	50.000	0
693 - Comércio Exterior				310.000	260.000	50.000	0
0106 - AMAPÁ INTERNACIONAL				310.000	260.000	50.000	0
1045 - IMPLANTAR O PROJETO CASA DO EXPORTADOR				60.000	10.000	50.000	0
Objetivo							
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DA CASA DO EXPORTADOR PARA DESENVOLVER A ECONOMIA DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				60.000	10.000	50.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				60.000	10.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETOS IMPLANTADOS	1 PROJETO				
2426 - APOIAR O COMÉRCIO EXTERIOR				150.000	150.000	0	0
Objetivo							
AUXILIAR A QUALIFICAÇÃO DE PRODUTOS E HABILITAÇÃO DE EMPRESAS PARA A EXPORTAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				150.000	150.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				150.000	150.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	150.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESAS ESTIMULADAS	10 UNIDADE				
2428 - ATRAIR EMPRESAS INTERNACIONAIS PARA INVESTIMENTOS LOCAL				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
ATRAIR INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				100.000	100.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESA INSTALADA	1 UNIDADE				
47 - SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA				**3.680.000**	**2.870.000**	**810.000**	**0**
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA				**3.680.000**	**2.870.000**	**810.000**	**0**
20 - AGRICULTURA				3.680.000	2.870.000	810.000	0
122 - Administração Geral				1.604.000	1.304.000	300.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.604.000	1.304.000	300.000	0
2009 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEPESC				1.604.000	1.304.000	300.000	0
Objetivo							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.604.000	1.304.000	300.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.604.000	1.304.000	300.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.304.000	1.304.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.304.000	1.304.000	0	0
4 - Investimentos				300.000	0	300.000	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	0	300.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
571 - Desenvolvimento Científico				618.752	418.752	200.000	0
0007 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA				618.752	418.752	200.000	0
2001 - APOIO TÉCNICO CIENTÍFICO PESQUEIRA E AQUÍCOLA.				618.752	418.752	200.000	0
Objetivo							
FOMENTAR A PESQUISA E A PROMOÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AQUÍCOLA E PESQUEIRA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				618.752	418.752	200.000	0
799 - Outras Vinculações Legais				618.752	418.752	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				418.752	418.752	0	0
90 - Aplicações Diretas				418.752	418.752	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE APOIADA	8 UNIDADE				
602 - Promoção da Produção Animal				1.457.248	1.147.248	310.000	0
0007 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA				1.457.248	1.147.248	310.000	0
2000 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DO PESCADO				460.000	460.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER E/OU INCENTIVAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO PESQUEIRA E AQUÍCOLA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				460.000	460.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				460.000	460.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				460.000	460.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				460.000	460.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE APOIADA	8 UNIDADE				
2002 - REALIZAR A EXTENSÃO PESQUEIRO E AQUÍCOLA				880.000	580.000	300.000	0
Objetivo							
PROMOVER A TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO POR MEIO DE CURSOS, PALESTRAS, WORKSHOP, OFICINAS ENTRE OUTRAS PARA OS PESCADORES, AQUICULTORES, ENTIDADES DE CLASSE E EMPREENDEDORES LIGADOS AO SETOR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				880.000	580.000	300.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				880.000	580.000	300.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				580.000	580.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				580.000	580.000	0	0
4 - Investimentos				300.000	0	300.000	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	0	300.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE APOIADA	8 UNIDADE				
2010 - APOIO INDUSTRIAL PESQUEIRO E AQUÍCOLA				117.248	107.248	10.000	0
Objetivo							
PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO, A PRODUÇÃO, O BENEFICIAMENTO, A TRANSFORMAÇÃO, O ABASTECIMENTO E A ARMAZENAGEM.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				117.248	107.248	10.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				117.248	107.248	10.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				107.248	107.248	0	0
90 - Aplicações Diretas				107.248	107.248	0	0
4 - Investimentos				10.000	0	10.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	0	10.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE BENEFICIADA	8 UNIDADE				
48 - SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO				**1.163.000**	**1.013.000**	**150.000**	**0**
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO				**1.163.000**	**1.013.000**	**150.000**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.163.000	1.013.000	150.000	0
663 - Mineração				1.163.000	1.013.000	150.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				563.000	413.000	150.000	0

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
1001 - REVISÃO DA LEI Nº 1613/2011	20.000	20.000	0	0
Objetivo				
REVISÃO DA LEI Nº 1613/2011 QUE TRATA DO CADASTRO ESTADUAL DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERÁRIOS (CERM) E DA TAXA DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERÁRIOS (TFRM);				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	20.000	20.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	20.000	20.000	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	LEGISLAÇÃO REVISADA E ATUALIZADA	1 UNIDADE

1002 - ELABORAR O DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 148 DE 04 DE JANEIRO DE 2023;	20.000	20.000	0	0
Objetivo				
REGULAMENTAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEMIN E OUTRAS PROVIDENCIAS.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	20.000	20.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	20.000	20.000	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES ELABORADO	1 UNIDADE

2029 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA- SEMIN	523.000	373.000	150.000	0
Objetivo				
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMIN				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	523.000	373.000	150.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	523.000	373.000	150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	373.000	373.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	373.000	373.000	0	0
4 - Investimentos	150.000	0	150.000	0
90 - Aplicações Diretas	150.000	0	150.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE

0010 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL DO AMAPÁ	600.000	600.000	0	0
1000 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO FUNDO DE RECURSOS MINERÁRIOS	20.000	20.000	0	0
Objetivo				
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO FUNDO DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERÁRIOS (FFRM) PARA RECEBER OS RECURSOS PROVENIENTES DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO NO ESTADO DO AMAPÁ.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	20.000	20.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	20.000	20.000	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	FUNDO DE MINERAÇÃO ELABORADO E REGULAMENTADO	1 UNIDADE

2027 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL	300.000	300.000	0	0
Objetivo				
ESTABELECER UM AMBIENTE FAVORÁVEL PARA O SETOR MINERAL NO AMAPÁ ATRAVÉS DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS, OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS MODERNOS, CÉLERES E EFICIENTES, QUE GARANTAM O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE MINERAL EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E OS PADRÕES PRÉ-FIXADOS.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	300.000	300.000	0	0
708 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Minerais	300.000	300.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	300.000	300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	300.000	300.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	TÍTULO ADQUIRIDO	1 UNIDADE				
2028 - REALIZAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO MINERADOR				280.000	280.000	0	0
Objetivo							
PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AO SETOR MINERAL AMAPAENSE COM A FINALIDADE DE APOIAR O MINERADOR NO ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE LEGALIZAÇÃO DA ATIVIDADE MINERAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				280.000	280.000	0	0
708 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Minerais				280.000	280.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				280.000	280.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				280.000	280.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	TRABALHADOR ASSISTIDO	10 PESSOA				
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA				**1.800.000**	**1.610.000**	**190.000**	**0**
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA				**1.800.000**	**1.610.000**	**190.000**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.800.000	1.610.000	190.000	0
121 - Planejamento e Orçamento				688.000	638.000	50.000	0
0008 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO				188.000	188.000	0	0
2005 - APOIAR MUNICÍPIOS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL				188.000	188.000	0	0
Objetivo							
FORTALECER O DESENVOLVIMENTO VOCACIONADO DAS REGIÕES DO AMAPÁ, ATRAVÉS DO MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DE MEDIDAS GOVERNAMENTAIS, EM DIÁLOGOS PARTICIPATIVOS COM OS AGENTES DE CADA REGIÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				188.000	188.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				188.000	188.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				188.000	188.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				188.000	188.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO BENEFICIADO	1 UNIDADE				
0100 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL				500.000	450.000	50.000	0
2376 - APOIAR AS INICIATIVAS DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DA AMAZÔNIA LEGAL				500.000	450.000	50.000	0
Objetivo							
APOIAR AS INICIATIVAS DO COMITÊ GESTOR DO CONSÓRCIO DA AMAZÔNIA LEGAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				500.000	450.000	50.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				500.000	450.000	50.000	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				125.000	125.000	0	0
71 - Transferências a Consórcios Públicos				125.000	125.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				325.000	325.000	0	0
71 - Transferências a Consórcios Públicos				325.000	325.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
71 - Transferências a Consórcios Públicos				50.000	0	50.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	COMITÊ IMPLANTADO	1 UNIDADE				
122 - Administração Geral				1.112.000	972.000	140.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				810.000	670.000	140.000	0
2004 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-SEGOV				810.000	670.000	140.000	0
Objetivo							
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO DOS SERVIÇOS DA SEGOV.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				810.000	670.000	140.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				810.000	670.000	140.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				670.000	670.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				670.000	670.000	0	0
4 - Investimentos				140.000	0	140.000	0
90 - Aplicações Diretas				140.000	0	140.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
0008 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO				302.000	302.000	0	0
2024 - ELABORAR PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA A GESTÃO ESTADUAL				135.000	135.000	0	0
Objetivo							
ELABORAR PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA A GESTÃO ESTADUAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				135.000	135.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				135.000	135.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				135.000	135.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				135.000	135.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	1 UNIDADE				
2025 - GOVERNANÇA POLÍTICA INSTITUCIONAL				102.000	102.000	0	0
Objetivo							
FORTALECER A ARTICULAÇÃO POLÍTICA COM OS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, INCLUINDO AS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO E COM ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, DE TODOS OS SETORES , PARA PARCERIA ESTRATÉGICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				102.000	102.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				102.000	102.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				102.000	102.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				102.000	102.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PARCERIAS REALIZADAS	1 UNIDADE				
2026 - MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO				65.000	65.000	0	0
Objetivo							
ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS, PROGRAMAS E AÇÕES (ATIVIDADES E PROJETOS) DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				65.000	65.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				65.000	65.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				65.000	65.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				65.000	65.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MONITORAMENTO REALIZADO	1 UNIDADE				
50 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTIICPAÇÃO POPULAR				**2.500.000**	**2.500.000**	**0**	**0**
50101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR				**2.500.000**	**2.500.000**	**0**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				2.500.000	2.500.000	0	0
121 - Planejamento e Orçamento				300.000	300.000	0	0
0116 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL				300.000	300.000	0	0
2535 - REALIZAR EVENTOS DE ACOMPANHAMENTO DO PPA				300.000	300.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER O ACOMPANHAMENTO DO PPA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				300.000	300.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				300.000	300.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO REALIZADO	16 UNIDADE				
122 - Administração Geral				2.200.000	2.200.000	0	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.300.000	1.300.000	0	0
2521 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMPP				800.000	800.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				800.000	800.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				800.000	800.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				800.000	800.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				800.000	800.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SECRETARIA MANTIDA E CONSERVADA	100 UNIDADE				
2524 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL				500.000	500.000	0	0
Objetivo							
• GARANTIR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INTERESSE COLETIVO E DE INTERESSE INDIVIDUAL DE CADA TERRITÓRIO, COMUNIDADE, MUNICÍPIO • CONTRIBUIR NA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM FOCO NA PARTICIPAÇÃO POPULAR E NO PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA PARA FISCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS • AGIR E CONTRIBUIR NA CAPILARIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO DANDO-LHE VELOCIDADE E PRONTIDÃO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA SOCIAL E NECESSIDADES DA POPULAÇÃO • APOIAR AÇÕES SOCIAIS, CULTURAIS, EDUCACIONAIS QUE VISEM CONTRIBUIR PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E DA GARANTIA DE DIREITOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				500.000	500.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				500.000	500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	500.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO PARTICIPATIVO REALIZADO	40 UNIDADE				
0116 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL				900.000	900.000	0	0
2534 - APOIAR AÇÕES DE GOVERNO				900.000	900.000	0	0
Objetivo							
APOIAR AÇÕES SOCIAIS, CULTURAIS, EDUCACIONAIS QUE VISEM CONTRIBUIR PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E DA GARANTIA DE DIREITOS, DIVULGANDO AMPLAMENTE JUNTO A POPULAÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				900.000	900.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				900.000	900.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				900.000	900.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				900.000	900.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO APOIADA	100 UNIDADE				
51 - SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL				**819.569**	**669.569**	**150.000**	**0**
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL				**819.569**	**669.569**	**150.000**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				350.000	250.000	100.000	0
122 - Administração Geral				350.000	250.000	100.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				350.000	250.000	100.000	0
2316 - EQUIPAR A SECBEA				350.000	250.000	100.000	0
Objetivo							
ESTRUTURAR PARA MELHORIA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				350.000	250.000	100.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				350.000	250.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				250.000	250.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	250.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PRODUTO ADQUIRIDO	100 UNIDADE				
18 - GESTÃO AMBIENTAL				469.569	419.569	50.000	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental				200.000	200.000	0	0
0065 - BEM ESTAR ANIMAL				200.000	200.000	0	0
2318 - REALIZAR CONVÊNIOS COM CLÍNICAS VETERINÁRIAS				200.000	200.000	0	0
Objetivo							
PROPORCIONAR ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO E CASTRAÇÃO AOS MUNICÍPIOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				200.000	200.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00
542 - Controle Ambiental	269.569	219.569	50.000	0
0065 - BEM ESTAR ANIMAL	269.569	219.569	50.000	0
1030 - REALIZAR INICIATIVAS PARA A CAUSA ANIMAL	269.569	219.569	50.000	0
Objetivo				
DESCOBRIR AS MELHORES INOVAÇÕES EM TERMOS DE TECNOLOGIA OU IDEIAS COMERCIAIS VOLTADAS AO BEM-ESTAR ANIMAL, INCENTIVANDO AS MELHORES IDEIAS EMPREENDEDORAS VOLTADAS AOS CUIDADOS E PRODUTOS PET.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	269.569	219.569	50.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	269.569	219.569	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	219.569	219.569	0	0
90 - Aplicações Diretas	219.569	219.569	0	0
4 - Investimentos	50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas	50.000	0	50.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	PRODUÇÃO OBTIDA	3 UNIDADE

52 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO	**1.225.220**	**775.510**	**449.710**	**0**
52101 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO	**1.225.220**	**775.510**	**449.710**	**0**
16 - HABITAÇÃO	1.225.220	775.510	449.710	0
122 - Administração Geral	463.270	363.270	100.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA	463.270	363.270	100.000	0
2233 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA – SEHAB	463.270	363.270	100.000	0
Objetivo				
ESTRUTURAR VISANDO A MELHORIA OPERACIONAL DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, A FIM DE AUXILIAR NO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	463.270	363.270	100.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	463.270	363.270	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	363.270	363.270	0	0
90 - Aplicações Diretas	363.270	363.270	0	0
4 - Investimentos	100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas	100.000	0	100.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE

481 - Habitação Rural	197.226	0	197.226	0
0063 - MORAR MELHOR	197.226	0	197.226	0
1022 - APOIO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA COMUNIDADES DE POVOS INIGENAS - TUCUJUS	65.742	0	65.742	0
Objetivo				
AUMENTAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DOS PROJETOS HABITACIONAIS REALIZADOS NO ESTADO DO AMAPÁ.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	65.742	0	65.742	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	65.742	0	65.742	0
4 - Investimentos	65.742	0	65.742	0
90 - Aplicações Diretas	65.742	0	65.742	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE CONSTRUÍDA	50 UNIDADE

1025 - APOIO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA COMUNIDADES QUILOMBOLA	65.742	0	65.742	0
Objetivo				
VIABILIZAR O AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS, POR MEIO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIAS COM SOLUÇÕES ADEQUADAS À ORIGEM, CULTURA E COSTUMES.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	65.742	0	65.742	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	65.742	0	65.742	0
4 - Investimentos	65.742	0	65.742	0
90 - Aplicações Diretas	65.742	0	65.742	0

Região	Município	Produto	Meta Física

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE CONSTRUÍDA	10 UNIDADE				
1026 - APOIO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PARA COMUNIDADES NAS ZONAS RURAIS				65.742	0	65.742	0
Objetivo							
PROPORCIONAR O AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO, POR MEIO DE PRODUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS RURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				65.742	0	65.742	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				65.742	0	65.742	0
4 - Investimentos				65.742	0	65.742	0
90 - Aplicações Diretas				65.742	0	65.742	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE CONSTRUÍDA	10 UNIDADE				
482 - Habitação Urbana				564.724	412.240	152.484	0
0063 - MORAR MELHOR				564.724	412.240	152.484	0
1027 - APOIO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA				65.742	0	65.742	0
Objetivo							
DIMINUIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL, POR MEIO DA CRIAÇÃO DE MECANISMOS DE INCENTIVO À PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				65.742	0	65.742	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				65.742	0	65.742	0
4 - Investimentos				65.742	0	65.742	0
90 - Aplicações Diretas				65.742	0	65.742	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE CONSTRUÍDA	100 UNIDADE				
2286 - APOIO A AÇÕES DE REAGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO DO AMAPÁ				21.000	0	21.000	0
Objetivo							
FORTALECER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, VISANDO A NORMALIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS IRREGULARES E A TITULAÇÃO DE SEUS OCUPANTES DE MODO A GARANTIR O DIREITO SOCIAL À MORADIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				21.000	0	21.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				21.000	0	21.000	0
4 - Investimentos				21.000	0	21.000	0
90 - Aplicações Diretas				21.000	0	21.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE MANTIDA	420 UNIDADE				
2287 - APOIO A REQUALIFICAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS				65.742	0	65.742	0
Objetivo							
FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DE MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE CONSTRUÇÃO HABITACIONAL, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS FAMÍLIAS E DAS COMUNIDADES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				65.742	0	65.742	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				65.742	0	65.742	0
4 - Investimentos				65.742	0	65.742	0
90 - Aplicações Diretas				65.742	0	65.742	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA	300 UNIDADE				
2290 - APOIO A GESTÃO DE CONDOMÍNIO				42.250	42.250	0	0
Objetivo							
DIFUNDIR A PLENA PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA FORMALIZAÇÃO DE SEGMENTOS REPRESENTATIVOS, NO AUMENTO DA PROATIVIDADE E NA PLENA ORIENTAÇÃO POR MEIO DE ASSESSORAMENTO DO PODER PÚBLICO JUNTO DOS NÚCLEOS FAMILIARES, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER UMA GESTÃO EFICIENTE E PARTICIPATIVA NAS UNIDADES HABITACIONAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				42.250	42.250	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				42.250	42.250	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				42.250	42.250	0	0
90 - Aplicações Diretas				42.250	42.250	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE MANTIDA	500 UNIDADE				
2348 - APOIO AO PROJETO TECNICO SOCIAL - PTS				369.990	369.990	0	0
Objetivo							
DIFUNDIR O PLENO EXERCÍCIO SOCIAL COM A PARTICIPAÇÃO E A INSERÇÃO DOS NÚCLEOS FAMILIARES QUE RESIDEM NOS RESIDENCIAIS, ARTICULANDO COM TODAS AS POLÍTICAS PÚBICAS, VISANDO O EFETIVO CUMPRIMENTO DOS DEVIDOS DIREITOS SOCIAIS, COM O OBJETIVO DE MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA, SUSTENTABILIDADE E NOS SERVIÇOS PRESTADOS AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				369.990	369.990	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				369.990	369.990	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				369.990	369.990	0	0
90 - Aplicações Diretas				369.990	369.990	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE MANTIDA	1420 UNIDADE				
55 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				**201.073.104**	**196.601.504**	**4.471.600**	**0**
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				**76.921.856**	**74.285.256**	**2.636.600**	**0**
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				33.007.557	32.007.557	1.000.000	0
244 - Assistência Comunitária				33.007.557	32.007.557	1.000.000	0
0091 - AMAPÁ SEM FOME				33.007.557	32.007.557	1.000.000	0
2393 - APOIAR ENTIDADES NA AÇÃO "BANCO DE ALIMENTOS"				6.000.000	5.000.000	1.000.000	0
Objetivo							
ASSEGURAR QUE INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ALIMENTAR TENHAM GARANTIDA A ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE E QUANTIDADE SUFICIENTE PARA A PROMOÇÃO DE SUA SAÚDE E A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, REDUZINDO O DESPERDÍCIO COM APROVEITAMENTO INTEGRAL DOS ALIMENTOS, DIRECIONANDO METAS PARA ARTICULAR CONJUNTAMENTE COM AS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS QUE PROMOVEM AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL E ALIMENTAR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				6.000.000	5.000.000	1.000.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.000.000	5.000.000	1.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000.000	5.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000.000	5.000.000	0	0
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ENTIDADE ASSISTIDA	10 UNIDADE				
2394 - REALIZAR A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS NA AÇÃO "COZINHA COMUNITÁRIA"				200.000	200.000	0	0
Objetivo							
QUALIFICAR USUÁRIOS DE EQUIPAMENTO SOCIAIS ENTIDADES PARCEIRAS DO BANCO DE ALIMENTOS, ATRAVÉS DE OFICINAS E CURSOS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				200.000	200.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA QUALIFICADA	300 PESSOA				
2395 - REALIZAR A QUALIFICAÇÃO NA AÇÃO "EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL"				1.500.000	1.500.000	0	0
Objetivo							
A EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL – EAN, BUSCA REALIZAR OFICINAS E PALESTRAS QUE CONTRIBUAM COM A GARANTIA DA QUALIDADE E APROVEITAMENTO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR FORNECIDOS PELO PAA; PROMOVER A PRÁTICA AUTÔNOMA E VOLUNTÁRIA DE HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS AOS BENEFICIÁRIOS DO PAA; FORTALECER HÁBITOS REGIONAIS E REDUZIR O DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.500.000	1.500.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.500.000	1.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.500.000	1.500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.500.000	1.500.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA QUALIFICADA	120000 PESSOA				
2397 - REALIZAR O CADASTRAMENTO DE PRODUTORES EM RESTAURANTES /UNIDADES SOCIAIS PRODUTORAS DE REFEIÇÕES - USPR'S.				8.000.000	8.000.000	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
GARANTIR UNIDADES GERENCIADORAS DE REFEIÇÕES COM O INTUITO DE PRODUZIR E DISTRIBUIR, DE FORMA GRATUITA, REFEIÇÕES PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				8.000.000	8.000.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				8.000.000	8.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.000.000	8.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.000.000	8.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PRODUTOR CADASTRADO	23 PESSOA				
2398 - REALIZAR O ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR				50.000	50.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR ÀS FAMÍLIAS E GRUPOS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR O ACESSO A ALIMENTOS, POR MEIO DE PRODUTOS ADVINDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				50.000	50.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	FAMÍLIA ATENDIDA	100000 UNIDADE				
2399 - REALIZAR O PAGAMENTO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NA AÇÃO "VALE GÁS SOCIAL"				5.823.650	5.823.650	0	0
Objetivo							
DIMINUIR O EFEITO DO PREÇO DO GÁS DE COZINHA SOBRE O ORÇAMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, GARANTIR QUE O BENEFÍCIO DO PROGRAMA VALE-GÁS SERÁ PAGO NO LIMITE DE 1 (UM) BENEFÍCIO POR FAMÍLIA BENEFICIÁRIA, EM TRÊS MESES, NO VALOR QUE REPRESENTA 100% (CEM POR CENTO) DO PREÇO NACIONAL DE REFERÊNCIA DO BOTIJÃO DE 13 KG (TREZE QUILOGRAMAS) DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				5.823.650	5.823.650	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.823.650	5.823.650	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.823.650	5.823.650	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.823.650	5.823.650	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	100000 UNIDADE				
2400 - REALIZAR ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA AÇÃO "CRIANÇA NUTRIDA"				1.250.000	1.250.000	0	0
Objetivo							
DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE ALIMENTOS NUTICIONAIS PARA CRIANÇAS PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, GARANTINDO DIREITO DE UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NA PRIMEIRA INFÂNCIA AOS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, ALIMENTAR E NUTRICIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.250.000	1.250.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.250.000	1.250.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.250.000	1.250.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.250.000	1.250.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOAS ATENDIDAS	50000 UNIDADE				
2443 - REALIZAR ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NA AÇÃO "DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS"				10.183.907	10.183.907	0	0
Objetivo							
GARANTIR O ACESSO ALIMENTAR E NUTRICIONAL ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE ALIMENTOS DE FORMA COMPLEMENTAR ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				10.183.907	10.183.907	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.183.907	10.183.907	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.183.907	10.183.907	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				183.907	183.907	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000.000	10.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	FAMÍLIA ATENDIDA	120000 UNIDADE				
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				43.914.299	42.277.699	1.636.600	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
122 - Administração Geral				17.113.534	15.476.934	1.636.600	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				17.113.534	15.476.934	1.636.600	0
2350 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				999.100	400.000	599.100	0
Objetivo							
IMPLEMENTAR E/OU MODERNIZAR ESTRUTURA DE T I,GARANTIR A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS DAR SUPORTE INTERNO AOS SERVIDORES, MANTENDO OS SISTEMAS ACESSIVEIS E SEGUROS, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO, POR UM AMBIENTE TECNOLOGICO MODERNO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				999.100	400.000	599.100	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				999.100	400.000	599.100	0
3 - Outras Despesas Correntes				400.000	400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				400.000	400.000	0	0
4 - Investimentos				599.100	0	599.100	0
90 - Aplicações Diretas				599.100	0	599.100	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SETOR APOIADO	30 UNIDADE				
2392 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEAS				13.873.519	13.073.519	800.000	0
Objetivo							
SUBSIDIAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEAS, VISANDO GARANTIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				13.873.519	13.073.519	800.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				11.872.619	11.072.619	800.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				11.072.619	11.072.619	0	0
90 - Aplicações Diretas				11.072.619	11.072.619	0	0
4 - Investimentos				800.000	0	800.000	0
90 - Aplicações Diretas				800.000	0	800.000	0
501 - Recursos não Vinculados				2.000.900	2.000.900	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.000.900	2.000.900	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.900	2.000.900	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SETOR APOIADO	5 UNIDADE				
2421 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEJUV				1.883.415	1.683.415	200.000	0
Objetivo							
VISA ENCONTRAR UMA FORMA RACIONAL DE PROJETAR A ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, OBJETIVANDO ESTABELECER UMA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZADA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.883.415	1.683.415	200.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.883.415	1.683.415	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.683.415	1.683.415	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				683.415	683.415	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SETOR APOIADO	5 UNIDADE				
2554 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEPI				357.500	320.000	37.500	0
Objetivo							
SUBSIDIAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEPI, VISANDO GARANTIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DE ESTRUTURA ADEQUADA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				357.500	320.000	37.500	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				357.500	320.000	37.500	0
3 - Outras Despesas Correntes				320.000	320.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				120.000	120.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
4 - Investimentos				37.500	0	37.500	0
90 - Aplicações Diretas				37.500	0	37.500	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA	5 %				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				25.550.765	25.550.765	0	0
0092 - VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE AMAPAENSE				25.550.765	25.550.765	0	0
2403 - REALIZAR INICIATIVAS NA AÇÃO "AMAPÁ JOVEM"				23.396.585	23.396.585	0	0
Objetivo							
PROMOVER A REINSERÇÃO E PERMANÊNCIA NOS NÍVEIS DE ENSINO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E OPORTUNIDADE DE INGRESSO AO MERCADO DE TRABALHO, COM O INTUITO DE REDUZIR O DESEMPREGO, PROMOVER A REINTEGRAÇÃO SOCIAL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, ESTIMULANDO O ENSINO E FORTALECENDO O BEM-ESTAR MENTAL DA JUVENTUDE AMAPAENSE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				23.396.585	23.396.585	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				23.396.585	23.396.585	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				23.396.585	23.396.585	0	0
90 - Aplicações Diretas				23.396.585	23.396.585	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	JOVEM ATENDIDO	6080 PESSOA				
2422 - REALIZAR INICIATIVAS NA AÇÃO "AVIVA JOVEM"				550.000	550.000	0	0
Objetivo							
SER UMA AÇÃO DE CARÁTER EDUCATIVO, CULTURAL, CIENTÍFICO, SOCIAL, ESPORTIVO, EMPREENDEDOR, ARTÍSTICO E TECNOLÓGICO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				550.000	550.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				550.000	550.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				550.000	550.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				550.000	550.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	JOVEM ATENDIDO	500 PESSOA				
2423 - REALIZAR ATENDIMENTOS NA AÇÃO "CONEXÃO JOVEM"				1.604.180	1.604.180	0	0
Objetivo							
SER UMA FERRAMENTA PARA O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E EMPODERAMENTO DA JUVENTUDE, INCENTIVANDO PRÁTICAS ESPORTIVAS, CULTURAIS E ATIVIDADES QUALIFICADORAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.604.180	1.604.180	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.604.180	1.604.180	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.604.180	1.604.180	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.154.180	1.154.180	0	0
90 - Aplicações Diretas				450.000	450.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	JOVEM ATENDIDO	5000 PESSOA				
423 - Assistência aos Povos Indígenas				1.250.000	1.250.000	0	0
0093 - AMAPÁ INDÍGENA				1.250.000	1.250.000	0	0
2404 - APOIAR EVENTOS PARA A INCLUSÃO DA POPULAÇÃO INDÍGENA - SEPI				1.250.000	1.250.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A ARTICULAÇÃO ENTRE A SEPI E OS DEMAIS ORGÃOS DOS GOVERNOS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL AFIM DE FORTALECER O DESENVCOLVIMENTO DE POLITICAS DE INCLUSÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.250.000	1.250.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.250.000	1.250.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.250.000	1.250.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.250.000	1.250.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO APOIADO E REALIZADO	25 UNIDADE				
55201 - FUNDAÇÃO DA CRIAÇÃO E DO ADOLESCENTE				**10.650.080**	**10.475.080**	**175.000**	**0**
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				10.650.080	10.475.080	175.000	0
122 - Administração Geral				1.945.001	1.795.001	150.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				1.945.001	1.795.001	150.000	0
2198 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FCRIA				1.945.001	1.795.001	150.000	0
Objetivo							
EXECUTAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO REFERENTES A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, VISANDO O MELHOR ATENDIMENTO DE SEU PÚBLICO-ALVO E UM AMBIENTE DE TRABALHO ADEQUADO AOS SERVIDORES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.945.001	1.795.001	150.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.945.001	1.795.001	150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.795.001	1.795.001	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.795.001	1.795.001	0	0
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	0	150.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA	12 %				
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				8.705.079	8.680.079	25.000	0
0057 - PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				8.705.079	8.680.079	25.000	0
1020 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO				25.000	0	25.000	0
Objetivo							
CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				25.000	0	25.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				25.000	0	25.000	0
4 - Investimentos				25.000	0	25.000	0
90 - Aplicações Diretas				25.000	0	25.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	NÚCLEO CONSTRUÍDO	1 UNIDADE				
2195 - REALIZAR A REFORMA DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA FCRIA				50.000	50.000	0	0
Objetivo							
REFORMA DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				50.000	50.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	NÚCLEO REFORMADO E AMPLIADO	1 UNIDADE				
2196 - REALIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM CONTRAPARTIDAS				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR A CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS CELEBRADOS ATRAVES DE ATIVIDADES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA NOVOS PROJETOS DE ATENDIMENTO, INCLUSÃO SOCIAL E FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. COMO TAMBÉM PROFISSIONALIZAÇÃO AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				100.000	100.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CONVENIO CELEBRADO	3 UNIDADE				
2197 - REALIZAÇÃO DE INICIATIVAS SÓCIO EDUCATIVAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				8.530.079	8.530.079	0	0
Objetivo							
REALIZAR ATIVIDADES PROTETIVAS, EDUCATIVAS E INCLUSIVAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SOB A GUARDA DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				8.530.079	8.530.079	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				8.530.079	8.530.079	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.530.079	8.530.079	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.530.079	8.530.079	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA ATENDIDA	404 PESSOA				
55202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ				**1.513.000**	**1.363.000**	**150.000**	**0**
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				1.513.000	1.363.000	150.000	0
122 - Administração Geral				213.000	213.000	0	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA				213.000	213.000	0	0
2456 - MANUTENÇAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNDAÇÃO MARABAIXO				213.000	213.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO MARABAIXO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E METAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				213.000	213.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				213.000	213.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				213.000	213.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				213.000	213.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	25 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				1.300.000	1.150.000	150.000	0
0109 - AMAPÁ AFRO				1.300.000	1.150.000	150.000	0
1053 - IMPLANTAR O SISTEMA QUILOMBOLA AMAPAENSE				150.000	150.000	0	0
Objetivo							
INCENTIVAR E FORTALECER A CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS DEMOCRÁTICOS PARA A PARTICIPAÇÃO DOS AFRODESCENDENTES COMUNIDADES QUILOMBOLAS, POVOS TRADICIONAIS E POVO DE TERREIRO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				150.000	150.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				150.000	150.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	150.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO PROAFRODESCENDENTE REALIZADO	100 UNIDADE				
2458 - APOIAR A CAPACITAÇÃO DAS COMUNIDADES AFRODESECENDENTES				450.000	300.000	150.000	0
Objetivo							
COMBATE AO RACISMO EM TODOS OS ÂMBITOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				450.000	300.000	150.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				450.000	300.000	150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	0	150.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO PROAFRODESCENDENTE REALIZADO	25 UNIDADE				
2459 - IMPLANTAR PROJETOS DE PROTEÇÃO AOS SEGMENTOS AFRODESCENDENTES DO AMAPÁ				250.000	250.000	0	0
Objetivo							
FORTALECER, VALORIZAR E INTEGRAR O POVO DE TERREIRO, TENDO EM VISTA COMPARTILHAR IDEIAS E ESTRATÉGIAS QUE POSSIBILITEM A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ASSEGUREM A PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES DE TERREIRO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				250.000	250.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				250.000	250.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				250.000	250.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	250.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO PROAFRODESCENDENTE REALIZADO	20 UNIDADE				
2460 - APOIAR EVENTOS DA DIVERSIDADE AMAPAENSE				450.000	450.000	0	0
Objetivo							
ALORIZAR A DIVERSIDADE SÓCIO CULTURAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				450.000	450.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				450.000	450.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				450.000	450.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				450.000	450.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO PROAFRODESCENDENTE REALIZADO	20 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**111.988.168**	**110.478.168**	**1.510.000**	**0**
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	111.988.168	110.478.168	1.510.000	0
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.100.000	890.000	210.000	0
0071 - ACOLHER AMAPÁ	200.000	200.000	0	0
2457 - REALIZAR ATENDIMENTO HUMANIZADO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES	200.000	200.000	0	0
Objetivo				
ASSEGURAR E GARANTIR O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CONSONÂNCIA COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	200.000	200.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	200.000	200.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	200.000	200.000	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	CRIANÇA E ADOLECENTE ATENDIDO	100 PESSOA

0077 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	900.000	690.000	210.000	0
2341 - MONITORAR AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – AEPETI	650.000	450.000	200.000	0
Objetivo				
INTENSIFICAR AS ESTRATÉGIAS DE GESTÃO, MOBILIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL NO ESTADO DO AMAPÁ.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	650.000	450.000	200.000	0
660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	650.000	450.000	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	450.000	450.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	450.000	450.000	0	0
4 - Investimentos	200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas	200.000	0	200.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	MUNICIPIO MONITORADO	16 UNIDADE

2342 - MONITORAR A AÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA-SUAS/ CRIANÇA FELIZ	250.000	240.000	10.000	0
Objetivo				
IMPLEMENTAR AÇÕES DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO ESTADO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO HUMANO A PARTIR DO APOIO E ACOMPANHAMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA COM OFERTAS DE CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO TÉCNICO COM O MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NOS MUNICÍPIOS.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	250.000	240.000	10.000	0
660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	250.000	240.000	10.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	240.000	240.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	240.000	240.000	0	0
4 - Investimentos	10.000	0	10.000	0
90 - Aplicações Diretas	10.000	0	10.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	MUNICIPIO MONITORADO	16 UNIDADE

244 - Assistência Comunitária	110.888.168	109.588.168	1.300.000	0
0071 - ACOLHER AMAPÁ	72.588.036	72.588.036	0	0
2296 - REALIZAR A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO PROGRAMA RENDA PRA VIVER MELHOR	36.358.896	36.358.896	0	0
Objetivo				
GARANTIR RENDA MÍNIMA ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS POBRES E EXTREMAMENTE POBRES DO ESTADO DO AMAPÁ, CONTRIBUINDO DESSA FORMA COM A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E DA POBREZA, COM ATUALIZAÇÃO CADASTRAL A CADA 2 (DOIS) ANOS.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente	36.358.896	36.358.896	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	36.358.896	36.358.896	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	36.358.896	36.358.896	0	0
90 - Aplicações Diretas	36.358.896	36.358.896	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO HUMANIZADO	10000 UNIDADE

2297 - ATENDER COMUNIDADES NA AÇÃO LUZ PARA VIVER MELHOR	22.569.340	22.569.340	0	0
Objetivo				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
GARANTIR COM AS COMUNIDADES RURAIS SEM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA CONVENCIONAL, POR MEIO DO FORNECIMENTO DE COTA MENSAL DE ÓLEO DIESEL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				22.569.340	22.569.340	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				16.560.000	16.560.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				16.560.000	16.560.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				16.560.000	16.560.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				6.009.340	6.009.340	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.009.340	6.009.340	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.009.340	6.009.340	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO PRESTADO	275 UNIDADE				
2298 - REALIZAR O PAGAMENTO DA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA NA AÇÃO LUZ PARA VIVER MELHOR "CONTA LUZ PAGA"				4.459.800	4.459.800	0	0
Objetivo							
GARANTIR ÀS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, O ACESSO AOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS BÁSICOS QUE DEPENDEM DA ENERGIA ELÉTRICA PARA SEU FUNCIONAMENTO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				4.459.800	4.459.800	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.459.800	4.459.800	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.459.800	4.459.800	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.459.800	4.459.800	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO PRESTADO	38879 UNIDADE				
2299 - REALIZAR O PAGAMENTO NA AÇÃO "CONTA DE ÁGUA PAGA				2.000.000	2.000.000	0	0
Objetivo							
INCLUSÃO NA AÇÃO "CONTA A GUA PAGA" QUE ATENDERÁ ÁS FAMILIAS AMAPAENSES EM VULNERABILIDADE SOCIAL, ASSEGURANDO O ACESSO AO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO ATRAVÉS DO CUSTEIO TOTAL DAS FATURAS DE ÁGUA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.000.000	2.000.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.000.000	2.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.000.000	2.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	2.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO PRESTADO	16000 UNIDADE				
2301 - REALIZAR O PAGAMENTO DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL				6.000.000	6.000.000	0	0
Objetivo							
CUSTEIO DE 58 PASSAGENS MENSAIS NA CARTEIRA DE MEI PASSAGEM PARA O DESLOCAMENTO DO ESTUDANTE NO TRAJETO RESIDENCIA-ESCOLA-RESIDENCIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				6.000.000	6.000.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.000.000	6.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.000.000	6.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.000.000	6.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO PRESTADO	5000 UNIDADE				
2302 - REALIZAR ATENDIMENTO NA AÇÃO "CICLO DE EMPODERAMENTO FAMILIAR"				1.000.000	1.000.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR A REDUÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E EMPODERAMENTO ECONOMICO PARA FAMILIAS BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS DO ESTADO, ATRAVÉS DO ACESSO À QUALIFICAÇÃO RPOFISSIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.000.000	1.000.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA ATENDIDA	10500 PESSOA				
2553 - REALIZAR ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA DO ESTADO DO AMAPÁ				200.000	200.000	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
PRESTAR APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E LOGÍSTICO À PESSOA IDOSA, GARANTINDO OS DIREITOS SOICIAIS COM AMPARO LEGAL NO ART. 8° DA LEI N° 1.159/2007, ESTABELECENDO CONDIÇÕES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO, AUTONOMIA E PARTICIPAÇÃO EFETIVA NA SOCIEDADE, VISANDO O BEM ESTAR E A QUALIDADE DE VIDA DESTE PÚBLICO ALVO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				200.000	200.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				150.000	150.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	IDOSO ATENDIDO	100 PESSOA				
0077 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				38.300.132	37.000.132	1.300.000	0
2343 - APOIO À INSTÂNCIAS COLEGIADAS DO SUAS				700.000	700.000	0	0
Objetivo							
PRESTAR APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E LOGÍSTICO PARA CEAS,CIB; GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS AO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DE DIREITOS , DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA E AFINS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				700.000	700.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				600.000	600.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				600.000	600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	600.000	0	0
660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	INSTÂNCIAS COLEGIADAS APOIADAS	7 UNIDADE				
2345 - APOIAR A REDE SÓCIO ASSISTENCIAL - SUAS				6.403.086	6.403.086	0	0
Objetivo							
FORTALECER AS POLÍTICAS E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ; PRESTAR APOIO INSTITUCIONAL ATRAVÉS DE AÇÕES DE FOMENTO,TERMOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS ; PRESTAR ORIENTAÇÃO PARA O PROCESSO DEMOCRÁTICO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NAS INSTANCIAS DE DELIBERAÇÃO DO SUAS; FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE ACORDO COM A LEI DO MARCO REGULATÓRIO (13.019/2014)							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				6.403.086	6.403.086	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.543.086	5.543.086	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.543.086	5.543.086	0	0
40 - Transferências a Municípios				800.000	800.000	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				1.738.906	1.738.906	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.704.180	2.704.180	0	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0
660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				860.000	860.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				860.000	860.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				860.000	860.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS APOIADAS	250 UNIDADE				
2346 - REALIZAR INICIATIVAS PERMANENTES NOS MUNICÍPIOS VOLTADAS AO TRABALHO E EDUCAÇÃO DO SUAS				1.203.906	1.203.906	0	0
Objetivo							
GARANTIR AÇÕES RELACIONADAS À ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO NO ÂMBITO DO SUAS, PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO DO TRABALHO, VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.PROMOVER A DISSEMINAR DA CULTURA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE AOS OPERADORES DO SUAS ATRAVES DA ESCOLA DO SUAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.203.906	1.203.906	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.203.906	1.203.906	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.203.906	1.203.906	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				203.906	203.906	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO ASSISTIDO	16 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2351 - REALIZAR INICIATIVAS NOS MUNICÍPIOS VOLTADOS PARA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL				1.600.000	1.600.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER AÇÕES DE AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS EXECUTADOS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL, GESTÃO DE SISTEMAS, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES (GESTÃO DA INFORMAÇÃO) VISANDO IDENTIFICAR OS RISCOS E VULNERABILIDADE SOCIAIS PARA SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES E OFERTA DOS SERVIÇOS NOS TERRITÓRIOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.600.000	1.600.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.600.000	1.600.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.600.000	1.600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.600.000	1.600.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO ASSISTIDO	16 UNIDADE				
2370 - REALIZAR O MONITORAMENTO MUNICIPAL VOLTADO PARA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				3.367.200	3.367.200	0	0
Objetivo							
GARANTIR O COFINANCIAMENTO, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA REGULAR E AUTOMÁTICA NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TIPIFICADOS, ALÉM DEPROMOVER ASSESSORAMENTO, CAPACITAÇÃO, MONITORAMENTO E APOIO TECNICO A EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.367.200	3.367.200	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.367.200	3.367.200	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.367.200	3.367.200	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				3.367.200	3.367.200	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MUNICIPIO MONITORADO	16 UNIDADE				
2371 - REALIZAR O MONITORAMENTO MUNICIPAL VOLTADO PARA A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				17.590.200	17.490.200	100.000	0
Objetivo							
GARANTIR OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EXECUTADOS NAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAIS DO ESTADO, BEM COMO OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS, BENEFÍCIO EVENTUAL, ALUGUEL SOCIAL ATRAVÉS DE AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO, ASSESSORAMENTO E APOIO TECNICO NOS 16 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, VISANDO A QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DA OFERTA DESSES SERVIÇOS, ASSIM COMO APRIMORAMENTO A REDE ABRAÇA-ME.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				17.590.200	17.490.200	100.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				16.710.200	16.610.200	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				16.610.200	16.610.200	0	0
90 - Aplicações Diretas				16.610.200	16.610.200	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				880.000	880.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				880.000	880.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				880.000	880.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MUNICIPIO MONITORADO	16 UNIDADE				
2372 - REALIZAR O MONITORAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NOS MUNICÍPIOS				2.340.000	2.340.000	0	0
Objetivo							
COFINANCIAR OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AOS MUNICÍPIOS (20%) DO ESTADO DO AMAPÁ, QUE OPERACIONALIZAM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CRITÉRIOS DE REPASSE DE RECURSOS DEFINIDOS NO DECRETO Nº 0934/2017 E PACTUADO NA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.340.000	2.340.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.340.000	2.340.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.340.000	2.340.000	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				2.340.000	2.340.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MUNICIPIO MONITORADO	16 UNIDADE				
2440 - REALIZAR O MONITORAMENTO MUNICIPAL DA GESTÃO DO SUAS				1.560.000	1.560.000	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
COFINANCIAR, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA REGULAR E AUTOMÁTICA NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO O APRIMORAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL. (30%) , CONFORME CRITÉRIOS DE REPASSE DE RECURSOS DEFINIDOS NO DECRETO 0934/2017 E PACTUADO NA COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE (CIB).							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.560.000	1.560.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.560.000	1.560.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.560.000	1.560.000	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				1.560.000	1.560.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MUNICIPIO MONITORADO	16 UNIDADE				
2441 - REALIZAR O APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS				3.002.940	1.802.940	1.200.000	0
Objetivo							
APRIMORAR A GESTÃO DO SUAS, IGDSUAS, DO BOLSA FAMÍLIA / CAD ÚNICO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.002.940	1.802.940	1.200.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	400.000	600.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				400.000	400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				400.000	400.000	0	0
4 - Investimentos				600.000	0	600.000	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	0	600.000	0
660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				2.002.940	1.402.940	600.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.402.940	1.402.940	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.402.940	1.402.940	0	0
4 - Investimentos				600.000	0	600.000	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	0	600.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO REALIZADO	16 UNIDADE				
2442 - REALIZAR INICIATIVAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MUNICIPAL				532.800	532.800	0	0
Objetivo							
GARANTIR O COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM OS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DOS CREAS REGIONALIZADOS, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA REGULAR E AUTOMÁTICA NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO OS MUNICÍPIOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				532.800	532.800	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				266.400	266.400	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				266.400	266.400	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				266.400	266.400	0	0
660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				266.400	266.400	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				266.400	266.400	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				266.400	266.400	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO BENEFICIADO	4 UNIDADE				
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				**48.487.856**	**0**	**0**	**48.487.856**
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				**48.487.856**	**0**	**0**	**48.487.856**
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				48.487.856	0	0	48.487.856
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				48.487.856	0	0	48.487.856
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				48.487.856	0	0	48.487.856
9000 - RESERVA TÉCNICA				18	0	0	18
Objetivo							
ATENDER EMENDAS INDIVIDUAIS,NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8 DO ARTIGO 176 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 60, DE 19/12/2019.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				18	0	0	18
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				18	0	0	18
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				18	0	0	18
99 - A DEFINIR				18	0	0	18
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Meta Física				0,00	0,00	0,00	0,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				48.487.838	0	0	48.487.838

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Objetivo							
SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				48.487.838	0	0	48.487.838
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				34.366.623	0	0	34.366.623
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				34.366.623	0	0	34.366.623
99 - A DEFINIR				34.366.623	0	0	34.366.623
501 - Recursos não Vinculados				7.009.336	0	0	7.009.336
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				7.009.336	0	0	7.009.336
99 - A DEFINIR				7.009.336	0	0	7.009.336
708 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Minerais				3.706.370	0	0	3.706.370
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				3.706.370	0	0	3.706.370
99 - A DEFINIR				3.706.370	0	0	3.706.370
749 - Outras vinculações de transferências				3.405.509	0	0	3.405.509
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				3.405.509	0	0	3.405.509
99 - A DEFINIR				3.405.509	0	0	3.405.509
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Meta Física				0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO III

DEMONSTRATIVOS DOS INVESTIMENTOS

- Demonstrativo dos Investimentos - Por Órgão
- Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos
- Detalhamento da Despesa por Sub-Função
- Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos por Órgão
- Detalhamento dos Investimentos por Função/Sub-Função/Programa/Ação

Orçamento de Investimento - Demonstrativo dos Investimentos - Por Órgão

Exercício 2024

Órgão	Valor
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	26.341.307
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	100.300
Total	**26.441.607**

Orçamento de Investimento - Detalhamento da Despesa por Sub-Função
Exercício 2024

Sub-Função/Especificação		**Valor**
334	Fomento ao Trabalho	6.585.329
606	Extensão Rural	6.585.326
694	Serviços Financeiros	13.170.652
753	Petróleo	100.300
Total		**26.441.607**

Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos - 2024

Exercício 2024

Especificação	Valor
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	**20.000.000**
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**6.441.607**
Outras Vinculações Legais	1.546.881
Outros Recursos não Vinculados de Impostos	4.894.726
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	**0**
OUTRAS	**0**
Total	**26.441.607**

Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos por Órgão - 2024

Exercício 2024

Órgão/Unidade/Especificação	**Valor**
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	
15204 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ - AFAP	
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	20.000.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.341.307
Outras Vinculações Legais	1.546.881
Outros Recursos não Vinculados de Impostos	4.794.426
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	0
OUTRAS	0
Total	**26.341.307**
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	
20203 - COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ	
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	0
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.300
Outros Recursos não Vinculados de Impostos	100.300
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	0
OUTRAS	0
Total	**100.300**

Orçamento de Investimento - Detalhamento dos Investimentos por Função/Sub-Função/Programa/Ação

Exercício 2024

Órgão/Unidade (Função/Sub-Função/Programa/Ação)	Valor
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	
15204 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ - AFAP	
11 - TRABALHO	6.585.329
334 - Fomento ao Trabalho	6.585.329
0028 - INCLUSÃO EMPREENDEDORA	6.585.329
1057 - FINANCIAR MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS NO AMAPÁ	6.585.329
20 - AGRICULTURA	6.585.326
606 - Extensão Rural	6.585.326
0028 - INCLUSÃO EMPREENDEDORA	6.585.326
1054 - FINANCIAR EMPREENDEDORES DO SETOR RURAL DO AMAPA	6.585.326
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.170.652
694 - Serviços Financeiros	13.170.652
0028 - INCLUSÃO EMPREENDEDORA	13.170.652
1055 - FINANCIAR MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS - AMASOL	6.585.326
1058 - REALIZAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA INVESTIMENTOS	6.585.326
Total	**26.341.307**
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	
20203 - COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ	
25 - ENERGIA	100.300
753 - Petróleo	100.300
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	100.300
2303 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA GASAP	100.300
Total	**100.300**

ANEXO IV

BASE LEGAL

01.101 - ENTIDADE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

BASE LEGAL:

- Constituição Federal de 05/10/1988.
- Constituição Estadual de 20/12/1991, Capítulo I, artigos 91 a 110.
- Resolução nº 0091, de 26 de abril de 2006 - AL - Dispõe sobre o Regimento.

FINALIDADE:

- Julgar anualmente as contas do Governador e, se este não as prestar até sessenta dias da abertura da sessão legislativa, eleger comissão para tomá-las, determinando providências para a punição dos culpados;
- Fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;
- Julgar anualmente as contas da Mesa da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, e, se estes não as prestarem até sessenta dias da abertura da sessão legislativa, eleger comissão para tomá-las, determinando providências para a punição dos culpados; e
- Autorizar ou aprovar Convênios, Acordos ou Contratos com os Governos Federal, Estadual ou Municipal, Entidades de Direito Público ou Privado, de que resultem para o Estado quaisquer encargos não estabelecidos na Lei Orçamentária.

02.101 - ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS

BASE LEGAL:

- Constituição Estadual, de 20/12/1991 – (artigo 112, inciso XVIII).
- Decreto nº 0031, de 06/02/1991 - Dispõe sobre a Criação e Funcionamento do Tribunal de Contas.
- Decreto nº 0046, de 26/02/1991 - Altera o art. 89 do Título IV, do Decreto nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto nº 0061, de 15/04/1991 - Altera o "Caput" do art. 76, do Decreto nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto nº 0091, de 12/06/1991 - Altera dispositivos do Decreto nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto nº 0113, de 24/07/1991 - Altera dispositivos do Art. 2º, do Decreto nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto nº 0228, de 12/11/1991 - Revoga o art - 72, do Decreto nº 0031, de 06/02/1991.
- Resolução Normativa nº 115/2003 - TCE - Institui o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

- Apreciar as Contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias, a contar de seu recebimento;
- Apreciar as Contas anuais dos Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais, emitindo parecer prévio dentro do exercício em que forem prestadas;
- Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Municípios, mediante convênio, acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento congênere, e das subvenções a qualquer entidade de direito privado; e
- Prestar informações solicitadas pelos Poderes Legislativos Estadual e Municipal ou por qualquer de suas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditoria e inspeções realizadas.

02.301 – ENTIDADE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE

BASE LEGAL:

- Lei nº 0905, de 20/07/2005 - Dispõe sobre a Estrutura Organizacional, os cargos, funções e a organização dos Quadros de Pessoal e Planos de Carreira do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.
- O art. 49 - Fica instituído o Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - FMTCE.

FINALIDADE:

- Proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e de desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

03.101 - ENTIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

BASE LEGAL:

- Constituição Estadual, de 20/12/1991 - (art. 125, Parágrafo 1º).
- Decreto nº 0069, de 15/05/1991 - Dispõe sobre a Criação do Tribunal de Justiça.
- Resolução nº 006/2003 - TJAP - Dispõe sobre a consolidação do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

- Processar e julgar o Vice-Governador e os Secretários de Estado, nos crimes comuns e de responsabilidade, exceto, em relação a estes últimos, quando forem os atos conexos com eventuais delitos imputados ao Governador do Estado, os Prefeitos Municipais, os Juízes de Direito Estaduais e os membros do Ministério Público Estadual, com exceção do Procurador Geral de Justiça, nos crimes de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;
- Processar e julgar o mandado de segurança contra atos do Governador do Estado, da Mesa e do Presidente da Assembleia Legislativa, do próprio Tribunal ou de seus órgãos diretivos e colegiados, dos Secretários de Estado e do Tribunal de Contas do Estado, inclusive de seus respectivos Presidentes, do Procurador Geral de Justiça e do Advogado Geral do Estado;
- Promover representação para garantia do livre exercício do Poder Judiciário Estadual, quando este se achar, coacto ou impedido, e para assegurar a observância de princípios consagrados nas Constituições Federal e Estadual, ou ainda para assegurar a execução da lei, ordem ou decisão judicial, requerendo intervenção no Estado ou Município, conforme o caso.

03.301 - ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA

BASE LEGAL:

- Decreto nº 0158, de 30/09/1991 - Cria o Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Justiça – FMRJ.

FINALIDADE:

- Prover o fortalecimento financeiro do Poder Judiciário, mediante a administração de suas receitas extraorçamentárias, as quais destinar-se-ão ao reaparelhamento dos órgãos da justiça estadual e à respectiva manutenção.

03.302 - ENTIDADE: FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Resolução nº 417/2006 - TJAP, de 24/07/2006 - Regulamenta o Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e da Juventude do Estado do Amapá - FAJIJ.

FINALIDADE:

- Prover de recursos financeiros os projetos e programas dos juizados de infância e da juventude das Comarca do Estado do Amapá.

03.303 - ENTIDADE: FUNDO DE ESTRUTURAÇÃO DO REGISTRO CIVIL - FERC

BASE LEGAL:

- Lei nº 1.847, de 23/12/2014 - Cria o selo de autenticidade dos atos notariais e de registros públicos do Estado do Amapá, institui o Fundo de Estruturação do Registro Civil (FERC) e dá outras providências.
- Lei nº 2.102, de 07/10/2016 - Altera a redação do § 9º, do art. 3º e suprime o anexo único da Lei Estadual nº 1.847/2014, publicada no DOE nº 5864, de 23.12.2014, que criou o selo de autenticidade dos atos notariais do Estado do Amapá e instituiu o DUT eletrônico de transferência de veículos, além de criar o Fundo de Estruturação do Registro Civil (FERC).
- Lei nº 2.375, de 02/10/2018 - Revoga o art. 4º-A c respectivo Parágrafo único da Lei Estadual nº 1.847/2014, publicada no DOE nº 5864, de 23.12.2014, que criou o selo de autenticidade dos atos notariais do Estado do Amapá e instituiu o DUT eletrônico de transferência de veículos, além de criar o Fundo de Estruturação do Registro Civil (FERC).
- Lei nº 2.735, de 21/06/2022 - Altera as Leis Estaduais nºs 1.847, de 23 de dezembro de 2014, que instituiu o Fundo de Estruturação do Registro Civil (FERC) e 1.436, de 29 de dezembro de 2009, que dispõe sobre custas judiciais e emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no Estado do Amapá, a fim de garantir a renda mínima para as serventias deficitárias e o custeio dos atos gratuitos praticados por força de lei, e dá outras providências.
- O art. 7 - Fica instituído o Fundo de Estruturação do Registro Civil (FERC).

FINALIDADE:

- Garantir a renda mínima para as serventias deficitárias e o custeio dos atos gratuitos praticados por força de lei.

03.304 - FUNDO DE SEGURANÇA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES - FUNSEG

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.528, de 29/12/2020 - Cria o Fundo de Segurança dos Magistrados e Servidores – FUNSEG-AP, e dá outras providências.
- O art. 1 - Fica instituído o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados, dos respectivos familiares em situação de risco, de servidores e dos demais usuários e cidadãos que transitam nas instalações da justiça e nas áreas adjacentes do Poder Judiciário do Estado do Amapá - FUNSEG-AP, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

- Suprir, implementar, captar, controlar e aplicar recursos financeiros destinados, à implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados, dos respectivos familiares em situação de risco, de servidores e dos demais usuários e cidadãos que transitam nas instalações da justiça e nas áreas adjacentes; e à estruturação, ao aparelhamento, à modernização e à adequação tecnológica dos meios utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, na execução das atividades e segurança dos magistrados e servidores a eles vinculados.

04.101 - ENTIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 0009, de 28/12/1994 - Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amapá.
- Lei Complementar nº 0079, de 27/06/2013 - Dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

- Promover privativamente, a ação penal pública, na forma da Lei;
- Promover o inquérito civil e ação civil pública, para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente, do consumidor, do contribuinte, dos grupos socialmente discriminados e qualquer outro interesse difuso e coletivo;
- Promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção do Estado nos Municípios, nos casos previstos na Constituição Estadual;
- Defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;
- Representar ao Tribunal de Contas do Estado sobre irregularidades no processamento das contas públicas, bem como solicitar inspeções e auditorias financeiras em prefeituras, câmaras municipais, órgãos da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, inclusive fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público.

04.301 - ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MUNISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 1.440, de 30/12/2009 - Institui o Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público do Estado do Amapá - FEMPAP.

FINALIDADE:

- Proporcionar recursos e meios para desenvolver projetos de responsabilidades social apoiar atividades e programas de sua modernização

04.302 - ENTIDADE: FUNDO DE COMBATE À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E À CORRUPÇÃO DO MUNISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.169, de 28/04/2017 - Institui o Fundo de Combate à Improbidade Administrativa e à Corrupção do Ministério Público do Estado do Amapá - FUNCIAC.

FINALIDADE:

- Custear ações de fortalecimento institucional e projetos destinados à prevenção, investigações e combate aos atos de improbidade administrativa e de corrupção, praticados no âmbito da administração pública estadual e municipal e terceiro setor.

05.101 - ENTIDADE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 008, de 20/12/1994 - Organiza a Defensoria Pública do Estado do Amapá;
- Decreto nº 5971, de 28/12/1994 - Regulamenta os artigos 55 a 86, da LC nº 008/94;
- Lei Complementar nº 0012, de 28/06/1996 - Altera o artigo 67 da Lei Complementar nº 008/1994;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 72);
- Lei Complementar nº 041, de 18/07/2007 - Cria cargos na Defensoria Pública do Estado do Amapá.
- Lei nº 1.288, de 02/01/2009 - Fixa subsídios das Carreiras de Procurador do Estado, de Defensor Público do Estado e de Delegado de Polícia;
- Lei nº 1.356, de 14/07/2009 - Autoriza a criação do Núcleo de Atendimento ao Estudante-NAE, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei Complementar nº 0086, de 25/06/2014 - Dispõe sobre a reorganização e reestruturação da Defensoria Pública do Estado do Amapá e da Carreira dos seus membros;
- Lei Complementar nº 107, de 29/12/2017 - Altera a Lei Complementar nº 0086, de 25/06/2014, a fim de compatibilizá-la com as alterações introduzidas na Constituição Federal através da Emenda Constitucional nº 80/14, e com a Lei Complementar Federal nº 80/94;
- Complementar nº 0117, de 01/07/2019 - Altera a Lei Complementar n° 0086, de 25/06/2014, a fim de criar 10 (dez) novos cargos de Defensor Público de 2° categoria;

- Lei Complementar nº 121, de 31/12/2019 - Dispõe sobre a Organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da Carreira dos Membros e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO n° 25, de 16/09/2020 - Cria o Regimento Interno da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá - ESUDPE;
- RESOLUÇÃO nº 26, de 06/10/2020 - Diante da ausência de suplentes para compor o Conselho Superior, regulamenta a eleição para o restante do biênio 2019/2021 dos membros eleitos pela carreira;
- RESOLUÇÃO nº 28, de 07/10/2020 - Dispõe sobre a fixação de atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;
- Lei complementar nº 0135, de 10/01/2022 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 149, de 24/02/2023 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 121, de 31/12/2019 e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Prestar orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, na forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados, na forma do inciso LXXIV, da Constituição Federal.

05.301 - ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 0086, de 25/06/2014 - Dispõe em seu artigo 6º que a Defensoria possui autonomia funcional e administrativa e iniciativa para elaboração de sua proposta orçamentária.
- O art. 131 - Fica instituído o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá – FEDP-AP;
- Lei Complementar nº 135, de 10/01/2022 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Captar recursos para fazer face às despesas com:
- Concepção, desenvolvimento, viabilização, execução de planos, programas e projetos de aprimoramento e reaparelhamento dos serviços afetos à DEFENAP;
- Implementação de tecnologias de controle de tramitação dos feitos judiciais e administrativos, com uso de informática, microfilmagem, reprografia e outros procedimentos tecnológicos;
- Coparticipação com entidades científicas, educacionais e culturais, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, na promoção de eventos que tenham por fim o oferecimento de oportunidades à atualização, ao aperfeiçoamento e à especialização de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado;
- Desenvolvimento de ações direcionadas ao aperfeiçoamento dos Defensores Públicos e servidores da Defensoria Pública do Estado.

06.101 - ENTIDADE: GABINETE DO GOVERNADOR

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 22);
- Lei nº 1.246, de 10/07/2008 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, define a finalidade, estrutura organizacional e de cargos do Gabinete do Governador;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos da estrutura do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei 0811/04;
- Lei nº 1.769, de 30/09/2013 - Dá nova redação do art. 22 da Lei Estadual nº 0811, de 20/02/2004, define a finalidade do Órgão;
- Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004 e suas posteriores alterações, e dá outras providências;
- Lei nº 2.280, de 29/12/2017 - Altera a Lei nº 1.908, de 01/07/2015, vinculando a Agência Amapá, autarquia Estadual ao Gabinete do Governador;
- Decreto nº 3.437, de 04/09/2018 - Vincula a Unidade Gestora Gabinete do Vice-Governador à Unidade Gestora Gabinete do Governador, para afins de controle de pessoal e atribuição de tarefas;
- Decreto nº 4.942, de 27/12/2018 - Dispõe sobre a criação do Comitê Técnico Estadual Permanente de Geoinformação do Estado do Amapá - CEPEG, com a atribuição de elaborar e coordenar a execução do Plano Cartográfico e a Política Cartográfica Estadual, em consonância com normas estabelecidas pela Política Nacional de Cartografia e dá outras providências;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Decreto nº 3.291, de 09/09/2021 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado os Cargos de Direção Superior. Ficam alocados no Gabinete do Governador os 05 (cinco) cargos de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Especial;
- Decreto nº 3.296, de 09/09/2021 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior. Fica alocado no Gabinete do Governador 01

(um) cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto;

- Decreto nº 4260, de 16/11/2021 - Aprova e autoriza a primeira edição do Manual de Redação do Poder Executivo do Estado do Amapá;
- Decreto nº 4278, de 16/11/2021 - Regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993;
- Decreto nº 0868, de 18/02/2022 - Institui no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá, o Sistema de Acompanhamento de Convênios - SIACONV, e dá outras providências;
- Lei nº 2.661, de 02/04/2022 - Altera a Lei nº 1.879, de 28/04/2015, e dá outras providências;
- Decreto nº 3030, de 28/06/2022 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior - CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 142, de 02 de junho de 2022. Remanejar 01 (um) cargo de Direção Superior, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 142, de 02 de junho de 2022, para o Gabinete do Governador. Fica alocado no Gabinete do Governador o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Especial, Código CDS-4;
- Decreto nº 3083, de 30/06/2022 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior - CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 142, de 02 de junho de 2022. Remanejar 01 (um) cargo de Direção Superior, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 142, de 02 de junho de 2022, para o Gabinete do Governador;
- Decreto nº 3845, de 25/08/2022 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior - CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 142, de 02 de junho de 2022. Remanejar 01 (um) cargo de Direção Superior, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 142, de 02 de junho de 2022, para o Gabinete do Governador;
- Decreto nº 4435, de 07/10/2022 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior - Subsídio 4, criado pela Lei nº 2.585, de 27

de agosto de 2021. Fica alocado no Gabinete do Governador 01 (um) cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, Subsídio 4, criado pela Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021;

- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Assegurar a logística e os meios necessários para o pleno exercício das funções do Chefe do Poder Executivo e assisti-lo no desempenho das suas atribuições, bem como, monitorar, avaliar e assessorar nas políticas públicas, no planejamento das ações e no acompanhamento dos programas desenvolvidos pelas instituições para a consolidação da articulação política intergovernamental, auxiliar na coordenação e no acompanhamento da articulação política com as instituições federais, estaduais, municipais e a sociedade civil e, ainda, prestar apoio administrativo, financeiro e orçamentário às Secretarias Extraordinárias.

07.101 - ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 006, de 18/08/1994 - Organiza a Procuradoria Geral do Amapá;
- Decreto nº 5.416, de 17/11/1994 - Regulamenta a Lei Complementar nº. 006/94;
- Lei Complementar nº 007, de 09/12/1994 - Altera disposições da Lei Complementar nº 006/94;
- Decreto nº 5.550, de 16/12/1994 - Dá nova redação aos dispositivos do Decreto 5.416/94 que menciona, e estabelece outras providências;
- Lei Complementar nº 0011, de 02/01/1996 - Altera disposição da Lei Complementar nº 006/94;
- Lei Complementar nº 0012, de 28/06/1996 - Altera disposição da Lei Complementar nº 006/94;
- Lei Complementar nº 0013, de 29/10/1996 - Dispõe sobre a Criação da Procuradoria para Assuntos Internacionais, Procuradoria para Assuntos de Meio Ambiente e Procuradoria para Assuntos Criminais e dá outras providências;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 28);
- Lei Complementar nº 032, de 26/12/ 2005 - Cria cargo na Procuradoria Geral do Estado do Amapá;
- Lei Complementar nº 045, de 08/01/2008 - Altera disposições da Lei Complementar nº 006 de 18/08/1994;
- Lei Complementar nº 050, de 23/07/2008 - Altera a Lei Complementar nº 006 de 18/08/1994 e cria a Procuradoria Especial do Estado do Amapá em Brasília;
- Lei Complementar nº 053, de 19/12/2008 - Altera a Lei Complementar nº 006 de 18/08/1994, e a Lei Complementar nº 0045, de 08/01/2008, que dispõe sobre a Organização e o funcionamento da Procuradoria Geral do Estado do Amapá e do Estatuto dos Procuradores do Estado e dá outras providencias;
- Lei nº 1.288, de 02/01/2009 - Fixa subsídios das Carreiras de Procurador do Estado, de Defensor Público do Estado e de Delegado de Polícia;

- Decreto nº 0653, de 18/02/2009 - Extingue os cargos comissionados de Procurador de Estado Chefe da Procuradoria-Geral do Estado;
- Lei Complementar nº 056, de 07/07/2009 - Dispõe sobre a remuneração dos cargos de Direção no nível de Execução Programática na Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 061, de 01/01/2010 - Altera a Lei Complementar nº 006, de 18/08/1994, que trata da carreira de Procurador de Estado e dá outras providencias;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos da estrutura do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei Complementar nº 0081, de 23/12/2013 - Institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, o Estatuto dos Procuradores do Estado, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 0082, de 27/02/2014 - Institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, o Estatuto dos Procuradores do Estado, e dá outras providências;
- Lei nº 1.881, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a Criação do Sistema Integrado de Apoio Técnico Jurídico do Poder Executivo;
- Lei Complementar nº 0089, de 01/07/2015 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado, o Regime Jurídico dos Procuradores do Estado e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 0104, 18/07/2017 - Altera a Lei Complementar nº 0089, de 01/07/2015, que dispõe sobre a Organização e o Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado e o Regime Jurídico dos Procuradores do Estado;
- Lei Complementar nº 109, de 10/01/2018 - Altera e inserem dispositivos na Lei Complementar nº 0089, de 01/07/2015, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria Geral do Estado e o Regime Jurídico dos Procuradores do Estado;
- Decreto nº 0226, de 14/01/2019 - Remaneja e aloca na estrutura básica do Governo do Estado um cargo de Direção Superior criado pela Lei Complementar nº 109, de 10/01/2018;

- Decreto nº 2.002, de 30/06/2020 - Remaneja e aloca na estrutura básica da Procuradoria Geral do Estado, um cargo de Direção Superior criado pela Lei Complementar nº 109, de 10/01/2018;
- Lei nº 2.506, de 13/08/2020 - Dispõe sobre o subsídio dos Procuradores do Estado;
- Decreto nº 3868, de 22/10/2021 - Dispõe sobre o Sistema de Correição da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 0136, de 02/04/2022 - Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 0089, de 01/07/2015, Estatuto da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 142, de 02/06/2022 - Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 89, de 15 de junho de 2015, Estatuto da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Representar o Estado judicial e extra-judicialmente, cabendo-lhe, com exclusividade, a defesa dos direitos e interesses estaduais na área judicial e administrativa e as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

07.301 - ENTIDADE: FUNDO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 0011, de 02/01/1996 - Dispõe sobre a criação do Fundo PGE.
- Decreto nº 1.284, de 13/05/1996 - Regulamenta a Lei Complementar nº 0011, de 02/01/1996.

FINALIDADE:

- Administrar recursos provenientes dos honorários de sucumbências judiciais devidos à Fazenda Estadual, como também dos honorários decorrentes das transações judiciais e extrajudiciais.

08.101 - ENTIDADE: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 25);
- Decreto nº 1.441, de 02/06/2004 - Regulamenta as Secretarias Especiais, as Secretarias Extraordinárias e o Centro de Apoio à Coordenação Setorial;
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Altera dispositivos da Lei nº 0811/04 (art. 1º);
- Decreto nº 2.822, de 06/08/2009 - Regulamenta a SEAB, conforme art. 1º e 3° e Anexo, I e II da Lei nº 1.073 de 02/04/2007;
- Lei nº 1.083, de 26/04/2007 - Altera dispositivos da Lei nº 0321/96 (arts. 1º e 4º);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos da estrutura do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Lei nº 1.910, 02/07/2015 - Acresce ao Anexo II da Lei n° 1.073 de 02/04/2007, 02 Cargos de CDS-3;
- Decreto nº 3.846, de 04/08/2015 - Dispõe sobre alocação de Cargo de Assessor Técnico Nível III/Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília e dá outras providências;
- Decreto nº 1.738, de 06/04/2022 - Dispõe sobre a alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília e dá outras providências;
- Decreto nº 0033, de 04/01/2022 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior - Subsídio 4, criado pela Lei nº 2.585, de 27/08/2021;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;

- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Exercer atividades de suporte em articulação institucional, entre os programas do Governo Estadual e as políticas públicas do Governo Federal, possibilitando maior eficácia na apropriação das dotações orçamentárias do Orçamento Geral da União, inclusive das emendas parlamentares, e das parcerias com organismos internacionais, além de exercer monitoramento nos procedimentos de interesse do Estado em todas as instâncias dos organismos federais de controle; oferecer apoio logístico ao Chefe do Poder Executivo estadual, seus auxiliares e demais autoridades do Estado, quando em deslocamento oficial à Brasília e auxiliar nas ações de apoio social de interesse do Estado na capital federal.

09.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe da Organização do poder Executivo (art. 26).
- Lei nº 1.289, de 05/01/2009 - Altera os artigos 26 e 31 da Lei nº 0811, de 20/02/2004.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos da estrutura do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências.
- Decreto nº 0471, de 27/02/2018 - Remaneja e aloca na estrutura básica do Estado, 03 (três) Cargos de Direção Superior. CDS- 4 subsídio, criado pela Lei complementar nº 109, de 10/01/2018, SECOM- 02 cargos de CDS-4, subsídio;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, executar e acompanhar as políticas e diretrizes de comunicação do Governo do Estado, promovendo a democratização do acesso à informação e o pleno exercício da cidadania.

09.201 - ENTIDADE: RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Decreto nº 1.367, de 26/04/2000 - Regulamenta o inciso X do artigo 40 da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, que organiza o Estatuto da Rádio Difusora de Macapá;
- Lei nº 0653, de 05/03/2002 - Lei autorizativa da Assembleia legislativa faz Transformação da Rádio Difusora de Macapá em Fundação, Rádio Difusora do Estado do Amapá;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da Rádio Difusora de Macapá (art. 27);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Executar a política de comunicação de radiodifusão, de interesse do governo, para o Estado a fim de prestar serviços de interesse público e divulgar informações de todos os segmentos que se fizerem necessários para o desenvolvimento do Estado, assim como difundir programas culturais, jornalísticos, de natureza econômica e social, respeitadas as diretrizes da Secretaria de Comunicação.

11.101 - ENTIDADE: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 20);
- Decreto nº 0993, de 31/01/2005 - Regulamenta o art. 20 da Lei nº 0811, de 20/02/04 para organizar o Gabinete do Vice-Governador;
- Lei nº 1.558 de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Decreto nº 3.437, de 04/09/2018 - Vincula a Unidade Gestora Gabinete do Vice-Governador à Unidade Gestora Gabinete do Governador, para afins de controle de pessoal e atribuição de tarefas;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Assistir ao Vice-Governador na apreciação e na tramitação de processos de natureza administrativa;
- Controlar os expedientes de recebimento, tramitação e expedição de processos administrativos e dos documentos submetidos à apreciação do Vice-Governador;
- Prestar apoio técnico e administrativo ao Vice-Governador no que compete ao desempenho de suas atribuições;

- Proceder a articulação entre o Vice-Governador e demais Unidades para informar decisões, ordens e despachos de interesse da Vice -Governadoria;
- Divulgar atos, portarias, circulares, ordens de serviços e instruções baixadas pelo Vice-Governador;
- Manter organizado e atualizado o arquivo de correspondência do Gabinete do Vice-Governador;
- Articular com os demais órgãos e entidades do governo com objetivo de divulgar informações de interesse comum;
- Acompanhar as matérias de interesse da Vice-Governadoria divulgadas nos meios de comunicação e organizar arquivos;
- Promover as atividades de relações públicas, estabelecendo a intermediação harmoniosa entre o Vice-Governador, com os demais dirigentes da administração pública do Estado, autoridades federais e municipais e com o público em geral.

13.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0638, de 14/12/2001 - Define a Estrutura organizacional da SEAD;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SEAD (art. 30);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.774, de 17/11/2013 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, art. 1º, inciso III - A Controladoria Geral do Estado do Amapá, pela fusão da Auditoria Geral do Estado e com a incorporação da Corregedoria Administrativa da Secretaria de Estado da Administração;
- Decreto nº 2.441, de 08/05/2015 - Dispõe sobre a alocação de Cargos de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria de Estado de Administração e dá outras providências;
- Decreto nº 4.137, de 21/11/2016 - Extingue o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Logística, Código CDS-4, criado pela Lei nº 1.879, de 28/04/2015, alocado na estrutura básica da Secretaria de Estado da Administração-SEAD;
- Lei nº 2.312, de 09/04/2018 - Dispõe sobre alteração na Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Administração - SEAD;
- Decreto nº 0422, de 30/01/2019 - Aprova o regulamento da Secretaria de Estado da Administração e dá outras providências;
- Decreto nº 1.450 de 29.03.22 - Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, aos servidores públicos civis do Estado do Amapá.
- Lei nº 2.752, de 25/08/2022 - Altera o art. 37, da Lei Estadual nº 0066, de 03 de maio de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas e dá outras providencias;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;

- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências;
- Decreto nº 3011, de 11/04/2023 - Regulamenta e disciplina o estágio probatório.

FINALIDADE:

- Formular políticas e diretrizes no que concerne a Recursos Humanos, Material, Patrimônio, Serviços Gerais, Transportes Oficiais e Comunicação Administrativa, bem como executar, coordenar, avaliar e controlar as ações estratégicas desses sistemas; apoiar e supervisionar as atividades de Imprensa Oficial; planejar, executar e coordenar a política de prestação de serviços ao servidor do poder executivo do Governo Estadual.

13.103 - ENTIDADE: SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0639, de 14/12/2001 - Cria a Central de Atendimento à População do Estado do Amapá como órgão autônomo, vinculado à Secretaria de Estado da Administração e dá outras providências;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe da Organização do Poder Executivo (art. 32);
- Lei nº 1.409, de 24/11/2009 - Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica do SIAC;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Decreto nº 4.046, de 25/10/2017 - Regulamenta a Lei nº 1.409, de 24/11/2009;
- Portaria nº 070, de 23/11/2017 - Formaliza Padrões, norma e modelo de Gestão de Atendimento do SIAC;
- Decreto nº 0799, de 27/03/2018 - Aprova o regulamento do SUPER FÁCIL EDUCAÇÃO dentro do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPER FÁCIL;
- Decreto nº 1.900, de 18/04/2022 - Dispõe sobre a alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão no Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPER FÁCIL e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Planejar, executar, acompanhar, monitorar, avaliar e coordenar a política de orientação, atendimento integrado e prestação de serviços ao cidadão, por meio da rede de unidades de atendimento integrado do Estado, exercendo, também,

o controle de qualidade e definindo diretrizes e padrões de atendimento para toda a administração pública, seja nos centros integrados ou nos atendimentos realizados pelos órgãos estaduais, em suas respectivas unidades administrativas, sobre as quais exercerá supervisão, objetivando propiciar qualidade e excelência no atendimento presencial, telefônico e eletrônico, para elevar o nível de satisfação da população com os serviços públicos prestados e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

13.203 - ENTIDADE: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 31);
- Lei nº 1.290, de 05/01/2009 - Dispõe sobre a Escola de Administração Pública do Amapá;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Decreto nº 1.529, de 08/05/2017 - Aprova o Estatuto da Escola de Administração Pública do Amapá, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Planejar, executar, acompanhar, monitorar e avaliar a política de formação, qualificação, desenvolvimento de pessoal e valorização do servidor e execução do programa de estágio no âmbito de estágio no âmbito do Poder Executivo Estadual.

13.204 - ENTIDADE: AMAPÁ PREVIDÊNCIA

BASE LEGAL:

- Lei nº 0448, de 07/07/1999 - Dispõe sobre a criação do Sistema Próprio de Previdência Social dos Servidores Civis e Militares e cria a Amapá Previdência - AMPREV;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 33);
- Lei nº 915, de 18/08/2005 - Dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Estado do Amapá e sobre a entidade de previdência e dá outras providências;
- Lei nº 960, de 30/12/2005 - Altera a Lei nº 915, de 18/08/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Estado do Amapá e sobre a entidade de previdência e dá outras providencias;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei Complementar nº 127, de 01/10/2020 - Altera a Lei nº 0915, de 18/08/2005, que dispõe sobre o regime próprio de previdência, para atualizar as alíquotas de contribuição nos termos da Emenda Constitucional nº 103, de 2019;
- Lei Complementar nº 134, de 29/12/2021 - Altera a Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, que dispõe sobre o regime próprio de previdência social do Estado do Amapá, e estabelece disposições transitórias nos termos da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

FINALIDADE:

- A gestão do Sistema de Previdência do Estado do Amapá, objetivando proporcionar aos segurados e seus dependentes a garantia dos benefícios da Lei, que atendam a aposentadoria nas diversas categorias previstas, assim como as pensões e auxílios, cuidando do equilíbrio financeiro com base em estudos atuariais e adequadas aplicações das reservas, com vistas à liquidez, segurança e rentabilidade, bem como exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

13.205 - ENTIDADE: AMAPA PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO

BASE LEGAL:

- Lei nº 1.432, de 29/12/2009 - Altera dispositivos da Lei nº 0915, de 18/08/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social e sobre a Entidade de Previdência e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público estadual e aos que já recebam benefícios previdenciários do Estado, e seus respectivos dependentes, até a data de 31/12/2005.

13.206 - ENTIDADE: AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO

BASE LEGAL:

- Lei nº 1.432, de 29/12/2009 - Altera dispositivos da Lei nº 0915, de 18/08/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social e sobre a Entidade de Previdência e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargo efetivo que ingressarem no serviço público estadual, a partir da data de 01/01/2006 e aos seus respectivos dependentes.

14.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 34);
- Lei nº 1.171, de 30/12/2007 - Redefine a estrutura organizacional e de cargos da Secretaria da Receita Estadual;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.774, de 17/10/2013 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, que transforma a Secretaria da Receita Estadual para Secretaria de Estado da Fazenda;
- Lei nº 1.782, de 19/11/2013 - Altera os arts. 2º e 7º da Lei nº 1.774, de 17/10/2013;
- Decreto nº 6.483, de 19/11/2013 - Regulamenta a Secretaria de Estado da Fazenda;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.429, de 28/05/2015 - Dispõe a sobre a alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão na Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências;
- Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004 e suas posteriores alterações, e dá outras providências;
- Decreto nº 3.298, de 09/09/2021 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior. Fica alocado na Secretaria de Estado da Fazenda 01 (um) cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;

- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Planejar, executar, acompanhar e avaliar a política tributária, financeira e contábil do Estado do Amapá, dirigir, superintender, orientar e coordenar as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização, controle financeiro e contábil, a partir das atribuições de sua responsabilidade e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

14.201 - ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Decreto Federal nº 57.651, de 19/01/1966 - Regulamento;
- Decreto nº 0005, de 09/08/1973 - Dispõe sobre a Criação;
- Lei nº 0338, de 16/04/1997 - Inciso XI do art.40 que trata da estrutura organizacional;
- Decreto nº 0711, de 23/03/1998 - Regulamenta a estrutura organizacional básica da JUCAP;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da JUCAP (art. 61);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004 e suas posteriores alterações, e dá outras providências;
- Lei nº 2.297, de 06/04/2018 - Dispõe sobre a organização da Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP e dá outras providências;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Executar e administrar, no Estado do Amapá, os serviços próprios do Registro Público de Empresas Mercantis e atividades afins, segundo o disposto na Legislação federal, bem como fomentar, facilitar e simplificar o registro de empresas e negócios, em consonância com as políticas de desenvolvimento social e econômico visando à geração de riqueza e trabalho no Estado, e exercer outras atribuições correlatas, na forma de seu estatuto.

14.302- ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.753, de 25/08/2022 - Institui o Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá - FUNDAT/AP.

FINALIDADE:

- reaparelhamento, manutenção de instalações e equipamentos e aquisição de material de consumo;
- promoção e execução de programas de treinamento e capacitação técnica e gerencial dos servidores do quadro permanente da SEFAZ/AP, lotados e em exercício na Secretaria Adjunta da Receita;
- contratação de consultoria para cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo Fundo;
- realização de congressos, seminários, conferências e encontros sobre temas de interesse da Administração Tributária, incluídos todos os gastos com material e pessoal necessários à sua implementação;
- aperfeiçoamento e manutenção das atividades de arrecadação, fiscalização, tributação, tecnologia e atendimento ao contribuinte da Administração Tributária;
- implementação de programas de educação fiscal; VII - realização de outras atividades que contribuam para o aumento da eficiência, efetividade, economicidade e eficácia da gestão fiscal.

15-101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 35);
- Decreto nº 028, de 03/01/2005 - Regulamenta a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Decreto nº 2.432, de 27/06/2012 - Altera o Decreto nº 028/2005, de 03/01/2005, que regulamenta a SEPLAN e transforma a CPCR em Coordenadoria de Monitoramento da Regularidade do Estado;
- Lei nº 1.695, de 06/07/2012 - Cria a GPLAN - Gratificação de Desempenho pelo Exercício de Atividades de Planejamento, Orçamento e Tesouro e dá outras providências;
- Lei nº 1.774, de 17/10/2013 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, que transforma a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro em Secretaria de Estado do Planejamento;
- Lei nº 1.782, de 19/11/2013 - Altera os arts. 2º e 7º da Lei nº 1.774, de 17/10/2013;
- Decreto nº 009, de 06/01/2014 - Remaneja a Coordenadoria de Programas e Ações Estratégicas da Secretaria de Governo do Estado do Amapá para a Secretaria de Estado do Planejamento;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Lei nº 1.938, de 28/09/2015 - Dispõe sobre a alteração da lei nº 1.801, de 26/02/14 que trata sobre o Sistema de Planejamento Orçamento e Gestão - SIPLAG;
- Decreto nº 5.695, de 22/12/2015 - Regulamenta a Secretaria de Estado do Planejamento e dá outras providências;

- Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, e suas posteriores alterações, e dá outras providências, vincula à SEPLAN a Agência de Fomento do Amapá - AFAP e o Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPEM;
- Lei nº 2.280, de 29/12/2017 - Altera a Lei nº 1.908, de 01/07/2015, vinculando a Agência Amapá, autarquia Estadual à Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN;
- Decreto nº 0423, de 30/01/2019 - Aprova o Manual para elaboração de Regulamentos e estatutos no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;
- Decreto nº 0497, de 06/02/2019 - Dispõe sobre o Comitê estadual para apoio ao Programa de Parcerias de Investimentos - PPI/BNDES;
- Portaria nº 024, de 05/08/2020 - Estabelece a Metodologia para o processo de Acompanhamento no SIAFE de Programas de Ações Governamentais sob a responsabilidade da SEPLAN, por meio do Gerente de Programa e Gerente de Ações (Atividades ou Projetos), em conformidade com a metodologia e as orientações da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN/Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN;
- Decreto nº 3.195, de 21/09/2020 - Trata sobre a incorporação dos objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS ao PPA vigente no Estado do Amapá, especialmente como estratégia para incorporação de indicadores e financeira e, subsequente disponibilidade de dados para a tomada de decisão;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;

- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências;
- Decreto nº 0308, de 18/01/2023 - Extingue e aloca na estrutura básica do Governo do Estado o cargo de Direção Superior - Subsídio 4, criado pela Lei nº 2.661, de 02 de abril de 2022. Fica extinto o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, Subsídio 4, criado pela Lei nº 2.661, de 02/04/2022, alocado na estrutura básica da Secretaria de Estado do Planejamento, através do decreto nº 2113, de 28/04/2022. Fica alocado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural 01 (um) cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, Subsídio-4, criado pela Lei nº 2.661, de 02/04/2022.

FINALIDADE:

- Coordenar o planejamento, monitorar e avaliar os resultados das políticas públicas estaduais, controlar a execução orçamentária, promover a modernização administrativa do Estado, a racionalização dos gastos, monitoramento da regularidade do Estado, produzir estatísticas e indicadores para o desenvolvimento institucional, econômico, social e ambiental e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

15-201 - ENTIDADE: CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo do Estado do Amapá e dá outras providências.
- Decreto nº 0150, de 23/01/1998 - Regulamenta o inciso VIII do artigo 40 da Lei nº 0338, de 16/04/1997, que aprova o Estatuto do Centro de Processamento de Dados do Amapá.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, altera a denominação e finalidade organizacional do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação do Estado (art. 36).
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, executar, acompanhar e monitorar a política de tecnologia da informação da administração estadual, programar, dar manutenção técnica aos softwares, hardwares, estabelecer diretrizes, disciplinar a descentralização tecnológica, coordenar, orientar e controlar a execução das atividades de processamento de dados, prioritariamente para o Poder Executivo; delinear a política e as diretrizes de informática no Estado e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

15.203 - ENTIDADE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0048, de 22/12/1992 - Dispõe sobre a criação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá;
- Lei nº 0071, de 26/05/1993 - Dispõe sobre a organização e criação dos cargos;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 62);
- Lei nº 1.375, de 25/09/2009 - Define a estrutura organizacional básica e de cargos do IPEM;
- Decreto nº 4.389 de 09/12/2009 - Aprova o Estatuto do IPEM e dá outras providencias;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, e suas posteriores alterações, e dá outras providências, vincula à SEPLAN a Agência de Fomento do Amapá-AFAP e o Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPEM;
- Lei nº 1.467, de 01/10/2020 - Fixa vencimentos básicos dos servidores efetivos do IPEM;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.668, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a restruturação e uniformização de atribuições de carreiras de apoio jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Implementar, desenvolver e executar as atividades relacionadas com o controle metrológico e da qualidade de bens e serviços, observada a competência

concorrente da União e toda legislação emanada do Poder Federal e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

15.205 - ENTIDADE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo;
- Lei nº 1.908, de 01/07/2015 - Dispõe sobre a criação da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá;
- Decreto nº 4.407, de 12/12/2016 - Regulamenta a Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá;
- Lei nº 2.280, de 29/12/2017 - Altera a Lei nº 1.908, de 01/07/2015, vinculando a Agência Amapá, autarquia Estadual à Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Decreto nº 1.884, 14/04/2022 - Dispõe sobre a alocação de Cargo na Agência Amapá e dá outras providências;
- Decreto nº 3249 de 11/07/2022 - Alocado na Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Diretor Adjunto, Código CDS-4 Subsídio, criado pela Lei Complementar nº 142, de 02 de junho de 2022;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Planejar, organizar, dirigir, orientar, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações a cargo do Estado relativas aos setores produtivos, especialmente, à promoção e ao fomento da indústria; da mineração; do petróleo; da bioindústria; da agroindústria; dos agronegócios; da pesca e aquicultura industrial; do comércio e dos serviços; com ênfase na geração de emprego e renda, com base no desenvolvimento sustentável, bem como, apoiar os assuntos internacionais referentes a esses setores, com prerrogativas inerentes a sua

condição, e ainda, apoiar a implementação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas de desenvolvimento do Estado, através da captação e aplicação de recursos financeiros por meio de programas e projetos, geração e disseminação de informações sobre a realidade social e econômica do Estado, de acordo com as funções e estrutura organizacional regidas por esta Lei e pelo seu Estatuto, a ser aprovado por decreto.

16.101 - ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.774, de 17/10/2013 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, cria a Controladoria-Geral do Estado do Amapá;
- Lei nº 1.782, de 19/11/2013 - Altera os arts. 2º e 7º da Lei nº 1.774, de 17/10/2013;
- Decreto nº 7.549, de 11/12/2013 - Regulamenta o art. 38 da Lei nº 0811/04, alterada pela Lei n º 1.774/2013;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Decreto nº 0471, de 27/02/2018 - Remaneja e aloca na estrutura básica do Governo do Estado os Cargos de Direção Superior -CDS- 4, criados pela LC nº 109, de 10/01/2018;
- Decreto nº 2835, de 20/08/2020 - Dispõe a liquidação e extinção do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado (IMAP) e dá outras providências;
- Decreto nº 1.562, de 06/05/2021 - Fica instituído o Sistema de Controle de procedimentos e processos correcionais no âmbito dos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 1.563, de 06/05/2021 - Institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual, a Rede Estadual de Ouvidorias e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Assistir diretamente e imediatamente ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes a defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição administrativa, à prevenção e o combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e o incremento da transparência da gestão e apoiar o Ministério Público e o controle externo no exercício de suas missões institucionais, e exercer atribuições correlatas, na forma do regulamento.

20.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SEINF, (art.44);
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Define a estrutura organizacional básica de cargos da SEINF (anexos XI e XII);
- Decreto nº 3.193, de 28/08/2009- Regulamenta a estrutura organizacional da SEINF;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Decreto nº 3.844, de 04/08/2015 - Dispõe sobre alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dá outras providências;
- Decreto nº 1.428, de 26/04/2015 - Aloca um CDS-4 criado pela Lei nº 1.303, de 08/01/2009, para o cargo de Secretário Adjunto, cuja área de atuação será definida por ato do secretário da SEINF;
- Decreto nº 0917, 24/02/2022 - Dispõe sobre a alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dá outras providências;
- Decreto nº 3.210, de 06/07/2022 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior - CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 142, de 02/06/2022. Fica alocado na Secretaria de Estado da Infraestrutura o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Especial, Código CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 142, de 02/06/2022;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;

- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências;
- Decreto nº 4.637, de 10/05/2023 - Regulamenta a transferência de setores pertencentes à Secretaria de Estado da Infraestrutura e da Secretaria de Desenvolvimento das Cidades para a Secretaria de Estado da Habitação e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular e executar as políticas de desenvolvimento urbano, habitação, obras e serviços de engenharia, saneamento, energia elétrica, bem como planejar e executar os serviços técnicos relacionados à erosão e à macrodrenagem, e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

20.201 - ENTIDADE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Decreto - Lei nº 0490, de 04/03/1969 - Dispõe sobre a Criação do Órgão;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 46);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004.

FINALIDADE:

- Coordenar, planejar, executar e explorar os serviços públicos de saneamento e abastecimento de água tratada no Estado e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

20.203-ENTIDADE: COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0705, de 05/07/2002 - Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Gás do Amapá;
- Lei nº 750, de 30/04/2003 - Altera a redação dos artigos 1º e 5º da Lei nº 0705/2002;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 48);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Explorar o serviço público de distribuição e comercialização de gás natural canalizado ou manufaturado, de produção no Estado do Amapá e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

20.204 - ENTIDADE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DOS ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0625, de 31/10/2001 - Cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da ARSAP (art. 49);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 2.548, de 23/04/2021 - Dispõe sobre a reestruturação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá (ARSAP); revoga a Lei Estadual nº 0625, de 31/10/2001; e dá outras providências;
- Lei nº 2.575, de 07/07/2021 - Altera a composição do Conselho Consultivo de Regulação e Conselho Fiscal da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá (ARSAP);
- Lei nº 2.619, de 15/12/2021 - Altera dispositivo da Lei nº 2.548, de 23/04/2021, que reestruturou a ARSAP;
- Decreto nº 4.759, de 18/12/2021 - Aprova o Estatuto da ARSAP, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Exercer o poder de regulação, controle e fiscalização sobre serviços públicos delegados, nos termos da lei e demais normas legais, com vistas a garantir a qualidade, regularidade e continuidade na prestação dos serviços, com a finalidade última de atender o interesse público, e exercer outras atribuições correlatas, na forma do Estatuto.

20.206 - ENTIDADE: EMPRESA SERVIÇOS DE INCLUSÃO DIGITAL, ENERGIAS ALTERNATIVAS E SANEAMENTO BÁSICO SOCIEDADE ANÔNIMA - IDEAS SA

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.655, de 02/04/2022 - Autoriza a criação da empresa pública IDEAS S.A. - Serviços de Inclusão Digital, Energias Alternativas, e Saneamento Básico Sociedade Anônima, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Implementar, administrar, operar e explorar industrial e comercialmente a infraestrutura estadual destinada à exploração de serviços de saneamento básico, energias, internet e tecnologias, em quaisquer de seus processos, que lhe for atribuída pelo Governo do Estado, de modo subsidiário a iniciativa privada, nos termos do caput, do Art. 173, da Constituição Federal.

21.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

BASE LEGAL:

- Lei nº 0629, de 01/11/2001 - Define a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Transporte;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SETRAP (art. 43);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Decreto nº 2.429, de 08/05/2015 - Dispõe sobre a alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências;
- Decreto nº 0124, de 07/01/2016 - Dispõe sobre a alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências;
- Decreto nº 1837, de 25/05/2018 - Fica alocado na Secretaria de Estado de Transportes o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana, Código CDS-4 subsídio, criado pela Lei Complementar nº 109, de 10/01/2018;
- Decreto nº 2.088, de 07/07/2020 - Fica extinto o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana, Código CDS-4 subsídio, criado pela Lei Complementar nº 109, de 10/01/2018, alocado na estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes, através do Decreto nº 1837, de 25/05/2018;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, executar as políticas e diretrizes relativas aos transportes rodoviário, fluvial e aéreo do Estado, executar e/ou supervisionar os serviços técnicos relacionados aos portos e vias, exercer as atividades de engenharia e segurança do trânsito nas rodovias estaduais e nas federais delegadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

23.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 51).
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Define a finalidade, estrutura organizacional básica e de cargos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural;
- Decreto nº 2.821, de 06/08/2009 - Regulamenta a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011- Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências;
- Lei nº 1.774, de 17/10/2013 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, altera art. 52 da Lei nº 1073 de 02 de abril de 2007, que altera e define a finalidade;
- Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811 de 20/02/2004, e suas posteriores alterações, e dá outras providências, art. 7º ficam extintos os 23 (vinte e três) cargos de Unidade de Desenvolvimento Local da SDR constantes nos Anexos III e IV, da Lei nº 1.073/2007;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências;
- Decreto nº 0308, de 18/01/2023 - Extingue e aloca na estrutura básica do Governo do Estado o cargo de Direção Superior - Subsídio 4, criado pela Lei nº 2.661, de 02 de abril de 2022. Fica alocado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural 01 (um) cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, Subsídio-4, criado pela Lei nº 2.661, de 02/04/2022.

FINALIDADE:

- Formular e coordenar a política estadual de desenvolvimento agrícola, pecuária, aquícola, pesqueira, florestal, extrativista, da agroindústria e do abastecimento,

defesa e inspeção animal e vegetal do Estado do Amapá, e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

23.204 - ENTIDADE: AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0701, de 28/06/2002 - Cria a Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe da Organização do Poder Executivo (art. 55).
- Lei nº 1.075, de 02/04/2007 - Define a finalidade, a estrutura organizacional básica e de cargos da DIAGRO.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Decreto nº 2.418, de 26/06/2012 - Aprova o Estatuto da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Promover e executar a defesa sanitária animal e vegetal, o controle e inspeção dos produtos de origem agropecuária no Estado do Amapá, planejar, coordenar e executar os programas de promoção e proteção da saúde animal e vegetal e a educação sanitária, normatizando, regulamentando e fiscalizando a entrada, o trânsito, o comércio e o beneficiamento de produtos, subprodutos e derivados agropecuários e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

23.206 - ENTIDADE: INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 52);
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Altera dispositivo da Lei nº 0811 de 20/02/2004;
- Lei nº 1.076, de 02/04/2007 - Redefine a estrutura organizacional e de cargos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá;
- Decreto nº 0253, de 27/01/2009 - Aprova o Estatuto do RURAP;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004;
- Lei nº 1.971, de 30/12/2015 - Altera a Lei nº 0811 de 20/02/2004, e suas posteriores alterações e a Lei nº 1.076, de 02/04/2007, que dispõe sobre o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP e suas posteriores alterações e dá outras providências;
- Decreto nº 2.158, de 09/06/2017 - Aprova o Estatuto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP e dá outras providências;
- Lei nº 2.424, de 15/07/2019 - Dispõe sobre as alterações do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá - RURAP e dá outras providências. Passa a denominar-se Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP;
- Decreto nº 2.836, de 20/08/2020 - Dispõe a liquidação e extinção da Agência de Pesca do Amapá (PESCAP) e dá outras providências;
- Decreto nº 2.837, de 20/08/2020 - Dispõe a liquidação e extinção do Instituto Estadual de Florestas do Amapá (IEF/AP) e dá outras providências;
- Decreto nº 4.299, de 18/12/2020 - Aprova o Estatuto do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;

- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Executar o serviço de assistência técnica e extensão, gerar e adaptar as tecnologias, orientar a produção e o comércio de produtos, promover a organização, padronizar, classificar e melhorar a qualidade dos produtos agropecuários, agroindustriais, pesqueiros, florestais e minerais, assim como, implementar a política estadual orientada para o apoio ao desenvolvimento econômico, e ainda, a execução da política estadual do Setor Primário e exercer outras atribuições correlatas, na forma do Estatuto.

23.207 - ENTIDADE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.425, de 15/07/2019 - Dispõe sobre a criação do Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS;
- Decreto nº 1.565, de 06/05/2021 - Regulamenta a Lei nº 2.425, de 15/07/2019, dispõe sobre a regularização do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Executar a política fundiário do Estado e gestão do espaço territorial, investido de poderes de representação para promover a discriminação, arrecadação e regularização das terras públicas e devolutas do Estado ou aquelas transferidas da União, por força da lei, ou incorporadas por qualquer meio legal ao Patrimônio Estadual, bem como a normatização de áreas urbanas e rurais, de domínio e posse do Estado e exercer outras atribuições correlatas, na forma do Estatuto.

23.301 - ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0039, de 11/12/1992 - Dispõe sobre a criação do Fundo de Desenvolvimento Rural. do Amapá;
- Decreto nº 0412, de 02/03/1993 - Aprova o Regulamento;
- Decreto nº 1.814, de 18/10/1993 - Altera o Decreto nº 0412;
- Lei nº 2.483, de 09/01/2020 - Altera o Fundo de Desenvolvimento rural do Amapá, criado pela Lei estadual nº 0039/1992.

FINALIDADE:

- Financiar atividades agropecuárias, extrativistas vegetais, agroindustriais e pesca artesanal, no âmbito do setor privado;
- Contribuir para o aumento da produção do setor primário estadual, de forma a promover uma maior oferta de alimentos à população;
- Estimular a instalação de pequenas agroindústrias, a fim de promover um melhor aproveitamento da matéria prima local.

24.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 63).
- Decreto nº 030, de 03/01/2005 - Regulamenta a Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Decreto nº 5.708, de 30/12/2015 - Dispõe sobre a alocação de Cargos de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, coordenar e executar as políticas do Estado, relativas ao trabalho e à geração de renda; apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

24.303 - ENTIDADE: FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.419, de 28/06/2019 - Dispõe sobre a Instituição e Regulamentação do Fundo Estadual do trabalho.

FINALIDADE:

- Destinar recursos para execução das ações e serviços, bem como atendimento e apoio técnico e financeiro à política estadual de trabalho, emprego e renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego no Estado do Amapá.

25.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 57);
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Define a finalidade, estrutura organizacional básica e de cargos da SETEC;
- Decreto nº 1867, de 28/06/2008 - Regulamenta a Secretaria de Estado da Ciência e da Tecnologia;
- Lei nº 1558, de 09/09/2011- Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.754, de 13/10/2022 - Dispõe sobre o Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONSECTI e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- A formulação e a coordenação das políticas de desenvolvimento científico e tecnológico e de ensino superior do Estado.

25.201 - ENTIDADE: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 58);
- Lei nº 1.073, de 02/ 04/2007 - Altera dispositivos da Lei nº 0811, de 20/02/04;
- Lei nº 1.175, de 02/01/2008 - Define a finalidade organizacional, estrutura organizacional e de Cargos do IEPA;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Decreto nº 1.333, de 11/04/2017 - Aprova o Estatuto do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Gerar e difundir conhecimentos científicos e tecnológicos sobre o ser humano, a flora, a fauna e o ambiente físico do Estado para contribuição ao desenvolvimento econômico e social.

25.202 - ENTIDADE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0996, de 31/05/2006 - Institui a Universidade do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Lei nº 1.021, de 30/06/2006 - Aprova a Estrutura Organizacional Básica Provisória da Universidade do Estado do Amapá;
- Decreto nº 2.612, de 14/09/2006 - Aprova o Estatuto da Universidade do Estado do Amapá;
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Altera dispositivo da Lei nº 0811 de 20/02/04;
- Lei nº 1.114, 31/08/2007- Define a estrutura organizacional e de cargos da UEAP;
- Resolução nº 003, de 11/05/2009 - Aprova e publica o Estatuto da UEAP;
- Lei nº 1.558 de 09/09/2011- Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Promover a educação superior, desenvolvendo o conhecimento universal, com especial atenção para o Estado do Amapá e para a Amazônia, através da oferta de cursos de graduação e pós-graduação, com ações especiais que objetivem a expansão do ensino e do conhecimento científico em todo o território do Estado.

25.203 - ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE

BASE LEGAL:

- Lei nº 1.438, de 30/12/2009 - Cria a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências;
- Lei nº 1.966, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, e suas posteriores alterações e a Lei nº 1.438, de 30/12/2009 que dispõe sobre a criação da Fundação de Amparo à pesquisa do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

Ser a principal agência de fomento e inclusão ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado do Amapá.

26.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 56);
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Altera dispositivo da Lei nº 0811, de 20/02/07;
- Lei nº 1.176, de 02/01/2008 - Altera a estrutura organizacional e cargos da SEMA;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011- Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências;
- Lei nº 2.426, de 15/07/2019 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, e suas posteriores alterações e dispõe sobre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e dá outras providências;
- Decreto nº 2.835, de 20/08/2020 - Dispõe a liquidação e extinção do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado (IMAP) e dá outras providências;
- Decreto nº 1.666, de 13/05/2021 - Institui, no âmbito do Estado do Amapá, o Programa de Regularização Ambiental Rural e Regulamenta o Cadastro Ambiental Rural - CAR;
- Decreto nº 2.841, de 12/08/2021 - Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 130, de 26/04/2021 - Altera o disposto no art. 10-A, da Lei Complementar Estadual nº 0005, de 18 de agosto de 1994, que dispõe sobre o Código de Proteção ao Meio Ambiente do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Lei nº 2.668, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a restruturação e uniformização de atribuições de carreiras de apoio jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá;
- Decreto nº 1.882, de 14/04/2022 - Dispõe sobre a alocação de Cargo na Secretaria de Estado do Meio Ambiente: Fica alocado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente 01 (um) cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Técnico;

- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Gerir, coordenar, normatizar, elaborar e executar a Política Ambiental do Estado, em especial a gestão de seus recursos florestais e hídricos e exercer, bem como a fiscalização, o monitoramento e o licenciamento ambiental e exercer outras atribuições correlatas, na forma do Regulamento.

26.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE

BASE LEGAL:

- Lei nº 0165, de 18/08/1994 - Cria o Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente;
- Decreto nº 0677, de 18/02/2000 - Aprova o Regulamento.

FINALIDADE:

- Financiar planos, programas, projetos, pesquisas e atividades que visem o uso racional e sustentado dos recursos naturais, bem como a implementação ou auxílio de ações voltadas para o controle, à fiscalização, a defesa e a recuperação do meio ambiente em conformidade com a Polícia Ambiental do Estado.

26.302 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0686, de 07/06/2002.

FINALIDADE:

- Financiar a implantação e o desenvolvimento da Política Estadual de Recursos Hídricos e o Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- Subsidiar os programas pertinentes ao estudo, a pesquisa, a exploração e a conservação dos recursos hídricos;
- Subsidiar a criação e o desenvolvimento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, previsto no âmbito da legislação ambiental federal, estadual e municipal;
- Custear administrativamente os órgãos e as entidades integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e o financiamento de estudos, de programas, de projetos e de obras incluídas nos Planos de Recursos Hídricos;
- Subsidiar a criação e o desenvolvimento das formas de participação popular na gestão de recursos hídricos, através de comitês de bacia hidrográfica de consórcios públicos, de associações intermunicipais e de organizações técnicas de ensino e de pesquisa com a atuação na área de recursos hídricos.

27.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SETUR (art. 59);
- Decreto nº 1.994, de 15/07/2004 - Regulamenta a Secretaria de Estado do Turismo;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Decreto nº 3.300, de 09/09/2021 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior. Fica alocado na Secretaria de Estado do Turismo 01 (um) cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, executar e coordenar a política de turismo do Estado, bem como criar oportunidades de investimentos setoriais e incrementar a expansão do turismo no Amapá.

28.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe da Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional (art. 66);
- Lei nº 1.230, de 29/05/2008 - Define a estrutura organizacional básica e de cargos comissionados da SEED;
- Lei nº 1.409, de 24/11/2009 - Acordo de Cooperação Técnica n° 007/2017 - SEED/SIAC;
- Decreto nº 5.236, de 30/12/2010 - Aprova o Regimento do Conselho Estadual de Educação do Amapá;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011- Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Lei nº 1.896, de 25/05/2015 - Altera a Lei n° 0949 de 23/12/2005, que dispõe sobre normas de Funcionamento do Sistema Estadual de Educação, reestrutura o Grupo de Magistério e Organiza o Plano de Cargos e Salários;
- Decreto nº 4.138, de 21/11/2016 - Aloca na estrutura de cargos da SEED, o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, criado pela Lei nº 1.879, de 28/04/2015;
- Lei nº 2.257, de 05/12/2017 - Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação;
- Decreto nº 0799, de 27/03/2018 - Aprova o Regulamento do SUPER FÁCIL EDUCAÇÃO dentro do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/Super fácil;
- Lei nº 2.584, de 26/08/2021 - Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Estado do Amapá,

- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Decreto nº 1.630, de 11/05/2021 - Nomeia os Membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle do FUNDEB;
- Lei Complementar nº 0133, de 29/12/2021 - Dispõe sobre a concessão do "Abono FUNDEB" aos profissionais da Educação da rede estadual de ensino;
- Decreto nº 1.589, de 02/04/2022 - Altera o anexo I, instituído no art. 4º do Decreto nº 1.585, que define a remuneração do contrato temporário de excepcional interesse público para os serviços da educação;
- Decreto nº 3.299, de 12/07/2022 - Fica alocado na Secretaria de Estado da Educação o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Especial, Código CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 142, de 02 de junho de 2022;
- Lei nº 2.751, de 25/08/2022 - Institui normas para a organização das redes de ensino estadual e municipais no âmbito do Regime de Colaboração entre o Estado e os Municípios, através do processo de municipalização da oferta do Ensino Fundamental e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Executar, supervisionar e controlar as ações do Governo relativas à educação; o controle e a fiscalização do funcionamento de estabelecimentos de ensino, de diferentes graus e níveis, públicos e particulares; a perfeita articulação com o Governo Federal em matéria de política e legislação educacionais; o estudo, a pesquisa e a avaliação permanente de recursos financeiros para o custeio e investimento do sistema e dos processos educacionais; a assistência e orientação aos Municípios, a fim de habilitá-los a absorver responsabilidades educacionais previstas em Lei, a operação e manutenção de equipamentos educacionais da rede pública estadual, apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas

suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

29.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (art. 68);
- Decreto nº 4.275, de 14/09/2005 - Regulamenta o artigo 68 da Lei nº 0811, de 20/02/2004, para organizar a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e dá outras providências;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, executar e coordenar a política de desenvolvimento do desporto e do lazer do Estado, visando incrementar as atividades do desporto e fazer junto aos diversos segmentos da sociedade e exercer outras atribuições correlatas na forma de regulamento.

29.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0158, de 15/06/1994 - Institui as normas de Organização e funcionamento do Sistema de Desporto do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

- Dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter desportivo que se enquadram nas diretrizes e prioridades política estadual do desporto.

30.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

BASE LEGAL:

- Lei nº 0417, de 17/04/1998 - Extingue o Instituto de Saúde Dr. Alberto Lima e altera a estrutura organizacional da SESA;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SESA;
- Decreto nº 1.398, de 01/06/2004 - Dispõe sobre a alocação de Cargos de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão na SESA;
- Decreto nº 2.362, de 31/07/2006 - Aloca cargos na estrutura da SESA;
- Decreto nº 0113, de 15/01/2008 - Altera os Anexos I e II da Lei nº 0417/1998;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 2.212, de 14/07/2017 - Dispõe sobre a finalidade e a estrutura organizacional básica e de cargos da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- Decreto nº 1526 de 15/04/2020 - Extingue e aloca na estrutura básica do Governo do Estado o cargo de Direção Superior CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018. Art.2ºFica alocado na Secretaria de Estado da Saúde o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Enfrentamento a Covid-19, Código CDS-4 Subsídio, criado pela Lei Complementar nº 109 de 10.01.2018;
- Decreto nº 1.720, de 17/05/2021 - Regulamenta a Secretaria de Estado da Saúde - SESA e dá outras providências;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.721, de 02/06/2022 - Dispõe sobre a inserção dos cargos de INTÉRPRETE DE LÍNGUAS INDÍGENAS E PARTEIRAS INDÍGENAS, na área de Atendimento à Enfermagem, no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Saúde do Estado do Amapá, instituído na Lei n° 1.059, de 29 de dezembro de 2006;

- Decreto nº 4476 de 11/10/2022. - Extingue e aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior - CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018.
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Desenvolver a política estadual de saúde, através das ações de planejamento, coordenação, supervisão, controle e normatização de medidas, visando a promoção, a prevenção e a recuperação da saúde do indivíduo e da coletividade; gerir o Fundo Estadual de Saúde; viabilizar a assistência à saúde através da universalidade, integralidade e equidade dentro de uma rede de serviços hierarquizada, regionalizada e descentralizada, para a melhoria da qualidade de vida da população do Estado, observadas as normas do Sistema Único de Saúde; bem como apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

30.201 - ENTIDADE: INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo (inciso VI, art. 40);
- Decreto nº 5.519, de 09/12/1997 - Regulamenta o inciso VI do artigo 40 da Lei nº 0338, de 16/04/1997, que organiza o HEMOAP;
- Lei nº 0590, de 17/08/2000 - Altera os códigos de FGS-3 para FGS-4 do Diretor-Presidente;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional do HEMOAP (art. 70);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, coordenar e desenvolver a política estadual de sangue e hemoderivados; dar assistência e apoio hemoterápico e hematológico à rede de serviços de saúde do Estado e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

30.203 - ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.210, de 14/07/2017 - Cria a Superintendência de Vigilância em Saúde;
- Decreto nº 3.708, de 26/09/2017 - Aprova o Estatuto da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá - SVS, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- A promoção e proteção à saúde, mediante ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, vigilância de saúde do trabalhador e controle de doenças, incluindo educação, capacitação, pesquisa e a vigilância laboratorial para a melhoria da qualidade de vida da população amapaense.

30.204 - ENTIDADE: CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.211, de 14/07/2017 - Altera a Lei nº 0417, de 17/04/1998 e a Lei nº 0811, de 20/02/2004 e cria o Centro de Reabilitação;
- Decreto nº 3.989, de 16/10/2017 - Aprova o Estatuto do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Programar, orientar, supervisionar, avaliar e realizar o processo de reabilitação biopsicossocial de média e alta complexidade de pacientes encaminhados da área hospitalar e de redes estaduais de saúde ou ambulatorial.

30.205 - ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAPAENSE

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- A gestão de todos os Hospitais, Unidades de Pronto Atendimentos instituídas pelo Estado do Amapá, incluído aquelas que por instrumento de cessão ou similar venham a ser cedidos ao Estado do Amapá.

30.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

BASE LEGAL:

- Lei nº 0139, de 27/12/1993 - Institui o Fundo Estadual de Saúde - FES;
- Lei nº 0152, de 25/04/1994 - Altera dispositivo da Lei nº 0139, de 27/12/1993;
- Decreto nº 3.262, de 22/08/2017 - Regulamenta a Lei Estadual nº 2.216, de 26/07/2017 que instituiu o Fundo Estadual de Saúde (FES).

FINALIDADE:

- Operacionalizar as ações e serviços de saúde que compreendem:
- Atendimento à saúde, universalizado, integral e regionalizado;
- A vigilância sanitária;
- A vigilância epidemiológica e ações de interesse individual e coletivo correspondente;
- A produção e distribuição de vacina, soro, medicamento e outros produtos de interesse da saúde pública;
- Controle e fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendida o ambiente de trabalho, em comum acordo com os órgãos federais e municipais.

33.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 80);
- Lei nº 1.335, de 18/05/2009 - Define a finalidade, estrutura organizacional básica e de cargos, altera o art. 80 da Lei 0811, de 20/02/2004;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Lei nº 1.848, de 23/12/2014 - Altera Dispositivo da Lei nº 1.335, de 18/05/2009, cria a Estrutura da Coordenadoria Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI;
- Lei nº 2.357, de 27/06/2018, institui o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Amapá - FUNSEP, na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, conforme autorizado pelo artigo 17, da Lei nº 1.632/12;
- Lei nº 2.392, de 24/01/2019 - Prorroga a vigência da Coordenadoria para o gerenciamento do Programa Nacional de Segurança com Cidadania - PRONASCI;
- Lei nº 2.542, de 05/04/2021 - Dispõe sobre a criação da carreira de Policial Penal do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.574, de 07/07/2021 - Altera os anexos I e II, da Lei 1.335, de 18 de maio de 2009, cria o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá e dá outras providências;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Decreto nº 1.866, de 14/04/2022 - Dispõe sobre a alocação de Cargo de Direção e Assessoramento na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e dá outras providências;

- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular e coordenar a execução da política de justiça e segurança pública do Estado; estabelecer as diretrizes do sistema prisional, apoiar, supervisionar e coordenar operacionalmente a integração das atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas.

33.201 - ENTIDADE: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON

BASE LEGAL:

- Lei nº 0687, de 07/06/2002 - Cria o Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá.
- Decreto nº 5.355, de 12/06/2003 - Aprova o estatuto do PROCON;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 81);
- Lei nº 0928, de 19/09/2005 - Altera dispositivos da Lei nº 0687, de 07/06/2002 (Altera composição do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Proporcionar a aplicação da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e legislação pertinente à orientação, proteção e fiscalização das relações de consumo e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

33.202 - ENTIDADE: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0609, de 06/07/2001 - Transforma o Complexo Penitenciário do Estado do Amapá em Autarquia;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, Altera a denominação e define a finalidade organizacional (art. 82);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.592, de 23/12/2011 - Cria a Escola de Administração Penitenciária do Estado do Amapá e altera a estrutura básica do Complexo Penitenciário do Estado do Amapá;
- Lei nº 1.701, de 17/07/2012 - Dispõe sobre alterações no Anexo II da Lei n° 0609, de 06 de julho de 2001, que transformou o Complexo Penitenciário em autarquia vinculada indiretamente à Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, criou cargos e alterou o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amapá;
- Decreto nº 1.284, de 10/03/2015 - Aprova o Regulamento do Conselho Penitenciário do Estado do Amapá;
- Decreto nº 1.709, de 17/04/2019 - Altera o art. 1, inciso I, § 1º e 6º, art. 2º, art. 3º e parágrafo único, art. 8º, os § 2º e 3º, do art. 14, e o caput do art. 25, do decreto n º 1.284, de 10/03/2015;
- Lei nº 1.929, de 06/08/2015 - Altera a Lei nº 0609, de 06/062011, que transforma o Complexo Penitenciário em autarquia, ficando vinculado indiretamente à Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, cria cargos, altera o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Civis do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Lei nº 2.302, de 09/04/2018 - Concede realinhamento salarial aos servidores do Grupo Socioeducativo do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, alterando o anexo II, da Lei nº 1.122, de 01/10/2007, e dá outras providências;

- Lei nº 2.542, de 05/04/2021 - Dispõe sobre a criação da carreira de Policial Penal do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.549, de 26/04/2022 - Altera a Lei nº 0842, de 07 de julho de 2004, para vincular o Fundo Penitenciário do Estado do Amapá - FUNPAP, ao Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN;
- Lei nº 2.668, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a restruturação e uniformização de atribuições de carreiras de apoio jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Decreto nº 2.973, de 11/04/2023 - Retifica o Decreto nº 3.125, de 30.08.2022, que altera o Fundo Penitenciário do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular e executar a política penitenciária do Estado, exercendo a coordenação de todas as unidades responsáveis pela reclusão de presos e apenados, zelando e fazendo cumprir as penas de privativas da liberdade e outras impostas por decisão judicial, visando sempre à recuperação do cidadão, autor de ato infracional, para seu retorno ao convívio social e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

33.203 - ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional do DETRAN (art. 45);
- Lei nº 1.453, de 11/02/2010 - Transforma o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia.
- Decreto nº 5.237, de 30/12/2010 - Aprova o Estatuto do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá.
- Lei nº 1.792, de 11/12/2013 - Institui o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.660, de 02/04/2022 - Altera dispositivos da Lei nº 1.453, de 11/02/2010, que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia, alterou dispositivos da Lei nº 0811, de 20/02/2004, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Zelar pelo cumprimento da Legislação de Trânsito; programar, coordenar, orientar, fiscalizar e controlar a execução das atividades de administração, educação, segurança e engenharia do tráfego e do trânsito; aplicar penalidades por infração de trânsito; expedir certificados de propriedade e habilitar condutores de veículos; realizar perícias; elaborar projetos de sinalização no

âmbito de sua jurisdição e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

- Possibilitar o acesso das pessoas de baixo poder aquisitivo, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH, nas categorias A, B e AB, na hipótese de nova classificação, à categoria C, D ou E, compreendendo-se a dispensa do pagamento dos serviços e taxas relativas.

33.301 - ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 0187, de 15/12/1994 - Dispõe sobre criação do Fundo Especial de Reequipamento Policial;
- Decreto Estadual nº 2.477, de 15/08/1995 - Aprova o Estatuto;
- Lei nº 1.053, de 27/11/2006 - Altera o art. 6º da Lei Estadual nº. 0187, de 15 de dezembro de 1994.

FINALIDADE:

- Promover recursos para reequipamento material e aquisição de imóveis.
- Estudos e projetos técnicos relativos a questões de Justiça e segurança Pública, informatização dos serviços.

33.302 - ENTIDADE: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 0842, de 02/07/2004 - Dispõe sobre criação do Fundo Penitenciário;
- Decreto Estadual nº 5.312, de 12/12/2005 - Regulamenta o Fundo.

FINALIDADE:

- Proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário do Estado do Amapá.

33.303 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 2.357, de 27/06/2018 - Dispõe sobre criação do Fundo Estadual de Segurança Pública;
- Decreto Estadual nº 3.452, de 04/09/2018 - Regulamenta o Fundo.

FINALIDADE:

- Promover recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amapá.

34.101 - ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR

BASE LEGAL:

- Lei nº 6.270, de 26/11/1975 - Lei de Criação da Polícia Militar;
- Constituição Estadual - Capítulo III;
- Lei Complementar nº 0015, de 09/05/1997 - Dispõe sobre a Organização da Polícia Militar.
- Decreto nº 0147, de 23/01/1998 - Regulamenta a Lei Complementar nº 0015, de 09/05/97;
- Lei Complementar nº 0017, de 05/07/2002 - Dispõe sobre a Organização da Polícia Militar.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 83);
- Lei Complementar nº 043, de 01/10/2007 - Dispõe sobre a Organização da PM;
- Lei Complementar nº 052, de 02/10/2008 - Dispõe sobre a Organização da PM e cria o quadro de Praças Policial Militar Especial e dá outras providências;
- Lei nº 1.121, de 01/10/2007 - Cria a gratificação da Função Militar para a PM e CBM;
- Lei nº 1.255, de 05/09/2008 - Altera a Lei nº 1.121/2007;
- Lei Complementar nº 063, de 06/04/2010 - Altera a Lei Complementar nº 043/2007 e Lei Complementar nº 052/2008, que dispõe sobre a organização da Polícia Militar do Estado do Amapá e Aumenta o efetivo previsto da PM/AP;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 0084, de 07/04/2014 - Dispões sobre o Estatuto dos Militares do Estado do Amapá;
- Lei complementar nº 0085, de 07/04/2014 - Altera as Leis Complementares nº 043, de 01/10/2007, nº 052, de 02/10/2008 e 063, de 06/04/2010, que dispõe sobre a Organização da Polícia Militar do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Lei nº 1.813, de 07/04/2014 - Dispõe sobre o Regimento Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá e dá outras providências;

- Decreto nº 3.319, de 28/08/2017 - Reorganiza o Quadro Especial de Praças no Quadro de distribuição de Efetivo-QDE da Polícia Militar do Estado do Amapá;
- Lei Complementar nº 0105, de 22/09/2017 - Dispõe sobre a Organização da Polícia Militar do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Decreto nº 4.048, de 26/10/2017 - Reorganiza o Quadro de Distribuição Efetivo - QDE da Polícia Militar do Estado do Amapá;
- Lei Complementar nº 0137, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a remuneração dos Militares Estaduais, alterando o Anexo Único da Lei Complementar nº 113, de 09/04/2018;
- Lei Complementar nº 138, de 02/04/2022 - Altera dispositivo Complementar nº 0084, de 07/04/2014 “Estatuto dos Militares do Estado do Amapá”;
- Decreto nº 1.590, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a regulamentação do Art. 53, inciso XIV, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado do Amapá, que trata da remuneração do serviço extraordinário, no âmbito das corporações militares estaduais;
- Lei Complementar nº 141, de 02/06/2022 - Altera dispositivo da Lei Complementar 0084, de 07 de abril de 2014 “Estatuto dos Militares do Estado do Amapá”.

FINALIDADE:

- Policiamento ostensivo a fim de assegurar o cumprimento da Lei, a manutenção da ordem pública e atuar de maneira preventiva na defesa do cidadão e do meio ambiente.

35.101 - ENTIDADE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0637, de 14/12/2001 - Cria a estrutura Organizacional básica da Polícia Civil do Estado do Amapá, como Instituição Autônoma;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe da Organização do Poder Executivo (art. 86);
- Lei nº 883, de 23/03/2005 - Institui a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Amapá;
- Decreto nº 2.704, de 16/10/2006 - Aprova o Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil;
- Lei nº 1.222, de 06/05/2008 - Altera o Art. 52 da Lei nº 0883, de 23/03/2005;
- Lei nº 1.288, de 02/01/2009 - Fixa subsídios das Carreiras de Procurador do Estado, de Defensor Público do Estado e de Delegado de Polícia;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.911, de 02/07/2015 - Altera Lei nº 0883, de 23/03/2005, que institui a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.309, de 09/04/2018 - Altera o anexo da Lei nº 0637, de 14/12/2001, que trata da Delegacia Geral de Polícia Civil;
- Lei nº 2.392, de 24/01/2019 - Altera dispositivo da Lei nº 1.335, de 18/05/2009 e dá outras providências;
- Lei nº 2.507, de 13/08/2020 - Cria a Coordenadoria Especial de e Combate à Corrupção e ao Crime Organizado-CECCOR, a Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais-CORE, e a Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos - DR-CCIBER, no âmbito de Polícia Civil do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Exercer com exclusividade as funções de Polícia Judiciária, procedendo à investigação pré-processual e a formalização de atos investigatórios relacionados com a apuração de infrações penais, termos circunstanciados de ocorrência e outros procedimentos e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

36.101 - ENTIDADE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BASE LEGAL:

- Decreto nº 0112, de 23/07/1991 - Vincula o Corpo de Bombeiros à Polícia Militar;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.84);
- Lei nº 0901, de 01/07/2005 - Dispõe sobre a Organização Básica e Fixação do Efetivo do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amapá;
- Decreto nº 2.375, de 31/07/2006 - Regulamenta o artigo 15, da Lei nº 0901, de 01/07/05;
- Lei Complementar nº 0034, de 25/04/2006 - Alterar o art. 3º da Lei Complementar nº 0019 de 26/11/02 (Dispõe sobre ingresso de soldados da PM, CBM);
- Lei nº 1.121, de 01/10/2007 - Cria a gratificação da Função Militar para a PM e CBM.
- Lei nº 1.255, de 05/09/2008 - Altera a Lei nº 1.121/2007.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.761, de 10/07/2013 - Dispõe sobre a Organização Básica e fixação do efetivo do corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e dá outras providencias.
- Decreto nº 7.640, de 18/12/2013 - Regulamenta a Lei nº 1.761/2013;
- Decreto nº 2.876, de 15/08/2016 - Altera o decreto nº 7.640, de 18/12/2013, que organiza e fixa o efetivo do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amapá;
- Decreto nº 0236, de 15/01/2019 - Regulamenta a Lei nº 111, de 09/04/2018, que organiza e fixa o efetivo do Corpo de bombeiros Militar do Estado do Amapá, definindo as estruturas, atribuições e representação estrutural dos órgãos de direção estratégica, de direção geral, das unidades vinculadas, dos órgãos de apoio, dos órgãos de execução e demais previsões;
- Lei Complementar nº 0137, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a Remuneração dos Militares Estaduais, alterando o Anexo Único da Lei Complementar nº 111, de 09/04/2018.

FINALIDADE:

- Instituição permanente, força auxiliar e reserva do Exército, organizado com base na hierarquia e disciplina militares, estando subordinado ao Governo do Estado com atribuições específicas de Bombeiro Militar na área do Estado do Amapá.

36.301 - ENTIDADE: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 0789, de 29/12/2003 - Dispõe sobre criação do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros.

FINALIDADE:

- Prover em caráter complementar, recursos financeiros para dotar o Corpo de Bombeiros Militar de equipamentos, manutenção de custeio e condições indispensáveis à execução de suas atividades constitucionais.

38.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 67).
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007- Define a finalidade, estrutura organizacional básica e de cargos da SECULT. (Art. 1º; anexos IX e X);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011- Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.4º) e altera a finalidade da SECULT;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Decreto nº 1.255, de 16/03/2022 - Regulamenta o Fundo Estadual de Cultura - FEC, como instrumento de Gestão vinculado ao Sistema Estadual de Financiamento à Cultura – SEFC integrante do Sistema Estadual de Cultura do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.652, de 02/04/2022 - Altera a Lei nº 1.073, de 02/04/2007, para criar na estrutura da Secretaria de Estado da Cultura a Coordenadoria de Gestão do Fundo Estadual de Cultura - FEC e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, planejar e coordenar a política cultural, exercer ações de caráter cultural e artístico, proporcionando condições para instalação e funcionamento de instituições que representam a cultura do Amapá e exercer outras atribuições correlatas na forma do regulamento.

38.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.137, de 02/03/2017 - Dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.652, de 02/04/2022 - Altera a Lei nº 1.073, de 02/04/2007, para criar na estrutura da Secretaria de Estado da Cultura a Coordenadoria de Gestão do Fundo Estadual de Cultura - FEC e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Programar, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e eco financiamento pela União, Estados e Municípios, transferindo fundo a fundo, de acordo com critérios, valores e parâmetros pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados pelo Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC.

42.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES

BASE LEGAL:

- Lei nº 1.909, de 01/07/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004 e suas posteriores alterações e cria a Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades - SDC;
- Decreto nº 2.796, de 20/07/2017 - Regulamenta o artigo 1º, da Lei nº 1.909, de 01/07/2015, para organizar a SDC;
- Lei nº 2.304, de 09/04/2018 - Dispõe sobre a alteração na Lei nº 1.298, de 07/01/2009, para incluir a Secretaria de Desenvolvimento das Cidades no Setor de Infraestrutura;
- Decreto nº 1526, de 15/04/2020 - Extingue e aloca na estrutura básica do Governo do Estado o cargo de Direção Superior CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018. Art, 1º Fica extinto o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, Código CDS-4 subsídio, criado pela lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018, alocado na estrutura básica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, através do Decreto nº4484, de 16 de outubro de 2019;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Decreto nº 4.637, de 10/05/2023 - Regulamenta a transferência de setores pertencentes à Secretaria de Estado da Infraestrutura e da Secretaria de Desenvolvimento das Cidades para a Secretaria de Estado da Habitação e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Promover o desenvolvimento urbano das cidades amapaenses, através do apoio na formulação, implementação e monitoramento de programas, projetos e ações voltadas ao fortalecimento institucional das administrações municipais, planejamento urbano, saneamento, habitação e infraestrutura urbana, bem

como promover, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não-governamentais, apoio na formulação de ações e programas de urbanização, de habitação, de transporte urbano, de trânsito e de desenvolvimento urbano, a fim de garantir a promoção da cidadania através do acesso aos bens e serviços públicos, além do crescimento ambiental, social e econômico do Estado do Amapá.

43.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES-SEPM

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, define a finalidade organizacional da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres (Art. 76);
- Lei nº 2.651, de 02/04/2022 - Altera a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e suas posteriores alterações e dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - SEPM, e dá outras providências;
- Decreto nº 4476, de 11/10/2022 - Extingue e aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior – CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular e coordenar as políticas públicas voltadas para a integração social, política e econômica das mulheres, especialmente as que se encontram em situação de vulnerabilidade social, exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

44.101 - ENTIDADE: POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo (inciso VI, art. 40);
- Constituição Estadual art.75, inciso IV.
- Decreto nº 0710, de 23/03/1998 - Aprova o Estatuto da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, conforme o artigo 23 da Lei nº 0338, de 16/04/1997;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 85);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Decreto nº 3.770, de 23/10/2020 - Aprova o Estatuto visual da Polícia Científica do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.675, de 02/04/2022 - Altera a Lei nº 1.468, de 06/04/2010, art. 2º Onde se lê "Polícia Técnico-Científica", passa-se a Lê Polícia Científica do Estado do Amapá/PCA, em consonância com o Decreto nº 3.770, de 23/10/2020;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, executar e coordenar as atividades de perícias criminais, médico-legais e de identificação civil e criminal em todo o Estado.

45.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Auxiliar, facilitar, atender e estimular a localização de elementos probatórios de vínculos para os servidores que forem aprovados a transposição aos quadros do Governo Federal, visando otimizar os gastos com pessoal do Estado do Amapá.

46.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Promover as relações internacionais, mediar negociações, conflitos e agir em acordos entre diferentes partes, buscando a supremacia do interesse público.

47.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Implementar a política nacional pesqueira e agrícola, abrangidos a pesquisa, a produção, o transporte, o beneficiamento, a transformação, a comercialização, o abastecimento e a armazenagem, fomento da produção pesqueira e agrícola no Estado do Amapá.

48.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Implementar a política nacional de mineração, abrangidos a pesquisa, a produção, o transporte, o beneficiamento, a transformação, a comercialização, o abastecimento e a armazenagem, fomento da produção minerária no Estado do Amapá.

49.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGOV

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Monitorar e integrar os projetos estratégicos, e também os programas e ações macros do governo, tais como o suporte às relações com a sociedade civil organizada e ainda, com os demais Poderes, com outros Estados e com o Governo Federal.

50.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, coordenar e executar as políticas sociais, promovendo a participação e integração da população amapaense, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não governamentais da sociedade civil.

51.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular e estabelecer as políticas públicas destinadas à saúde, à proteção, à defesa e ao bem-estar dos animais no âmbito do Estado do Amapá, cumprindo normas e padrões pertinentes aos animais, implementando medidas, ações e programas especialmente aos animais de convívio doméstico.

52.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências;
- Decreto nº 4353, de 05/05/2023 - Fica instituída a Gerência do "Projeto Conviver", subordinada à Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB, com o objetivo de desenvolver ações de apoio e fortalecimento à participação efetiva das famílias residentes nos conjuntos habitacionais de responsabilidade do Estado do Amapá, por meio de atividades que promovam a inclusão social e produtiva, tendo em vista garantir a habitabilidade familiar e comunitária, a geração de renda e, consequentemente, a sustentabilidade dos projetos habitacionais;
- Decreto nº 4637, de 10/05/2023 - Regulamenta a transferência de setores pertencentes à Secretaria de Estado da Infraestrutura e da Secretaria de Desenvolvimento das Cidades para a Secretaria de Estado da Habitação e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Acompanhar e avaliar, além de formular e propor, os instrumentos para a implementação da Política Nacional de Habitação, em articulação com as demais políticas públicas e instituições voltadas ao desenvolvimento urbano, com o objetivo de promover a universalização do acesso à moradia.

53.101 - ENTIDADE : SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 78).
- Decreto nº1.441, de 02/06/2004;
- Lei nº 1.354, de 07/07/2009 - Dispõe sobre a estrutura organizacional básica do Centro de Apoio à Coordenação Setorial e das Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial e Secretarias Extraordinárias de Governo;
- Lei nº 1.385, de 16/10/2009 - Altera o Anexo III da Lei nº 1.354, de 07/07/2009, o qual demonstra o quantitativo de cargos de direção superior e intermediária das Secretarias Extraordinárias;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- - Formular e coordenar as políticas públicas de interesse das etnias indígenas do Estado do Amapá em consonância com as diretrizes dos órgãos federais de tutela e assistência ao índio, e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

54.101 - ENTIDADE : SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 75).
- Decreto nº1.441, de 02/06/2004;
- Lei nº 1.354, de 07/07/2009 - Dispõe sobre a estrutura organizacional básica do Centro de Apoio à Coordenação Setorial e das Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial e Secretarias Extraordinárias de Governo;
- Lei nº 1.385, de 16/10/2009 - Altera o Anexo III da Lei nº 1.354, de 07/07/2009, o qual demonstra o quantitativo de cargos de direção superior e intermediária das Secretarias Extraordinárias;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular e coordenar as políticas públicas voltadas para a inclusão e valorização dos jovens e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

55.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SIMS (art. 73);
- Decreto nº 029, de 03/01/2005- Regulamenta a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, define a estrutura organizacional básica e de cargos comissionados;
- Decreto nº 2.863, de 28/06/07- Aloca o cargo de Secretário Adjunto na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social;
- Decreto nº 2.607, de 21/07/2009 - Aloca cargo de Secretário Adjunto na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.649, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Amapá - SUAS/AP e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, coordenar e executar as políticas sociais do Estado, relativas ao desenvolvimento social, à migração, através da articulação com órgãos e entidades governamentais e da sociedade civil, visando à promoção da cidadania; apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas

entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

55.201 - ENTIDADE: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BASE LEGAL:

- Decreto nº 0309, de 18/12/1991 - Dispõe sobre a criação da FCRIA;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 74);
- Lei nº 1.291, de 05/01/2009 - Altera a finalidade, estrutura organizacional e de cargos da FCRIA;
- Lei nº 2.668, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a restruturação e uniformização de atribuições de carreiras de apoio jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Coordenar e executar a política de promoção, garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, e de adolescentes autores de ato infracional no cumprimento de medidas cautelar e socioeducativas.

55.202 - ENTIDADE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ - FUNDAÇÃO MARABAIXO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, define a finalidade organizacional da Secretaria Extraordinária de Políticas para os Afrodescendentes (art. 77);
- Lei nº 2.650, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a criação da Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Amapá - FUNDAÇÃO MARABAIXO e dá outras providências;
- Decreto nº 5.347, de 27/12/2022 - Aprova o Estatuto da FUNDAÇÃO MARABAIXO, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular e coordenar as políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos para os afrodescendentes, o resgate e preservação das manifestações culturais das Comunidades Negras Tradicionais, além de outras atribuições correlatas, estabelecidas, na forma do Estatuto.

55.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BASE LEGAL:

- Lei nº 0256, de 22/12/1995 - Dispõe sobre a Criação do Fundo de Assistência Social.
- Lei nº 2.649, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Amapá - SUAS/AP e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Efetuar convênios com entidades públicas ou privadas, como estabelece o Art. 3º da Lei Orgânica da Assistência Social, para execução de programas e projetos específicos no âmbito da Assistência Social: proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, ao idoso, à habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência, à promoção e integração no mercado do trabalho.

99.999 - ENTIDADE: RESERVA DE CONTIGÊNCIA

BASE LEGAL:

- Decreto Federal nº 200, de 25/02/1967.
- Decreto Federal nº 900, de 29/09/1967.
- Portaria Federal nº 009, de 28/01/1974.
- Portaria Federal nº 038, de 05/06/1978.

FINALIDADE:

- Servir de cobertura às dotações que se tornem insuficientes, durante a execução orçamentária.

ANEXO V

EMENDAS PARLAMENTARES

- Emendas Parlamentares por Autor

Autor Emenda / Unidade Orçamentária	Emenda Parlamentar	Valor
Total		**70.533.745,00**
Aldilene Souza		**2.938.906,00**
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	I0033 - Custeio de estágio de estágio remunerado para estudantes.	918.000,00
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	I0039 - Realização de cursos profissionalizante voltados para mulheres	200.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0041 - Repasse ao Hospital de Amor, recursos destinado para custear despesas com tratamento à saúde dos pacientes oncológicos do Hospital de Amor	100.000,00
	I0043 - Para o fundo rotativo do Hospital de Emergência HE.	634.726,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0040 - Fomento às manifestações culturais da Fecarumina	250.000,00
43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	I0034 - Recursos para políticas públicas para Mulher (corrida da mulher)	250.000,00
	I0036 - Políticas Públicas para mulheres	100.000,00
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0038 - Repasse para aluguel da Casa dos Povos Originários de Oiapoque.	120.000,00
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0037 - Repasse para a Fazenda Esperança para custeio de atividades.	100.000,00
	I0046 - RECURSOS DESTINADO PARA CUSTEIO DA CASA AMANHECER	100.000,00
	I0048 - RECURSOS DESTINADO PARA CUSTEIO DA APAE MACAPÁ	166.180,00
Alliny Serrão		**2.938.906,00**
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	I0012 - convênio com a Prefeitura de Santana para construção de um auditório.	1.000.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0125 - Recurso destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Munícipio de Laranjal do Jari, para custeio das ações de saúde do Município de Laranjal do Jari.	1.438.906,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0011 - Fomento para execução da "Semana Gospel" no Estado do Amapá.	500.000,00
Dayse Marques		**2.938.906,00**
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	I0057 - Destinação de emenda para realização de evento Startup Day nos Municípios do Estado	100.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0054 - Referente a contratação de OSC - INSTITUTO ASCENDER para Promoção do Turismo no Estado do Amapá.	500.000,00
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I0005 - Envio de emenda impositiva para a aquisição de materiais permanentes a fim de equipar o Centro de valorização da Educação (CEVeduc).	100.000,00
	I0053 - Transferência de recursos para Secretaria Municipal de Educação do Município do Amapá para aquisição de kits escolares.	300.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0006 - Saúde - Envio de emenda impositiva para aquisição de ultrassom para atenção básica do Município de Amapá.	230.000,00
	I0007 - Saúde - Envio de emenda impositiva para aquisição de veiculo com carroceria para atenção básica no Município de Amapá.	120.000,00
	I0015 - Saúde - Envio de emenda impositiva para aquisição de medicamentos para atenção básica do Município de Amapá.	504.726,00
	I0025 - Recurso destinado a ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL CARLOS DANIEL DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE COM CANCER - CNPJ 22.767.286/0001-78	100.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0017 - Cultura - Emenda impositiva para incentivo à cultura do Município de Amapá mediante contratações artísticas.	250.000,00
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	I0009 - Envio de emenda impositiva para urbanização do centro administrativo do Município de Amapá.	134.180,00
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0052 - Emenda destinada a aquisição de cestas básicas e kits Bebês para a Assistência Social do Município de Amapá.	600.000,00
Diogo Senior		**2.938.906,00**
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	I0109 - Recurso destinado para Reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Estadual Roberto José Morais de Castro.	280.000,00
	I0114 - Reforma da Escola Estadual de Jarilândia, no município de Vitoria do Jarí.	100.000,00

Autor Emenda / Unidade Orçamentária	Emenda Parlamentar	Valor
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I0111 - Recurso destinado a Contratação do Instituto Socioeducacional Ascender, para Elaboração e Execução da Feira do Livro.	800.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0117 - Recurso destinado a compra de equipamentos para o Hospital de Emergência, em Macapá.	384.726,00
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	I0115 - Recursos destinado a implantação do Procon, no município de Santana.	180.000,00
	I0116 - Recurso destinado a Compra de Moveis e Equipamentos, para o Procon no município de Santana.	120.000,00
33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	I0110 - Recurso destinado a Compra de Capacetes, para distribuição aos Mototaxista do município de Oiapoque	270.000,00
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	I0119 - Transferência de Recurso para LIESAP, para fomentar o Carnaval/2024	200.000,00
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	I0112 - Transferência de Recurso para o município de Vitoria do Jarí, destinado a construção da UBS de Jarilândia/ Ilha dos Aruans.	350.000,00
43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	I0118 - Transferência de Recurso destinado a Custeio da Secretaria Municipal da Mulher do município de Santana.	104.180,00
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0113 - Recurso destinado a Fazenda Esperança, para custeio das ações de assistencialismo social.	150.000,00
Dr. Victor		**2.938.906,00**
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I0098 - Recurso destinado a contratação do Instituto Ascender, para a promoção da prática esportiva dos estudantes da Rede Pública Estadual.	1.000.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0100 - Transferência de recurso para o Município de Itaubal do Piririm para a compra de medicamentos, insumos e correlatos.	938.906,00
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0099 - Recurso destinado a contratação do Instituto Ascender, para capacitação dos jovens do Estado do Amapá e promover o fortalecimento da juventude, através de seminários.	1.000.000,00
Edna Auzier		**2.938.906,00**
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	I0071 - Incentivo aos projetos da Defensoria Pública do Amapá	100.000,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0073 - Apoio a Federação de Jiu Jitsu do Estado do Amapá - FEJJA	450.000,00
	I0074 - Apoio a Federação Amapaense de Futebol de Salão - FAFS	750.000,00
	I0075 - Apoio a Federação de Hóquei sobre a Grama e Indoor do Estado do Amapá	100.000,00
	I0147 - Apoio a Associação Pittar Cllube, no município de Calçoene.	100.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0070 - Aquisição de equipamentos para Hospital Maternidade Mãe Luzia	135.000,00
	I0072 - Apoio a Saúde Municipal de Tartarugalzinho	600.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0076 - Apoio a Cultura Gospel no município de Santana	200.000,00
	I0077 - Apoio a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL	300.000,00
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0143 - Incentivo a Assistência Social do município de Itaubal	203.906,00
Fabrício Furlan		**2.938.906,00**
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	I0167 - Recurso destinado a Prefeitura de Vitória do Jari, para apoio as ações de infraestrutura do Município.	1.000.000,00
	I0168 - Recurso destinado a Prefeitura de Tartarugalzinho, para apoio as ações de infraestrutura do Município.	903.906,00
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	I0196 - Convênio com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DO ARIRI – CNPJ 03.038.240/0001-73, para aquisição de insumos, matrizes e reprodutores para fomento a suinocultura na comunidade do Ariri.	300.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0166 - Recurso destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Jari, para apoio as ações de Saúde do Município.	735.000,00
Hildegard Gurgel		**2.938.906,00**
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	I0021 - Recurso destinado À Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO, para Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física/jurídica pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, com finalidade a locação de imóveis	250.000,00
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	I0097 - recurso destinado a aquisição de tendas e um palco, para feiras itinerantes de artesanato e empreendedorismo	250.000,00
	I0158 - Recurso destinado a aplicação de políticas públicas voltadas a capacitação na cidade de Macapá – com a OFICINA ESCOLA DE LUTHERIA DA AMAZONIA, CNPJ: 03.470.157/0001-79	200.000,00

Autor Emenda / Unidade Orçamentária	Emenda Parlamentar	Valor
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0101 - recurso destinado a federação de handebol do amapá, inscrita sob o cnpj 21.197.521/0001-50	300.000,00
	I0159 - Recurso destinado a convênio com a Prefeitura de Itaubal, visando fortalecimento das politicas publicas realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do respectivo município	100.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0102 - recurso destinado para convênio com a prefeitura municipal de pracuúba, para Despesas com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, com a finalidade de aquisição de medicamentos.	734.726,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0020 - Recurso destinado ao projeto SERMÃO DA MONTANHA 2024 - com o Instituto Cultural Baluarte da Amazônia, CNPJ n° 33.308.515/0001-02	150.000,00
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0014 - Recurso para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os artigos 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320/1964, observado o disposto no art. 26 da LRF. destinada ao instituto John Azevedo, inscrito sob o CNPJ 463.822.85/0001-73	854.180,00
	I0157 - recurso destinado para realização de convênio com Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, visando apoio ao programa jovem descolado	100.000,00
Inacio Monteiro Maciel		**2.938.906,00**
13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	I0090 - Recuso destinado ao Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFACIL, para compra de móveis e equipamentos das unidades do Centro de Acolhimento para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEAcolho.	304.180,00
	I0120 - Recurso destinado ao custeio de estágio remunerado no Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC/SUPERFACIL.	300.000,00
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	I0092 - Recurso destinado ao Instituto de Desenvolvimento Humano e Sustentável da Amazônia - BIOSFERA, CNPJ nº 11.208.479/0001-72, para promoção de educação e formação profissional, técnica e superior, relacionados a cadeia produtiva do petróleo, tendo como público alvo as pessoas residentes no município de Oiapoque/AP.	800.000,00
	I0121 - Recurso destinado ao Instituto de Desenvolvimento Humano e Sustentável da Amazônia – BIOSFERA, CNPJ nº 11.208.479/0001-72, para realização de cursos, workshops, palestras, e outros, relacionados ao empreendedorismo, tendo como público alvo os alunos da Escola Família Agro Extrativista do Carvão, localizada no município de Mazagão/AP.	100.000,00
	I0146 - Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para Mototaxistas do município de Oiapoque/AP.	100.000,00
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I0144 - Recurso destinado a Associação Nossa Amazonia – ANAMA. CNPJ nº 29.550.986/0001-55, para aparelhamento da Escola Família Agro Extrativista do Carvão, no município de Mazagão/AP.	100.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0093 - Aparelhamento e apoio ao Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista - CETEA, unidade integrada ao Hospital Estadual de Laranjal do Jarí.	100.000,00
	I0122 - Recurso destinado ao Programa BariSUS, para aquisição de adipômetro digital - científico e powerbreathe.	100.000,00
	I0123 - Aquisição de aparelho de Ecocardiograma Estacionário (não portátil) para a Unidade de Tratamento Intensivo – UTI Neonatal do Pronto Atendimento Infantil – PAI, no Hospital da Criança e do Adolescente – HCA.	230.000,00
	I0124 - Aparelhamento e estruturação da sala do Núcleo Estadual de Saúde do Indígena – Nesi, localizada no Hospital Estadual de Oiapoque – HEO.	104.726,00
	I0145 - Apoio à Associação Educadora São Francisco de Assis. CNPJ nº 06.303.192/0015-97.	200.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0161 - Recuso destinado a Associação Família Vitoriosa - AFAV. CNPJ 20.279.671 /0001-40, para a promoção do segmento cultural gospel.	300.000,00
	I0162 - Recuso destinado a Associação Família Vitoriosa - AFAV. CNPJ 20.279.671 /0001-40, para a promoção do segmento cultural gospel, no município de Oiapoque/AP.	200.000,00
Jack Jk		**2.938.906,00**
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	I0103 - RECURSO DESTINADO PARA ESTÁGIO REMUNERADO PELA UNVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ-UEAP.	600.000,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0104 - RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO E FINS TERAPÊUTICOS.	288.906,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0106 - INCENTIVO A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE.	750.000,00
34101 - POLÍCIA MILITAR	I0107 - RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE CÃES DE FARO PARA O CANIL DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS-BOPE	100.000,00

Autor Emenda / Unidade Orçamentária	Emenda Parlamentar	Valor
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	I0105 - RECURSO PARA REFORMA DO MATADOURO DO MUNICÍPIO DE CUTIAS DO ARAGUARI.	200.000,00
	I0108 - RECURSO PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO BEIRA-RIO, NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE.	1.000.000,00
Jaime Perez		**2.938.906,00**
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0191 - Resurso destinado a Federação Amapaense de Futebol de Salão -FAFS para realização do Campeonato "Amapazão de Futsal - 2024"	1.103.000,00
	I0192 - Resurso destinado FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE BASKET BALL, para realização do CAMPEONATO ESTADUAL DE BASQUETE DE 2024.	500.000,00
	I0193 - Recurso destinado a ASSOCIAÇÃO DE MOTOCROSS DO AMAPÁ - ASSOMAP, para realização do campeonato estadual de motocross.	500.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0195 - RECURSO DESTINADO AO INSTITUTO AMAPAENSE DE ASSISTENCIA A SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSITENCIA SOCIAL -IASES, CNPAJ nº 20.010.246/0001-51, para realização de ações de saúde voltadas para população amapaense.	735.906,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0194 - Recurso destinado para promoção das manifestações culturais em alusão a semana da África no Estado do Amapá, Lei Ordinária nº 2.711.	100.000,00
Jesus Pontes		**2.938.906,00**
13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	I0187 - RECURSO DESTINADO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD, PARA SER REPASSADO PARA O SIAC-SUPERFACIL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.	400.000,00
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	I0190 - RECURSO DESTINADO PARA A SECRETARIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO DO AMAPÁ-SEPLAN, QUE DEVERÁ SER REPASSADO PARA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO AMAPÁ-EAP, PARA CRIAÇÃO DE VAGAS DE ESTAGIO.	500.000,00
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	I0188 - RECURSO DESTINADO PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ-SDR, PARA SER REPASSADO PARA A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ANIMAIS DO AMAPÁ-ACRIAP CNPJ 26.234.481/0001-93.	100.000,00
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	I0184 - RECURSO DESTINADO PARA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUARIA DO AMAPÁ-DIAGRO, PARA CUSTEIO DE ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUARIA NO ESTADO DO AMAPÁ.	200.000,00
	I0189 - RECURSO DESTINADO PARA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUARIA DO AMAPÁ-DIAGRO, PARA CUSTEIO DE ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUARIA NO ESTADO DO AMAPÁ.	200.000,00
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ	I0182 - RECURSO DESTINADO A SECRETARIA ESTADUAL DE DESPORTO E LAZER-SEDEL, QUE DEVERÁ SER REPASSADO INTEGRALMENTE PARA A FEDERAÇÃO DE FUTEVOLEI DO ESTADO DO AMAPÁ-FAFUF- CNPJ :10.925.416/0001-74, PARA FOMENTO DO ESPORTE NO AMAPÁ.	600.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0164 - APOIO AO PROJETO DE PESQUISA DE EXTENSÃO SOBRE A PREVALÊNCIA DE DOR CRONICA NA POPULAÇÃO DE MACAPÁ, REALIZADO PELA UNIFAP	200.000,00
	I0185 - RECURSO DESTINADO A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, QUE DEVERÁ SER REPASSADO PARA O HOSPITAL DE CLINICAS DR. ALBERTO LIMA-HCAL, ATRAVÉS DO FUNDO ROTATIVO PARA SER UTILIZADO PELA UNACON.	500.000,00
	I0186 - RECURSO DESTINADO PARA A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE-SESA, QUE DEVERÁ SER REPASSADO PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE OIAPOQUE-HEO PARA COMPRA DE LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIFA-UTI.	238.906,00
Jory Oeiras		**2.938.906,00**
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	I0137 - Transferência de recursos financeiros destinado Instituto de Extensão, Assistência Técnica e Desenvolvimento Rural do Amapá – RURAP para Realizar Conferência Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural no Estado do Amapá. CNPJ: 34.926.188/0001-15.	200.000,00
25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ	I0142 - Recurso destinado a farmácia do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA.	200.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0126 - Compra de equipamentos para o Centro de Reabilitação Espaço Azul no município de Santana.	250.000,00
	I0127 - Compra de bicicletas para ACS e ACE no município de Santana.	300.000,00
	I0128 - Compra de cadeiras de rodas para o Centro de Reabilitação no município de Santana.	200.000,00
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO	I0130 - Compra de colete anti balístico para policiais penais - IAPEN.	300.000,00
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	I0139 - Recurso destinado a fomento na cadeia cultural no município de Santana.	350.000,00

Autor Emenda / Unidade Orçamentária	Emenda Parlamentar	Valor
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0132 - Transferência de recurso financeiro destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Santana - SEMASC da Prefeitura Municipal de Santana para Apoio nas despesas de custeio da Associação Casa Amanhecer. CNPJ: 28.183.315/0001-30.	180.000,00
	I0140 - Transferência de recurso financeiro destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Santana - SEMASC da Prefeitura Municipal de Santana para Apoio nas despesas de custeio ao Instituto Brasil Futuro - IBRAF. CNPJ: 44.231.518/0001-01.	758.906,00
	I0141 - Recurso destinado para apoio nas despesas de custeio do Instituto dos Patrulheiros Comunitários Ambientais - IPCA. CNPJ:41.895.842/0001-36	200.000,00
Júnior Favacho		**2.938.906,00**
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	I0179 - Apoio ao Projeto de Modernização do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá através do uso de inteligência artificial, com aquisição de equipamento de tecnologia da informação.	100.000,00
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	I0169 - Reforma da Escola Estadual Colônia Agrícola Linha H do Matapi - Porto Grande/AP	150.000,00
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	I0175 - Aquisição de equipamentos agrícolas para a Associação dos Produtores e Produtoras Agroextrativistas do Distrito de Mazagão Velho	150.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0170 - Apoiar ações de diagnóstico de criança com espectro autista - projeto TEAtendemos da Prefeitura Municipal de Macapá	734.726,00
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	I0174 - Recurso destinado a Prefeitura de Macapá para Reforma da Praça do Conjunto Habitacional Residencial Açucena	1.204.180,00
	I0177 - Reforma e Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da Prefeitura Municipal de Cutias do Araguari	250.000,00
	I0180 - Construção de arena de grama sintética no Clube de Engenharia e Arquitetura do Amapá.	100.000,00
	I0181 - Construção de cabine de transmissão de jogos da Arena do bairro Hospitalidade no município de Santana.	250.000,00
Kaká Barbosa		**2.938.906,00**
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	I0165 - Recurso destinado a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, para apoio as ações de infraestrutura do Município de Tartarugalzinho.	200.000,00
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	I0002 - Recurso destinado a realização do Projeto "Tucuju Digital".	1.503.906,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0197 - Recurso destinado a Federação Amapaense de Taekwondo, CNPJ nº 84425792/0001-36, para fomento da pratica esportiva no Estado do Amapá, com aquisição de material esportivo e realização de eventos esportivos de artes marciais.	500.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0001 - Recurso destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Saúde de Tartarugalzinho, para apoio as ações de saúde do Município.	735.000,00
Liliane Abreu		**2.938.906,00**
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I0095 - RECURSO PARA INCENTIVO A EDUCAÇÃO , DIRECIONADA PARA O MUNICIPIO DE TARTARUGALZINHO NO ESTADO DO AMAPÁ .	400.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0081 - RECURSO DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TARTARUGALZINHO NO ESTADO DO AMAPÁ	400.000,00
	I0094 - RECURSO DE INCENTIVO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TARTARUGALZINHO NO ESTADO DO AMAPÁ .	600.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0096 - EMENDAS PARA INCENTIVO A CULTURA , DESIGNADA PARA A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE TARTARUGALZINHO NO ESTADO DO AMAPÁ .	438.906,00
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	I0078 - CONTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PARA PRIMEIRA INFANCIA ,NO MUNICIPIO DE TARTARUGALZINHO .	300.000,00
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0079 - RECURSO PARA ASSISTECIA SOCIAL ,NO MUNICIPIO DE TARTARUGALZINHO NO ESTADO DO AMAPÁ.	800.000,00
Lorran Barreto		**2.938.907,00**
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	I0061 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SALA DE VIDEOCONFERENCIA E PROMOÇÃO DE CURSOS/CAPACITAÇÕES REMOTAS DA AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - DIAGRO.	100.000,00

Autor Emenda / Unidade Orçamentária	Emenda Parlamentar	Valor
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	I0064 - APOIO A QUALIFICAÇÃO DE JOVENS COM OFERTA DE CURSOS QUE POSSIBLITEM A INCLUSÃO PRODUTIVO E FORTALEÇA O EMPREENDEDORISMO, GARANTINDO RENDA E AUTONOMIA FINANCEIRA DOS JOVEMS, A SER EXECUTADO PELO EDUCANDARIO DOM ALEXANDRE - CASA DE ACOLHIDA MARCELLO CANDIA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA.	150.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0066 - APOIO AO 40º ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES - ABRASEL/AP A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 19 A 21 DE MARÇO DE 2024.	100.000,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0063 - INCENTIVO AO ESPORTE DO MUNICIPIO DE OIAPOQUE ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS TIMES LOCAIS E REALIZAÇÃO DE TORNEIO, AMBOS EXECUTADOS PELO INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF.	220.000,00
	I0068 - APOIO E INCENTIVO A FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE JUDÔ PARA PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ACESSO AOS ATLETAS PARA OS EVENTOS NACIONAIS, ATRAVÉS DE COMPETIÇÕES ESTADUAIS, BEM COMO FOMENTAR A PRÁTICA DO JUDÔ DE ALTO RENDIMENTO NO ESTADO DO AMAPÁ.	100.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0055 - APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA, EXECUTADO PELO INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE, NO ESTADO DO AMAPÁ, VISANDO A IDENTIFICAÇÃO PRECOCE. APOIO MULTIDISCIPLINAR E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM AUTISMO.	1.350.000,00
	I0059 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA OS CONSULTÓRIOS DE CARDIOLOGIA E OFTALMOLOGIA DA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA "FREI DANIEL DE SAMARATE"	125.000,00
	I0065 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, TERAPIAS ALTERNATIVAS E COMPLEMENTARES, TERAPIA OCUPACIONAL PARA O AMBULATÓRIO DA DOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE - CERPS, PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM FIBROMIALGIA.	100.000,00
33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	I0060 - APOIO AO PROJETO MINICIDADE ITINERANTE DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, EXECUTADO PELA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE SANTANA- STTRANS	100.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0056 - APOIO AO PROJETO FABRICANDO CARNAVAL - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DO POVO	110.000,00
	I0058 - APOIO E PROMOÇÃO AS AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA COMUNIDADE DO BAIRRO DO LAGUINHO ATRAVÉS DO PROJETO "TALENTO SE FAZ EM CASA" DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS ESTILIZADOS.	150.000,00
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	I0067 - APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E VAQUEIROS DO AMAPÁ - ACVAP PARA REALIZAÇÃO DO TORNEIO ESTADUAL DE VAQUEJADA NO PARQUE FRANCISCO DE ARAÚJO PEREIRA, PARQUE DE EXPOSIÇÕES DA FAZENDINHA.	150.000,00
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0062 - APOIO PROJETO DE SEGURANÇA ALIMENTAR EXECUTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DA RESERVA AGROEXTRATIVISTA DO BAIXO CAJARI - AMPRAEX-CA PARA FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA AS FAMILIAS DE AGRICULTORES E EXTRATIVISTAS DAS COMUNIDADES VILA MARANATA, CANAÃ, BETEL, JOAQUINA, CONCEIÇÃO, BOM JESUS, ZÉ LUIS DO ATIRANDO E SANTA ANA DO CAJARI, SÃO PEDRO, SÃO JOÃO, SÃO TOMÉ, BEM COMO DAS COMUNIDADES DOS RIOS MULATO, ARRIÁ, ACAITUBA, TAMBAQUI E DA ILHA DO CAJARI.	183.907,00
Oliveira Santos		**2.938.906,00**
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	I0080 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL EVERALDO VASCONCELOS NO MUNICIPIO DE SANTANA-AP.	200.000,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0087 - APOIO E INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER NO ESTADO DO AMAPÁ.	2.004.179,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0083 - COMPRA DE MATERIAIS CIRURGICOS PARA O HOSPITAL ALBERTO LIMA, NA CIDADE DE MACAPÁ-AP.	734.727,00
R. Nelson Vieira		**2.938.906,00**
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	I0086 - EMENDA PARA MANUNTENÇÃO DOS PROJETOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, EM ESPECIAL NA DISTRUIÇÃO GRATUITA DE GENEROS ALIMENTICIOS E ANIMAIS.	648.906,00
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	I0027 - EMENDA PARA APOIO AS ATVIDADES DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPENÇÃO AGROPECUÁRIA, ESPECIFICAMENTE PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.	240.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0082 - EMENDA PARA CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO ASCENDER, INSCRITO NO CNPJ 48.952.015/0001-86, PARA PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS E QUALIFICAÇÕES NA AREA DE TURISMO.	1.000.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0084 - EMENDA PARA CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO ASCENDER, INSCRITO NO CNPJ 48.952.015/0001-86, PARA PROMOÇÃO A SAÚDE.	750.000,00

Autor Emenda / Unidade Orçamentária	Emenda Parlamentar	Valor
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	I0088 - EMENDA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS NO CARNAVAL, ESPECIFICAMENTE PARA A ENTIDADE "PIRATAZ ESTILIZADOS", CNPJ 23.088.685 /0001-75.	100.000,00
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0085 - EMENDA DESTINADA AO INSTITUTO JOHN AZEVEDO, INSCRITO NO CNPJ Nº 463.822.85/0001/-73	200.000,00
Rayfran Beirão		**2.938.906,00**
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0069 - Envio de Emenda Impositiva para a contratação da OSC Instituto Ascender - CNPJ 48.952.015/0001-86 para o fomento do turismo no estado do Amapá.	1.138.906,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0163 - Envio de Emenda Impositiva para o custeio de passagens aéreas e hospedagens do Panamá Esporte Clube, tendo em vista as participações do campeonato Brasileiro sub-13, sub-15, sub-17 e sub 20 masculino, e adulto feminino.	100.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0008 - Envio de emenda impositiva para a manutenção e melhorias no Hospital de Emergência - HE	800.000,00
	I0024 - Envio de Emenda Impositiva para a aquisição de uma ambulancha para o distrito de Jarilândia.	300.000,00
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	I0023 - Encaminho Emenda Impositiva Individual para manutenção do pleno funcionamento da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor.	300.000,00
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	I0013 - Envio de Emenda Impositiva para o apoio ao projeto Bombeiro Cidadão.	100.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0010 - Recurso destinado ao projeto SERMÃO DA MONTANHA 2024 – com o Instituto Cultural Baluarte da Amazônia, CNPJ nº 33.308.515/0001-02	200.000,00
Roberto Góes		**2.938.906,00**
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0049 - EMENDA PARA AÇÕES DE INVESTIMENTO NAS ÁREAS DE ESPORTE E LAZER VOLTADAS A CRIANÇAS E JOVENS, COMO, POR EXEMPLO, CONTRUÇÃO OU REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS.	500.000,00
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ	I0050 - EMENDA PARA REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE A FIM DE APOIAR AS ATIVIDADES REALIZADAS PELO INSTITUTO AMAPAENSE DE ESPORTES ADAPTADOS - INSTITUTO BARROS, CNPJ 33.097.899 /0001-81, A EXEMPLO DE AÇÕES DE ENSINO E TREINAMENTO ESPORTIVO, PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS ETC.	1.000.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0018 - EMENDA PARA APOIO ÀS AÇÕES FAMACEUTICAS DA UNACON Unidade de Alta Complexidade Oncológica, PRINCIPALMENTE COMPRA E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDICAMENTOS.	400.000,00
	I0044 - EMENDA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA E LABORATORIAL DO HOSPITAL DA CRIANÇA, PRINCIPALMENTE O FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTOS E EXAMES.	334.726,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0051 - EMENDA A FIM DE FOMENTAR AS AÇÕES DE CULTURA NO ÂMBITO DA SECULT, PRINCIPALMENTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS.	304.180,00
43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	I0047 - EMENDA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER, ESPECIALMENTE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "SEPM NAS ÁGUAS".	200.000,00
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL	I0045 - EMENDA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL, PRINCIPALMENTE ASSISTENCIA VETERINÁRIA OU OUTRAS FINALIDADES.	200.000,00
Rodolfo Vale		**2.938.906,00**
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0133 - Apoio às atividades do programa Mais Sorrisos.	238.906,00
	I0134 - Aquisição de insumos para assistência a pessoas ostomizadas.	500.000,00
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	I0135 - Apoio às atividades de fiscalização e educação para o consumidor.	300.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0136 - Apoio à realização de eventos e projetos culturais.	1.000.000,00
	I0138 - Apoio à promoção da Cultura Gospel no estado do Amapá.	200.000,00
	I0150 - Apoio à execução do evento "Marcha para Jesus" por meio de termo de fomento a ser celebrado com o Instituto Cultural Educacional Amazônia - INCEMA, associação privada sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 05.480.483/0001-92, com logradouro na Av. Padre Júlio, nº 4290, Alvorada, Macapá, AP.	300.000,00
52101 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO	I0129 - Manutenção administrativa da Secretaria de Estado da Habitação.	150.000,00
	I0131 - Apoiar os projetos técnicos sociais da Secretaria de Estado da Habitação.	250.000,00
Telma Nery		**2.938.906,00**

Autor Emenda / Unidade Orçamentária	Emenda Parlamentar	**Valor**
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	I0173 - Transferência de recursos financeiros destinado Instituto Amapaense de Assistencia a Saúde, Educação e Assistencia Social - IASES CNPJ: 20.010.246 /0001-51, para Realizar Projeto – Promoção a Assistência Técnica e Extensão Rural - PATER	750.000,00
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ	I0178 - Festival do Inajá que será realizado na localidade de São Joaquim do Pacuí realizado pela Associação Esporte Clube São Joaquim do Pacuí - AECSJP, CNPJ: 06.138.391/0001-91	100.906,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0172 - Transferência de recursos financeiros destinado Instituto Amapaense de Assistencia a Saúde, Educação e Assistencia Social - IASES CNPJ: 20.010.246 /0001-51, para Realizar Projeto – Promoção a Saúde e Bem-estar – Saúde do Idoso.	800.000,00
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0176 - Apoio ao projeto "Impacto Social na Comunidade do Macapaba" realizado pelo Instituto Cultural Baluarte da Amazônia CNPJ: 33.308.515/0001-02	1.288.000,00
Zeneide Costa		**2.938.906,00**
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I0151 - VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MAZAGÃO/AP.	1.000.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0149 - VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MAZAGÃO/AP.	738.906,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0152 - VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE MAZAGÃO/AP.	200.000,00
	I0154 - INCENTIVO PARA PREFEITURA MUNICIPAL MAZAGÃO REALIZAR O EVENTO CULTURAL GOSPEL EM HOMENAGEM AO DIA DO EVANGÉLICO.	200.000,00
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0153 - REPASSE PARA A FAZENDA ESPERANÇA PARA CUSTEIO DE ATIVIDADES.	100.000,00
	I0155 - VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAZAGÃO/AP.	200.000,00
	I0156 - VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E KITS BEBÊ PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAZAGÃO/AP.	500.000,00

LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO